

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS



PROCESSO:

00149/2026

13/01/2026

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/CCL

ASSUNTO

Encaminha Ofício Nº 004/2026 - Solicitando que se Licite a Contratação de Empresa para Serviços de Recarga de Toner para Atender as Necessidades do SAAE.

Caxias (MA), 12 de Janeiro de 2026

OFÍCIO SAAE Nº 004/2026

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
EXMº. SR. IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PRESIDENTE
NESTA:

Prezados Senhores,

Vimos através deste, solicitar desta comissão que licite na forma da Lei, Formação de Registro de Preço para Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Recarga de Toner com o comodato de impressoras, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

Fonte de Recurso: Próprios

Aproveito o ensejo para reiterar a V.S. as, protestos de estima e elevadas considerações.

Atenciosamente,

Eng. Evimor Jean Costa Barbosa
Diretor Geral / SAAE Caxias-MA
CREA-MA: 1108168566

001491/2026
13.01.2026
Eduardo F. Costa
Chefe do Departamento Geral
Mat. 17798-2

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD

INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL

Setor Requisitante	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
Responsável pela formalização da demanda	SHIRLENNA SAMARA BEZERRA VIANA
Cargo/Função	COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Formação de Registro de Preço para Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Recarga de Toner com o comodato de impressoras, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA:

A presente demanda tem como objetivo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de toners e comodato de impressoras, visando garantir a continuidade dos serviços administrativos desta instituição.

A impressão de documentos é uma atividade essencial e rotineira para o funcionamento dos setores, sendo indispensável para a elaboração de processos e demais atividades de escritório. A indisponibilidade de impressoras ou de suprimentos compromete diretamente o andamento dos trabalhos, causando atrasos, prejuízos administrativos e impactos na prestação dos serviços públicos.

A opção pelo comodato das impressoras, vinculado ao fornecimento dos toners, mostra-se mais vantajosa economicamente, pois elimina gastos com aquisição de equipamentos, manutenção corretiva e preventiva, reposição de peças e assistência técnica, ficando tais responsabilidades a cargo da empresa contratada, garantindo maior eficiência, previsibilidade de custos e disponibilidade contínua dos equipamentos.

Dessa forma, a contratação se justifica pela necessidade contínua e permanente de impressão, pela economicidade, pela eficiência administrativa e pela garantia da continuidade dos serviços públicos, atendendo aos princípios da administração pública, especialmente os da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/EXECUÇÃO DO SERVIÇO E QUANTITATIVO:

1.1. Para atender a demanda estima-se o consumo de bem(ns), conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Impressora Laser HP P1102w em comodato ref. Toner HP Q285A P/ 3000 cópia - Recarga Toner. Original e/ou reserva.	UNID.	195
2	Impressora Laser HP P1102 em comodato ref. Toner HP Q285A P/ 2000 cópia - Recarga Toner.	UNID.	195
3	Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M1132 em comodato ref. Toner HP Q285A P/ 3.000 cópia - Recarga Toner.	UNID.	195
4	Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M1112 em comodato ref. Toner HP CE285A P/ 2.000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva	UNID.	220
5	Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M127 em comodato ref. Toner HP CB235A P/ 2.000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva	UNID.	140
6	Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M127 FN em Comodato ref. Toner HP CF283 A P/ 3.000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva	UNID.	170
7	Impressora Laser kyocera ecosys m2035dn em Comodato ref. Toner TN1145 s A P/ 5000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva	UNID.	125
8	Impressora Laser kyocera ecosys m2035dn em Comodato ref. Toner TN1145 s A P/ 5000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva	UNID.	110
9	Impressora Laser Kyocera Ecosys M2040 em Comodato ref. toner TN1175. Cópia/5000 . Recarga toner. Original/e ou reserva	UNID.	105
10	Impressora Laser Kyocera Ecosys M2040 em Comodato ref. toner TN1175. Cópia/5000 . Recarga toner. Original/e ou reserva	UNID.	105
11	Impressora Laser Ricoh 3710fn em Comodato ref. 4000 cópia. Recarga Toner. Original/e ou reserva	UNID.	105
12	Impressora HP laserjet 400 em comodato ref Toner HP CC 505 A p/3.000 cópia-Recarga Toner original e/ou reserva.	UNID.	70
13	Impressora Epson L3250 em comodato ref Cartucho tinta 544 Preto, Recarga cartucho original e/ou reserva.	UNID.	70
14	Impressora Epson L3250 em comodato ref Cartucho tinta 544 vermelho, Recarga cartucho original e/ou reserva.	UNID.	80

15	Impressora Epson L3250 em comodato ref Cartucho tinta 544 Amarelo, Recarga cartucho original e/ou reserva.	UNID.	90
16	Impressora Epson L3250 em comodato ref Cartucho tinta 544 Azul, Recarga cartucho original e/ou reserva.	UNID.	80
17	Impressora Epson L4260 em comodato refs p/ 2.500 Cópias Recarga Toner original e/ou reserva.	UNID.	95

CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO A CONTRATAÇÃO

Prorrogação do contrato:

☒ Sim ☐ Não

Compra corporativa:

☐ Sim ☒ Não

*** aquisição depende da indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra demanda:**

☐ Sim ☒ Não

Indicação para abertura do processo, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade: 12/01/2026

Data prevista para contratação: 19/03/2026

Grau de Prioridade (em conformidade com o plano de governo e planejamento estratégico):

Baixa ☐ Média ☐ Alta ☒

Forma da contratação:

Pregão ☒ Concorrência ☐ Dispensa/Inexigibilidade ☐ Outras _____

Submetemos o referido Documento de Formalização de Demanda para avaliação e decisão da autoridade competente.

Caxias, MA 12 de Janeiro de 2026

Shirlenna Samara Bezerra Viana
Shirlenna Samara Bezerra Viana

Coordenadora Adm e Financeiro

Equipe Técnica:

Pedro Henrique Silva Freires
Pedro Henrique Silva Freires

Agente Administrativo

Cicero Soares Barros
Cicero Soares Barros

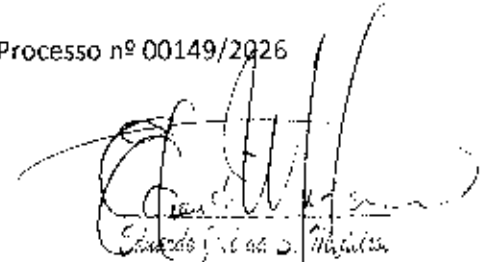
Agente Administrativo

Autorização do Ordenador de Despesa:

Eng. Evmar Jean Costa Barbosa
Eng. Evmar Jean Costa Barbosa
Diretor Geral / SAAE Caxias-MA
CREA-MA: 1108168566

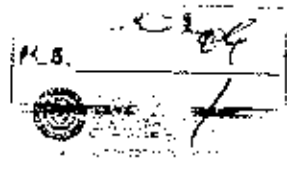
05
00149/2026
8

Processo nº 00149/2026


Eduardo José da S. Magalhães
Chefe do Protocolo Geral
Mat. 12798-2

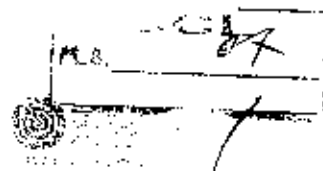
À Comissão Central de Licitação, para as devidas providências

Caxias-MA, 13/01/2026



TONNER E COMODATO DE IMPRESSORAS

Pedido iniciado no dia 14/01/2023 11:02
JP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.089.006/0001-15
Responsável: Pedro Henrique Silva Freires
Matrícula: 1522

Órgão/Empresa/Site: <https://www.dominioamplo.com.br>

Fonte

2 DOMÍNIO AMPLO

Quant.

1,00

Preço

R\$ 134,99

Identificação

Anexo DA-3.2

Ajuste de frete

Não se aplica

CNPJ do fornecedor

47.060.950/1048-36

Valor do frete

R\$ 0,00

Data

21/01/2023

Preço ajustado

R\$ 134,99

Órgão/Empresa/Site: <https://www.dominioamplo.com.br>

Fonte

3 DOMÍNIO AMPLO

Quant.

1,00

Preço

R\$ 294,00

Identificação

Anexo DA-3.3

Ajuste de frete

Não se aplica

CNPJ do fornecedor

05.570.714/0701-59

Valor do frete

R\$ 0,00

Data

21/01/2023

Preço ajustado

R\$ 294,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 192,83

Item 4

Impressora Laser HP Multifuncional Laserjet M112 em comodato ref. T

Preços

3

Valor Unit.

R\$ 273,75

Quantidade

200,00 / UN.

Total

R\$ 64.758,00

Órgão/Empresa/Site: <https://www.dominioamplo.com.br>

Fonte

1 DOMÍNIO AMPLO

Quant.

1,00

Preço

R\$ 175,40

Identificação

Anexo DA-4.1

Ajuste de frete

Não se aplica

CNPJ do fornecedor

05.570.714/0001-59

Valor do frete

R\$ 0,00

Data

16/01/2023

Preço ajustado

R\$ 175,40

Órgão/Empresa/Site: <https://www.dominioamplo.com.br>

Fonte

2 DOMÍNIO AMPLO

Quant.

1,00

Preço

R\$ 53,48

Identificação

Anexo DA-4.2

Ajuste de frete

Não se aplica

CNPJ do fornecedor

13.767.801/0001-07

Valor do frete

R\$ 0,00

Data

16/01/2023

Preço ajustado

R\$ 53,48

Órgão/Empresa/Site: <https://www.creativecopies.com.br>

Fonte

3 DOMÍNIO AMPLO

Quant.

1,00

Preço

R\$ 508,70

Identificação

Anexo DA-4.3

Ajuste de frete

Não se aplica

CNPJ do fornecedor

03.709.753/0001-54

Valor do frete

R\$ 0,00

Data

21/01/2023

Preço ajustado

R\$ 508,70

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 280,79

Item 5

Impressora Laser HP Multifuncional Laserjet M112 em comodato ref. T

Preços

3

Valor Unit.

R\$ 234,85

Quantidade

140,00 / UNIDADE

Total

R\$ 32.879,00

Órgão/Empresa/Site: <https://www.dominioamplo.com.br>

Fonte

1 DOMÍNIO AMPLO

Quant.

1,00

Preço

R\$ 158,02

Identificação

Anexo DA-5.1

Ajuste de frete

Não se aplica

CNPJ do fornecedor

05.570.714/0001-59

Valor do frete

R\$ 0,00

Data

16/01/2023

Preço ajustado

R\$ 158,02

Órgão/Empresa/Site: <https://www.dominioamplo.com.br>

Fonte

2 DOMÍNIO AMPLO

Quant.

1,00

Preço

R\$ 471,50

Identificação

Anexo DA-5.2

Ajuste de frete

Não se aplica

CNPJ do fornecedor

47.060.950/1088-36

Valor do frete

R\$ 0,00

Data

21/01/2023

Preço ajustado

R\$ 471,50

Órgão/Empresa/Site: <https://www.dominioamplo.com.br>

Fonte

3 DOMÍNIO AMPLO

Quant.

1,00

Preço

R\$ 65,00

Identificação

Anexo DA-5.3

Ajuste de frete

Não se aplica

CNPJ do fornecedor

15.436.340/0001-03

Valor do frete

R\$ 0,00

Data

21/01/2023

Preço ajustado

R\$ 65,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 234,83

Item 6

Impressora Laser HP Multifuncional Laserjet M112 em comodato ref. T

Preços

3

Valor Unit.

R\$ 207,90

Quantidade

170,00 / UN.

Total

R\$ 35.343,00

TONNER E COMODATO DE IMPRESSORAS

Pesquisa realizada no dia 14/01/2026 11:02
IP



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-39
Responsável: Pedro Henrique Silva Freires
Matrícula: 1522

Órgão/Empresa/Site: <https://www.magalhaes.com.br>

Fonte

Quant.	Preço	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
1,00	R\$ 95,00	Anexo DA-6.1 Ajuste de frete Não se aplica	47.960.350/0088-35 Valor do frete R\$ 0,00	16/01/2025 Preço ajustado R\$ 95,00

Órgão/Empresa/Site: <https://www.kabum.com.br>

Fonte

Quant.	Preço	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
1,00	R\$ 365,70	Anexo DA-6.2 Ajuste de frete Não se aplica	05.570.714/0001-54 Valor do frete R\$ 0,00	16/01/2025 Preço ajustado R\$ 365,70

Órgão/Empresa/Site: <https://www.cachoeira.com.br>

Fonte

Quant.	Preço	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
1,00	R\$ 150,00	Anexo DA-6.3 Ajuste de frete Não se aplica	52.996.839/0001-37 Valor do frete R\$ 0,00	16/01/2025 Preço ajustado R\$ 150,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 207,92

Item 7

Impressora Laser Kyocera ecosys m2035n em Comodato de Toner TN1145

Órgão/Empresa/Site: <https://www.kabum.com.br>

Fonte

Quant.	Preço	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
1,00	R\$ 154,00	Anexo DA-7.1 Ajuste de frete Não se aplica	63.057.331/0001-41 Valor do frete R\$ 0,00	16/01/2025 Preço ajustado R\$ 154,00

Órgão/Empresa/Site: <https://www.kabum.com.br>

Fonte

Quant.	Preço	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
1,00	R\$ 134,22	Anexo DA-7.2 Ajuste de frete Não se aplica	05.570.714/0001-54 Valor do frete R\$ 0,00	16/01/2025 Preço ajustado R\$ 134,22

Órgão/Empresa/Site: <https://www.magalhaes.com.br>

Fonte

Quant.	Preço	Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
1,00	R\$ 329,90	Anexo DA-7.3 Ajuste de frete Não se aplica	47.960.350/0088-35 Valor do frete R\$ 0,00	16/01/2025 Preço ajustado R\$ 329,90

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 206,04

Item 8

Impressora Laser Kyocera ecosys m2035n em Comodato de Toner TN1145

Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE SANTUÇUA

Razão Social do Fornecedor

1 R TATYVAN SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Fonte

RSCP

Quant.	Preço	Identificação	CNPJ
12,00	R\$ 586,75	138393300189170001470236140296	40.140.736/0001-97

Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ - SECRETARIA DE SAÚDE

Razão Social do Fornecedor

2 FKA RIBEIRO LTDA

Fonte

RSCP

Quant.	Preço	Identificação	CNPJ
38,00	R\$ 152,60	130094668700015219000102025197	06.945.164/0001-82

Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE SOUZA

Razão Social do Fornecedor

3 JF DA SILVA ENGENHARIA

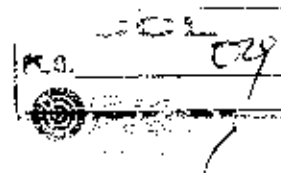
Fonte

RSCP

Quant.	Preço	Identificação	CNPJ
86,00	R\$ 107,45	110001137160001301050020203514	44.350.594/0001-03

TONNER E COMODATO DE IMPRESSORAS

Pesquisa iniciada no dia 14/01/2026 11:02
1%



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freires
Matrícula: 1522

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 236,27

Item 9	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Impressora Laser Kyocera Ecosys M2040 em Comodato ref. toner TN175-L	3	R\$ 228,33	105,00 / UN	R\$ 21.874,65
Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE FLORESTAS				CNPJ
Razão Social do Fornecedor				29.248.417/0001-05
1	JAILSON DE SOUSA SANTOS			
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00006553721000105100003320255	13,00	01/09/2025	R\$ 350,00
Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE FLORESTAS - CAVARA MUNICIPAL				CNPJ
Razão Social do Fornecedor				04.32.673-4/0001-25
2	INKS PRINT PAPERARIA EIRELI			
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...572545206192100001620010510910	50,00	10/04/2025	R\$ 180,00
Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIAO				CNPJ
Razão Social do Fornecedor				26.571.127/0001-90
3	MARE INFORMATICA SAO SEBASTIAO LTDA			
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...0000161328320001921000023520251	50,00	18/07/2025	R\$ 110,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 208,33

Item 10	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Impressora Laser Kyocera Ecosys M2040 em Comodato ref. toner TN175-L	3	R\$ 208,33	105,00 / UN	R\$ 21.874,65
Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIAO				CNPJ
Razão Social do Fornecedor				26.571.127/0001-90
1	MARE INFORMATICA SAO SEBASTIAO LTDA			
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...0000161328320001921000023520251	10,00	18/07/2025	R\$ 110,00
Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE FLORESTAS				CNPJ
Razão Social do Fornecedor				29.248.417/0001-05
2	JAILSON DE SOUSA SANTOS			
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00006553721000105100003320255	13,00	01/09/2025	R\$ 350,00
Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE FLORESTAS - CAVARA MUNICIPAL				CNPJ
Razão Social do Fornecedor				04.32.673-4/0001-25
3	INKS PRINT PAPERARIA EIRELI			
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...572545206192100001620010510910	50,00	10/04/2025	R\$ 180,00

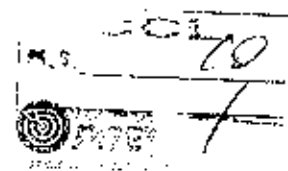
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 208,33

Item 11	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
Impressora Laser Ricoh 8110 em Comodato ref. 4000 copias. Recarga toner	3	R\$ 527,97	105,00 / UN	R\$ 55.936,85
Órgão/Empresa/Site: https://www.municipioalmeida.com.br				
Fonte				Identificação
1				CNPJ do fornecedor
1				Data
1				Preço
1				Ajuste de frete
1				Valor do frete
1				Preço ajustado
Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE BANABUI				CNPJ
Razão Social do Fornecedor				43104-888/0001-15
2	THIAGO R. SILVA			
Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...000023444672000181100011320252	13,00	29/03/2025	R\$ 1.400,00

TONNER E COMODATO DE IMPRESSORAS

Pesquisa iniciada no dia 14/01/2025 11:02

IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias - Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freires
Matrícula: 1522

Órgão/Empresa/Site: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRO REGIAO DE GUATAMA - CAXIAS
Razão Social do Fornecedor

3 CRISIANE ALVES GONZAGA MULTIMEDIA

Fonte

PNCP

Identificação

...0001147704600018010005420257

Quant.

12,00

Data

04/09/2025

CNPJ

12.454.612/0001-87

Preço

R\$ 781,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 627,97

Item 12

Impressora HP Laserjet 400 em comodato ref Toner HP 110 505 A pre 907 c

Órgão/Empresa/Site: https://produto.mercadolivre.com.br/

Fonte

1 DOMINIO AVELLO

Quant.

1,00

Preço

R\$ 191,97

Identificação

Anexo: 12A-12.1

Ajuste de frete

Não se aplica

CNPJ do fornecedor

08.007.331/0001-41

Data

27/01/2025

Valor do frete

R\$ 0,00

Preço ajustado

R\$ 191,97

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS

Razão Social do Fornecedor

2 PAPERARIA IMPRATURIZ LTDA

Fonte

PNCP

Identificação

...00011064056000139100046202524

Quant.

7,00

Data

18/05/2025

CNPJ

46.626.415/0001-20

Preço

R\$ 180,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE

Razão Social do Fornecedor

3 GRANDE RACISTA, LAROP

Fonte

PNCP

Identificação

000063279019200163110002820257

Quant.

2,00

Data

30/04/2025

CNPJ

01.967.400/0001-01

Preço

R\$ 62,50

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 144,80

Item 13

Impressora Epson L3250 em comodato ref Cartucho tinta 544 Preto, Beca

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE AUGUSTO CORREIA

Razão Social do Fornecedor

1 J - DA COSTA LIMA LTDA

Fonte

PNCP

Identificação

...07360000115120023770256881583

Quant.

81,00

Data

09/01/2025

CNPJ

29.597.943/0001-76

Preço

R\$ 758,00

Órgão/Empresa/Site: IPRA CAMARA DE VEREADORES

Razão Social do Fornecedor

2 INFO & CIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Fonte

PNCP

Identificação

...02115901910000120100006702521

Quant.

52,00

Data

17/12/2025

CNPJ

00.957.450/0001-41

Preço

R\$ 69,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BOA VISTA DA TUPA

Razão Social do Fornecedor

3 62.761.271 BEATRIZ FORTES DA COSTA OLIVEIRA

Fonte

PNCP

Identificação

...0001181875100001971000064203524

Quant.

32,00

Data

29/12/2025

CNPJ

60.701.071/0001-64

Preço

R\$ 44,40

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 125,82

Item 14

Impressora Epson L3250 em comodato ref Cartucho tinta 544 verde/azul - B

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE AUGUSTO CORREIA

Razão Social do Fornecedor

1 J - DA COSTA LIMA LTDA

Fonte

PNCP

Identificação

...07360000115120023770256881583

Quant.

81,00

Data

09/01/2025

CNPJ

29.597.943/0001-76

Preço

R\$ 758,00

TONNER E COMODATO DE IMPRESSORAS

Pesquisa iniciada no dia 14/01/2025 11:02
1º



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.098.900/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freires
Matrícula: 1522

Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO NORTE

Razão Social do Fornecedor

2 01.134.140 AVADO GABRIEL

Fonte

FONE

Identificação

Quant.

Data

CNPJ

01.134.140/0001-96

Preço

R\$ 139,80

Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE LARANJEIRA DA TERRA

Razão Social do Fornecedor

3 42.942.403 JURETTO THOMAS

Fonte

FONE

Identificação

Quant.

Data

CNPJ

42.942.403/0001-08

Preço

R\$ 143,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 127,87

Item 15

Impressora Epson L3250 em comodato de Cartucho tinta 544 Amarelo, R\$

Preços

Valor Unit.

Quantidade

Total

3

R\$ 156,62

90,00 / UNIDADE

R\$ 14.098,20

Órgão/Empresa/Site: <http://www.caxias.ma.gov.br>

Fonte

Identificação

CNPJ do fornecedor

Data

1 DOMÍNIO AVELLO

Anexo DA-15.1

05/01/2025

21/01/2025

Quant.

Preço

Ajuste de frete

Valor do frete

Preço ajustado

1,00

R\$ 143,85

Não se aplica

R\$ 0,00

R\$ 143,85

Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORREIA

Razão Social do Fornecedor

2 JÉ DA COSTA LIMA LTDA

Fonte

Identificação

Quant.

Data

CNPJ

29.194.343/0001-75

Preço

R\$ 218,00

Órgão/Empresa/Site: PIA DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES

Razão Social do Fornecedor

3 MARTINS NASCIMENTO INFORMATICA LTDA

Fonte

Identificação

Quant.

Data

CNPJ

20.046.175/0001-07

Preço

R\$ 472,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 156,62

Item 16

Impressora Epson L3250 em comodato de Cartucho tinta 544 Azul, R\$

Preços

Valor Unit.

Quantidade

Total

3

R\$ 159,76

80,00 / UNIDADE

R\$ 12.780,80

Órgão/Empresa/Site: <http://www.casaspi.com.br>

Fonte

Identificação

CNPJ do fornecedor

Data

1 DOMÍNIO AVELLO

Anexo DA-16.1

03/25/2025

21/01/2025

Quant.

Preço

Ajuste de frete

Valor do frete

Preço ajustado

1,00

R\$ 176,77

Não se aplica

R\$ 0,00

R\$ 176,77

Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORREIA

Razão Social do Fornecedor

2 JÉ DA COSTA LIMA LTDA

Fonte

Identificação

Quant.

Data

CNPJ

29.194.343/0001-75

Preço

R\$ 159,00

Órgão/Empresa/Site: JOVANDO DA MAREINHA

Razão Social do Fornecedor

3 LUBIANA ATACADO E VAREJO LTDA

Fonte

Identificação

Quant.

Data

CNPJ

09.808.136/0001-74

Preço

R\$ 11,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 159,76

Item 17

Impressora Epson L4200 em comodato de 2500 Cópia e Recarga Toner

Preços

Valor Unit.

Quantidade

Total

3

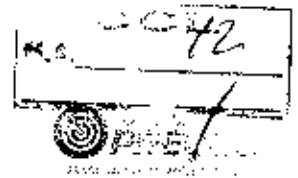
R\$ 114,09

95,00 / UNIDADE

R\$ 11.313,55

TONNER E COMODATO DE IMPRESSORAS

Pesquisa realizada no dia 14/01/2026 * 1:02
IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.028.903/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freires
Matrícula: 1522

Órgão/Empresa/Site: https://www.dominioamplo.com.br				
Fonte		Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
1	DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-17.1	53.291.534/0001-67	21/01/2026
Quant.	Preço	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1,00	R\$ 199,50	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 199,50
Órgão/Empresa/Site: http://www.magazineluiza.com.br				
Fonte		Identificação	CNPJ do fornecedor	Data
2	DOMÍNIO AMPLO	Anexo DA-17.2	47.560.550/1088-26	21/01/2026
Quant.	Preço	Ajuste de frete	Valor do frete	Preço ajustado
1,00	R\$ 199,50	Não se aplica	R\$ 0,00	R\$ 199,50
Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA				
Razão Social do Fornecedor			CNPJ	
60.701.271-05AIA / KORGES DA COSTA OLIVEIRA			00.701.271-050001-02	
Fonte		Identificação	Quant.	Data
3	WOLFF	0070131875.5063/971000064202530	24,00	20/01/2025
				Preço
				R\$ 478,17

Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 119,09

Valor Total da Cotação: R\$ 450.465,75

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: Impressora Laser HP P1102w em comodato ref. Toner HP Q285A P/ 3000 cóp...

Quantidade: 195.0000 UN

Descrição:

Justificativas:

Preço (DOMÍNIO AMPLO) [1]

R\$ 199,50

Órgão

<https://www.kabum.com.br>

Objeto

Kit Toner Evolut, Compatível HP P1102w, P1102, M1132, CE285A, 5 Peças

Descrição

Kit Toner Evolut, Compatível HP P1102w, P1102, M1132, CE285A, 5 Peças

Dados

Data: 21/01/2026 - 07:49:13

Modalidade: Domínio Amplo

SRP: NÃO

Fonte: DOMÍNIO AMPLO

Código do item: DA-995

Lote/Item: 995

Identificação: Anexo DA-1.1

Quantidade: 1,00

Unidade: UNIDADE

UF: MA

Ajuste de frete: Não se aplica

Valor do frete: R\$ 0,00

URL: <https://www.kabum.com.br/produto/544402/kit-toner-evolut-compativel-hp-p1102w-p1102-m1132-ce285a-5-pecas>

Marca: DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação. Modelo: DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: KABUM COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A.

CNPJ: 05.570.714/0001-00

Porte: GRANDE

UF: MA

Preço (PNCP) [2]

R\$ 73,50

Órgão

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ - SECRETARIA DE SAÚDE

Objeto

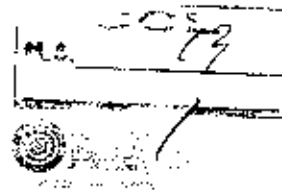
Contratação de Empresa especializada para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí - PE de suas respectivas Secretarias

Descrição

Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da Prefeitura

TONNER E COMODATO DE IMPRESSORAS

Pesquisa interna no dia 14/01/2026 11:02
JP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freires
Matrícula: 1522

Municipal de Santa Rosa do Piauí - PI e de suas respectivas Secretarias / (COTA RESERVADA ME/EPP) - Toner compatível com Impressora HP LaserJet P1102w. O toner compatível deve ser do modelo HP 85A (CE285A) ou equivalente, adequado para a impressora HP LaserJet P1102w. O produto deve ser novo, garantindo a qualidade e durabilidade na impressão. Deve possuir rendimento mínimo de 1.600 páginas com 5% de cobertura, Cor Black.

Dados
Data de homologação: 05/09/2025 - 00:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO
Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 192
Identificação: 0000000094968700015210000102023102
Quantidade: 13,00 Unidade: UNO UF: PI
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca:

Modelo:

Fornecedor

Razão Social: F R A RIBEIRO LTDA
CNPJ: 55.855.164/0001-92 Porte: EPP
UF: PI

Preço (PNCP) [3]

RS 110,00

Órgão

MUNICÍPIO DE ALVORADA DOESTE

Objeto

(LICITANTE) - Formação de Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONER E TINTAS PARA IMPRESSORAS, a fim de atender as unidades da rede municipal de Educação - SEMED da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição

(LICITANTE) - Formação de Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONER E TINTAS PARA IMPRESSORAS, a fim de atender as unidades da rede municipal de Educação - SEMED da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO / CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET P1102 COMPATÍVEL COM IMPRESSORA P1102/P1102W/P1102W TONER 85A ORIGINAL CÓDIGO: CE285A.

Dados
Data de homologação: 14/10/2025 - 00:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 0497715
Identificação: 00015845340000190100502120250457715
Quantidade: 200,00 Unidade: UNO UF: RO
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação
Marca:

Modelo:

Fornecedor

Razão Social: J P LAVIARE LTDA
CNPJ: 04.744.338/0001-03 Porte: ME
UF: RO

Item 2: Impressora Laser HP P1102 em comodato ref. Toner HP Q285A P/ 2000 cópi...

Quantidade: 155.0000 LANCAR

Descrição:

Justificativas:

Preço (PNCP) [1]

RS 110,00

Órgão

MUNICÍPIO DE ALVORADA DOESTE

Objeto

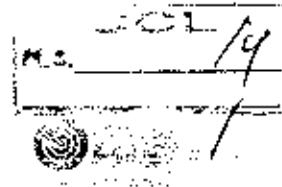
(LICITANTE) - Formação de Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONER E TINTAS PARA IMPRESSORAS, a fim de atender as unidades da rede municipal de Educação - SEMED da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição

(LICITANTE) - Formação de Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONER E TINTAS PARA

TONNER E COMODATO DE IMPRESSORAS

Pesquisa realizada no dia 14/01/2020 11:02
IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freitas
Matrícula: 1522

IMPRESSORAS, a fim de atender as unidades da rede municipal de educação: SEMED da Prefeitura Municipal de Avarada / CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET P1102 COMPATÍVEL COM IMPRESSORA P1102/P1102W/P1102W TONER 85A ORIGINAL CÓDIGO: CE285A.

Dados
Data de homologação: 14/11/2025 - 00:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 6497715
Identificação: 0001584534000190100002120255497715
Quantidade: 200.00 Unidade: UNO UF: RO
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - Modelo: -
Fornecedor

Razão Social: F FAMSAFI LTDA
CNPJ: 04.744.338/0001-09 Porte: ME
UF: RO

Preço (PNCP) (2) R\$ 159,90

Órgão
MUNICÍPIO DE AÇOLTE

Objeto
Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente.

Descrição
Registro de preços para futura e eventual aquisição do material de expediente: / TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP LASERJET P1102; Referência: Ce285a 285a 85a P1102 P1102W P11132 M1212 M1214 M1216.

Dados
Data de homologação: 06/03/2025 - 00:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 137
Identificação: 00000001324775500017410000012025137
Quantidade: 272.00 Unidade: Unidade UF: AL
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - Modelo: -
Fornecedor

Razão Social: NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA
CNPJ: 26.641.927/0001-20 Porte: ME
UF: AL

Preço (PNCP) (3) R\$ 179,00

Órgão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

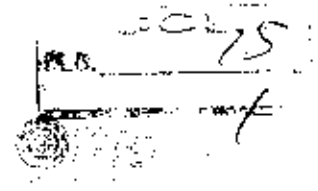
Objeto
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, COMO DE EXPEDIENTE, PROCESSAMENTO DE DADOS, ELETRÔNICOS E OUTROS PARA ATENDER NECESSIDADES FUTURAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT.

Descrição
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, COMO DE EXPEDIENTE, PROCESSAMENTO DE DADOS, ELETRÔNICOS E OUTROS PARA ATENDER NECESSIDADES FUTURAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT / Cartucho de toner, novo, original no fabricante, para impressora HP LaserJet P1102

Dados
Data de homologação: 18/12/2025 - 00:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 2008101
Identificação: 000157570500019710000420252008101
Quantidade: 5.00 Unidade: UNIDADES UF: MG
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

TONNER E COMODATO DE IMPRESSORAS

Pesquisa iniciada no dia 14/01/2026 11:02
J.P.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freires
Matrícula: 1522

Marca:

Modelo:

Fornecedor

Razão Social: COPY IMPRESS COPIADORA LTDA

CNPJ: 20.089.441/0001-19 Porte: EFP

UF: MC

Item 3: Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M1132 em comadato ref. Ton...

Quantidade: 195.0000 UNIDADE

Descrição: -

Justificativas:

Preço (DOMÍNIO AMPLO) (1)

R\$ 144,51

Órgão

<https://produto.mercadolivre.com.br/>

Objeto

Kit 3x Toners Evolut para HP CB435A CB435A CE285A P1102 M1132 1132 Preto

Descrição

Kit 3x Toners Evolut para HP CB435A CB435A CE285A P1102 M1132 1132 Preto

Dados

Data: 15/01/2026 - 22:41:36

Modalidade: Domínio Amplo

SRP: NÃO

Fonte: DOMÍNIO AMPLO

Código do item: DA-914

Lote/Item: 714

Identificação: Anexo DA-3.1

Quantidade: 1,00

Unidade: UNIDADE

UF: MA

Ajuste de frete: Não se aplica

Valor do frete: R\$ 0,00

URL:

https://www.mercadolivre.com.br/kit-3x-toners-evolut-para-hp-cb435a-cb435a-ce285a-p1102-m1132-1132-preto/p/M13486711471.pdf?iters_item_id=MLS4036334041&matr_tool=23555756&matr_interna_combo_gn_id=245951454&matr_word=&matr_source=google&matr_campaign_id=22060114741&matr_ad_group_id=182435185505&matr_match_type=&matr_network=g&matr_device=c&matr_preative=706526582555&matr_keyword=&matr_ad_position=&matr_ad_type=n&matr_merchant_id=137621430&matr_product_id=ML14030330341&matr_product_partition_id=2431444810940&matr_target_id=2431444810940&cc=google-ads&ro_ump=22060114741&cc_net=g&cc_b=gg&ro_mud=da&gn_combo_gn_id=22060114741

Marca: DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação.

Modelo:

DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: FBAZAR.COM.BR, LTDA

CNPJ: 03.007.331/0001-41 Porte: DEMAIS

UF: MA

Preço (DOMÍNIO AMPLO) (2)

R\$ 134,99

Órgão

<https://www.magazineluziza.com.br/>

Objeto

Kit 3x Toner Compatível 435a 436a 285a P/P1102w M1120 M1132 - Evolut

Descrição

Kit 3x Toner Compatível 435a 436a 285a P/P1102w M1120 M1132 - Evolut

Dados

Data: 21/01/2026 - 07:56:42

Modalidade: Domínio Amplo

SRP: NÃO

Fonte: DOMÍNIO AMPLO

Código do item: DA-1004

Lote/Item: 1004

Identificação: Anexo DA-3.2

Quantidade: 1,00

Unidade: UNIDADE

UF: MA

Ajuste de frete: Não se aplica

Valor do frete: R\$ 0,00

URL:

<https://www.magazineluziza.com.br/kit-3x-toner-compa-til-435a-436a-285a-p-p1102w-m1120-m1132-evolut/p/kh5xa6ca2g/nrctn/rsc1e1deye1owr4laccessoris>

Marca: DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação.

Modelo:

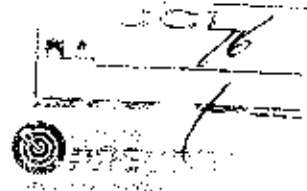
DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: MAGAZINE LUZZA S/A

TONNER E COMODATO DE IMPRESSORAS

Pesquisa iniciada no dia 14/01/2026 11:02
IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-59
Responsável: Pedro Henrique Silva Freires
Matrícula: 1522

CNPJ: 47.960.950/1085-36

Porte: DEMAIS

UF: MA

Preço (DOMÍNIO AMPLO)(3)

R\$ 299,00

Órgão

<https://www.kabum.com.br>

Objeto

Kit 10 Unidades Toner 285a 85 COMPATIVEL Para Impressora P1102 P1102w P1102w P1102w

Descrição

Kit 10 Unidades Toner 285a 85 COMPATIVEL Para Impressora P1102 P1102w P1102w P1102w

Dados

Data: 21/01/2026 - 08:02:56

Modalidade: Domínio Amplo

SRP: NÃO

Fonte: DOMÍNIO AMPLO

Código do item: DA-1010

Lote/Item: 1010

Identificação: Anexo DA-3.3

Quantidade: 1,00

Unidade: UNIDADE

UF: MA

Ajuste de frete: Não se aplica

Valor do frete: R\$ 0,00

URL: <https://www.kabum.com.br/produto/697215/kit-10-unidades-toner-285a-85-compativel-para-impressora-p1102-p1102w-p1102w-p1102w>

Marca: DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação. Modelo: DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A.

CNPJ: 05.570.714/0001-59

Porte: DEMAIS

UF: MA

Item 4: Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M1112 em comodato ref, Ton...

Quantidade: 220.0000 UN

Descrição:

Justificativas:

Preço (DOMÍNIO AMPLO)(1)

R\$ 179,90

Órgão

<https://www.kabum.com.br>

Objeto

Toner Original Hp Ce285a 85a 285a Ce285ab P1102 P1102w M1132 M1210 M1212 M1130 1.6k

Descrição

Toner Original Hp Ce285a 85a 285a Ce285ab P1102 P1102w M1132 M1210 M1212 M1130 1.6k

Dados

Data: 16/01/2026 - 08:09:05

Modalidade: Domínio Amplo

SRP: NÃO

Fonte: DOMÍNIO AMPLO

Código do item: DA-728

Lote/Item: 728

Identificação: Anexo DA-4.1

Quantidade: 1,00

Unidade: UNIDADE

UF: MA

Ajuste de frete: Não se aplica

Valor do frete: R\$ 0,00

URL: <https://www.kabum.com.br/produto/675120/toner-original-hp-ce285a-85a-285a-ce285ab-p1102-p1102w-m1132-m1210-m1212-m1130-1-6k>

Marca: DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação. Modelo: DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A.

CNPJ: 05.570.714/0001-59

Porte: DEMAIS

UF: MA

Preço (DOMÍNIO AMPLO)(2)

R\$ 53,78

Órgão

<https://www.printjobs.com.br>

Objeto

TONER COMPATIVEL COM HP CE285A 285A CE285AB P1102 P1102W M1132 M1210 M1212 M1130 PREMIUM 1.6K

Descrição

TONNER E COMODATO DE IMPRESSORAS

Pesquisa iniciada no dia 14/01/2026 11:02

1/2



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.098.900/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freires
Matrícula: 1522

TONNER COMPATÍVEL COM HP CE285A 285A CE285AB P1102 P1102W M1132 M1210 M1212 M1130 T PREMIUM 1.8K

Dados
Data: 16/01/2026 - 08:15:26 Modalidade: Domínio Amplo SRP: NÃO
Fonte: DOMÍNIO AMPLO Código do item: DA-730 Lote/Item: 730
Identificação: Anexo DA-4.2 Quantidade: 1.00 Unidade: UNIDADE UF: MA
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
URL: <https://www.criativoes.com.br/toner-compativel-hp-p1102-ce285a-2112850?partes=2352>
Marca: DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação. Modelo: DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: GIBSON LOPES DE LIMA ME
CNPJ: 13.767.805/0001-07 Porte:
UF: MA

Preço (DOMÍNIO AMPLO) [3]

R\$ 608,70

Órgão

<https://www.criativoes.com.br>

Objeto

Caixa com 15 Toner Compatível com HP CE285A 85A | 1102 1109 1210 1212 1130 1132 1217 | Premium

Descrição

Caixa com 15 Toner Compatível com HP CE285A 85A | 1102 1109 1210 1212 1130 1132 1217 | Premium

Dados
Data: 21/01/2025 - 08:08:45 Modalidade: Domínio Amplo SRP: NÃO
Fonte: DOMÍNIO AMPLO Código do item: DA-1013 Lote/Item: 1013
Identificação: Anexo DA-4.3 Quantidade: 1.00 Unidade: UNIDADE UF: MA
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
URL: <https://www.criativoes.com.br/caixa-com-15-toner-compativel-hp-ce285a-85a-1102-1109-1210-1212-1130-1132-1217-premium.html>
Marca: DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação. Modelo: DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: CREATIV COPIAS LTDA
CNPJ: 03.059.753/0001-54 Porte: DEMAIS
UF: MA

Item 5: Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M127 em comodato ref. Tone...

Quantidade: 140.000 UNIDADE

Descrição:

Justificativas:

Preço (DOMÍNIO AMPLO) [1]

R\$ 168,00

Órgão

<https://www.kaoim.com.br>

Objeto

Kil 5 Toner Compatível Ho CE283a 283a M127fr M125a M225 Novo

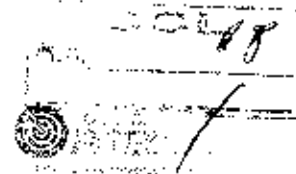
Descrição

Kil 5 Toner Compatível Hp CE283a 283a M127fr M125a M225 Novo

Dados
Data: 16/01/2026 - 08:24:17 Modalidade: Domínio Amplo SRP: NÃO
Fonte: DOMÍNIO AMPLO Código do item: DA-733 Lote/Item: 733
Identificação: Anexo DA-5.1 Quantidade: 1.00 Unidade: UNIDADE UF: MA
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
URL: <https://www.kaoim.com.br/produto/942474/kil-5x-toner-byqualy-compativel-hp-ce283a-ce283a-m127fr-m125a-m225>
Marca: DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação. Modelo: DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação.

TONNER E COMODATO DE IMPRESSORAS

Pesquisa realizada no dia 14/01/2026 11:07
IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.903/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Fraines
Matrícula: 1522

Fornecedor

Razão Social: KABUM COMERCIO ELETRONICOS A.
CNPJ: 05.570.714/0001-59 Porte: DE MAIS
UF: MA

Preço (DOMÍNIO AMPLO) [2]

R\$ 471,50

Órgão

<https://www.magazine.uita.com.br>

Objeto

Kit10 Toner Compatível Com 283a 83a Novo M125 M127 M127fn - Evolut

Descrição

Kit10 Toner Compatível Com 283a 83a Novo M125 M127 M127fn - Evolut

Dados

Data: 21/01/2026 - 08:11:30 Modalidade: Domínio Amplo SRP: NÃO
Fonte: DOMÍNIO AMPLO Código do item: DA-018 Lote/Item: 1018
Identificação: Anexo DA 5,2
Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE UF: MA
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
URL: https://www.magazine.uita.com.br/kit10-toner-compativel-com-283a-83a-novo-m125-m127-m127fn-eva-ut/p/jea4gng8cg/in/toner?sele=1_depi-toner
Marca: DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação. Modelo: DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: MAGAZINE LUIZA S/A
CNPJ: 47.960.950/1088-36 Porte: DE MAIS
UF: MA

Preço (DOMÍNIO AMPLO) [3]

R\$ 65,00

Órgão

<https://www.amazon.com.br>

Objeto

Kit 2x Toner Cartucho Compatível Hp 4788Ja, 83A, M-127FN, M127, V-127FW, M-125A, M-201DW, M-225DW, M-226, M-202 e V125NW Novo

Descrição

Kit 2x Toner Cartucho Compatível Hp 4788Ja, 83A, V-127FN, M127, V-127FW, M-125A, M-201DW, M-225DW, V-226, M-202 e V125NW Novo

Dados

Data: 21/01/2025 - 18:10:18 Modalidade: Domínio Amplo SRP: NÃO
Fonte: DOMÍNIO AMPLO Código do item: DA-1026 Lote/Item: 1026
Identificação: Anexo DA 5,3
Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE UF: MA
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
URL: <https://www.amazon.com.br/Cartucho-Compativel-C38ADvel-M127FN-M127-W-M-201DWJd/B0P6V1V8GX>
Marca: DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação. Modelo: DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 15.436.940/0001-03 Porte: DE MAIS
UF: MA

Item 6: Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M127 FN em Comadato ref. T...

Quantidade: 170.000 UN

Descrição:

Justificativas: -

Preço (DOMÍNIO AMPLO) [1]

R\$ 99,00

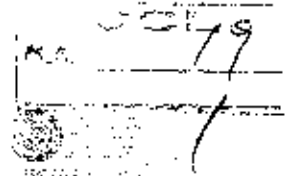
Órgão

<https://www.magazineluiza.com.br>

Objeto

TONNER E COMODATO DE IMPRESSORAS

Pesquisa iniciada no dia 14/01/2026 11:02
JP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.960/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freires
Matrícula: 1522

hp Toner CF283A 83A M127fn M125 M201 M225 M226 11.5k

Descrição

hp Toner CF283A 83A M127fn M125 M201 M225 M226 11.5k

Dados

Data: 16/01/2026 - 08:25:42 Modalidade: Domínio Amplo SRP: NÃO
Fonte: DOMÍNIO AMPLO Código do item: DA-734 Lote/Item: 734
Identificação: Anexo DA-6.1
Quantidade: 1.00 Unidade: UNIDADE UF: MA
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
URL: <https://www.magazineluiza.com.br/toner-m125u-cf283a-u-m127fn-m125-m127-origina-7p/fku7551023/informacoes-de-usuarios>
Marca: DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação. Modelo: DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: MAGAZINE LUIZA S/A
CNPJ: 47.950.950/0001-36 Porte: DEMAIS
UF: MA

Preço (DOMÍNIO AMPLO) [2]

R\$ 365,76

Órgão

<https://www.kabum.com.br>

Objeto

Toner CF283A 83A M127fn M125 M201 M225 M226 11.5K

Descrição

Toner CF283A 83A M127FN M125 M201 M225 M226 11.5K

Dados

Data: 16/01/2026 - 08:26:14 Modalidade: Domínio Amplo SRP: NÃO
Fonte: DOMÍNIO AMPLO Código do item: DA-735 Lote/Item: 735
Identificação: Anexo DA-6.2
Quantidade: 1.00 Unidade: UNIDADE UF: MA
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
URL: <https://www.kabum.com.br/produto/574498/toner-cf283a-83a-m127fn-m125-m201-m225-m226-11-5k>
Marca: DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação. Modelo: DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A.
CNPJ: 06.570.714/0001-59 Porte: DEMAIS
UF: MA

Preço (DOMÍNIO AMPLO) [3]

R\$ 159,00

Órgão

<https://www.cartuchoexpresso.com.br>

Objeto

Cartucho de Toner HP CF283A 83A | M127FN M127FW M125 M201 M225 M226 M202 M201DW | Original 1.5x

Descrição

Cartucho de Toner HP CF283A 83A | M127FN M127FW M125 M201 M225 M226 M202 M201DW | Original 1.5x

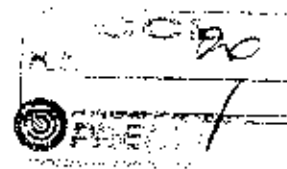
Dados

Data: 16/01/2026 - 08:28:27 Modalidade: Domínio Amplo SRP: NÃO
Fonte: DOMÍNIO AMPLO Código do item: DA-736 Lote/Item: 736
Identificação: Anexo DA-6.3
Quantidade: 1.00 Unidade: UNIDADE UF: MA
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
URL: <https://www.cartuchoexpresso.com.br/cartucha-de-toners/toner-hp-cf283a-83a-m127fn-m127fw-m125-m201-m225-m226-m202-m201dw-origina-1-5x?nada=117337>
Marca: DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação. Modelo: DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

TONNER E COMODATO DE IMPRESSORAS

Pesquisa realizada no dia 14/01/2026 11:02
IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Faires
Matrícula: 1522

Razão Social: D G FREITAS COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 02.906.839/0001-97 Porte:
UF: MA

Item 7: Impressora Laser kyocera ecosys m2035dn em Comadato ref. Toner TN1145...

Quantidade: 125.000 UND

Descrição:

Justificativas:

Preço (DOMÍNIO AMPLO) [1]

Órgão

R\$ 154,00

<https://produto.mercadolivre.com.br/>

Objeto

Toner Tk-1147 Kyocera Para Impressora Ecosys M2035 M2535 Original Preto

Descrição

Toner Tk-1147 Kyocera Para Impressora Ecosys M2035 M2535 Original Preto

Data: 14/01/2026 08:30:54

Fonte: DOMÍNIO AMPLO

Identificação: Anexo DA-7.1

Quantidade: 1.00

Ajuste de frete: Não se aplica

URL:

https://www.mercadolivre.com.br/toner-tk-1147-kyocera-para-impressora-ecosys-m2035-m2535-original-preto/mip/mip-8025578564388?multi=on-189263-90&pdn_filters=item_id:M-B3916522577

Marca:

DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação.

Modelo:

DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: IBAZAR.COM.BR. LTDA

CNPJ: 03.007.331/0001-41

Porte: DEMAS

UF: MA

Preço (DOMÍNIO AMPLO) [2]

R\$ 134,22

Órgão

<https://www.kabum.com.br/>

Objeto

Toner Tk-1175 Kyocera Para Impressora Ecosys M2040

Descrição

Toner Tk-1175 Kyocera Para Impressora Ecosys M2040

Data: 14/01/2026 08:31:20

Fonte: DOMÍNIO AMPLO

Identificação: Anexo DA-7.2

Quantidade: 1.00

Ajuste de frete: Não se aplica

URL:

<https://www.kabum.com.br/produto/55148/toner-tk1175-kyocera-para-impressora-ecosys-m2040>

Marca:

DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação.

Modelo:

DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A.

CNPJ: 05.370.714/0001-59

Porte: DEMAS

UF: MA

Preço (DOMÍNIO AMPLO) [3]

R\$ 329,90

Órgão

<https://www.magaalnetulica.com.br/>

Objeto

Kit 02 Toner Kyocera Tk 1175 Original Com Lacre M2040dn M2640ujw

TONNER E COMODATO DE IMPRESSORAS

Pesquisa iniciada no dia 14/01/2026 11:02
IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.098.900/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freires
Matrícula: 1522

Descrição

Kit 02 Toner Kyocera Tk-1175 Original Com Lacre M2040dn M2640 dw

Data: 16/01/2026 - 08:32:29	Modalidade: Domínio Amplo	SRP: NÃO
Fonte: DOMÍNIO AMPLO	Código do item: DA-740	Lote/Item: 740
Identificação: Anexo DA-7.3	Unidade: UNIDADE	UF: MA
Quantidade: 1.00	Valor do frete: R\$ 0,00	
Ajuste de frete: Não se aplica		
URL: https://www.magazine.liqua.com.br/kit-02-toner-kyocera-tk-1175-original-com-lacre-m2040dn-m2640dw/prjha/dfg0d2/in/receita/partner-u=767428/suitor_id=toner-tech		
Marca: DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação.	Modelo: DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação	Fornecedor:

Razão Social: VAGAZINE LUIZA S/A

CNPJ: 47.960.950/0085-36

Porte: DEVALIS

UF: MA

Item 8: Impressora Laser kyocera ecosys m2035dn em Comadato ref. Toner TN1145...

Quantidade: 110.0000 UND

Descrição: -

Justificativas: -

Preço (PNCP) [1]

R\$ 348,75

Órgão

MUNICÍPIO DE SAPUCAIA

Objeto

[LICITANET] - Formação do registro de preços para a futura e eventual aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA em atendimento às Secretarias Municipais da Prefeitura de Sapucaia/RJ.

Descrição

[LICITANET] - Formação de registro de preços para a futura e eventual aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA em atendimento às Secretarias Municipais da Prefeitura de Sapucaia/RJ. // CARTUCHO PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL KYOCERA ECOSYS FS-11 // CARTUCHO PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL KYOCERA ECOSYS FS-1120MFP (LASER TONER CARTRIDGE TK-1112)

Data de homologação: 10/09/2025 - 10:00:00	Modalidade: Pregão Eletrônico	SRP: SIM
Fonte: PNCP	Código do item: -	Lote/Item: 6440696
Identificação: 00029138293000186100039470256440896	Unidade: UNIDADE	UF: RJ
Quantidade: 12.00	Valor do frete: R\$ 0,00	
Ajuste de frete: Não se aplica		
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.	Modelo: -	
Marca: -	Fornecedor:	

Razão Social: RETREVI2AN SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CNPJ: 40.146.736/0001-97

Porte: VE

UF: RJ

Preço (PNCP) [2]

R\$ 152,60

Órgão

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ SECRETARIA DE SAÚDE

Objeto

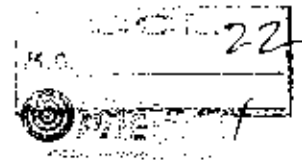
Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí - PI e de suas respectivas Secretarias

Descrição

Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí - PI e de suas respectivas Secretarias // COTA AMPLA CONCORRÊNCIA - Toner compatível com impressora Kyocera a laser Ecosys 1025mfp, O toner compatível deve ser do modelo TK-1102 ou equivalente, adequação para a impressora Kyocera Ecosys 1025MFP. O

TONNER E COMODATO DE IMPRESSORAS

Pesquisa iniciada no dia 14/01/2026 11:02
IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.388.903/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freires
Matrícula: 1522

rendimento mínimo esperado é de 7.200 páginas com 5% de cobertura. Cor Black

Dados
Data de homologação: 09/09/2025 - 00:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO
Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 182
Identificação: 0000000094655700015210000102025182
Quantidade: 38,00 Unidade: UNID UF: PI
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - Modelo: -
Fornecedor

Razão Social: F R A RIBEIRO LTDA
CNPJ: 55.855.104/0001-92 Porte: CEP
UF: PI

Preço (PNCP) [3]

R\$ 207,45

Órgão

MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DE GOIAS

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA (TONER) PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE GOIÁS/GO

Descrição

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA (TONER) PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE GOIÁS/GO / CARTUCHO 1X 3432 - COR: PRETO; TIPO: TONER A LASER YONOCRONÁTICO; RENDIMENTO MÉDIO: ATÉ 21.800 PÁGINAS COM 5 DE COBERTURA EM PAPEL A4; COMPATIBILIDADE: IMPRESSORAS KYOCERA ECOSYS PASSCO, PASSCOX, VASECOXII X, ENTRE OUTRAS

Dados
Data de homologação: 18/08/2025 - 00:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 14
Identificação: 0000000011371160001301000029202514
Quantidade: 36,00 Unidade: UNID UF: GO
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - Modelo: -
Fornecedor

Razão Social: J F DA SILVA ENGENHARIA
CNPJ: 44.258.594/0001-03 Porte: ME
UF: GO

Item 9: Impressora Laser Kyocera Ecosys M2040 em Comadato ref. toner TN1175, C...

Quantidade: 105,0000 UN

Descrição:

Justificativas:

Preço (PNCP) [1]

R\$ 350,00

Órgão

MUNICIPIO DE FRONTEIRAS

Objeto

[Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores e impressoras para a Prefeitura Municipal de Fronteiras - PI

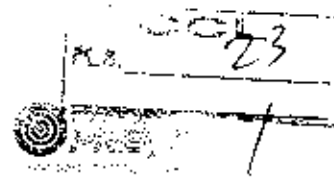
Descrição

[Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores e impressoras para a Prefeitura Municipal de Fronteiras - PI / Lote 1 - TROCA DE TONNER DE IMPRESSORA LASER KYOCERA ECOSYS M2040

Dados
Data de homologação: 01/09/2025 - 00:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO

TONNER E COMODATO DE IMPRESSORAS

Pesquisa iniciada no dia 14/01/2026 11:02
CP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freitas
Matrícula: 1522

Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 5
Identificação: 0100000000653721000105100003320255
Quantidade: 12,00 Unidade: Unidade UF: PI
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação
Marca: - Modelo: -
Fornecedor

Razão Social: JASON DE SOUSA SANTOS
CNPJ: 59.248.417/0001-03 Porte: ME
UF: PI

Preço (PNCP) [2] R\$ 165,00

Órgão

MUNICÍPIO DE FLORIANO - CÂMARA MUNICIPAL

Objeto

[LICITANTE] - Contratação de empresa para serviços de manutenção de impressora para Câmara Municipal de Floriano- PI

Descrição

[LICITANTE] - Contratação de empresa para serviços de manutenção de impressora para Câmara Municipal de Floriano- PI / CARTUCHO DE TONER ORIGINAL KYOCERA 2040, MODELO TK-1175, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: IMPRESSÃO A LASER, TIPO DE TONER ORIGINAL, COM FLUXO TOTAL EM PI SO 1000 E , COR DO CARTUCHO DE IMPRESSÃO PRETO, TIPO DE EQUIPAMENTO IMPRESSORA MONO, COMPATIBILIDADE: KYOCERA ECOSYS M2040 DN, ECOSYS M2640 DWT.

Dados

Data de homologação: 10/04/2025 - 09:00:00 Modalidade: Dispensa de Licitação SRP: NÃO
Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 5555810
Identificação: 00009576891000192100001620254555810
Quantidade: 50,00 Unidade: UND UF: PI
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação
Marca: - Modelo: -
Fornecedor

Razão Social: INKS PRINT PAPELARIA EIRELI
CNPJ: 08.638.794/0001-25 Porte: ME
UF: PI

Preço (PNCP) [3] R\$ 110,00

Órgão

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIAO

Objeto

AQUISICAO DE TONERS QUE SERAO UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE SAUDE

Descrição

AQUISICAO DE TONERS QUE SERAO UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE SAUDE / TONER ORIGINAL MK 1175 PARA IMPRESSORA LASER KYOCERA, MODELOS ECOSYS M2040 M2640DN M2640 M2640DWT

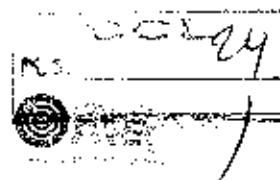
Dados

Data de homologação: 18/07/2025 - 00:00:00 Modalidade: Dispensa de Licitação SRP: NÃO
Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 1
Identificação: 00000000146482832000192100002949251
Quantidade: 50,00 Unidade: UNIDADE UF: SP
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação
Marca: - Modelo: -
Fornecedor

Razão Social: VAREINFORMÁTICA SÃO SEBASTIAO LTDA
CNPJ: 28.571.125/0001-90 Porte: ME

TONNER E COMODATO DE IMPRESSORAS

Pesquisa iniciada no dia 14/01/2025 11:02
(P)



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 05.088.900/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freires
Matrícula: 1522

UF: SP

Item 10: Impressora Laser Kyocera Ecosys M2040 em Comadato ref. toner TN1175, C...

Quantidade: 105.0000 UN

Descrição:

Justificativas: -

Preço (PNCP) [1]

R\$ 110,00

Órgão

MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO

Objeto

AQUISICAO DE TONERS QUE SERAO UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE SAUDE

Descrição

AQUISICAO DE TONERS QUE SERAO UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE SAUDE / TONER ORIGINAL MK 1175 PARA IMPRESSORA LASER KYOCERA MODELOS ECOSYS M2040 M2040DN M2040 M2040DW

Dados

Data de homologação: 18/01/2025 - 00:00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Fonte: PNCP

Código do item: -

Lote/Item: 1

SRP: NÃO

Identificação: 000000004648/832000192100023020251

Quantidade: 60,00

Unidade: UNIDADE

UF: SP

Ajuste de frete: Não se aplica

Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca: -

Modelo: -

Fornecedor

Razão Social: MARE INFORMATICA SAO SEBASTIAO LTDA

CNPJ: 28.5/1.125/0001-90

Porte: ME

UF: SP

Preço (PNCP) [2]

R\$ 350,00

Órgão

MUNICIPIO DE FRONTEIRAS

Objeto

[Portal de Compras PCELins] - Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores e impressoras para a Prefeitura Municipal de Fronteiras - PI

Descrição

[Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores e impressoras para a Prefeitura Municipal de Fronteiras - PI / Lote 1 - TROCA DE TONNER DE IMPRESSORA LASER KYOCERA ECOSYS M2040

Dados

Data de homologação: 01/05/2025 - 00:00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Fonte: PNCP

Código do item: -

Lote/Item: 5

SRP: NÃO

Identificação: 0000000006553721000105100003320255

Quantidade: 12,00

Unidade: Unidade

UF: PI

Ajuste de frete: Não se aplica

Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca: -

Modelo:

Fornecedor

Razão Social: JAILSON DE SOUSA SANTOS

CNPJ: 39.248.417/0001-03

Porte: ME

UF: PI

Preço (PNCP) [3]

R\$ 165,00

Órgão

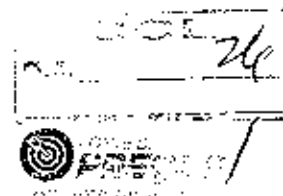
MUNICIPIO DE FLORIANO - CAMARA MUNICIPAL

Objeto

[LICITANET] - Contratação de empresa para serviços de manutenção de impressora para Câmara Municipal de Floriano - PI

TONNER E COMODATO DE IMPRESSORAS

Parcela 15 iniciada no dia 14/01/2026 11:02
 IT:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
 CNPJ: 06.098.900/0001-19
 Responsável: Pedro Henrique Silva Freitas
 Matrícula: 1522

Data de homologação: 29/10/2025 - 00:00:00 Modalidade: Dispensa de Licitação
 Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 2
 Identificação: 01000000028444672000191100011320257
 Quantidade: 12,00 Unidade: Meses UF: CE
 Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
 Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
 Marca: - Modelo: -
 Fornecedor

Razão Social: THIAGO F. SILVA
 CNPJ: 43.005.600/0001-35 Porte: ME
 UF: CE

Preço (PNCP) [3]

R\$ 280,00

Órgão

CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUAÇU - CPSMIG

UASG

202501

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS E COMPUTADORES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUAÇU.

Descrição

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS E COMPUTADORES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUAÇU. / SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE IMPRESSORA MOBILE RICOH S1010SE - IMPRESSORA LASER, INCLUINDO: LIMPEZA, LUBRIFICAÇÃO DAS ENGRENAGENS E REVISÃO GERAL.

Dados

Data de homologação: 04/09/2025 - 00:00:00 Modalidade: Dispensa de Licitação SRP: NÃO
 Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 7
 Identificação: 0000000014770466000180100005420257
 Quantidade: 12,00 Unidade: SRV UF: CE
 Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
 Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
 Marca: - Modelo: -
 Fornecedor

Razão Social: CRISTIANE ALVES GONZAGA MULLERVIDA
 CNPJ: 17.534.612/0001-67 Porte: ME
 UF: CE

Item 12: Impressora HP laserjet 400 em comodato ref Toner HP CC 505 A p/3.000 c...

Quantidade: 10,0000 UND

Descrição: -

Justificativas: -

Preço (DOMÍNIO AMPLO) [1]

R\$ 191,91

Órgão

https://produto.mercadolivre.com.br/

Objeto

Kit Toner Compatível Para Hp P2025 Pro P2055dn M425 M401n Preto

Descrição

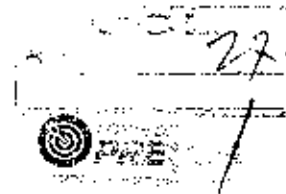
Kit Toner Compatível Para Hp P2025 Pro P2055dn M425 M401n Preto

Dados

Data: 21/01/2025 - 08:14:47 Modalidade: Domínio Amplo SRP: NÃO
 Fonte: DOMÍNIO AMPLO Código do item: DA-1023 Lote/Item: 1923
 Identificação: Anexo DA-12,1 UF: MA
 Quantidade: 1,00 Unidade: UNIDADE

TONNER E COMODATO DE IMPRESSORAS

Pesquisa iniciada no dia 14/01/2026 às 11:02
IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-79
Responsável: Penno Henrique Silva Frelres
Matrícula: 1522

Ajuste de frete: Não se aplica

Valor do frete: R\$ 0,00

URL: https://www.mercadofrevo.com.br/kil-toner-compativel-para-hp-u2035-pro-p2035cn-m425-m401n/lp/MLB-34905-3478?merc_tont=8955350&pdip_filters-icm=icm.65792012064

Marca: DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação. Modelo: DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação.
Fornecedor

Razão Social: EBAZAR COM.BR, LTDA

CNPJ: 03.097.931/0001-41 Porte: DEMAIS

UF: MA

Preço (PNCP) [2]

R\$ 180,00

Órgão

MUNICIPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARTUCHOS E TONNERS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FUNDOS MUNICIPAIS E DA PREFEITURA DE PALMEIRAS DO TOCANTINS

Descrição

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARTUCHOS E TONNERS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FUNDOS MUNICIPAIS E DA PREFEITURA DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, 7 CILINDRO PARA Toner Impressora HP LASERJET PRO 400

Dados

Data de homologação: 13/06/2025 - 00:00:00 Modalidade: Dispensa de Licitação SRP: NÃO
Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 24
Identificação: 00000000250640560001301000048202524
Quantidade: 7,00 Unidade: UND UF: TO
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - Modelo: -
Fornecedor

Razão Social: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA

CNPJ: 46.528.415/0001-20 Porte: ME

UF: TO

Preço (PNCP) [3]

R\$ 62,50

Órgão

MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE

Objeto

PROCESSAMENTO DE DADOS

Descrição

PROCESSAMENTO DE DADOS, 7 CARTUCHO DE TONNER HP AUX DE ALTO RENDIMENTO (MÉDIA 6900 PAGINAS FADÃO) PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO 400 M425 DN M77

Dados

Data de homologação: 07/04/2025 - 00:00:00 Modalidade: Dispensa de Licitação SRP: NÃO
Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 7
Identificação: 00000000033235019000183100000262057
Quantidade: 2,00 Unidade: UN UF: MT
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - Modelo: -
Fornecedor

Razão Social: OVANDIR BATISTA JUNIOR

CNPJ: 16.582.414/0001-05 Porte: ME

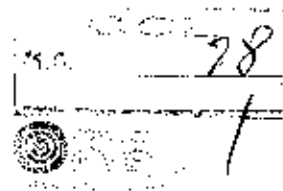
UF: MT

Item 13: Impressora Epson L3250 em comodato ref Cartucho tinta 544 Preto, Reca...

Quantidade: 70,0000 UN

TONNER E COMODATO DE IMPRESSORAS

Pesquisa iniciada no dia 14/01/2026 11:02
IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.988.908/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freitas
Matrícula: 1522

Descrição:

Justificativas:

Preço (PNCP) [1]

R\$ 259,00

Órgão

MUNICIPIO DE AUGUSTO CORREIA

Objeto

[LICITANTE] Registro de preços para eventual aquisição de suprimento de informática, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias, agregados e Fundo Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, do município de Augusto Corrêa/PA.

Descrição

[LICITANTE] Registro de preços para eventual aquisição de suprimento de informática, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias, agregados e Fundo Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, do município de Augusto Corrêa/PA. / KIT DE TINTA (Black, Cyan, Magenta, Yellow) para Impressora Epson L3250; L3150 REFERÊNCIA: T344.

Dados

Data de homologação: 08/01/2026 - 00:00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Fonte: PNCP

Código do item:

SRP: SIM

Identificação: 000048736000001151100320720256881583

Lote/Item: 6881583

Quantidade: 51,00

Unidade: KIT

UF: PA

Ajuste de frete: Não se aplica

Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca:

Modelo:

Fornecedor

Razão Social: J E DA COSTA LIMA LTDA

CNPJ: 29.597.849/0001-75

Porte: EPP

UF: PA

Preço (PNCP) [2]

R\$ 69,00

Órgão

PRA CAMARA DO VEREADORES

Objeto

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiaú-Bahia.

Descrição

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiaú-Bahia. / Refil de tinta cor preto para impressora Epson L3250

Dados

Data de homologação: 17/02/2025 - 00:00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Fonte: PNCP

Código do item:

SRP: SIM

Identificação: 00000000159015130001201100066202521

Lote/Item: 21

Quantidade: 50,00

Unidade: Unidade

UF: BA

Ajuste de frete: Não se aplica

Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca:

Modelo:

Fornecedor

Razão Social: INFO & CIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 07.557.400/0001-41

Porte: ME

UF: BA

Preço (PNCP) [3]

R\$ 49,47

Órgão

MUNICIPIO DE TOM JESUS DA PENHA

Objeto

Aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes de informática destinados a equipar e implantar a sala de informática da Escola Municipal, bem como a aquisição de relógios de ponto para controle de frequência dos colaboradores do setor de Saúde e de equipamentos para uso interno

TONNER E COMODATO DE IMPRESSORASPesquisa iniciada no dia 14/01/2025 11:02
IP:Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.988.903/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freitas
Matrícula: 1522

administrativo da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha/MG, visando assegurar a modernização, eficiência e adequada estruturação dos serviços públicos.

Descrição

Aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes de informática destinados a equipar e implantar a sala de informática da Escola Municipal, bem como a aquisição de relógios de ponto para controle de frequência dos colaboradores do setor de Saúde / REFI. DE TINTA T544 PRETO (PIGMENTADO): 65ML ORIGINAL DA EPSON Características: Tintas Epson original são desenvolvidas para funcionarem com as impressoras Epson, garantindo impressões brilhantes, com cores vivas e intensas com maior durabilidade, que significa que imprimiu mais páginas. Compatibilidade com as impressoras Epson L110 L1210 L1250 L3110 L3150 L3150 L3210 L3750 L3251 L3260 L5190 L3290

Dados

Data de homologação: 09/12/2025 - 00:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO
Fonte: PNCP Código do item: Lote/Item: 24
Identificação: 000000001818781500019711000064202524
Quantidade: 32,00 Unidade: UN UF: MG
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca:

Modelo:**Fornecedor**

Razão Social: 50.701.271 BFAIRIZ BORGES DA COSTA OLIVEIRA
CNPJ: 50.701.271/0001-04 Porte: VI
UF: MG

Item 14: Impressora Epson L3250 em comodato ref Cartucho tinta 544 vermelho, R...

Quantidade: 80,0000 UN

Descrição:

Justificativas:

Preço (PNCP) [1]

R\$ 259,00

Órgão

MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA

Objeto

[LICITANTE] - Registro de preços para eventual aquisição de suprimento de informática, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias agregadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, do município de Augusto Corrêa/PA.

Descrição

[LICITANTE] - Registro de preços para eventual aquisição de suprimento de informática, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias agregadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, do município de Augusto Corrêa/PA. / KIT DE TINTA: (Bianco, Cyan, Magenta, Yellow) para impressora Epson L3250; L3750 REFERÊNCIA: T544.

Dados

Data de homologação: 08/01/2026 - 00:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Fonte: PNCP Código do item: Lote/Item: 6881583
Identificação: 00004873500000115100020720756881583
Quantidade: 81,00 Unidade: KIT UF: PA
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca:

Modelo:**Fornecedor**

Razão Social: J E DA COSTA FILHA LTDA
CNPJ: 29.597.849/0001-76 Porte: EPP
UF: PA

Preço (PNCP) [2]

R\$ 109,80

Órgão

MUNICÍPIO DE CUIRÁ PRETO DO OESTE

Objeto

[LICITANTE] - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (INCLUINDO CARTUCHOS DE TONER, TINTA PARA IMPRESSORA E PAPEL SULETTI ETC).

TONNER E COMODATO DE IMPRESSORASPesquisa iniciada no dia 14/01/2025 11:07
IP:Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.098.900/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freires
Matrícula: 1572**Descrição**

(KIT TANET) - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE INCLUINDO CARTUCHOS DE TONER, TINTA PARA IMPRESSORA / PAPEL SULFITE ETC) / KIT DE TINTAS CORANTES (4 CORES), COMPATIVEL COM IMPRESSORAS EPSON ECOTANK MODELOS: L365, L370, L3250, L5190, T504/544, CONTENDO 4 LITROS DE TINTAS SENDO: (1 LITRO DE 1 LITRO, 1 CIANO DE 1 LITRO, 1 AMARELO DE 1 LITRO E 1 MAGENTA DE 1 LITRO), PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SECAGEM RÁPIDA, CORES VIVAS, SEM ENTUPIMENTO DAS CABEÇAS DE IMPRESSÃO.

Dados

Data de homologação: 26/12/2025 - 00:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 6714005
Identificação: 00004350307000179100013220256/14005
Quantidade: 258,00 Unidade: QT UF: RO
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação
Marca: - Modelo: -
Fornecedor

Razão Social: 61.134.180 AMAIXO GAZEL NETO
CNPJ: 61.134.180/0001-59 Porte: ME
UF: RO

Preço (PNCP) [3]**RS 14,80****Órgão**

MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA

Objeto

AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Descrição

AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / KIT DE TINTAS CONTENDO AS 4 CORES COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON ECOTANK 1050 - 544

Dados

Data de homologação: 01/12/2025 - 00:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO
Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 11
Identificação: 000000083179609/00014100017202511
Quantidade: 50,00 Unidade: UNIDADE UF: ES
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - Modelo: -
Fornecedor

Razão Social: 42.942.403 JUSERTO THOVAN
CNPJ: 42.942.403/0001-08 Porte: ME
UF: RS

Item 15: Impressora Epson L3250 em comodato ref Cartucho tinta 544 Amarelo, Rec...

Quantidade: 90.000 UNIDADE

Descrição:

Justificativas: -

Preço (DOMÍNIO AMPLIO) [1]**RS 163,85****Órgão**<https://www.kalium.com.br>**Objeto**

Refil Para Epson 1544 / L3110 / L3150 / L3710 / L3250 / L5190 / L3250, 65ml, Magenta, Ciano, Amarelo e Preto

Descrição

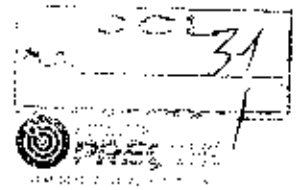
Refil Para Epson T544 / L3110 / L3150 / L3210 / L3250 / L5190 / L3250, 65ml, Magenta, Ciano, Amarelo e Preto

Dados

Data: 21/01/2026 - 08:16:00 Modalidade: Domínio Amplo SRP: NÃO

TONNER E COMODATO DE IMPRESSORAS

Pesquisa iniciada no dia 14/01/2026 11:02
UF:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Coxias, Maranhão
CNPJ: 06.085.960/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freires
Matrícula: 1522

Fonte: DOMÍNIO AMPLO **Código do item:** DA-1026 **Lote/Item:** 1026
Identificação: Anexo DA-15.1 **Unidade:** UNIDADE **UF:** MA
Quantidade: 1.00 **Valor do frete:** R\$ 0,00
Ajuste de frete: Não se aplica
URL: <https://www.kabum.com.br/produto/403390/refil-para-epson-t544-t541-t543-t540-t545-t546-t547-t548-t549-t550-t551-t552-t553-t554-t555-t556-t557-t558-t559-t560-t561-t562-t563-t564-t565-t566-t567-t568-t569-t570-t571-t572-t573-t574-t575-t576-t577-t578-t579-t580-t581-t582-t583-t584-t585-t586-t587-t588-t589-t590-t591-t592-t593-t594-t595-t596-t597-t598-t599-t600-t601-t602-t603-t604-t605-t606-t607-t608-t609-t610-t611-t612-t613-t614-t615-t616-t617-t618-t619-t620-t621-t622-t623-t624-t625-t626-t627-t628-t629-t630-t631-t632-t633-t634-t635-t636-t637-t638-t639-t640-t641-t642-t643-t644-t645-t646-t647-t648-t649-t650-t651-t652-t653-t654-t655-t656-t657-t658-t659-t660-t661-t662-t663-t664-t665-t666-t667-t668-t669-t670-t671-t672-t673-t674-t675-t676-t677-t678-t679-t680-t681-t682-t683-t684-t685-t686-t687-t688-t689-t690-t691-t692-t693-t694-t695-t696-t697-t698-t699-t700-t701-t702-t703-t704-t705-t706-t707-t708-t709-t710-t711-t712-t713-t714-t715-t716-t717-t718-t719-t720-t721-t722-t723-t724-t725-t726-t727-t728-t729-t730-t731-t732-t733-t734-t735-t736-t737-t738-t739-t740-t741-t742-t743-t744-t745-t746-t747-t748-t749-t750-t751-t752-t753-t754-t755-t756-t757-t758-t759-t760-t761-t762-t763-t764-t765-t766-t767-t768-t769-t770-t771-t772-t773-t774-t775-t776-t777-t778-t779-t780-t781-t782-t783-t784-t785-t786-t787-t788-t789-t790-t791-t792-t793-t794-t795-t796-t797-t798-t799-t800-t801-t802-t803-t804-t805-t806-t807-t808-t809-t810-t811-t812-t813-t814-t815-t816-t817-t818-t819-t820-t821-t822-t823-t824-t825-t826-t827-t828-t829-t830-t831-t832-t833-t834-t835-t836-t837-t838-t839-t840-t841-t842-t843-t844-t845-t846-t847-t848-t849-t850-t851-t852-t853-t854-t855-t856-t857-t858-t859-t860-t861-t862-t863-t864-t865-t866-t867-t868-t869-t870-t871-t872-t873-t874-t875-t876-t877-t878-t879-t880-t881-t882-t883-t884-t885-t886-t887-t888-t889-t890-t891-t892-t893-t894-t895-t896-t897-t898-t899-t900-t901-t902-t903-t904-t905-t906-t907-t908-t909-t910-t911-t912-t913-t914-t915-t916-t917-t918-t919-t920-t921-t922-t923-t924-t925-t926-t927-t928-t929-t930-t931-t932-t933-t934-t935-t936-t937-t938-t939-t940-t941-t942-t943-t944-t945-t946-t947-t948-t949-t950-t951-t952-t953-t954-t955-t956-t957-t958-t959-t960-t961-t962-t963-t964-t965-t966-t967-t968-t969-t970-t971-t972-t973-t974-t975-t976-t977-t978-t979-t980-t981-t982-t983-t984-t985-t986-t987-t988-t989-t990-t991-t992-t993-t994-t995-t996-t997-t998-t999>
Marca: DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação.
Fornecedor
Razão Social: KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A.
CNPJ: 05.570.714/0001-59 **Porte:** DE VARI
UF: MA

Preço (PNCP)(2) **R\$ 259,00**

Órgão
MUNICIPIO DE AUGUSTO CORREA
Objeto
[LICITANET] - Registro de preços para eventual aquisição de suprimento de informática, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias agregadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente - SIMVA, do município de Augusto Corrêa/PA.
Descrição
[LICITANET] - Registro de preços para eventual aquisição de suprimento de informática, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias agregadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente - SIMVA, do município de Augusto Corrêa/PA, / KIT DE TINTA (Black, Cyan, Magenta, Yellow) para Impressora Epson L3250; L3150 REFERÊNCIA: 1544.

Dados
Data de homologação: 08/01/2026 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 5831583
Identificação: 0000487360000115100020720255831583
Quantidade: 81.00 **Unidade:** KIT **UF:** PA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação
Marca: - **Modelo:**
Fornecedor

Razão Social: LUIZ DA COSTA LIMA LTDA
CNPJ: 29.597.849/0001-76 **Porte:** EPP
UF: PA

Preço (TCE/RS)(3) **R\$ 47,00**

Órgão
PM DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES
UASG
71400
Objeto
REFIL DE TINTA EPSON 544 MAGENTA TINTA EPSON ORIGINAL T544 - MAGENTA, PARA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK L3150, L3110, L3210, L3250, L5190, NOVO E LACRADO NA EMBALAGEM.
Descrição
REFIL DE TINTA EPSON 544 MAGENTA TINTA EPSON ORIGINAL T544 - MAGENTA, PARA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK L3150, L3110, L3210, L3250, L5190, NOVO E LACRADO NA EMBALAGEM. / REFIL DE TINTA EPSON 544 MAGENTA TINTA EPSON ORIGINAL T544 - MAGENTA, PARA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK L3150, L3110, L3210, L3250, L5190, NOVO E LACRADO NA EMBALAGEM.

Dados
Data de homologação: 17/11/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** PCE **SRP:** NÃO
Fonte: TCE/RS **Código do item:** - **Lote/Item:** 2
Identificação: 7140089PCE12
Quantidade: 150.00 **Unidade:** UN **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R\$ 0,00

TONNER E COMODATO DE IMPRESSORAS

Pesquisa iniciada no dia 14/07/2026 11:02
IP:



SECRETARIA DE
GESTÃO DE RECURSOS
HUMANOS

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 05.088.900/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freires
Matrícula: 1522

Fabricante: TCE/RS Não disponibiliza essa informação.

Marca:

Modelo:

Fornecedor

Razão Social: MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA

CNPJ: 20.058.175/0001-67

Porte: ME

UF: RS

Item 16: Impressora Epson L3250 em comodato ref Cartucho tinta 544 Azul, Recarg...

Quantidade: 80.0000 UNIDADE

Descrição:

Justificativas:

Preço (DOMÍNIO AMPLO) (1)

RS 178,77

Órgão

<https://www.casasbahia.com.br>

Objeto

Refil T544 L3250 RI-55

Descrição

Refil T544 L3250 RI-55

Dados

Data: 21/11/2026 - 08:18:42

Fonte: DOMÍNIO AMPLO

Modalidade: Domínio Amplo

Código do item: DA-1029

SRP: NÃO

Lote/Item: 1029

Identificação: Anexo DA 16.1

Quantidade: 1.00

Unidade: UNIDADE

UF: MA

Ajuste de frete: Não se aplica

Valor do frete: R\$ 0,00

URL: https://www.casasbahia.com.br/refil-t544-l3250-ri-55/p/1371511526?sku=1571511526&id_n_lista=214261&tipo_lista=1P

Marca: DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação. Modelo: DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: CASA BAHIA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 59.291.534/0001-67

Porte: DEMAIS

UF: MA

Preço (PNCP) (2)

RS 259,00

Órgão

MUNICIPIO DE AUGUSTO CORREIA

Objeto

[LICITATRI] Registro de preços para eventual aquisição de suprimento de informática, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias, agregados e Fundo Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, do Município de Augusto Corrêa/PA.

Descrição

[LICITATRI] - Registro de preços para eventual aquisição de suprimento de informática, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias, agregados e Fundo Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, do Município de Augusto Corrêa/PA. / KIT DE TINTA: (Black, Cyan, Magenta, Yellow) para Impressora Epson L3250; L3130 REFERÊNCIA: T544.

Dados

Data de homologação: 03/01/2026 - 00:00:00

Fonte: PNCP

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Código do item: -

Lote/Item: 6881383

Identificação: 0000487360000015700020720756831583

Quantidade: 81.00

Unidade: KIT

UF: PA

Ajuste de frete: Não se aplica

Valor do frete: R\$ 0,00

Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Marca:

Modelo:

Fornecedor

Razão Social: J E DA COSTA LIMA LTDA

CNPJ: 29.597.845/0001-76

Porte: EPP

UF: PA

TONNER E COMODATO DE IMPRESSORAS

Pesquisa iniciada no dia 12/01/2025 11:02
1P:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Frelres
Matrícula: 1522

Preço (PNCP) [3]

R\$ 41,52

Órgão

COMANDO DA MARINHA

UASG

761813

Objeto

IMPRESSORA COLORIDA, CILINDROS PARA IMPRESSORA E REFIS DE TINTA PARA IMPRESSORA.

Descrição

IMPRESSORA COLORIDA, CILINDROS PARA IMPRESSORA E REFIS DE TINTA PARA IMPRESSORA. / Refil Tinta aplicação: impressora Epson 13250, capacidade: 127, com cores, material tinta: REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA, CORES PRETO, AZUL, VERMELHO E AMARELO.

Dados

Data de homologação: 12/11/2025 - 00:00:00 Modalidade: Dispensa de Licitação SRP: NÃO
Fonte: PNCP Código do item: - Lote/Item: 2
Identificação: 000000000000004507000144131092090252
Quantidade: 8 UN Unidade: Unidade UF: MG
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - Modelo: -
Fornecedor

Razão Social: LUCIAN ATACADO E VAREJO LTDA

CNPJ: 35.308.157/0001-75 Porte: ME

UF: MG

Item 17: Impressora Epson L4260 em comodato refs p/ 2.500 Cópias Recarga Toner ...

Quantidade: 35.0000 UNIDADE

Descrição: -

Justificativas: -

Preço (DOMÍNIO AMPLO) [1]

R\$ 168,90

Órgão

<https://www.casastahia.com.br>

Objeto

Kit 5 Tintas T504 EPS 504 EcoTank L4150 L4160 L4260 L6161 L6171 L6191 L6270 L14150

Descrição

Kit 5 Tintas T504 EPS 504 EcoTank L4150 L4160 L4260 L6161 L6171 L6191 L6270 L14150

Dados

Data: 21/01/2025 - 08:21:11 Modalidade: Domínio Amplo SRP: NÃO
Fonte: DOMÍNIO AMPLO Código do item: DA-1032 Lote/Item: 1032
Identificação: Anexo DA-17.1
Quantidade: 1 UN Unidade: UNIDADE UF: MA
Ajuste de frete: Não se aplica Valor do frete: R\$ 0,00
URL: <https://www.casastahia.com.br/kit-5-tintas-t504-eps-504-ecotank-l4150-l4160-l4260-l6161-l6171-l6191-l6270-l14150/p/1570755975&eLojista=227629807poLojista=39>
Marca: DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação. Modelo: DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação.
Fornecedor

Razão Social: CASA BAHIA COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 39.291.534/0001-67 Porte: D+VACS

UF: MA

Preço (DOMÍNIO AMPLO) [2]

R\$ 138,90

Órgão

<https://www.magazine.luz.com.br>

Objeto

Kit 4 Tintas Compatível Epson EcoTank L4260 1250ml Inova Ink

TONNER E COMODATO DE IMPRESSORAS

Pesquisa iniciada no dia 14/01/2026 11:02
IP:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freires
Matrícula: 1522

Descrição

Kit 4 Tintas Compatível Epson Ecotank L4260 1250ml Nova Ink

Dados

Data: 21/01/2026 - 08:21:51
Fonte: DOMÍNIO AMPLO
Identificação: Anexo DA 17.2
Quantidade: 1.00
Ajuste de frete: Não se aplica
URL: https://www.magazineluiza.com.br/kit-4-tintas-compativel-epson-ecotank-l4260-1250ml-nova-ink/p/xxnjejgq2fh/n/g?do?seller_luizainovaink
Marca: DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação.
Modalidade: Domínio Amplo
Código do item: DA-1033
Lote/Item: 19.01
Unidade: UNIDADE
UF: MA
Valor do frete: R\$ 0,00
Modelo: DOMÍNIO AMPLO Não disponibiliza essa informação.
Fornecedor

Razão Social: MAGAZINE LUIZA S/A
CNPJ: 47.900.003/0088-30
UF: MA
Porte: DEMAIS

Preço (PNCP) [3]

R\$ 49,47

Órgão

MUNICIPIO DE BOM JESUS DA PENHA

Objeto

Aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes de informática destinados a equipar e implantar a sala de informática da Escola Municipal, bem como a aquisição de relógios de ponto para controle de frequência dos colaboradores do setor de Saúde e de equipamentos para uso interno administrativo da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha/PE, visando assegurar a modernização, eficiência e adequada estruturação dos serviços públicos.

Descrição

Aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes de informática destinados a equipar e implantar a sala de informática da Escola Municipal, bem como a aquisição de relógios de ponto para controle de frequência dos colaboradores do setor de Saúde / RFP Nº DE TINTA T504 CIANO REPI DI TINTA T504 CIANO (CORANTE) 65 ML ORIGINAL DA EPSONCaracterísticas:Tinta Epson original são desenvolvidas para funcionarem com as impressoras ecotank, garantindo impressões brilhantes, com cores vivas e intensas com maior durabilidade, que significa que imprimir mais páginas.Compatibilidade com as impressoras EpsonL4150/L4160/L4260/L6161/L6171/L6191/L6270/L14150

Dados

Data de homologação: 09/12/2025 00:00:00
Fonte: PNCP
Identificação: 00000000781878150001971010064202530
Quantidade: 24.00
Ajuste de frete: Não se aplica
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: -
Modalidade: Pregão Eletrônico
Código do item:
Lote/Item: 30
Unidade: UN
UF: MG
Valor do frete: R\$ 0,00
Modelo:

Fornecedor

Razão Social: 60.701.271 BEATRIZ BORGES DA COSTA OLIVEIRA
CNPJ: 60.701.271/0001-04
UF: MG
Porte: ME

Observações Gerais da Cotação

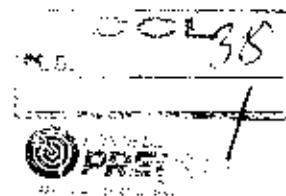
Sem Observações

Laudo da Cotação

Importante: O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de comércio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, ações, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios favoráveis de pesquisas legais, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor

TONNER E COMODATO DE IMPRESSORAS

Pesquisa iniciada no dia 14/01/2025 11:02
JPM



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Paulo Henrique Silva Freires
Matrícula: 1527

responsável pelo uso e seleção dos preços.

TONNER E COMODATO DE IMPRESSORASPesquisa iniciada no dia 14/01/2025 11:02
JP:

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Coxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freires
Matrícula: 1522

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES**42.942.403 JUBERTO THOMAZ**

CNPJ: 42.942.403/0001-08
EMAIL: juberto.nerj@gmail.com
TELEFONE: (71) 8118-2719
ENDEREÇO: Não Informado

60.701.271 BEATRIZ BORGES DA COSTA OLIVEIRA

CNPJ: 60.701.271/0001-04
EMAIL: comerecibuzo@gmail.com
TELEFONE: (35) 9933-9921
ENDEREÇO: Não Informado

61.134.180 AMADO GAZEL NETO

CNPJ: 61.134.180/0001-59
EMAIL: consultoriagazel@gmail.com
TELEFONE: (69) 9240-4078
ENDEREÇO: Não Informado

AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 15.493.940/0001-03
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

CASA BAHIA COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 59.079.15/340-001-67
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

COPY IMPRESS COPIADORA LTDA

CNPJ: 20.089.441/0001-19
EMAIL: cegouma@live.com
TELEFONE: (32) 3274-5514
ENDEREÇO: Não Informado

CREATIVE COPIAS LTDA

CNPJ: 03.768.7753/0001-54
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

CRISTIANE ALVES GONZAGA MULTIMIDIA

CNPJ: 17.534.612/0001-67
EMAIL: gonzalollima@hotmail.com
TELEFONE: (88) 9905-7020 / (88) 3672-0500
ENDEREÇO: Não Informado

D.G FREITAS COMERCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ: 32.306.830/0001-97
EMAIL: SVAREMIX@ARQUIVACAO.COM
TELEFONE: 21 27473782
ENDEREÇO: Não Informado

EBAZAR.COM.BR. LTDA

TONNER E COMODATO DE IMPRESSORASPesquisa iniciada no dia 14/01/2026 11:02
IP:

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freires
Matrícula: 1522

CNPJ: 03.40.73/31/0-001-41
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

F R A RIBEIRO LTDA

CNPJ: 55.855.164/0001-02
EMAIL: universosolucoesedistribuicao@gmail.com
TELEFONE: (11) 4854-2739
ENDEREÇO: Não Informado

INFO & CIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 07.537.400/0001-41
EMAIL: info@info05@gmail.com
TELEFONE: (71) 3254-1756 / (75) 9101-4000
ENDEREÇO: Não Informado

INKS PRINT PAPELARIA EIRELI

CNPJ: 08.538.734/0001-25
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (59) 3542-3818
ENDEREÇO: Não Informado

J E DA COSTA LIMA LTDA

CNPJ: 29.597.843/0001-70
EMAIL: leilaocontabilidade@gmail.com
TELEFONE: (51) 6178-2992
ENDEREÇO: Não Informado

J P DA SILVA ENGENHARIA

CNPJ: 44.296.594/0001-03
EMAIL: ecanonh@gmail.com
TELEFONE: (62) 9514-1133 / (62) 3329-6658
ENDEREÇO: Não Informado

JAILSON DE SOUSA SANTOS

CNPJ: 39.248.417/0001-03
EMAIL: andradecontabilizaca222@gmail.com
TELEFONE: (84) 9962-2507
ENDEREÇO: Não Informado

JP FAMBRE LTDA

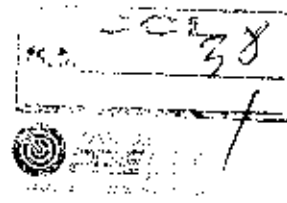
CNPJ: 04.744.338/0001-09
EMAIL: fambre12@gmail.com
TELEFONE: (09) 9458-9901
ENDEREÇO: Não Informado

KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A.

CNPJ: 05.570.771/0001-59
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: Não Informado

LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA

CNPJ: 55.808.167/0001-75
EMAIL: financeiro@lupiusmartins.com.br

TONNER E COMODATO DE IMPRESSORASPesquisa iniciada no dia 14/01/2025 11:02
ID:

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Caxias, Maranhão
CNPJ: 06.088.900/0001-19
Responsável: Pedro Henrique Silva Freiras
Matrícula: 1522

TELEFONE: (21) 5419-1058**ENDEREÇO:** Não Informado**MAGAZINE LUIZA S/A****CNPJ:** 47.196.015/0001-088-35**EMAIL:** Não Informado**TELEFONE:** Não Informado**ENDEREÇO:** Não Informado**MARE INFORMATICA SAO SEBASTIAO LTDA****CNPJ:** 28.571.125/0001-90**EMAIL:** contato@mareinformatica.com.br**TELEFONE:** (12) 3892-5334 / (12) 5275-6186 / (12) 3592 5334**ENDEREÇO:** Não Informado**MARTINS & NASCIMENTO INFORMATICA LTDA****CNPJ:** 20.058.175/0001-67**EMAIL:** martinsnascimento@gmail.com**TELEFONE:** (54) 9604-9234**ENDEREÇO:** Não Informado**NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA****CNPJ:** 28.641.927/0001-00**EMAIL:** g.f.nascimento2007@hotmail.com**TELEFONE:** (82) 9935-1945**ENDEREÇO:** Não Informado**OBSON LOPES DE LIMA ME****CNPJ:** 13.767.805/0001-07**EMAIL:** contato@printloja.com.br**TELEFONE:** 799812544-2**ENDEREÇO:** Não Informado**OVANDIR BATISTA JUNIOR****CNPJ:** 16.582.414/0001-05**EMAIL:** atendimento@multtek.com.br**TELEFONE:** (66) 3552-3777 / (66) 9024-1414**ENDEREÇO:** Não Informado**PAPELÁRIA IMPERATRIZ LTDA****CNPJ:** 46.928.415/0001-20**EMAIL:** oube.ari@imperatrizltda@gmail.com**TELEFONE:** (99) 8112-1313 / (99) 9000-0000**ENDEREÇO:** Não Informado**R TREVIZAN SUPRIMENTOS DE INFORMATICA****CNPJ:** 40.146.736/0001-47**EMAIL:** rexprint2@gmail.com**TELEFONE:** (41) 9881-7777**ENDEREÇO:** Não Informado**THIAGO F. SILVA****CNPJ:** 43.006.600/0001-50**EMAIL:** thiagoferials@gmail.com**TELEFONE:** (88) 9639-4764**ENDEREÇO:** Não Informado

ESTIMATIVA DE PREÇOS

N. DO PROCESSO 0149/2026

DATA DA COLETA Pesquisa iniciada dia 14/01/2026

(x) COMPRAS E MATERIAIS

() SERVIÇOS

ORIGEM DE PESQUISA: FONTE DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Impressora Laser HP P1102w em comodato ref. Toner HP Q285A P/ 3000 cópia - Recarga Toner. Original e/ou reserva.	UNID.	195	R\$ 127,67	R\$ 24.895,65
2	Impressora Laser HP P1102 em comodato ref. Toner HP Q285A P/ 2000 cópia - Recarga Toner.	UNID.	195	R\$ 149,63	R\$ 29.177,85
3	Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M1132 em comodato ref. Toner HP Q285A P/ 3.000 cópia - Recarga Toner.	UNID.	195	R\$ 192,83	R\$ 37.601,85
4	Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M1112 em comodato ref. Toner HP CE285A P/ 2.000 cópia - Recarga Toner. Original e/ou reserva	UNID.	220	R\$ 280,79	R\$ 61.773,80
5	Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M127 em comodato ref. Toner HP CB235A P/ 2.000 cópia - Recarga Toner. Original e/ou reserva	UNID.	140	R\$ 234,83	R\$ 32.876,20
6	Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M127 FN em Comodato ref. Toner HP CF283 A P/ 3.000 cópia - Recarga Toner. Original e/ou reserva	UNID.	170	R\$ 207,92	R\$ 35.346,40
7	Impressora Laser kyocera ecosys m2035dn em Comodato ref. Toner TN1145 s A P/ 5000 cópia - Recarga Toner. Original e/ou reserva	UNID.	125	R\$ 206,04	R\$ 25.755,00
8	Impressora Laser kyocera ecosys m2035dn em Comodato ref. Toner TN1145 s A P/ 5000 cópia - Recarga Toner. Original e/ou reserva	UNID.	110	R\$ 236,27	R\$ 25.989,70
9	Impressora Laser Kyocera Ecosys M2040 em Comodato ref. toner TN1175, Cópia/5000 - Recarga toner. Original e/ou reserva	UNID.	105	R\$ 208,33	R\$ 21.874,65
10	Impressora Laser Kyocera Ecosys M2040 em Comodato ref. toner TN1175, Cópia/5000 - Recarga toner. Original e/ou reserva	UNID.	105	R\$ 208,33	R\$ 21.874,65
11	Impressora Laser Ricoh 3710fn em Comodato ref. 4000 cópia. Recarga Toner. Original e/ou reserva	UNID.	105	R\$ 627,97	R\$ 65.936,85

12	Impressora HP laserjet 400 em comodato ref Toner HP CC 505 A p/3.000 cópia-Recarga Toner original e/ou reserva.	UNID.	70	R\$ 144,80	R\$ 10.136,00
13	Impressora Epson L3250 em comodato ref Cartucho tinta 544 Preto, Recarga cartucho original e/ou reserva.	UNID.	70	R\$ 125,82	R\$ 8.807,40
14	Impressora Epson L3250 em comodato ref Cartucho tinta 544 vermelho, Recarga cartucho original e/ou reserva.	UNID.	80	R\$ 127,87	R\$ 10.229,60
15	Impressora Epson L3250 em comodato ref Cartucho tinta 544 Amarelo, Recarga cartucho original e/ou reserva.	UNID.	90	R\$ 156,62	R\$ 14.095,80
16	Impressora Epson L3250 em comodato ref Cartucho tinta 544 Azul, Recarga cartucho original e/ou reserva.	UNID.	80	R\$ 159,76	R\$ 12.780,80
17	Impressora Epson L4260 em comodato ref's p/ 2.500 Cópias Recarga Toner original e/ou reserva.	UNID.	95	R\$ 119,09	R\$ 11.313,55
VALOR TOTAL R\$					R\$ 450.465,75

Caxias (MA), 16 de Janeiro de 2026

Pedro Henrique Silva Freires
Setor de compras – Equipe Técnica
Responsável pela Coleta

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Identificação do solicitante:

1.1.1. Shirleenna Samara Bezerra Viana – Coordenadora Administrativa Financeira

1.2. Secretaria Requisitante:

1.2.1. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

1.3. Modalidade de contratação indicada pelo demandante:

1.3.1. Pregão Eletrônico

1.4. Número do Processo Administrativo:

1.4.1. Processo Administrativo nº 0149/2026.

1.5 Responsáveis pela elaboração deste ETP:

Pedro Henrique Silva Freire
Agente Administrativo

Cicero Soares Barros
Agente Administrativo

1.6 Legislações aplicáveis:

1.6.1. Lei Federal 14.133/21.

2. OBJETO

2.1 Formação de Registro de Preço para Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Recarga de Toner com o comodato de impressoras, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A presente demanda tem como objetivo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de toners e comodato de impressoras, visando garantir a continuidade dos serviços administrativos desta instituição.

A impressão de documentos é uma atividade essencial e rotineira para o funcionamento dos setores, sendo indispensável para a elaboração de processos e demais atividades de escritório. A indisponibilidade de impressoras ou de suprimentos compromete diretamente o andamento dos trabalhos, causando atrasos, prejuízos administrativos e impactos na prestação dos serviços públicos.

A opção pelo comodato das impressoras, vinculado ao fornecimento dos toners, mostra-se mais vantajosa economicamente, pois elimina gastos com aquisição de equipamentos, manutenção corretiva e preventiva, reposição de peças e assistência técnica, ficando tais responsabilidades a cargo da empresa contratada, garantindo maior eficiência, previsibilidade de custos e disponibilidade contínua dos equipamentos.

Dessa forma, a contratação se justifica pela necessidade contínua e permanente de impressão, pela economicidade, pela eficiência administrativa e pela garantia da continuidade dos serviços públicos, atendendo aos princípios da administração pública, especialmente os da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

4. REFERÊNCIA A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

4.1. A administração não elaborou o Plano de contratações Anuais em razão da permissão concedida pelo art. 12, VII, da Lei 14.133/21.

5. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação está baseado no Pregão Eletrônico na modalidade Sistema de Registro de Preços, portanto com validade de 12 meses a partir da assinatura da Ata;

5.2. A Contratada deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento do item e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio destes produtos, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação;

6. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

6.1 As estimativas foram baseadas na utilização anual dos anos anteriores, sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Impressora Laser HP P1102w em comodato ref. Toner HP Q285A P/ 3000 cópia - Recarga Toner. Original e/ou reserva.	UNID.	195	R\$ 127,67	R\$ 24.895,65
2	Impressora Laser HP P1102 em comodato ref. Toner HP Q285A P/ 2000 cópia - Recarga Toner.	UNID.	195	R\$ 149,63	R\$ 29.177,85
3	Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M1132 em comodato ref. Toner HP Q285A P/ 3.000 cópia - Recarga Toner.	UNID.	195	R\$ 192,83	R\$ 37.601,85
4	Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M1112 em comodato ref. Toner HP CE285A P/ 2.000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva	UNID.	220	R\$ 280,79	R\$ 61.773,80
5	Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M127 em comodato ref. Toner HP CB235A P/ 2.000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva	UNID.	140	R\$ 234,83	R\$ 32.876,20

6	Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M127 FN em Comodato ref. Toner HP CF283 A P/ 3.000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva	UNID.	170	R\$ 207,92	R\$ 35.346,40
7	Impressora Laser kyocera ecosys m2035dn em Comodato ref. Toner TN1145 s A P/ 5000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva	UNID.	125	R\$ 206,04	R\$ 25.755,00
8	Impressora Laser kyocera ecosys m2035dn em Comodato ref. Toner TN1145 s A P/ 5000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva	UNID.	110	R\$ 236,27	R\$ 25.989,70
9	Impressora Laser Kyocera Ecosys M2040 em Comodato ref. toner TN1175, Cópia/5000 . Recarga toner. Original/e ou reserva	UNID.	105	R\$ 208,33	R\$ 21.874,65
10	Impressora Laser Kyocera Ecosys M2040 em Comodato ref. toner TN1175, Cópia/5000 . Recarga toner. Original/e ou reserva	UNID.	105	R\$ 208,33	R\$ 21.874,65
11	Impressora Laser Ricoh 3710fn em Comodato ref. 4000 cópia. Recarga Toner. Original/e ou reserva	UNID.	105	R\$ 627,97	R\$ 65.936,85
12	Impressora HP laserjet 400 em comodato ref Toner HP CC 505 A p/3.000 cópia-Recarga Toner original e/ou reserva.	UNID.	70	R\$ 144,80	R\$ 10.136,00
13	Impressora Epson L3250 em comodato ref Cartucho tinta 544 Preto, Recarga cartucho original e/ou reserva.	UNID.	70	R\$ 125,82	R\$ 8.807,40
14	Impressora Epson L3250 em comodato ref Cartucho tinta 544 vermelho, Recarga cartucho original e/ou reserva.	UNID.	80	R\$ 127,87	R\$ 10.229,60
15	Impressora Epson L3250 em comodato ref Cartucho tinta 544 Amarelo, Recarga cartucho original e/ou reserva.	UNID.	90	R\$ 156,62	R\$ 14.095,80
16	Impressora Epson L3250 em comodato ref Cartucho tinta 544 Azul, Recarga cartucho original e/ou reserva.	UNID.	80	R\$ 159,76	R\$ 12.780,80
17	Impressora epson L4260 em comodato refs p/ 2.500 Cópias Recarga Toner original e/ou reserva.	UNID.	95	R\$ 119,09	R\$ 11.313,55
VALOR TOTAL R\$					R\$ 450.465,75

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através do site <https://www.fontedeprecos.com.br/> e e-mails com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

8.1 A estimativa dos valores unitários da contratação foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através do site <https://www.fontedeprecos.com.br/> com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

O valor total ESTIMADO TOTAL dentro de 12 (doze) meses R\$ 450.465,75 (Quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) o que pode variar na fase de disputa no pregão e possíveis alterações nos preços.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1.1. O fornecimento se torna mais vantajoso com a aquisição dos itens diretamente de fornecedores especializados e em maior quantidade garantindo ampla concorrência e menor preço;

9.1.2. O fornecimento será efetuado de forma parcelada.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1 O parcelamento dos itens não se mostra uma opção viável, levando-se em consideração o mercado fornecedor, não se verifica benefício no parcelamento da contratação, uma vez que levaria à perda da economia de escala e, principalmente, no quesito gerenciamento.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1.1. Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;

11.1.2. Com a contratação dos serviços busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELBRAÇÃO DO CONTRATO, INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL CONTRATUAL

12.1. Não se aplica devido ter ocorrido contratações anteriores similares a esta onde já foram tomadas as providências para o bom andamento da contratação.

13. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Deverá ser recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, conforme orientações do art. 6º da IN nº01/2010 (Compras Sustentáveis);

13.2. - Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas

normas regulamentadoras pertinentes;

13.3. Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1. Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas e ao objeto.

15. APLICAÇÃO DO BENEFÍCIO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

15.1. Considerando o objeto a ser contratado, será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

16.1. Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida com base neste Estudo Técnico Preliminar.

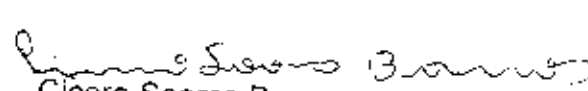
17. ANEXOS

17.1. Não há anexos.

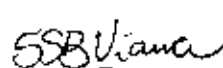
Caxias - MA, 19 de Janeiro de 2026. /



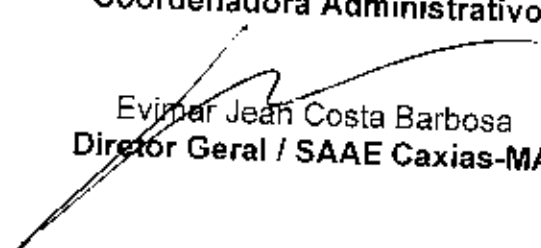
Pedro Henrique Silva Freire
Agente Administrativo
Equipe Técnica



Cícero Soares Barros
Agente Administrativo
Equipe Técnica



Shirlenna Samara Bezerra Viana
Coordenadora Administrativo



Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Geral / SAAE Caxias-MA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Formação de Registro de Preço para Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Recarga de Toner com o comodato de impressoras, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias - MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Os materiais e equipamentos são de extrema importância nas atividades administrativas para suprimento das máquinas a fim de executar as atividades de rotina no que diz respeito à impressão e à reprodução de documentos do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias - MA.

3. QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

3.1 Para a contratação do referido objeto sugere-se seja adotado Registro de Preços, observando critério de **menor preço por item**, considerando o fornecimento do produtos, de forma parcelada, cujas quantidades e valor médio, conforme pesquisa de mercado constante do processo, seguem abaixo descrição e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Impressora Laser HP P1102w em comodato ref. Toner HP Q285A P/ 3000 cópia - Recarga Toner. Original e/ou reserva.	UNID.	195	R\$ 127,67	R\$ 24.895,65
2	Impressora Laser HP P1102 em comodato ref. Toner HP Q285A P/ 2000 cópia - Recarga Toner.	UNID.	195	R\$ 149,63	R\$ 29.177,85
3	Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M1132 em comodato ref. Toner HP Q285A P/ 3.000 cópia - Recarga Toner.	UNID.	195	R\$ 192,83	R\$ 37.601,85
4	Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M1112 em comodato ref. Toner HP CE285A P/ 2.000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva	UNID.	220	R\$ 280,79	R\$ 61.773,80
5	Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M127 em comodato ref. Toner HP CB235A P/ 2.000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva	UNID.	140	R\$ 234,83	R\$ 32.876,20

6	Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M127 FN em Comadato ref. Toner HP CF283 A P/ 3.000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva	UNID.	170	R\$ 207,92	R\$ 35.346,40
7	Impressora Laser kyocera ecosys m2035dn em Comadato ref. Toner TN1145 s A P/ 5000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva	UNID.	125	R\$ 206,04	R\$ 25.755,00
8	Impressora Laser kyocera ecosys m2035dn em Comadato ref. Toner TN1145 s A P/ 5000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva	UNID.	110	R\$ 236,27	R\$ 25.989,70
9	Impressora Laser Kyocera Ecosys M2040 em Comadato ref. toner TN1175, Cópia/5000 . Recarga toner. Original/e ou reserva	UNID.	105	R\$ 208,33	R\$ 21.874,65
10	Impressora Laser Kyocera Ecosys M2040 em Comadato ref. toner TN1175, Cópia/5000 . Recarga toner. Original/e ou reserva	UNID.	105	R\$ 208,33	R\$ 21.874,65
11	Impressora Laser Ricoh 3710fn em Comadato ref. 4000 cópia. Recarga Toner. Original/e ou reserva	UNID.	105	R\$ 627,97	R\$ 65.936,85
12	Impressora HP laserjet 400 em comadato ref Toner HP CC 505 A p/3.000 cópia-Recarga Toner original e/ou reserva.	UNID.	70	RS 144,80	R\$ 10.136,00
13	Impressora Epson L3250 em comodato ref Cartucho tinta 544 Preto, Recarga cartucho original e/ou reserva.	UNID.	70	RS 125,82	RS 8.807,40
14	Impressora Epson L3250 em comodato ref Cartucho tinta 544 vermelho, Recarga cartucho original e/ou reserva.	UNID.	80	RS 127,87	RS 10.229,60
15	Impressora Epson L3250 em comodato ref Cartucho tinta 544 Amarelo, Recarga cartucho original e/ou reserva.	UNID.	90	R\$ 156,62	R\$ 14.095,80
16	Impressora Epson L3250 em comodato ref Cartucho tinta 544 Azul, Recarga cartucho original e/ou reserva.	UNID.	80	RS 159,76	R\$ 12.780,80
17	Impressora Epson L4260 em comodato refs p/ 2.500 Cópias Recarga Toner original e/ou reserva.	UNID.	95	R\$ 119,09	RS 11.313,55
VALOR TOTAL R\$				R\$ 450.465,75	

Valor Total da Estimativa R\$450.465,75 (Quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E EXECUÇÃO

4.1 O Contrato terá a vigência de 1(um) ano da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021..

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 Executar o fornecimento dos materiais nas quantidades e especificações cotadas na proposta, conforme solicitação;
- 5.2 Disponibilizar-se a entrega dos materiais, imediatamente após o recebimento da autorização de início, nos locais e horários fixados pela CONTRATANTE, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo que a impossibilite de assumir a entrega conforme o estabelecido;
- 5.3 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto do presente Termo de Referência, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;
- 5.4 Responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução do objeto, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;
- 5.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização da CONTRATANTE em seu acompanhamento;
- 5.6 Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das Condições da Prestação do Objeto e daquelas estabelecidas em lei;
- 5.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.8 Demais obrigações definidas no instrumento convocatório e no contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1 Compete à Contratante:
- 6.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;
- 6.1.2 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;
- 6.1.3 Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato.
- 6.1.4 Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos na legislação pertinente;
- 6.1.5 Demais obrigações definidas no instrumento convocatório e no contrato.

7. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS SERVIÇOS

7.1 O objeto somente será aceito se estiver de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e seus anexos e no contrato;

7.2 Executado o contrato, o seu objeto será recebido;

7.2.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços com a especificação e na forma estabelecida neste Termo de Referência;

7.3 O recebimento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração. Conforme ANEXO I do Termo de Referência.

8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos;

8.3 A fiscalização da CONTRATANTE fará o possível para que a CONTRATADA não execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas;

8.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 A disciplina das sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital e legislações correlatas.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente do País em até 30 (dias) após o faturamento, mediante a apresentação da Ordem de Serviço, da Solicitação de Pagamento e do recibo, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura contendo no seu corpo além da discriminação do serviço efetivamente executado, referência ao número do contrato, devidamente atestado por quem de direito;

10.2 Qualquer descumprimento das exigências estipuladas neste Termo de Referência poderá ser aplicado às sanções previstas na Lei de licitação em vigor, conforme estabelecido no instrumento convocatório.

11. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

11.1. As entregas deverão ser realizadas no endereço indicado pela Contratante, de segunda à sexta das 7h às 14h;

12.2 A contratada deverá entregar os produtos/itens, imprerivelmente, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da Nota de empenho ou Ordem de Fornecimento ou serviço.

12. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

12.1 A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da autorização/solicitação não implica na sua aceitação definitiva, o que após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Corpo Técnico dos Órgãos Participantes.

a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta.

b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05(cinco) dias consecutivos do recebimento provisório.

12.2 O(s) produto(s) deverá(ão) estar acondicionados de forma compatível para sua conservação, em embalagem(ns) de fábrica e lacrado(s) pelo(s) próprio(s) fabricante(s).

12.3 O(s) fornecedor (es) ficará(ão) obrigado(s) a substituir no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento de notificação expedida pela CONTRATANTE, independente da aplicação das penalidades cabíveis, sem quaisquer ônus para esta Secretaria, o(s) produto(s) que venha(m) a ser recusado(s), podendo o(s) produto(s) substituído(s) ser(em) submetido(s) a exame técnico.

12.4 A(s) Nota(s) de Empenho deverá(ão) vir em anexo à(s) Nota(s) Fiscal(is) no ato da entrega da(s) mercadoria(s).

13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1. Poderão participar do processo licitatório pessoa jurídica que seja do ramo de atividade compatível com o objeto especificado neste Termo de Referência e que atenda a todas as exigências contidas neste instrumento, no edital da licitação e seus anexos, além daquelas previstas em legislação pertinente;

13.2. Entre as obrigações técnicas e objetivando garantir que os proponentes interessados em fornecer seus serviços aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade dos objetos contratados esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

13.3. Atestados (s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Termo de em características, quantidades e prazos

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva entrega dos produtos com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito;

14.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida, expressando os preços unitários e o valor total mensal, sendo o faturamento incidente, único e exclusivamente, sobre a quantidade efetivamente entregue;

14.3. O pagamento será efetuado pela Contratante, à Contratada, através de depósito em conta corrente, indicada pela Contratada.

14.4. O contratado deverá manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, devendo esta demonstrar por meio documentação:

a) Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;

b) Certidão Regularidade do FGTS - CRF;

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;

d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

e) Outros que sejam necessários para a realização do certame.

14.5. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação.

15. DOS RECURSOS FINANCEIROS

15.1 As obrigações assumidas serão pagas com Recursos Próprios do SAAE – Caxias - MA.

16. DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

16.1. O objeto do presente Termo de Referência não poderá ser cedido ou transferido, no todo ou em parte.

17. DA ADJUDICAÇÃO

17.1 A Critério da CCL

Caxias - MA, 20 de Janeiro de 2026

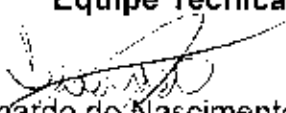
Atenciosamente,



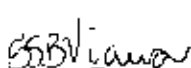
Pedro Henrique Silva Freire
Agente Administrativo
Equipe Técnica



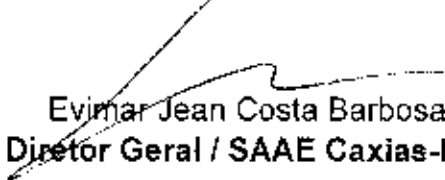
Cicero Soares Barros
Agente Administrativo
Equipe Técnica



Leonardo do Nascimento Farias
Fiscal de Contrato



Shirlenna Samara Bezerra Viana
Coordenadora Administrativo



Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Geral / SAAE Caxias-MA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO



PORTARIA SAAE nº 1.7/2025, DE 18/05/2025

O Diretor-Geral do SAAE (SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE AGRICULTURA E PECUÁRIA) do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, resolve, com base no Decreto nº 1.730, de 14 de Novembro de 2025, datado de 03.01.1978,

DECRETO

Art. 1º - Autorizar a concessão de 1 (uma) vaga para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no âmbito do SAAE, para o preenchimento de vaga criada em virtude da reorganização de carga de trabalho com comodato de 12 (doze) meses, por prazo determinado.

A esta Portaria vem com Vossa Excelência o presente para ser cumprida.

DÊ-SE CIENTE E CUMPRAS-SE.

Enq. Lylian Jean Costa Barbosa

Diretor-Geral do SAAE

DESPACHO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0149/2026

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.**

Ilmo. Sr.

IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
— PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Em obediência aos dispositivos da lei federal 14.133/21 e alterações **AUTORIZO** Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo.

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

DETERMINO que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 14.133/21, e todas as outras formas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

Caxias - MA, 22 de Janeiro de 2026.

Atenciosamente

Eng. Edmar Jean Costa Barbosa
Diretor Geral / SAAE Caxias-MA
CREA-MA: 1108168566



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei Nº 2331/2017 Nº. 6126/2025 Caxias - MA, 07/01/2025

EXPEDIENTE

Criado pela Lei Nº 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Apoio à Geração de Emprego para Jovens de 18 a 24 anos residentes no município de Caxias, Maranhão.

Art. 2º O objetivo deste programa é incentivar a geração de emprego e a inclusão dos jovens no mercado de trabalho, com as seguintes metas específicas:

I - Garantir a inclusão do jovem no mercado de trabalho, proporcionando-lhe experiência comprovada;

II - Promover a geração de emprego e renda para a população jovem;

III - oferecer estágios remunerados em empresas parceiras do município;

IV - Incentivar os estudos e o trabalho, otimizando o tempo e ajudando o jovem a administrar melhor suas atividades diárias.

Art. 3º Para ser enquadrado no programa, o jovem deverá atender aos seguintes requisitos:

I - Não ter registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e não possuir vínculo empregatício formal;

II - Comprovar residência no município de Caxias, Maranhão, há, no mínimo, 04 (quatro) anos ou ter registro de nascimento no município;

III - estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

IV - Possuir CPF regularizado.

Art. 4º O cadastro será realizado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa, mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória necessária. A referida Secretaria será responsável por elaborar pareceres e acompanhar periodicamente o desenvolvimento das atividades do programa, em conjunto com as instituições de ensino.

SUMÁRIO

1 - GABINETE

- LEI
- DECRETOS
- PORTARIA
- MEDIDA PROVISÓRIA
- ATA DE POSSE

GABINETE

LEI MUNICIPAL Nº 2734, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

"INSTITUI O PROGRAMA DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREGO PARA JOVENS DE 18 A 24 ANOS RESIDENTES EM CAXIAS, MARANHÃO, E DÁ



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1099> - Volume 5, Nº. 6126/2025



Recadastramento.

Art. 11. A Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação do Relatório Preliminar, apresentará Relatório Final.

Art. 12. A Comissão de Recadastramento, se necessário, editará normas complementares a este Decreto para assegurar a efetividade do Recadastramento.

Art. 13. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS,
ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE
JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código Identificador:

66a1c944e5213a03550293d4ee679661334c2cc4c1f77a67bbd491917a7bd170e704035568
739d1e75e0c7c5386c55e21271fb978c591b81030c4303c40d6e

PORTARIA Nº 01 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Designa os Agentes de Contratações, Pregoeiros, Membros da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Caxias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 63, VIII, da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o art. 6.º, L e LX, art. 7.º, art. 8.º, §§ 1.º e 2.º e art. 9.º, todos da Lei nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos, considerando a necessidade de adotar medidas de regulamentação das contratações públicas.

RESOLVE

Art. 1.º - Esta Portaria dispõe sobre a designação de servidores municipais do Município de Caxias/MA para desempenhar as funções de agentes de contratações, pregoeiros, membros da equipe de

apoio e comissão de contratação, visando atender as regras definidas pela lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos.

Art. 2.º - Para efeitos desta Portaria e conjugado com o disposto na lei nº 14.133/21, entende-se como:

I - Agente de contratação - servidor público municipal, formalmente designado pelo Presidente da Comissão de Contratações do Município, para tomar decisões, acompanhar o trâmite das licitações, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

II - Pregoeiro - servidor público municipal, designado pelo Presidente da Comissão de Contratações do Município, dentre os qualificados, para o credenciamento e a condução dos lances e demais atos de licitações na modalidade de pregão, na forma presencial ou eletrônica;

III - Equipe de apoio - composta, na sua maioria, por servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, para prestar a necessária assistência ao agente de contratação e ao pregoeiro;

IV - Comissão de contratação - conjunto de agentes públicos designados pela autoridade competente, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações para qual foram designados;

V - Assessoria Jurídica - pessoa que exerce orientação, apoio jurídico e controle de legalidade das contratações municipais, com as funções de expedir atos de padronização de editais e minutas de contratos, bem como propor capacitação aos agentes públicos envolvidos nos processos de contratação.

§ 1º No desempenho das funções definidas nesta Portaria, os agentes de contratações, pregoeiros, membros da equipe de apoio e comissão de contratação, serão assistidos e apoiados pela assessoria jurídica em todas as fases dos procedimentos de contratações.

§ 2º No desempenho das atribuições dos agentes públicos, observarão a segregação de funções, dando preferência à elaboração de atos por servidores distintos, para preparação de atos preparatórios para as compras e licitações, elaboração de atos convocatórios e a condução do certame, mantendo o controle e verificação de legitimidade sobre os atos produzidos.

§ 3º Os agentes de contratação designados nesta Portaria, automaticamente são considerados membros da equipe de apoio do agente de contratação e do pregoeiro, nas sessões de licitações.

§ 4º Por designação da autoridade competente o



agente de contratação poderá ser pregoeiro em um mesmo processo, contando com equipe de apoio no desempenho de suas funções durante as sessões.

CAPÍTULO II

Designação de Agentes de Contratação

Art. 3.º - Ficam designados para exercer a função de "Agentes de Contratação" no âmbito da administração municipal de Caxias/MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais nos ditames da lei nº 14.133/2021:

- I - IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS - CPF N.º 838.635.753-34;
- II - LÚCIO ANDRÉ GALENO SIMÕES - CPF N.º 647.839.443-34;
- III - JOÃO ALVES DO NASCIMENTO NETO - CPF N.º 035.903.363-66;
- IV - FRANCISCO VAZ DA SILVA - CPF N.º 334.972.063-34;
- V - ROMMEL CÉSAR CARNEIRO DOS SANTOS - CPF N.º 980.250.073-91;
- VI - ALAN BUENO E SILVA - CPF N.º 932.620.863-04.

CAPÍTULO III

Designação dos Pregoeiros Oficiais

Art. 4.º - Nos termos do § 5º do art. 8º da lei nº 14.133/2021, ficam designados como pregoeiros oficiais do Município de Caxias/MA, para funcionar nos processos administrativos de licitação na modalidade Pregão, os servidores designados no caput do artigo anterior, conforme convocação formal na ordem de abertura do processo administrativo de contratação.

CAPÍTULO IV

Equipe de Apoio

Art. 5.º - Os membros da equipe de apoio são os adiante designados:

- I - CLÁUDIO RIBEIRO OLIVEIRA - CPF n.º 037.119.253-67;
- II - ANTÔNIO FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA - CPF N.º 038.436.053-00;
- III - JOSÉ FRANCISCO OLIVEIRA SILVA - CPF N.º 335.022.503-91.

§ 1º Os membros da equipe de apoio estão incumbidos de auxiliar o agente de contratação e o pregoeiro na condução da fase externa do procedimento licitatório.

§ 2º A equipe de apoio cabe apenas auxiliar, fornecer

subsídios e informações úteis à condução da fase externa do procedimento de contratação, não sendo responsabilidade de seus membros a tomada de decisões, sendo esta de competência do agente de contratação ou do pregoeiro que estiver na condução do processo.

§ 3º Os membros da equipe de apoio não são isentos de responsabilidades no processo de contratação, quando tomarem conhecimento de alguma irregularidade, inclusive a que seja eventualmente realizada ou executada pelo agente de contratação ou pregoeiro, devendo solicitar-lhe, formalmente, que seja consignada a ocorrência em ata, sob pena de responder solidariamente pela omissão.

§ 4º A comunicação de ocorrência a que se refere o parágrafo anterior, deve ser feita ao Controlador Interno da Câmara, com cópia da ata ou prova de fatos ocorridos.

§ 5º Os membros da equipe de apoio poderão contar com apoio da assessoria jurídica para o desempenho de suas funções essenciais e poderão requisitar capacitação específica.

CAPÍTULO V

Comissão de Contratação

Art. 6.º - A comissão de contratação, quando for julgado necessária, será formada pelos servidores adiante designados:

- I - IGOR MARIO CUTRIM DOS SANTOS - CPF N.º 838.635.753-34 (PRESIDENTE);
- II - ARNALDO BENVINDO MACEDO LIMA - CPF N.º 282.935.843-00 (MEMBRO);
- III - ALMIR LIMA DA SILVA - CPF N.º 842.810.903-63 (MEMBRO).

Art. 7.º - A comissão de contratação será designada para funcionar em licitações que envolvam bens ou serviços especiais, formada por, no mínimo, 03 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os seus atos praticados, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na sessão em que houver sido tomada a decisão.

CAPÍTULO VI

Atribuições dos Agentes de Contratação

Art. 8.º - Compete ao agente de contratação a instauração, instrução e a condução da fase externa do processo de contratação, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas e o exame de documentos nas contratações diretas ou por meio de licitações.



MERANDULINA DE CASTRO BEZERRA
CHEFE DE GABINETE
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO
FAZENDÁRIA
ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADENILSON DIAS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
ADRIANA RAQUEL SANTOS DE SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL,
PESSOA IDOSA E PRIMEIRA INFÂNCIA
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
DO MUNICÍPIO
JAMES LOBO DE OLIVEIRA LIMA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ISAIAS JOSÉ DA SILVA NETO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE
BRENO SILVEIRA LEITÃO
PRESIDENTE CAXIAS PREV
JURDINO PINHEIRO ALMEIDA JURDINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E
URBANISMO
FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA
MARCELA RAMOS OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Es a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejadas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam tous seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracios da nova corréia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

MUNICIPIO DE Assinado de forma digital
CAXIAS:06082 por MUNICIPIO DE
820000156 CAXIAS:06082820000156
Dados: 2025.01.07
19:12:31 -03'00'

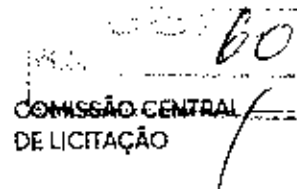


Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 500, Centro.
CEP: 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br> (99) 3521-3025





PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse Processo Administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo, juntando o edital específico.

DA LICITAÇÃO

- Processo Administrativo nº 0149/2026
- Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP
- Requisitante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS- SAAE

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- Descrição: Formação de registro de preço para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recarga de toner com o comodato de impressora, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias –Ma.

ESTIMATIVA DO VALOR

R\$: 450.465,75(Quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

DAS CONDIÇÕES GERAIS

- Os materiais e equipamentos são de extrema importância nas atividades administrativas para suprimento das máquinas a fim de executar as atividades de rotina no que diz respeito à impressão e à reprodução de documentos do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-Ma.

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS

- Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentaria, que somente será exigida para a formalização do contrato ou instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do decreto Federal nº. 7892/2013.

Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, em 11 de Fevereiro de 2026.


IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão Central de Licitação



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

MINUTA DE PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxxxxx/xxxxxx	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxxx/2026.
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.	
BASE LEGAL	LEI N.º 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 147/2014, DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELICIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	Registro de preço para _____
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br .
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	XX de janeiro de 2026. XXh:XXmin (XXXXX XXXXX).
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	Orçamento Aberto
FONTE RECURSO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.	



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

62
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2026

O **MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, ESTADO DO MARANHÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da Comissão Central de Licitação, situada na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, Isenta de Inscrição Estadual, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Decreto Nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e demais legislações correlatas, e das exigências estabelecidas neste edital.

Data da sessão: ***

Horário: ***

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: ***menor preço

Modo de disputa: ABERTO

Impugnações e Esclarecimentos até às *** horas do dia ***.

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **AQUISIÇÃO DE *** DESCRVER O OBJETO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço do ITEM**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Órgão Gerenciador:

2.2. Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

2.3. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.4. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

2.4.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e



2.4.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

2.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

— 3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

— 3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste certame **exclusivamente microempresas e empresas de pequeno porte**, nos termos dos arts. 47 e 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação da Lei Complementar nº 147/2014 e arts. 01 e 06 ao 08 do Decreto Federal nº 8.538/2015, regularmente estabelecidas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente Pregão, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;



4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.3. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

4.4.8. Que cumpra com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenda às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento;

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ *** (*** CENTAVOS).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (VINTE) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três 03 (TRÊS) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do



porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;



7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;



8.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (CINCO) dias úteis contados da solicitação.

8.7.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.7.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 (TRINTA) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

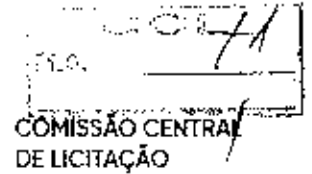
8.8. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.



9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificativa no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.9. HABILITAÇÃO JURÍDICA:



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

9.9.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

9.9.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.9.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.9.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.9.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

— 9.9.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.9.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.9.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.9.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.10. **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

9.10.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

— 9.10.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.10.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.10.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.10.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;



9.10.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.10.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.10.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Estadual

9.10.7. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.10.7.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.10.7.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Municipal

9.10.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.11. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.11.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.11.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.11.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, juntamente com os termos de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.11.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.11.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.11.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.11.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.11.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.11.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.12.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa fornecimento e/ou serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.



12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA.

13.1. Com base no artigo 71 da Lei nº 14.133/21, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

13.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

13.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado;

13.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

13.1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

13.2. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório quando o seu objeto possuir mais de um item ou lote.

13.3. Após a homologação os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

13.4. Constará na ata da sessão pública deste pregão a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

13.5. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.



13.6. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

13.7. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

13.8. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE FORNECEDOR E PREÇOS REGISTRADOS

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de registro de Preços.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

15.5. As condições de habilitação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

15.6. Demais cláusulas referente à gestão da ata estão dispostas na minuta de Ata de Registro de Preços, anexo deste edital.

15.7. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

15.7.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

15.7.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

15.8. Do Cancelamento do registro do fornecedor

15.8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:



15.8.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

15.8.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

15.8.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

15.8.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da lei nº 14.133/2021.

15.9. Do Cancelamento dos preços registrados

15.9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.9.1.1. Por razão de interesse público;

15.9.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

15.9.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

16. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

16.1. O índice de reajustamento é de 10% (dez por cento), as condições para reajustamento são as determinadas pela Lei 14.133/2021.

16.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

16.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

16.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

16.3. Da Negociação de preços registrados:

16.3.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

16.3.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

16.3.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

16.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.



16.3.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

16.3.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

16.3.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

16.3.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

— Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

21.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

21.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;



21.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

21.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do município de Caxias - MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

22.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

— **22.3.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

22.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

— **22.7.** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12. A prefeitura municipal de Caxias - MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

23.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias,



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

23.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO.

***, *** local e data completa.

Pregoeiro MUNICIPAL

*** nome

*** identificação



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA



PRÉFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Pregão ELETRÔNICO Nº ***

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

SESSÃO PÚBLICA: ---/---/20**, ÀS ---H---MIN (---) HORAS.

LOCAL: : PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSC. EST.:

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

E-MAIL:

TELEFONE:

FAX:

CONTATO DA LICITANTE:

TELEFONE:

BANCO DA LICITANTE:

CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:

Nº DA AGÊNCIA:

ITE NS	DESCRIÇÃO	MAR CA	QUAN T.	UNIDA DE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

* VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

→ PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5 QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE
INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Pregão ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE
DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____,
DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA
CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA
PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM
ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL
CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA
PROponente.

_____ EM, ____ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

Pregão ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU
REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE
IDENTIDADE Nº E CPF Nº, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC.
VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM
TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

Pregão ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **Pregão ELETRÔNICA Nº *****, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
- F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

..... DE DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Pregão ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

• ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

• A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

Pregão ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA _____, INSCRITA NO CNPJ Nº _____, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. _____, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº _____, E DO CPF Nº _____, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ____ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

Pregão ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº.....,
LOCALIZADA À, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021,
QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO
MUNICÍPIO *** ÓRGÃO LICITANTE – PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***

..... DE DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

93
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

ANEXO IX – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº***

Pregão ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

1. DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida _____, Nº ____, Bairro: _____ - Caxias-MA - CEP: _____, inscrito no CNPJ Nº _____, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ***, neste ato representado por *** (qualificar) portador do CPF Nº ***,

1.1.1. Dos órgãos participantes

(Listar órgãos participantes)

1.2. Da detentora

A empresa (qualificar) sediada à (descrever), inscrita no CNPJ sob o N.º (descrever), neste ato representada legalmente por (qualificar), inscrito(a) no CPF sob o N.º (descrever).

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), bem como o disposto no Decreto Municipal nº*** e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente Ata (descrição do objeto).

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESAO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.



4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor



7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

- 7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- 7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou
- 7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da lei nº 14.133.

7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 7.2.1.1. Por razão de interesse público;
- 7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias-MA, *** de *** de ***.

MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

ÓRGÃO GERENCIADOR

CPF: ***

DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/20__

CONTRATO Nº ____/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2026.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR
MEIO DA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
_____, E A EMPRESA _____.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria Municipal de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro nº 600 -Centro, Caxias-MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal _____ Sr. _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ expedida pela _____ e do CPF nº _____, a seguir denominada CONTRATANTE,

CONTRATADA: _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, situada na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por _____, RG nº _____, CPF nº _____.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pela Inexigibilidade Nº ____/2026, pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

- 1.1. O objeto do presente instrumento de fornecimentos ou contratação de serviços comuns de _____, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 1.2. Objeto da contratação:
- 1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
 - 1.3.1.O Termo de Referência;
 - 1.3.2.A Proposta do contratado;
 - 1.3.3.Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de _____ contados de ____/____/____ a ____/____/____, podendo ser prorrogado por meio de termo de aditivo, por um ou mais períodos, respeitado o prazo máximo de 10 (dez) anos e demais requisitos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:



- 1.4.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de fornecimento ou prestação dos serviços não tem natureza continuada;
- 1.4.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os fornecimento ou serviços tenham sido prestados regularmente;
- 1.4.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 1.4.4. Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
- 1.4.5. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.
- 1.5. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao atesto, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
- 1.6. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 1.7. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 1.8. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

— **CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

- 1.9. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 1.10. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

- 1.11. O valor mensal da contratação é de R\$ _____ (_____), perfazendo o valor total de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

- 1.12. O prazo para pagamento ao contratado e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência anexo do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 1.13. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em ____/____/____ (DD/MM/AAAA).
- 1.14. Após o interregno de um ano, mediante pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, com a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 1.15. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 1.16. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.
- 1.17. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 1.18. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 1.19. O reajuste será realizado por apostilamento.



CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

8.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item ____ do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 São obrigações do Contratante:

9.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

9.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

9.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

9.9 Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

9.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.10.1 A Administração terá o prazo de 05 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.

9.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

9.13 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.14 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.2 Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

10.3 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

10.4 Executar os fornecimentos nas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes no Termo de Referência e da proposta;

10.5 Responsabilizar-se pela logística do objeto contratado, até a execução completa dos fornecimento ou serviços, não sendo o CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar a execução dos fornecimentos ou serviços.

10.6 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137: II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.7 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e



utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

- 10.8 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo estabelecido no Termo de Referência, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- 10.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 10.10 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.11 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços a Nota Fiscal Eletrônica acompanhada da solicitação de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 10.12 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 10.13 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos fornecimentos ou serviços.
- 10.14 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 10.15 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.16 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 10.17 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos fornecimentos ou serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 10.18 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 10.19 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 10.20 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 10.21 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 10.22 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.23 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.24 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo



complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.25 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

11.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.11 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

11.12 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou



- 13.1.2.4 deixar de apresentar amostra;
- 13.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 13.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 13.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 13.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 13.1.5 fraudar a licitação
- 13.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 13.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 13.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 13.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 13.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 13.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 13.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 13.2.1 advertência;
- 13.2.2 multa;
- 13.2.3 impedimento de licitar e contratar e
- 13.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 13.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 13.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 13.3.2 as peculiaridades do caso concreto
- 13.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 13.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 13.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 13.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.
- 13.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.
- 13.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 13.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 13.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 13.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 13.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item



- 12.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 13.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 13.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 13.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 13.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 13.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
- 13.15 As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.
- 13.16 Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.
- 13.17 As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- 14.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 14.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 14.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
- 14.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- 14.3.2 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 14.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 14.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 14.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 14.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 14.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
- 14.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 14.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 14.5.3 Indenizações e multas.



- 14.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 14.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

- 15.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I.Gestão/Unidade:
- II.Fonte de Recursos:
- III.Programa de Trabalho:
- IV.Elemento de Despesa:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

- 16.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

- 17.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 17.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 17.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 17.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

- 18.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 e 174 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

19 CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1 A Administração da CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, de força maior ou omissos.
- 19.1.1 Para os casos previstos no “caput” desta cláusula, a CONTRATANTE poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.
- 19.1.2 As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão da



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.

19.1.3 Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a CONTRATADA a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da empresa.

19.1.4 Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

19.2 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO (art. 92, §1º)

20.1 Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

Responsável legal da CONTRATADA



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

À

Assessoria Jurídica da Comissão de Contratação

Senhor Assessor,

Pelo presente, estamos encaminhando a V.Sa., para exame e aprovação, através de parecer, a minuta do edital de licitação e seus anexos, inclusive minuta de contrato, originada dos **Processos Administrativos nº. 0149/2026**, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021.

Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão,
em 11 de Fevereiro de 2026.

ALAN BUENO E SILVA
Pregoeiro da Comissão Central de Licitação



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

CONSULENTE: COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0149/2026 - SAAE

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS. R REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO. LEI Nº. 14.133/21. POSSIBILIDADE. RECOMENDAÇÕES NECESSÁRIAS.

I. RELATÓRIO

Trata o presente expediente de Processo Administrativo que tem por finalidade a abertura do processo licitatório para Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de Recarga de Toner com comodato de impressoras, para atender as necessidades de SAAE – Serviço Autônomo de água e Esgoto do Município de Caxias-MA.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Ofício nº 004/2026, assinado pelo Sr. Evimar Jean Costa Barbosa, Diretor Geral do SAAE/Caxias-MA, datado de 12 de janeiro 2026;
- b) Documento de Formalização de Demanda – DFD, assinado pelo Sr. Evimar Jean Costa Barbosa, Diretor Geral do SAAE/Caxias-MA, e pelo Sr. Pedro Henrique Silva Freires e pelo Sr. Cícero Soares Barros, ambos agentes administrativos, datado de 12 de janeiro 2026;
- c) Estimativa de Preços, assinada pelo Sr. Pedro Henrique Silva Freires, Setor de Compras, datados de 16 de janeiro 2026;
- d) Estudo Técnico Preliminar – ETP, datado de 19 janeiro de 2026 assinado pelo Sr. Pedro Henrique Silva Freire e Sr. Cícero Soares Barros, ambos agentes administrativos, Sra. Shirlenna Samara Bezerra Viana, Coordenadora Administrativo, e por fim Sr. Evimar Jean Costa Barbosa, Diretor Geral do SAAE/Caxias-MA;
- e) Termo de Referência datado de 20 de janeiro de 2026, assinado pelo Sr. Pedro Henrique Silva Freire e Sr. Cícero Soares Barros, ambos agentes administrativos, Sr. Leonardo do Nascimento Farias, Fiscal de Contrato, Sra. Shirlenna Samara Bezerra Viana,



Coordenadora Administrativo e por fim Sr. Evimar Jean Costa Barbosa, Diretor Geral do SAAE/Caxias-MA;

- f) Autorização Orçamentária datada de 22 de janeiro de 2026, assinada pelo Sr. Evimar Jean Costa Barbosa, Diretor Geral do SAAE/Caxias-MA;
- g) Autuação do processo, informando a modalidade de licitação, a saber, Pregão Eletrônico, assinada pelo Presidente da CCL, Sr. Igor Mário Cutrim dos Santos, em 11 de fevereiro de 2026;
- h) Acompanham, ainda, minutas do edital, do contrato, Sistema de registro de preços, dentre outros documentos;
- i) Encaminhamento a Assessoria Jurídica, assinada pelo Sr. Alan Bueno e Silva, Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, datado de 11 de fevereiro de 2026;

Este é em síntese o relatório, pelo que se passa a opinar na forma abaixo:

II. FUNDAMENTAÇÃO

O Registro de Preços (previsto no artigo 78, inciso IV) é uma modalidade de cotação em que existe a possibilidade de se gerar uma contratação posteriormente. Deste modo, ele é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e também de aquisição de bens, para contratações em editais abertos e em contratações futuras.

De acordo com o jurista Marçal Justen Filho, "o SRP consiste em um contrato normativo, resultante de um procedimento licitatório específico. Estabelece regras vinculantes para a Administração Pública e um particular relativamente a contratações futuras, em condições predeterminadas".

Ainda mais: "não é gerada obrigação de contratar, mas o Poder Público está vinculado pelos termos do resultado da licitação e deve respeitar as condições ali previstas e assume uma pluralidade de obrigações".

De forma a trazer mais agilidade para a contratação e evitar a formação de estoque, prática danosa para a administração pública, o SRP tem como objetivo tornar possíveis contratações simultâneas ou sucessivas, sem a necessidade da realização de procedimentos individuais para cada item. Isto é especialmente importante no caso



de itens perecíveis e com prazos de validade curtos. Por isso mesmo, o SRP é de grande vantagem para micro e pequenas empresas. Isto porque o fornecimento não tem necessidade de ser imediato, podendo até mesmo ser parcelado, desde que respeitada a validade da ata do SRP.

De acordo com a Nova Lei nº 14.133/2021, foram implementadas importantes modificações no procedimento. Isto nos termos em que já eram utilizados na prática e pela adoção do entendimento jurisprudencial dos tribunais de contas. Assim, a Nova Lei visou clarificar o tema de maneira detalhada, aperfeiçoando as regras e disciplinando o procedimento sem perder sua finalidade.

As modalidades de licitação possíveis de se utilizar neste procedimento são a de Concorrência e a de Pregão. Com a Lei de Licitações nº 14.133/2021, existe a possibilidade do Sistema de Registro de Preços, na forma de regulamento, ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade.

Logo, o Sistema de Registro de Preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, incluindo obras e serviços de engenharia, segundo o artigo 82 § 5º da Lei.

Neste caso específico, deverão ser observadas as seguintes condições: realização prévia de ampla pesquisa de mercado; seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento; desenvolvimento obrigatório de rotina de controle; atualização periódica dos preços registrados; definição do período de validade do registro de preços; inclusão, em ata de registro de preços, dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

No que diz respeito ao prazo de vigência da ata de registro de preços, o novo dispositivo será possível que a ata inicialmente firmada de um ano seja prorrogada por igual período, desde que comprovado preço vantajoso. Isto auxilia a Administração em casos concretos com a extensão da vigência de contratos firmados.



Ante a identificação constante no preâmbulo do Edital, os itens presentes em suas cláusulas e a instrução dos autos do processo para a fase preparatória, contendo todos os elementos exigidos, resta evidente que o Edital do Pregão Eletrônico atende as determinações expressas na Lei nº 14.133/21.

Deste modo, o sistema de contratação adotado para o certame, desde a sua origem é aquele previsto na Lei nº 14.133/21, assim, sob esta perspectiva, o Edital encontra-se em perfeita consonância com a Lei nº 14.133/2021.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelecem todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

**Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a



gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei."

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, se constata a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa de preços, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruídos, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Ademais, registra-se a inexistência do Plano Anual de Contratações nesta Secretaria, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, in fine:

"Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias."



Seguindo a análise, verifica-se que o Termo de Referência elaborado a partir do Estudo Técnico Preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº. 14.133/2021, que assim determina:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
- d) requisitos da contratação;*
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;*
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;*
- g) critérios de medição e de pagamento;*
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;*
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;*
- j) adequação orçamentária."*

Por sua vez, o Estudo Técnico Preliminar - ETP apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da lei nº14.133/2021, senão vejamos:



Art. 18. [...]

§ 1º. O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

- I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
- II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
- III - requisitos da contratação;
- IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
- V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
- VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
- VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
- VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
- IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
- X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
- XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
- XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
- XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Ademais, importante frisar que, a Nova Lei de Licitação em seu artigo 187, prevê expressamente que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução da Lei nº 14.133, de 2021.



215

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

II.I Da Minuta do Edital

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo anexos, dentre outros: o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e a Minuta do Contrato. Diante do apresentado, se afere que os itens da Minuta do Edital estão definidos no artigo 25 da Lei nº. 14.133/2021, que assim dispõe:

"Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento."

Ademais, o art. 25, §7º, da Lei nº. 14.133, de 2021, estabelece que, independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

II.II Da Minuta do Contrato

De largada, por se tratar de fornecimento de material de consumo, a ser entregue de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em Contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto à obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei no 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.



Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC estabelecem as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;*
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;*
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;*
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;*
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a database e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;*
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;*
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;*
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;*
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;*
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;*
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;*
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;*
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;*
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;*
- XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;*
- XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;*



XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº. 14.133/2021 em especial por se tratar de material de consumo, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº. 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o "MENOR PREÇO UNITÁRIO", do mesmo modo, mostra-se adequado para a modalidade determinada pelo legislador.

II.III Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº. 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

III- CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, esta Assessoria **OPINA** pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados acima.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

118
f

Em virtude da regularidade do presente, sem a necessidade, à princípio de recomendações a serem emitidas ao longo do parecer, bem como do seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei nº. 9.784, de 1999), resta possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica, nos termos do Enunciado BPC nº. 05, da AGU.

Este é o parecer **OPINATIVO**, salvo melhor juízo que fica submetido à apreciação e autorização superior.

Caxias (MA), 25 de fevereiro de 2026.

Ely Carlos Rodrigues Chaves
Assessoria Jurídica da Comissão Central de Licitação
OAB/MA 29.749



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0149/2026	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026.
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.	
BASE LEGAL	LEI N.º 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 147/2014, DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELICIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER COM COMODATO DE IMPRESSORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS -MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br .
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	20 de março de 2026.
	08h:00min (oito horas).
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	Orçamento Aberto
FONTE RECURSO	Próprio
O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.	



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

O **MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, ESTADO DO MARANHÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da Comissão Central de Licitação, situada na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, Isenta de Inscrição Estadual, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Decreto Nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e demais legislações correlatas, e das exigências estabelecidas neste edital.

Data da sessão: 20 de março de 2026

Horário: 08h:00min (oito horas).

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: menor preço por item

Modo de disputa: ABERTO

Impugnações e Esclarecimentos até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 17 de março de 2026.

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER COM COMODATO DE IMPRESSORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS -MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço do ITEM**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Órgão Gerenciador: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS – MA.

2.2. Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

2.3. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

2.4. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

2.4.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

2.4.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

2.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste certame **exclusivamente microempresas e empresas de pequeno porte**, nos termos dos arts. 47 e 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação da Lei Complementar nº 147/2014 e arts. 01 e 06 ao 08 do Decreto Federal nº 8.538/2015, regularmente estabelecidas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

Pregão, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.3. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

123
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenda às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

724
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,10 (DEZ CENTAVOS).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (VINTE) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três 03 (TRÊS) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

124
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (CINCO) dias úteis contados da solicitação.

8.7.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.7.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 (TRINTA) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sites eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificção no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

131
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

9.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.9. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.9.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

9.9.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.9.3. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

9.9.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.9.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.9.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.9.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.9.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.9.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.10. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.10.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.10.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.10.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.10.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



132

9.10.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.10.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.10.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.10.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Estadual

9.10.7. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.10.7.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.10.7.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Municipal

9.10.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.11. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.11.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.11.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.11.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, juntamente com os termos de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.11.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.11.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.11.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.11.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;



9.11.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.11.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.12.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa fornecimento e/ou serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

134
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

135
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA.

13.1. Com base no artigo 71 da Lei nº 14.133/21, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

13.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

13.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado;

13.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

13.1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

13.2. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório quando o seu objeto possuir mais de um item ou lote.

13.3. Após a homologação os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

13.4. Constará na ata da sessão pública deste pregão a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

13.5. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

13.6. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

13.7. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

13.8. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE FORNECEDOR E PREÇOS REGISTRADOS

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de registro de Preços.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

15.5. As condições de habilitação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

15.6. Demais cláusulas referente à gestão da ata estão dispostas na minuta de Ata de Registro de Preços, anexo deste edital.

15.7. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

15.7.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

15.7.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

15.8. Do Cancelamento do registro do fornecedor



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

15.8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

15.8.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

15.8.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

15.8.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

15.8.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da lei nº 14.133/2021.

15.9. Do Cancelamento dos preços registrados

15.9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.9.1.1. Por razão de interesse público;

15.9.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

15.9.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

16. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

16.1. O índice de reajustamento é de 10% (dez por cento), as condições para reajustamento são as determinadas pela Lei 14.133/2021.

16.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

16.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

16.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

16.3. Da Negociação de preços registrados:

16.3.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

16.3.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

16.3.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

138
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

16.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

16.3.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

16.3.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

16.3.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

16.3.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

21.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

139
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

21.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

21.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do município de Caxias - MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

c) **PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

22.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

22.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

22.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12. A prefeitura municipal de Caxias - MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato..

23.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

23.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

23.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO.

Caxias – MA, 02 de março de 2026.

Igor Mário Cuiú dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Formação de Registro de Preço para Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Recarga de Toner com o comodato de impressoras, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias – MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A presente demanda tem como objetivo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de toners e comodato de impressoras, visando garantir a continuidade dos serviços administrativos desta instituição.

- A impressão de documentos é uma atividade essencial e rotineira para o funcionamento dos setores, sendo indispensável para a elaboração de processos e demais atividades de escritório. A indisponibilidade de impressoras ou de suprimentos compromete diretamente o andamento dos trabalhos, causando atrasos, prejuízos administrativos e impactos na prestação dos serviços públicos.

A opção pelo comodato das impressoras, vinculado ao fornecimento dos toners, mostra-se mais vantajosa economicamente, pois elimina gastos com aquisição de equipamentos, manutenção corretiva e preventiva, reposição de peças e assistência técnica, ficando tais responsabilidades a cargo da empresa contratada, garantindo maior eficiência, previsibilidade de custos e disponibilidade contínua dos equipamentos.

3. QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

3.1 Para a contratação do referido objeto sugere-se seja adotado Registro de Preços, observando critério de **menor preço por item**, considerando o fornecimento dos produtos, de forma parcelada, cujas quantidades e valor médio, conforme pesquisa de mercado constante do processo, seguem abaixo descrição e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNT.
1	Impressora Laser HP P1102w em comodato ref. Toner HP Q285A P/ 3000 cópia - Recarga Toner. Original e/ou reserva.	UNID.	195	R\$ 127,67
2	Impressora Laser HP P1102 em comodato ref. Toner HP Q285A P/ 2000 cópia - Recarga Toner.	UNID.	195	R\$ 149,63
3	Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M1132 em comodato ref. Toner HP Q285A P/ 3.000 cópia - Recarga Toner.	UNID.	195	R\$ 192,83
4	Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M1112 em comodato ref. Toner HP CE285A P/ 2.000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva	UNID.	220	R\$ 280,79
5	Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M127 em comodato ref. Toner HP CB235A P/ 2.000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva	UNID.	140	R\$ 234,83



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

6	Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M127 FN em Comadato ref. Toner HP CF283 A P/ 3.000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva	UNID.	170	R\$ 207,92
7	Impressora Laser kyocera ecosys m2035dn em Comadato ref. Toner TN1145 s A P/ 5000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva	UNID.	125	R\$ 206,04
8	Impressora Laser kyocera ecosys m2035dn em Comadato ref. Toner TN1145 s A P/ 5000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva	UNID.	110	R\$ 236,27
9	Impressora Laser Kyocera Ecosys M2040 em Comadato ref. toner TN1175, Cópia/5000 . Recarga toner. Original/e ou reserva	UNID.	105	R\$ 208,33
10	Impressora Laser Kyocera Ecosys M2040 em Comadato ref. toner TN1175, Cópia/5000 . Recarga toner. Original/e ou reserva	UNID.	105	R\$ 208,33
11	Impressora Laser Ricoh 3710fn em Comadato ref. 4000 cópia. Recarga Toner. Original/e ou reserva	UNID.	105	R\$ 627,97
12	Impressora HP laserjet 400 em comadato ref Toner HP CC 505 A p/3.000 cópia-Recarga Toner original e/ou reserva.	UNID.	70	R\$ 144,80
13	Impressora Epson L3250 em comodato ref Cartucho tinta 544 Preto, Recarga cartucho original e/ou reserva.	UNID.	70	R\$ 125,82
14	Impressora Epson L3250 em comodato ref Cartucho tinta 544 vermelho, Recarga cartucho original e/ou reserva.	UNID.	80	R\$ 127,87
15	Impressora Epson L3250 em comodato ref Cartucho tinta 544 Amarelo, Recarga cartucho original e/ou reserva.	UNID.	90	R\$ 156,62
16	Impressora Epson L3250 em comodato ref Cartucho tinta 544 Azul, Recarga cartucho original e/ou reserva.	UNID.	80	R\$ 159,76
17	Impressora Epson L4260 em comodato refs p/ 2.500 Cópias Recarga Toner original e/ou reserva.	UNID.	95	R\$ 119,09

4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E EXECUÇÃO

4.1 O Contrato terá a vigência de 1(um) ano da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021..

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Executar o fornecimento dos materiais nas quantidades e especificações cotadas na proposta, conforme solicitação;

5.2 Disponibilizar-se a entrega dos materiais, imediatamente após o recebimento da autorização de início, nos locais e horários fixados pela CONTRATANTE, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo que a impossibilite de assumir a entrega conforme o estabelecido;

5.3 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto do presente Termo de Referência, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

5.4 Responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução do objeto, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

5.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização da CONTRATANTE em seu acompanhamento;

5.6 Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das Condições da Prestação do Objeto e daquelas estabelecidas em lei;

5.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.8 Demais obrigações definidas no instrumento convocatório e no contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Compete à Contratante:

6.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

6.1.2 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;

6.1.3 Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato.

6.1.4 Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos na legislação pertinente;

6.1.5 Demais obrigações definidas no instrumento convocatório e no contrato.

7. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS SERVIÇOS

7.1 O objeto somente será aceito se estiver de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e seus anexos e no contrato;

7.2 Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

7.2.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços com a especificação e na forma estabelecida neste Termo de Referência;

7.3 O recebimento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração. Conforme Anexo I do Termo de Referência;

8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos;

8.3 A fiscalização da CONTRATANTE fará o possível para que a CONTRATADA não execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas;



8.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 A disciplina das sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital e legislações correlatas.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente do País em até 30 (dias) após o faturamento, mediante a apresentação da Ordem de Serviço, da Solicitação de Pagamento e do recibo, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura contendo no seu corpo além da discriminação do serviço efetivamente executado, referência ao número do contrato, devidamente atestado por quem de direito;

10.2 Qualquer descumprimento das exigências estipuladas neste Termo de Referência poderá ser aplicado às sanções previstas na Lei de licitação em vigor, conforme estabelecido no instrumento convocatório.

11. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

11.1. As entregas deverão ser realizadas no endereço indicado pela Contratante, de segunda à sexta das 7h às 14h;

12.2 A contratada deverá entregar os produtos/itens, impreterivelmente, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da Nota de empenho ou Ordem de Fornecimento ou serviço.

12. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

12.1 A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da autorização/solicitação não implica na sua aceitação definitiva, o que após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Corpo Técnico dos Órgãos Participantes.

a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta.

b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05(cinco) dias consecutivos do recebimento provisório.

12.2 O(s) produto(s) deverá(ão) estar acondicionados de forma compatível para sua conservação, em embalagem(ns) de fábrica e lacrado(s) pelo(s) próprio(s) fabricante(s).

12.3 O(s) fornecedor (es) ficará(ão) obrigado(s) a substituir no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento de notificação expedida pela CONTRATANTE, independente da aplicação das penalidades cabíveis, sem quaisquer ônus para esta Secretaria, o(s) produto(s) que venha(m) a ser recusado(s), podendo o(s) produto(s) substituído(s) ser(em) submetido(s) a exame técnico.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

12.4 A(s) Nota(s) de Empenho deverá(ão) vir em anexo à(s) Nota(s) Fiscal(is) no ato da entrega da(s) mercadoria(s).

13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1. Poderão participar do processo licitatório pessoa jurídica que seja do ramo de atividade compatível com o objeto especificado neste Termo de Referência e que atenda a todas as exigências contidas neste instrumento, no edital da licitação e seus anexos, além daquelas previstas em legislação pertinente;

13.2. Entre as obrigações técnicas e objetivando garantir que os proponentes interessados em fornecer seus serviços aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade dos objetos contratados esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

13.3. Atestados (s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Termo de em características, quantidades e prazos

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva entrega dos produtos com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito;

14.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida, expressando os preços unitários e o valor total mensal, sendo o faturamento incidente, único e exclusivamente, sobre a quantidade efetivamente entregue;

14.3. O pagamento será efetuado pela Contratante, à Contratada, através de depósito em conta corrente, indicada pela Contratada.

14.4. O contratado deverá manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, devendo esta demonstrar por meio documentação:

- a) Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;
- b) Certidão Regularidade do FGTS - CRF;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;
- d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- e) Outros que sejam necessários para a realização do certame.

14.5. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação.

15. DOS RECURSOS FINANCEIROS

15.1 As obrigações assumidas serão pagas com Recursos Próprios do SAAE - Caxias - MA.

16. DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

148
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

16.1. O objeto do presente Termo de Referência não poderá ser cedido ou transferido, no todo ou em parte.

17. DA ADJUDICAÇÃO

17.1 A Critério da CCL



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Pregão ELETRÔNICO Nº 013/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

SESSÃO PÚBLICA: ---/---/20**, ÀS ---H---MIN (---) HORAS.

LOCAL: : PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	E-MAIL:
TELEFONE:	FAX:
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE:
BANCO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:
Nº DA AGÊNCIA:	

ITE NS	DESCRIÇÃO	MAR CA	QUAN T.	UNIDA DE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Pregão ELETRÔNICO Nº 013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ____ DE _____ DE 20**.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro. CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

Pregão ELETRÔNICO Nº 013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU
REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE
IDENTIDADE Nº E CPF Nº, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC.
VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM
TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

152
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

Pregão ELETRÔNICO Nº 013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **Pregão ELETRÔNICA Nº *****, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

..... DE DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Pregão ELETRÔNICO Nº 013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

154
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pregão ELETRÔNICO Nº 013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA _____, INSCRITA NO CNPJ Nº _____, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. _____, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº _____ E DO CPF Nº _____, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____ /UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ____ DE _____ DE 20**.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

Pregão ELETRÔNICO Nº 013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº.....
LOCALIZADA À....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021,
QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO
MUNICÍPIO *** ÓRGÃO LICITANTE – PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***

..... DE DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

ANEXO IX – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº***

Pregão ELETRÔNICO Nº 013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

1. DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida _____, Nº _____, Bairro: _____ - Caxias-MA - CEP: _____, inscrito no CNPJ Nº _____, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ***, neste ato representado por *** (qualificar) portador do CPF Nº ***.

1.1.1. Dos órgãos participantes

(Listar órgãos participantes)

1.2. Da detentora

A empresa (qualificar) sediada à (descrever), inscrita no CNPJ sob o N.º (descrever), neste ato representada legalmente por (qualificar), inscrito(a) no CPF sob o N.º (descrever).

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), bem como o disposto no Decreto Municipal nº*** e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente Ata (descrição do objeto).

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 55.600-000 - Caxias / MA
e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

- 7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- 7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou
- 7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da lei nº 14.133.

7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 7.2.1.1. Por razão de interesse público;
- 7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias-MA, *** de *** de ***.

MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

ÓRGÃO GERENCIADOR

CPF: ***

DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 85.600-000 - Caxias / MA
e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/20__

CONTRATO Nº ____/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2026.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR
MEIO DA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
_____, E A EMPRESA _____.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria Municipal de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro nº 600 - Centro, Caxias-MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal _____ Sr. _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ expedida pela _____ e do CPF nº _____, a seguir denominada CONTRATANTE,

CONTRATADA: _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, situada na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por _____, RG nº _____, CPF nº _____.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pela Inexigibilidade Nº ____/2026, pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento de fornecimentos ou contratação de serviços comuns de _____, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

1.2.1. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

1.4. O prazo de vigência da contratação é de _____ contados de ____/____/____ a ____/____/____, podendo ser prorrogado por meio de termo de aditivo, por um ou mais períodos, respeitado o prazo máximo de 10 (dez) anos e demais requisitos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

1.4.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de fornecimento ou prestação dos serviços não tem natureza continuada;

1.4.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os fornecimento ou serviços tenham sido prestados regularmente;

1.4.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

1.4.4. Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

162
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

- 1.4.5. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.
- 1.5. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao atesto, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
- 1.6. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 1.7. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 1.8. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 1.9. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 1.10. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

- 1.11. O valor mensal da contratação é de R\$ _____ (_____), perfazendo o valor total de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

- 1.12. O prazo para pagamento ao contratado e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência anexo do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 1.13. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em ____/____/____ (DD/MM/AAAA).
- 1.14. Após o interregno de um ano, mediante pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, com a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 1.15. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 1.16. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.
- 1.17. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 1.18. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 1.19. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

- 8.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item ____ do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 9.1 São obrigações do Contratante:



- 9.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 9.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 9.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 9.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 9.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 9.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 9.9 Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 9.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 9.10.1 A Administração terá o prazo de 05 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 9.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.
- 9.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 9.13 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.14 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 10.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 10.2 Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 10.3 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 10.4 Executar os fornecimentos nas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes no Termo de Referência e da proposta;
- 10.5 Responsabilizar-se pela logística do objeto contratado, até a execução completa dos fornecimento ou serviços, não sendo o CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar a execução dos fornecimentos ou serviços.
- 10.6 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 10.7 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 10.8 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo estabelecido no Termo de Referência, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;



- 10.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 10.10 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.11 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços a Nota Fiscal Eletrônica acompanhada da solicitação de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 10.12 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 10.13 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos fornecimentos ou serviços.
- 10.14 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 10.15 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.16 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 10.17 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos fornecimentos ou serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 10.18 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 10.19 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 10.20 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 10.21 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 10.22 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.23 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.24 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.25 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;



11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 11.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 11.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 11.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 11.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 11.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 11.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 11.7 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 11.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 11.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 11.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- 11.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 11.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

- 12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 13.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 13.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 13.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 13.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 13.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 13.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 13.1.2.4 deixar de apresentar amostra;
- 13.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 13.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 13.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

- 13.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 13.1.5 fraudar a licitação
- 13.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 13.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 13.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 13.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 13.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 13.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 13.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 13.2.1 advertência;
- 13.2.2 multa;
- 13.2.3 impedimento de licitar e contratar e
- 13.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 13.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 13.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 13.3.2 as peculiaridades do caso concreto
- 13.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 13.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 13.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 13.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.
- 13.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.
- 13.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 13.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 13.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 13.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 13.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 13.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará



fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

- 13.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 13.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 13.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 13.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
- 13.15 As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.
- 13.16 Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.
- 13.17 As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- 14.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 14.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 14.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
 - 14.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
 - 14.3.2 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 14.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
 - 14.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
 - 14.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
 - 14.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 14.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
 - 14.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 14.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 14.5.3 Indenizações e multas.
- 14.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 14.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

- 15.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I.Gestão/Unidade:
- II.Fonte de Recursos:
- III.Programa de Trabalho:
- IV.Elemento de Despesa:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

- 16.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

- 17.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 17.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 17.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 17.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

- 18.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 e 174 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

19 CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1 A Administração da CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, de força maior ou omissos.
- 19.1.1 Para os casos previstos no “caput” desta cláusula, a CONTRATANTE poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.
- 19.1.2 As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão da CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.
- 19.1.3 Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a CONTRATADA a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da empresa.
- 19.1.4 Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuidas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

109
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

19.2 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO (art. 92, §1º)

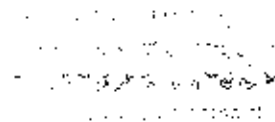
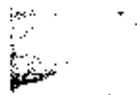
20.1 Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

Responsável legal da CONTRATADA



Assinatura e Carimbo
de Autorização

170

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Recarga de Toner com Contrato de Impressora, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 20/03/2026.

HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos:

www.portaldecompraspublicas.com.br,
<https://www.gov.br/procupy-br>, <https://caxias.ma.gov.br> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA**(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 02 de março de 2026.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br

113

f



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



ANO L Nº 040 SÃO LUÍS, QUARTA - FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 EDIÇÃO DE HOJE: 26 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDOS

Secretaria de Estado de Governo 01

ADITIVOS

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Outros 03

ATO

Defensoria Pública do Estado 07

AVISOS

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros 07

COMUNICAÇÕES

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros 13

CONTRATOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 14

CONVOCAÇÕES

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 16

DECISÕES

Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e Outras 17

EDITAL

Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão

CSDPEMA 18

PORTARIAS

Defensoria Pública do Estado e Outras 18

RESOLUÇÃO

Conselho Intermunicipal Multimodal - CIM 20

TERMOS DE ADJUDICAÇÃO

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Outros 21

TERMOS DE DOAÇÃO

Secretaria de Estado de Governo 21

TERMOS DE FOMENTO

Secretaria de Estado da Cultura 24

ACORDOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 15/2026-SEGOV/MA E O MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA, neste ato representada pelo seu Secretário, o Senhor MÁRCIO RIBEIRO MACHADO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 426861, e inscrito no CPF sob o nº 237.742.823-15, residente e domiciliado nesta capital; PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS-MA, inscrita no CNPJ nº 06.202.808/0001-38, na Rua Manoel Vazima nº 10, centro, Poção de Pedras/MA, neste ato representada pelo Prefeito, a Senhor FRUTUOSO MACHADO DA PONTE FILHO, portador do CPF nº 142.669.377-09. RESOLVEM celebrar entre si o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, assinado pelos referidos Órgãos, com fundamento na Lei nº 12.718, de 26 de novembro de 2025, quando vigorar, e, ainda, mediante as cláusulas e condições a seguir: DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de parceria institucional entre a Secretaria de Estado de Governo – SEGOV e o Município de Poção de Pedras – MA, com a finalidade de doação de 02 (dois) FLAVMOBI LK1, sendo um com o Código RENAVAM nº 01451475765, PLACA SNG19A63, EXERCÍCIO 2025, ANO FABRICAÇÃO 2025, ANO MODELO 2026, CRV nº 25450555558, CHASSI 9BC341AGW1YA71042, COR BRANCA e outro com o Código RENAVAM nº 01455165190, PLACA SNG126, EXERCÍCIO 2025, ANO FABRICAÇÃO 2025,

ANO MODELO 2026, CRV nº 254505554010, CHASSI 9B031LA-GW1YA70951, COR BRANCA pelo Estado do Maranhão com a finalidade de fortalecer as políticas de assistência social e educação, sendo destinadas às SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, visando as atividades municipais e garantir maiores oportunidades para a população entre os poderes e crescer e eficiência no atendimento das políticas públicas aqui referidas. DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos mediante celebração de Termo Aditivo, desde que motivado e devidamente justificado por qualquer um dos partícipes e por consenso entre os dois. DAS DISPOSIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes deste termo corrente é feita de dotações orçamentárias próprias da SEGOV, suplementadas se necessário, conforme previsto na Lei Orçamentária Anual, observando-se o disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como sua compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias. DA RESCISÃO: Este termo poderá ser denunciado, a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante notificação prévia por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou de forma imediata, em caso de descumprimento de suas cláusulas ou violação de irregularidades. DO FORO: Os partícipes elegem o foro da Comarca da Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida ou questão oriunda do presente termo de cooperação e que não possam ser resolvidas administrativamente. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2026. SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV: MÁRCIO RIBEIRO MACHADO, PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS, FRUTUOSO MACHADO DA S. V.

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 025/2026-SEGOV/MA E O MUNICÍPIO DE BELÁGUA-MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA, neste ato representada pelo seu Secretário, o Senhor MÁRCIO RIBEIRO MACHADO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 426861, e inscrito no CPF sob o nº 237.742.823-15, residente e domiciliado nesta capital; PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA-MA, inscrita no CNPJ nº 01.617.515/0001-11, com sede na Rua Ramon da Costa, CEP 65.535-000, Belágua/MA, neste ato representada pelo Prefeito, o Senhor FRUTUOSO MACHADO DA PONTE FILHO, portador do CPF nº 330.221.893-15, residente e domiciliado na Rua Nova, s/n, CEP 65.535-000, Belágua/MA. RESOLVEM celebrar entre si o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, assinado pelos referidos Órgãos, com fundamento na Lei nº 12.718, de 26 de novembro de 2025, quando vigorar, e, ainda, mediante as cláusulas e condições a seguir: DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de parceria institucional entre a Secretaria de Estado de Governo – SEGOV e o Município de Belágua – MA, com a finalidade de doação de 02 (dois) FLAVMOBI LK1, sendo um com o Código RENAVAM nº 01455274025, PLACA SNG1579, EXERCÍCIO 2025, ANO FABRICAÇÃO 2025, ANO MODELO 2026, CRV nº 254509416423, CHASSI 9B, 031AGW1YA72887, COR BRANCA e outro com o Código RENAVAM nº 01455485729, PLACA SNG1657, EXERCÍCIO 2025, ANO FABRICAÇÃO 2025, ANO MODELO 2026, CRV nº 25451081212, CHASSI 9B031LA-GW1YA71675, COR BRANCA pelo Estado do Maranhão com a finalidade de fortalecer as políticas de assistência social e educação,



LICTANTE pelo link www.licita.net.com.br. **OBJETO:** Registro de Preços visando a eventual e futura aquisição de peixes in natura congelados, para distribuição gratuita às famílias carentes do Município de Buriticupu-MA. Regido pela Lei Federal nº 14.133/21, regulamentada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2017. **EDITAL:** O presente edital estará à disposição dos interessados nas seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, Portal do PNCP: pncp.gov.br, plataforma LICITANTE: www.licita.net.com.br, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: epb@buriticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, Centro, CEP: 65.393-000, Buriticupu-MA, Buriticupu-MA, 02 de março de 2026. Assina Cristiana Costa Flor Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 O Município de Buriticupu - MA, através da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária, torna público que realizará às 09:00hrs (nove e trinta) do dia 18 de março de 2026, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANTE pelo link: www.licita.net.com.br. **OBJETO:** Registro de Preços visando a eventual e futura aquisição de Kits de alimentos tipo cesta básica, para distribuição gratuita às famílias carentes do Município de Buriticupu-MA. Regido pela Lei Federal nº 14.133/21, regulamentada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2017. **EDITAL:** O presente edital estará à disposição dos interessados nas seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, Portal do PNCP: pncp.gov.br, plataforma LICITANTE: www.licita.net.com.br, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: epb@buriticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, Centro, CEP: 65.393-000, Buriticupu-MA, Buriticupu-MA, 02 de março de 2026. Assina Cristiana Costa Flor Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026. A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, sob o regime de execução indireta, regido pelo preço global, sob a égide da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 63/2021 e suas alterações posteriores. O objeto da presente licitação é a contratação da empresa especializada para execução de serviços de adequação de estradas vicinais nas seguintes povoações: São João das Filhas do Desterro, Centro das Neves 1 e 2, Centro dos Teixeira, Iguaçu, Olaria, Nova Olinda, Mansinho e Passarinho, no município de Brejo-MA. A sessão pública ocorrerá no dia 18 de março de 2026, às 08h00 (oito horas de Brasília), por meio da plataforma eletrônica disponível no site: www.licita.net.com.br, sob a presidência da Agente de Contratação da Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.licita.net.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos no mesmo endereço eletrônico. Brejo – MA, 02 de março de 2026. Assina Barbosa Mesquita – Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026. A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, sob o regime de execução indireta, regido pelo preço global, sob a égide da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Dec-

reto Municipal nº 63/2021 e suas alterações posteriores. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de adequação da estrutura física da Unidade Mais Integral Monsenhor Pedro Santos – CIMOPS, para instalação e funcionamento do Colegêo Militer Tiradentes, Finança Fundamental no município de Brejo-MA. A sessão pública ocorrerá no dia 18 de março de 2026, às 10h00 (dez horas de Brasília), por meio da plataforma eletrônica disponível no site: www.licita.net.com.br, sob a presidência da Agente de Contratação da Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.licita.net.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos no mesmo endereço eletrônico. Brejo – MA, 02 de março de 2026. Assina Barbosa Mesquita – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026 (LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP) ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Ferramentas, Materiais de FPMs, Calçados e Equipamentos. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Limpeza Pública. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 17/03/2026. **HORARIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.pms.brejo-petropolis-br.com.br>, <https://www.pms.brejo-petropolis-br.com.br> e também poderão ser lidos e obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almeida Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 02 de março de 2026. Igor Mário Coutinho dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026 (LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP) ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Aquisição de Materiais para Manutenção das Bancadas Paralelas das Escolas Públicas Municipais do Ensino Básico. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 17/03/2026. **HORARIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.pms.brejo-petropolis-br.com.br>, <https://www.pms.brejo-petropolis-br.com.br> e também poderão ser lidos e obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almeida Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 02 de março de 2026. Igor Mário Coutinho dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026 ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Adequação da Torre com Comodato de Ironossina, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 16/03/2026. **HORARIO:** 08:00min (OITO HO-



176

BASE EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <http://www.gov.br/procopio-br>, <https://casas.ma.gov.br> e também poderão ser lidos e ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situada Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 17h00min (seis horas). Caxias - MA, 02 de março de 2026. Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 (LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP) ÓRGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação BASE LEGAL: Lei nº 14.133-21, Lei nº 123-06, Lei 14714, Decreto Federal nº 8.538-15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação do Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais da Mobília para Escritório, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **ÓRGÃO SOLICITANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 17/03/2026. **HORÁRIO:** 08h00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <http://www.gov.br/procopio-br>, <https://casas.ma.gov.br> e também poderão ser lidos e ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situada Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 17h00min (seis horas). Caxias - MA, 02 de março de 2026. Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026 (LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP) ÓRGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação BASE LEGAL: Lei nº 14.133-21, Lei nº 123-06, Lei 14714, Decreto Federal nº 8.538-15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação do Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais de Copi e Colinha, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **ÓRGÃO SOLICITANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 17/03/2026. **HORÁRIO:** 08h00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <http://www.gov.br/procopio-br>, <https://casas.ma.gov.br> e também poderão ser lidos e ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situada Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 17h00min (seis horas). Caxias - MA, 02 de março de 2026. Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026 (LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP) ÓRGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação BASE LEGAL: Lei nº 14.133-21, Lei nº 123-06, Lei 14714, Decreto Federal nº 8.538-15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação do Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais de Copi e Colinha, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **ÓRGÃO SOLICITANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 18/03/2026. **HORÁRIO:** 09h00min (NOVE HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra,

nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <http://www.gov.br/procopio-br>, <https://casas.ma.gov.br> e também poderão ser lidos e ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situada Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 17h00min (seis horas). Caxias - MA, 02 de março de 2026. Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão Central de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO ALTO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO A Pregão Municipal de Coelho Neto - MA, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, torna público que fará realizar, **PREGÃO ELETRÔNICO 012/2026** de tipo menor preço, para a contratação de empresa para o fornecimento de material na expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto-MA, de dia 17/03/2026 às 08h00as, através do site <http://www.portalcoelhonetoma.com.br>. O Edital encontra-se disponível no site <http://www.solicitacao.coelho.neto.ma.gov.br> e no Portal de Transparência no site <http://transparencia.coelhonetoma.gov.br>. Informações adicionais no Portal de Compras ou através do e-mail procopio@coelho.neto.ma.gov.br. Coelho Neto - MA, 26 de Fevereiro de 2026. Sérgio Ribeiro Viana Bastos - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 - CPM/CMPIC OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de livros escolares. **DATA DA ABERTURA:** 17/03/2026 às 09h00min, horário de Brasília. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal Licita Colinas - www.licitaenlinasma.com.br Informações adicionais em: www.colinas.ma.gov.br, www.licitaenlinasma.com.br e www.gov.br/procopio. Colinas (MA), 26 de fevereiro de 2026. Jerônimo Cardoso Rosa Neto Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026 - CPM/CMPIC OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de urnas eletrônicas. **DATA DA ABERTURA:** 17/03/2026 às 13h50min, horário de Brasília. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal Licita Colinas - www.licitaenlinasma.com.br Informações adicionais em: www.colinas.ma.gov.br, www.licitaenlinasma.com.br e www.gov.br/procopio. Colinas (MA), 26 de fevereiro de 2026. Jerônimo Cardoso Rosa Neto Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 a) Município de Cururupu (MA), por meio da Secretaria de Planejamento e administração, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor preço por lote, que será regida pela Lei nº 14.133-21 e Decreto Municipal nº 329/2024. **Objeto:** CONTRATO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) PARA INSTALAÇÕES DE CONDIÇÃO DO VEÍCULO, TIPO SPITE PARA AENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CURURUPU-MA. Data e horário do início da disputa: 19 de março de 2026, às 09h00 (nove horas). Site para realização do Pregão: www.licitaenlinasma.com.br. Poderão participar deste Pregão os interessados que estejam habilitados no objeto desta licitação e as empresas enquadradas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EP) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) e suas filiais, estabelecidas no Brasil, que possam passar os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Mais de disponibilização

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.caxias.ma.gov.br, e também poderão ser lidos e publicados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira.

Caxias - MA, na data de março de 2026.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026
(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP)**

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Lei nº 13.001/2014, Decreto Federal nº 8.243/12 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MÃO DE OBRA

OBJETO: Manutenção de Refeitório da Praça para Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de Merenda Escolar e Uniformes para crianças e adolescentes do SAAM – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAM

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 03/03/2026.

HORÁRIO: 08h00min às 18h00min.

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.caxias.ma.gov.br, e também poderão ser lidos e publicados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira.

Caxias - MA, na data de março de 2026.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026

(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Lei nº 13.001/2014, Decreto Federal nº 8.243/12 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MÃO DE OBRA

OBJETO: Manutenção de Refeitório de Trocas para Contratação de empresa Especializada em fornecimento de Merenda Escolar, para atender as crianças do SAAM – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAM

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 03/03/2026.

HORÁRIO: 08h00min às 18h00min.

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.caxias.ma.gov.br, e também poderão ser lidos e publicados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira.

Caxias - MA, na data de março de 2026.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2026
PARTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS-MA, inscrita no CNPJ nº 04.000.000/0001-29 e o CONTRATO DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ nº 13.208.878/0001-40. **OBJETO:** Contratação e manutenção em softwares, hardware, e área técnica de suporte técnico de rede e segurança, para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias-MA, visando a adaptação, manutenção e suporte aos processos de licitação e contratação de bens e serviços. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 001/2026, e a respectiva justificativa expressa no 001/2026. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Pela CONTRATANTE: Representante: Presidente do SAAM, Igor Mário Cutrim dos Santos. Pela CONTRATADA: Sra. Maria Da Graça de Araújo, Representante. **CAXIAS-MA, na data de março de 2026.**

Hino Caxiense

LETRA: Teófilo de Oliveira Júnior

MUSICA: por Ildefonso Pereira

Clara cabida no céu marrom verde,

Lira líbil do rio que cantou,

Fue luz sobre este chão a verde,

Não é lim mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias

Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem novata de rosas,

Que te unias aos rios do rio,

De onde as néblas saís, brancas,

Vem brilhar o céu em alto.

Vamos juntos no albor destes dias

Os louvores cantar de Caxias (bis)

Brasileira em paz tu afeitas,

É na paz cantada casamentos,

Mas não temas o fragor de batalhas,

Quem já trouxe a vitória nas lutas,

Vamos juntos no albor destes dias

Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não creiam que sejas os outros,

Bentos sejas do avaria e afeitas,

Que nós sejas unidos e bravos,

Fitas garças do novo colônias,

Vamos juntos no albor destes dias

Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória, Glória! As fogueiras prazerosas,

Da primeira do albor sejas,

Orgão e valor se dejas,

Pelas terras do amor Maranhão,

Vamos juntos no albor destes dias

Os louvores cantar de Caxias (bis)

**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CAXIAS**

Assinado de forma
digital por
PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CAXIAS
Dados: 2026.03.04
16:36:22 -03'00'



Sebrae capacita guias e condutores para fortalecer a segurança no turismo de aventura no Maranhão

Curso realizado em São Luís qualifica profissionais da Grande Ilha com base em normas internacionais e práticas de gestão de riscos, elevando a qualidade dos serviços jurídicos no estado

DIVULSÃO

Na última semana de fevereiro, o Sécuar - Maranhão realizou, em São Luís, o Curso de Gestão da Segurança no Turismo de Aventura, voltado para guias, agentes e condutores de turismo da Grande Ita. A capacitação teve como foco orientar os profissionais sobre as responsabilidades das narrativas de segurança aplicadas à atividade turística, promovendo maior qualidade e confiabilidade no atendimento aos visitantes. O treinamento é baseado, principalmente, na norma internacional ISO 21001, que



PREFECURA MUNICIPAL DE SERRA NO DO MARANHÃO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

[illegible]

Carlos Henrique Albuquerque Santos

Part: 150

Agente de Contratação

PRACEITEIRA MUNICIPAL DE SERRA NO DO MAR, RANHÃO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA FIFRÔNICA Nº003/2026

A Prefeitura Municipal de Sarreio do Sul, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Territorialização, publica para conhecimento dos interessados, as seguintes informações sobre o Edital de Licitação nº 087/2026, cujo tipo menor preço é R\$ 208.920,66, processo administrativo nº 038/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção de uma obra de infraestrutura urbana, especificamente a implantação de um sistema de drenagem pluvial no bairro Santa Maria, situado na Rua Comandante João Ribeiro de Barros, nº 1.500, em Sarreio do Sul, RS.

182

ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Caxias
SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
Registro de Preços Eletrônico - 013/2026

Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital, e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para ressaltado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento aos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/08, que não emprega menores de dezesseis anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso I, II do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de junho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para ressaltado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários de minha empresa, atendo as regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data, não existem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, o ente da obrigação de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Impressora Laser HP P1102w em comodato ref. Toner HP Q285A P/ 3000 cópia - Recarga Toner.Original e/ou reserva.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
								123/2006
23.501.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.501.653/0001-25	08/03/2026 - 13:50:41	RECARGA	RECARGA	195	R\$127,80	R\$ 24.887,00	Sim
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.865.862/0001-67	08/03/2026 - 10:25:38	BY QUALY	BY QUALY	195	R\$127,66	R\$ 24.893,70	Sim
W R ENTERPRISE EIRELI	31.575.868/0001-43	18/03/2026 - 09:21:45	HP,KYOCERA,BR OTHER E OUTRAS	HP,KYOCERA,BR OTHER E OUTRAS	195	R\$127,57	R\$ 24.895,65	Sim
INFOART INFORMATICA EIRELI	14.352.577/0001-77	19/03/2026 - 20:59:18	P1102w	HP	195	R\$127,67	R\$ 24.895,65	Sim
60.592.426 EUGENIO GABRIEL RUAS PEREIRA*	60.592.426/0001-03	19/03/2026 - 20:20:18	CONFORME TR	CONFORME TR	195	R\$132,83	R\$ 25.801,86	Sim

0002 - Impressora Laser HP P1102 em comodato ref. Toner HP Q285A P/ 3000 cópia - Recarga Toner.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
								123/2006
23.501.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.501.653/0001-25	08/03/2026 - 13:50:41	RECARGA	RECARGA	195	R\$149,60	R\$ 29.172,00	Sim
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.865.862/0001-67	08/03/2026 - 10:27:13	BY QUALY	BY QUALY	195	R\$149,02	R\$ 29.175,90	Sim
W R ENTERPRISE EIRELI	31.575.868/0001-43	18/03/2026 - 09:24:53	HP,KYOCERA,BR OTHER E OUTRAS	HP,KYOCERA,BR OTHER E OUTRAS	195	R\$149,63	R\$ 29.177,95	Sim
INFOART INFORMATICA EIRELI	14.352.577/0001-77	19/03/2026 - 20:59:44	P1102	HP	195	R\$149,63	R\$ 29.177,95	Sim
60.592.426 EUGENIO GABRIEL RUAS PEREIRA*	60.592.426/0001-03	19/03/2026 - 20:20:29	CONFORME TR	CONFORME TR	195	R\$260,79	R\$ 50.754,05	Sim

0003 - Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M1132 em comodato ref. Toner HP Q285A P/ 3.000 cópia - Recarga Toner.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
								123/2006



183

23.520.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.520.653/0001-35	06/03/2026 - 13:53:41	RECARGA	RECARGA	195	R\$192,80	R\$ 37.593,20	Sim
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	09/03/2026 - 12:27:54	BY QUALY	BY QUALY	195	R\$192,82	R\$ 37.596,90	Sim
W R ENTERPRISE EIRELI	31.575.868/0001-43	19/03/2026 - 09:23:15	HP, KYOCERA, BR OTHER E OUTRAS	HP, KYOCERA, BR OTHER E OUTRAS	195	R\$192,83	R\$ 37.601,35	Sim
INFOART INFORMATICA EIRELI	14.352.577/0001-77	19/03/2026 - 16:53:04	M1132	HP	195	R\$192,83	R\$ 37.601,85	Sim
60.592.426 EUGENIO GABRIEL RUAS PEREIRA	60.592.426/0001-03	19/03/2026 - 20:20:40	CONFORME TR	CONFORME TR	195	R\$234,93	R\$ 45.791,85	Sim

0004 - Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M1112 em comodato ref. Toner HP CE285A P/ 2.000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
23.520.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.520.653/0001-35	06/03/2026 - 13:50:41	RECARGA	RECARGA	220	R\$280,73	R\$ 61.754,06	Sim
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	09/03/2026 - 10:29:34	BY QUALY	BY QUALY	220	R\$290,76	R\$ 61.771,80	Sim
W R ENTERPRISE EIRELI	31.575.868/0001-43	19/03/2026 - 09:26:20	HP, KYOCERA, BR OTHER E OUTRAS	HP, KYOCERA, BR OTHER E OUTRAS	220	R\$280,79	R\$ 61.773,80	Sim
INFOART INFORMATICA EIRELI	14.352.577/0001-77	19/03/2026 - 21:30:28	M1132	HP	220	R\$280,73	R\$ 61.773,80	Sim
60.592.426 EUGENIO GABRIEL RUAS PEREIRA	60.592.426/0001-03	19/03/2026 - 20:20:51	CONFORME TR	CONFORME TR	220	R\$207,60	R\$ 45.742,40	Sim

0005 - Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M127 em comodato ref. Toner HP CB235A P/ 2.000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
23.520.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.520.653/0001-35	06/03/2026 - 13:50:41	RECARGA	RECARGA	140	R\$234,80	R\$ 32.872,00	Sim
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	09/03/2026 - 10:29:36	BY QUALY	BY QUALY	140	R\$234,82	R\$ 32.874,80	Sim
W R ENTERPRISE EIRELI	31.575.868/0001-43	19/03/2026 - 09:27:11	HP, KYOCERA, BR OTHER E OUTRAS	HP, KYOCERA, BR OTHER E OUTRAS	140	R\$234,83	R\$ 32.876,20	Sim
INFOART INFORMATICA EIRELI	14.352.577/0001-77	19/03/2026 - 21:30:33	M127	HP	140	R\$234,83	R\$ 32.876,20	Sim
60.592.426 EUGENIO GABRIEL RUAS PEREIRA	60.592.426/0001-03	19/03/2026 - 20:21:02	CONFORME TR	CONFORME TR	140	R\$208,04	R\$ 29.145,80	Sim

0006 - Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M127 FN em Comodato ref. Toner HP CF283 A P/ 3.000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
23.520.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.520.653/0001-35	06/03/2026 - 13:50:41	RECARGA	RECARGA	170	R\$207,00	R\$ 35.193,00	Sim
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	09/03/2026 - 10:29:58	BY QUALY	BY QUALY	170	R\$207,31	R\$ 35.244,70	Sim
W R ENTERPRISE EIRELI	31.575.868/0001-43	19/03/2026 - 09:27:55	HP, KYOCERA, BR OTHER E OUTRAS	HP, KYOCERA, BR OTHER E OUTRAS	170	R\$207,82	R\$ 35.346,40	Sim
INFOART INFORMATICA EIRELI	14.352.577/0001-77	19/03/2026 - 21:31:03	M127 FN	HP	170	R\$207,92	R\$ 35.348,40	Sim
60.592.426 EUGENIO GABRIEL RUAS PEREIRA	60.592.426/0001-03	19/03/2026 - 20:21:12	CONFORME TR	CONFORME TR	170	R\$238,27	R\$ 40.505,90	Sim

0007 - Impressora Laser kyocera ecosys m2035dn em Comodato ref. Toner TN1145 s A P/ 5000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
23.520.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.520.653/0001-35	06/03/2026 - 13:53:41	RECARGA	RECARGA	125	R\$208,00	R\$ 25.750,00	Sim



189

PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	09/03/2026 - 10:20:32	BY QUALY	BY QUALY	125	R\$206,03	R\$ 26.763,75	Sim
W R ENTERPRISE EIRELI	31.575.868/0001-43	19/03/2026 - 09:29:10	HP,KYOCERA,BR,OTHER E OUTRAS	HP,KYOCERA,BR,OTHER E OUTRAS	125	R\$200,04	R\$ 25.755,00	Sim
INFOART INFORMATICA EIRELI	14.352.577/0001-77	19/03/2026 - 21:01:16	m2035dn	Kyocera	125	R\$203,04	R\$ 26.766,00	Sim
60.592.428 EUGENIO GABRIEL RUAS PEREIRA	60.592.428/0001-03	19/03/2026 - 20:21:29	CONFORME TR	CONFORME TR	125	R\$208,33	R\$ 26.041,25	Sim

0008 - Impressora Laser kyocera ecosys m2035dn em Comadato ref. Toner TN1145 a A P/ 5000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	08/03/2026 - 13:50:41	RECARGA	RECARGA	110	R\$236,20	R\$ 25.992,00	Sim
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	09/03/2026 - 10:31:07	BY QUALY	BY QUALY	110	R\$236,20	R\$ 25.998,80	Sim
W R ENTERPRISE EIRELI	31.575.868/0001-43	19/03/2026 - 09:33:01	HP,KYOCERA,BR,OTHER E OUTRAS	HP,KYOCERA,BR,OTHER E OUTRAS	110	R\$236,27	R\$ 25.999,70	Sim
INFOART INFORMATICA EIRELI	14.352.577/0001-77	19/03/2026 - 17:29:05	m2035dn	Kyocera	110	R\$235,27	R\$ 25.889,70	Sim
60.592.428 EUGENIO GABRIEL RUAS PEREIRA	60.592.428/0001-03	19/03/2026 - 20:21:43	CONFORME TR	CONFORME TR	110	R\$206,33	R\$ 22.916,30	Sim

0009 - Impressora Laser Kyocera Ecosys M2040 em Comadato ref. toner TN1175, Cópia/5000 . Recarga toner. Original/e ou reserva.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	08/03/2026 - 13:50:41	RECARGA	RECARGA	105	R\$208,50	R\$ 21.871,50	Sim
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	09/03/2026 - 10:31:52	BY QUALY	BY QUALY	105	R\$208,32	R\$ 21.873,80	Sim
W R ENTERPRISE EIRELI	31.575.868/0001-43	19/03/2026 - 09:33:39	HP,KYOCERA,BR,OTHER E OUTRAS	HP,KYOCERA,BR,OTHER E OUTRAS	105	R\$208,33	R\$ 21.874,65	Sim
INFOART INFORMATICA EIRELI	14.352.577/0001-77	19/03/2026 - 17:30:19	M2040dn	Kyocera	105	R\$206,23	R\$ 21.874,65	Sim
60.592.428 EUGENIO GABRIEL RUAS PEREIRA	60.592.428/0001-03	19/03/2026 - 20:22:04	CONFORME TR	CONFORME TR	105	R\$227,07	R\$ 23.935,85	Sim

0010 - Impressora Laser Kyocera Ecosys M2040 em Comadato ref. toner TN1175, Cópia/5000 . Recarga toner. Original/e ou reserva

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	08/03/2026 - 13:50:41	RECARGA	RECARGA	105	R\$208,33	R\$ 21.871,50	Sim
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	09/03/2026 - 10:32:33	BY QUALY	BY QUALY	105	R\$208,32	R\$ 21.873,80	Sim
W R ENTERPRISE EIRELI	31.575.868/0001-43	19/03/2026 - 09:33:18	HP,KYOCERA,BR,OTHER E OUTRAS	HP,KYOCERA,BR,OTHER E OUTRAS	105	R\$208,33	R\$ 21.874,65	Sim
INFOART INFORMATICA EIRELI	14.352.577/0001-77	19/03/2026 - 17:32:14	M2040dn	Kyocera	105	R\$208,33	R\$ 21.874,65	Sim
60.592.428 EUGENIO GABRIEL RUAS PEREIRA	60.592.428/0001-03	19/03/2026 - 20:22:22	CONFORME TR	CONFORME TR	105	R\$144,60	R\$ 15.254,00	Sim

0011 - Impressora Laser Ricoh 3710fn em Comadato ref. 4000 cópia. Recarga Toner. Original/e ou reserva

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	08/03/2026 - 13:50:41	RECARGA	RECARGA	105	R\$627,90	R\$ 65.929,50	Sim
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	09/03/2026 - 10:33:15	BY QUALY	BY QUALY	105	R\$627,90	R\$ 65.935,83	Sim



INFOART INFORMATICA EIRELI	14.352.577/0001-77	19/03/2026 - 17:34:13	Ricoh	371274	105	R\$627,97	R\$ 65.936,85	Sim
60.592.428 EUGENIO GABRIEL RUAS PEREIRA	60.592.428/0001-03	19/03/2026 - 20:19:22	CONFORME TR	CONFORME TR	105	R\$627,97	R\$ 65.936,85	Sim
W R ENTERPRISE EIRELI	31.575.868/0001-43	19/03/2026 - 21:07:14	RICOH, KYOCERA, BROTHER E OUTROS	RICOH, KYOCERA, BROTHER E OUTROS	105	R\$627,97	R\$ 65.936,85	Sim

0012 - Impressora HP laserjet 400 em comodato ref Toner HP CC 505 A p/3.000 cópia-Recarga Toner original e/ou reserva.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	09/03/2026 - 13:50:41	RECARGA	RECARGA	70	R\$144,80	R\$ 10.136,00	Sim
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	09/03/2026 - 10:33:47	BY QUALY	BY QUALY	70	R\$144,73	R\$ 10.135,30	Sim
INFOART INFORMATICA EIRELI	14.352.577/0001-77	19/03/2026 - 17:34:46	Laser Jet 400	HP	70	R\$144,80	R\$ 10.136,00	Sim
60.592.428 EUGENIO GABRIEL RUAS PEREIRA	60.592.428/0001-03	19/03/2026 - 20:19:21	CONFORME TR	CONFORME TR	70	R\$144,80	R\$ 10.136,00	Sim
W R ENTERPRISE EIRELI	31.575.868/0001-43	19/03/2026 - 21:07:52	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	HP, KYOCERA, BROTHER E OUTRAS	70	R\$144,80	R\$ 10.136,00	Sim

0013 - Impressora Epson L3250 em comodato ref Cartucho tinta 544 Preto, Recarga cartucho original e/ou reserva.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	09/03/2026 - 13:50:41	RECARGA	RECARGA	70	R\$25,80	R\$ 8.806,00	Sim
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	09/03/2026 - 10:34:29	X-FULL	X-FULL	70	R\$125,81	R\$ 8.806,70	Sim
INFOART INFORMATICA EIRELI	14.352.577/0001-77	19/03/2026 - 17:37:25	L3250	Epson	70	R\$125,82	R\$ 8.807,40	Sim
60.592.428 EUGENIO GABRIEL RUAS PEREIRA	60.592.428/0001-03	19/03/2026 - 20:19:11	CONFORME TR	CONFORME TR	70	R\$125,82	R\$ 8.807,40	Sim
W R ENTERPRISE EIRELI	31.575.868/0001-43	19/03/2026 - 21:08:29	"EPSON, KYOCERA, BROTHER E OUTROS"	"EPSON, KYOCERA, BROTHER E OUTROS"	70	R\$25,80	R\$ 8.827,40	Sim

0014 - Impressora Epson L3250 em comodato ref Cartucho tinta 544 vermelho, Recarga cartucho original e/ou reserva.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	09/03/2026 - 13:50:41	RECARGA	RECARGA	80	R\$27,80	R\$ 10.224,00	Sim
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	09/03/2026 - 10:35:03	X-FULL	X-FULL	80	R\$127,84	R\$ 10.224,80	Sim
INFOART INFORMATICA EIRELI	14.352.577/0001-77	19/03/2026 - 17:38:12	L3250	Epson	80	R\$127,87	R\$ 10.228,80	Sim
60.592.428 EUGENIO GABRIEL RUAS PEREIRA	60.592.428/0001-03	19/03/2026 - 20:19:10	CONFORME TR	CONFORME TR	80	R\$127,87	R\$ 10.228,80	Sim
W R ENTERPRISE EIRELI	31.575.868/0001-43	19/03/2026 - 21:08:56	"EPSON, KYOCERA, BROTHER E OUTROS"	"EPSON, KYOCERA, BROTHER E OUTROS"	80	R\$27,80	R\$ 10.229,60	Sim

0015 - Impressora Epson L3250 em comodato ref Cartucho tinta 544 Amarelo, Recarga cartucho original e/ou reserva.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	09/03/2026 - 13:50:41	RECARGA	RECARGA	90	R\$156,50	R\$ 14.094,00	Sim
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	09/03/2026 - 10:35:54	X-FULL	X-FULL	90	R\$156,61	R\$ 14.094,90	Sim
INFOART INFORMATICA EIRELI	14.352.577/0001-77	19/03/2026 - 17:38:48	L3250	Epson	90	R\$156,62	R\$ 14.095,80	Sim
60.592.428 EUGENIO GABRIEL RUAS PEREIRA	60.592.428/0001-03	19/03/2026 - 20:19:19	CONFORME TR	CONFORME TR	90	R\$156,62	R\$ 14.095,80	Sim



W R ENTERPRISE EIRELI	31.575.868/0001-43	19/03/2026 - 21:09:40	EPSON KYO CERA,BROT -ERE OUTROS	EPSON KYO CERA,BROT -ERE OUTROS	80	R\$156,62	R\$ 14.085,80	Sim

0016 - Impressora Epson L3250 em comodato ref Cartucho tinta 544 Azul, Recarga cartucho original e/ou reserva.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	06/03/2026 - 13:53:41	RECARGA	RECARGA	60	R\$169,70	R\$ 12.775,20	Sim
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	09/03/2026 - 10:30:07	X-FULL	X-FULL	80	R\$163,75	R\$ 12.780,00	Sim
INFOART INFORMATICA EIRELI	14.352.577/0001-77	19/03/2026 - 17:39:22	L3250	Epson	50	R\$109,76	R\$ 12.730,80	Sim
60.592.426 EUGENIO GABRIEL RUAS PEREIRA	60.592.426/0001-03	19/03/2026 - 20:19:17	CONFORME TR	CONFORME TR	60	R\$169,76	R\$ 12.762,30	Sim
W R ENTERPRISE EIRELI	31.575.868/0001-43	19/03/2026 - 21:10:19	EPSON KYO CERA,BROT -ERE OUTROS	EPSON KYO CERA,BROT -ERE OUTROS	80	R\$156,76	R\$ 12.780,60	Sim

0017 - Impressora Epson L4260 em comodato refs p/ 2.500 Cópia Recarga Toner original e/ou reserva.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	06/03/2026 - 13:59:41	RECARGA	RECARGA	95	R\$119,20	R\$ 11.305,00	Sim
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	09/03/2026 - 10:30:08	X-FULL	X-FULL	95	R\$119,08	R\$ 11.312,00	Sim
INFOART INFORMATICA EIRELI	14.352.577/0001-77	19/03/2026 - 17:40:27	L4260	Epson	95	R\$119,09	R\$ 11.313,50	Sim
60.592.426 EUGENIO GABRIEL RUAS PEREIRA	60.592.426/0001-03	19/03/2026 - 20:19:16	CONFORME TR	CONFORME TR	95	R\$119,20	R\$ 11.313,55	Sim
W R ENTERPRISE EIRELI	31.575.868/0001-43	19/03/2026 - 21:11:00	EPSON KYO CERA,BROT -ERE OUTROS	EPSON KYO CERA,BROT -ERE OUTROS	95	R\$119,09	R\$ 11.313,05	Sim

Critérios de desempate do processo

23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade do Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declara para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declara para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

60.592.426 EUGENIO GABRIEL RUAS PEREIRA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade do Município, no território do Estado em que este se localiza.	Não
Declara para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declara para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

INFOART INFORMATICA EIRELI

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não



184

Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

W R ENTERPRISE EIRELI

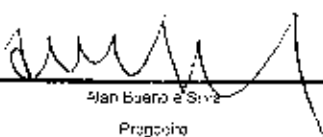
Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

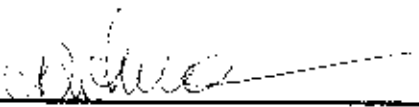
* Proposta rejeitada

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
W R ENTERPRISE EIRELI	31.675.868/0001-43	060 dias
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.835.802/0001-67	90 dias
INGART INFORMATICA EIRELI	14.352.577/0001-77	60 dias
23.503.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.503.653/0001-55	120 dias
60.592.426 EUGENIO GABRIEL RUAS PEREIRA	60.592.426/0001-53	60 dias

Fornecedores divulgados,


 Alan Bueno de Silva
 Propositor


 CLAUDIO RIBEIRO OLIVEIRA
 Aplica



188

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Caxias
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Registro de Preços Eletrônico - 013/2026

PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 14.655.862/0001-67 -
Endereço: Rua Colinas - CEP: 65605345 - UF: MA - Município: Caxias - Telefone: (99) 98250-3311

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0001	IMPRESSORA LASER HP P1102W EM COMODATO REF. TONER HP Q285A P/ 3000 CÓPIA - RECARGA TONER ORIGINAL E/OU RESERVA.	BY QUALY	BY QUALY	100 UN	R\$ 82,90	R\$ 8.290,00
0002	IMPRESSORA LASER HP P1102W EM COMODATO REF. TONER HP Q285A P/ 3000 CÓPIA - RECARGA TONER.	BY QUALY	BY QUALY	100 UN	R\$ 82,90	R\$ 8.290,00
0003	IMPRESSORA LASER HP MULTIFUNCIONAL LASERJET M1132 EM COMODATO REF. TONER HP Q285A P/ 3.000 CÓPIA - RECARGA TONER.	BY QUALY	BY QUALY	155 UN	R\$ 189,90	R\$ 29.434,50
0004	IMPRESSORA LASER HP MULTIFUNCIONAL LASERJET M1132 EM COMODATO REF. TONER HP Q285A P/ 3.000 CÓPIA - RECARGA TONER ORIGINAL E/OU RESERVA.	BY QUALY	BY QUALY	220 UN	R\$ 182,41	R\$ 40.130,20
0005	IMPRESSORA LASER HP MULTIFUNCIONAL LASERJET M127 EM COMODATO REF. TONER HP Q285A P/ 2.000 CÓPIA - RECARGA TONER ORIGINAL E/OU RESERVA.	BY QUALY	BY QUALY	140 UN	R\$ 152,54	R\$ 21.355,60
0006	IMPRESSORA LASER HP MULTIFUNCIONAL LASERJET M127 EM COMODATO REF. TONER HP Q285A P/ 2.000 CÓPIA - RECARGA TONER ORIGINAL E/OU RESERVA.	BY QUALY	BY QUALY	170 UN	R\$ 206,90	R\$ 35.173,00
0007	IMPRESSORA LASER KYOCERA ECOSYS M2035DN EM COMODATO REF. TONER TN1145 S.A. P/ 5000 CÓPIA - RECARGA TONER ORIGINAL E/OU RESERVA.	BY QUALY	BY QUALY	125 UN	R\$ 189,90	R\$ 23.737,50
0008	IMPRESSORA LASER KYOCERA ECOSYS M2035DN EM COMODATO REF. TONER TN1145 S.A. P/ 5000 CÓPIA - RECARGA TONER ORIGINAL E/OU RESERVA.	BY QUALY	BY QUALY	110 UN	R\$ 208,20	R\$ 22.902,00
0009	IMPRESSORA LASER KYOCERA ECOSYS M2040 EM COMODATO REF. TONER TN1175 S.A. P/ 5000 CÓPIA - RECARGA TONER ORIGINAL E/OU RESERVA.	BY QUALY	BY QUALY	105 UN	R\$ 189,90	R\$ 19.939,50
0010	IMPRESSORA LASER KYOCERA ECOSYS M2040 EM COMODATO REF. TONER TN1175 S.A. P/ 5000 CÓPIA - RECARGA TONER ORIGINAL E/OU RESERVA.	BY QUALY	BY QUALY	105 UN	R\$ 135,40	R\$ 14.217,00
0011	IMPRESSORA LASER RICOH 3750FN EM COMODATO REF. 4000 CÓPIA, RECARGA TONER ORIGINAL E/OU RESERVA.	BY QUALY	BY QUALY	105 UN	R\$ 681,90	R\$ 72.604,50
0012	IMPRESSORA HP LASERJET 400 EM COMODATO REF. TONER HP CC 500 A P/ 3.000 CÓPIA - RECARGA TONER ORIGINAL E/OU RESERVA.	BY QUALY	BY QUALY	70 UN	R\$ 133,90	R\$ 9.373,00
0013	IMPRESSORA EPSON L3250 EM COMODATO REF. CARTUCHO TINTA 544 PRETO, RECARGA CARTUCHO ORIGINAL E/OU RESERVA.	X-FULL	X-FULL	70 UN	R\$ 113,50	R\$ 7.945,00
0014	IMPRESSORA EPSON L3250 EM COMODATO REF. CARTUCHO TINTA 544 VERMELHO, RECARGA CARTUCHO ORIGINAL E/OU RESERVA.	X-FULL	X-FULL	80 UN	R\$ 112,90	R\$ 9.032,00
0015	IMPRESSORA EPSON L3250 EM COMODATO REF. CARTUCHO TINTA 544 AMARELO, RECARGA CARTUCHO ORIGINAL E/OU RESERVA.	X-FULL	X-FULL	80 UN	R\$ 145,90	R\$ 11.672,00
0016	IMPRESSORA EPSON L5250 EM COMODATO REF. CARTUCHO TINTA 544 AZUL, RECARGA CARTUCHO ORIGINAL E/OU RESERVA.	X-FULL	X-FULL	60 UN	R\$ 147,90	R\$ 8.874,00
0017	IMPRESSORA EPSON L4260 EM COMODATO REF. P/ 2.500 CÓPIAS RECARGA TONER ORIGINAL E/OU RESERVA.	X-FULL	X-FULL	55 UN	R\$ 114,90	R\$ 6.319,50
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 376.530,60	

Valor Total: R\$ 376.530,60



RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Caxias
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Registro de Preços Eletrônico - 013/2026

0001 - Impressora Laser HP P1102w em comodato ref. Toner HP Q285A P/ 3000 cópia - Recarga Toner.Original e/ou reserva. | R\$ 127,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	R\$ 52,90	195	BY QUALY	BY QUALY	ME	Sim	—
W R ENTERPRISE EIRELI	31.575.868/0001-43	R\$ 53,00	195	HP KYOCERA, BR OTHER E OUTRAS	HP KYOCERA, BR OTHER E OUTRAS	EPP/SS	Sim	—
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	R\$ 127,60	195	RECARGA	RECARGA	ME	Sim	—
INFOART INFORMATICA EIRELI	14.352.577/0001-77	R\$ 127,67	195	P1102w	HP	Lida/Eireli	Sim	—

0002 - Impressora Laser HP P1102 em comodato ref. Toner HP Q285A P/ 2000 cópia - Recarga Toner. | R\$ 149,63

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	R\$ 87,30	195	BY QUALY	BY QUALY	ME	Sim	—
W R ENTERPRISE EIRELI	31.575.868/0001-43	R\$ 96,50	195	HP KYOCERA, BR OTHER E OUTRAS	HP KYOCERA, BR OTHER E OUTRAS	EPP/SS	Sim	—
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	R\$ 149,60	195	RECARGA	RECARGA	ME	Sim	—
INFOART INFORMATICA EIRELI	14.352.577/0001-77	R\$ 149,63	195	P1102	HP	Lida/Eireli	Sim	—

0003 - Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M1132 em comodato ref. Toner HP Q285A P/ 3.000 cópia - Recarga Toner. | R\$ 192,83

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	R\$ 199,60	195	BY QUALY	BY QUALY	ME	Sim	—
W R ENTERPRISE EIRELI	31.575.868/0001-43	R\$ 130,00	195	HP KYOCERA, BR OTHER E OUTRAS	HP KYOCERA, BR OTHER E OUTRAS	EPP/SS	Sim	—
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	R\$ 152,80	195	RECARGA	RECARGA	ME	Sim	—
INFOART INFORMATICA EIRELI	14.352.577/0001-77	R\$ 192,83	195	M1132	HP	Lida/Eireli	Sim	—

0004 - Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M1112 em comodato ref. Toner HP CE285A P/ 2.000 cópia - Recarga Toner. Original e/ou reserva | R\$ 280,79

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	R\$ 162,41	220	BY QUALY	BY QUALY	ME	Sim	—
W R ENTERPRISE EIRELI	31.575.868/0001-43	R\$ 182,51	220	HP KYOCERA, BR OTHER E OUTRAS	HP KYOCERA, BR OTHER E OUTRAS	EPP/SS	Sim	—
60.582.426 EUGENIO GADRELL RUA PEREIRA	60.582.426/0001-33	R\$ 207,52	220	CONFORME TR	CONFORME TR	ME	Sim	—
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	R\$ 280,70	220	RECARGA	RECARGA	ME	Sim	—
INFOART INFORMATICA EIRELI	14.352.577/0001-77	R\$ 280,79	220	M1112	HP	Lida/Eireli	Sim	—

0005 - Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M127 em comodato ref. Toner HP CB235A P/ 2.000 cópia - Recarga Toner. Original e/ou reserva | R\$ 234,83

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	R\$ 162,54	142	BY QUALY	BY QUALY	ME	Sim	—



190

W R ENTERPRISE EIRELI	31.575.868/0001-43	R\$ 152,64	140	HP KYOCERA, BR OTHER E OUTRAS	HP, KYOCERA, BR OTHER E OUTRAS	EP/ISS	Sim	---
60.592.426 EUGENIO GABRIEL RUAS FERREIRA	60.592.426/0001-53	R\$ 205,24	140	CONFORME TR	CONFORME TR	ME	Sim	---
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	R\$ 254,80	140	RECARGA	RECARGA	ME	Sim	---
INFOART INFORMATICA EIRELI	14.352.577/0001-77	R\$ 234,53	140	M127	HP	Local/Eireli	Sim	---

0006 - Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M127 FN em Comadato ref. Toner HP CF283 A P/ 3.000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva | R\$ 207,92

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.555.862/0001-67	R\$ 206,53	170	BY QUALY	BY QUALY	ME	Sim	---
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	R\$ 207,92	170	RECARGA	RECARGA	ME	Sim	---
W R ENTERPRISE EIRELI	31.575.868/0001-43	R\$ 207,92	170	HP, KYOCERA, BR OTHER E OUTRAS	HP, KYOCERA, BR OTHER E OUTRAS	EP/ISS	Sim	---
INFOART INFORMATICA EIRELI	14.352.577/0001-77	R\$ 207,92	170	M127 FN	HP	Local/Eireli	Sim	---

0007 - Impressora Laser kyocera ecosys m2035dn em Comadato ref. Toner TN1145 s A P/ 5000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva. | R\$ 206,04

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.555.862/0001-67	R\$ 159,90	125	BY QUALY	BY QUALY	VE	Sim	---
W R ENTERPRISE EIRELI	31.575.868/0001-43	R\$ 200,00	125	HP, KYOCERA, BR OTHER E OUTRAS	HP, KYOCERA, BR OTHER E OUTRAS	EP/ISS	Sim	---
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	R\$ 206,00	125	RECARGA	RECARGA	ME	Sim	---
INFOART INFORMATICA EIRELI	14.352.577/0001-77	R\$ 206,04	125	m2035dn	Kyocera	Local/Eireli	Sim	---

0008 - Impressora Laser kyocera ecosys m2035dn em Comadato ref. Toner TN1145 s A P/ 5000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva | R\$ 236,27

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.555.862/0001-67	R\$ 208,23	110	BY QUALY	BY QUALY	ME	Sim	---
60.592.426 EUGENIO GABRIEL RUAS FERREIRA	60.592.426/0001-53	R\$ 205,33	110	CONFORME TR	CONFORME TR	ME	Sim	---
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	R\$ 236,20	110	RECARGA	RECARGA	ME	Sim	---
W R ENTERPRISE EIRELI	31.575.868/0001-43	R\$ 236,27	110	HP, KYOCERA, BR OTHER E OUTRAS	HP, KYOCERA, BR OTHER E OUTRAS	EP/ISS	Sim	---
INFOART INFORMATICA EIRELI	14.352.577/0001-77	R\$ 236,27	110	m2035dn	Kyocera	Local/Eireli	Sim	---

0009 - Impressora Laser Kyocera Ecosys M2040 em Comadato ref. toner TN1175, Cópia/5000 , Recarga toner. Original/e ou reserva. | R\$ 208,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.555.862/0001-67	R\$ 199,80	105	BY QUALY	BY QUALY	VE	Sim	---
W R ENTERPRISE EIRELI	31.575.868/0001-43	R\$ 200,00	105	HP, KYOCERA, BR OTHER E OUTRAS	HP, KYOCERA, BR OTHER E OUTRAS	EP/ISS	Sim	---
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	R\$ 208,30	105	RECARGA	RECARGA	ME	Sim	---
INFOART INFORMATICA EIRELI	14.352.577/0001-77	R\$ 208,33	105	M2040dr	Kyocera	Local/Eireli	Sim	---

0010 - Impressora Laser Kyocera Ecosys M2040 em Comadato ref. toner TN1175, Cópia/5000 , Recarga toner. Original/e ou reserva | R\$ 208,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional



191

PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	R\$ 135,42	105	BY QUALY	BY QUALY	ME	Sim	---
W R ENTERPRISE EIRELI	31.575.868/0001-43	R\$ 135,50	105	HP,KYOCERA,BROTHER E OUTRAS	HP,KYOCERA,BROTHER E OUTRAS	EPF/SS	Sim	---
60.592.426 EUGENIO GABRIEL RUAS PEREIRA	60.592.426/0001-03	R\$ 144,90	105	CONFORME TR	CONFORME TR	ME	Sim	---
23.520.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.520.653/0001-35	R\$ 208,00	105	RECARGA	RECARGA	ME	Sim	---
INFOART INFORMATICA EIRELI	14.352.577/0001-77	R\$ 208,33	105	92040dr	Kyocera	Lida/Eireli	Sim	---

0011 - Impressora Laser Ricoh 3710fn em comodato ref. 4000 cópia, Recarga Toner. Original e/ou reserva | R\$ 527,97

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	R\$ 591,50	105	BY QUALY	BY QUALY	ME	Sim	---
W R ENTERPRISE EIRELI	31.575.868/0001-43	R\$ 592,00	105	RICOH,KYOCERA, BROTHER E OUTROS	RICOH,KYOCERA, BROTHER E OUTROS	EPF/SS	Sim	---
23.520.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.520.653/0001-35	R\$ 627,90	105	RECARGA	RECARGA	ME	Sim	---
INFOART INFORMATICA EIRELI	14.352.577/0001-77	R\$ 527,97	105	Ricoh	3710fn	Lida/Eireli	Sim	---
60.592.426 EUGENIO GABRIEL RUAS PEREIRA	60.592.426/0001-03	R\$ 527,87	105	CONFORME TR	CONFORME TR	ME	Sim	---

0012 - Impressora HP laserjet 400 em comodato ref Toner HP CC 505 A p/3.000 cópia-Recarga Toner original e/ou reserva. | R\$ 144,80

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	R\$ 133,90	70	BY QUALY	BY QUALY	ME	Sim	---
W R ENTERPRISE EIRELI	31.575.868/0001-43	R\$ 134,00	70	HP,KYOCERA,BROTHER E OUTRAS	HP,KYOCERA,BROTHER E OUTRAS	EPF/SS	Sim	---
23.520.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.520.653/0001-35	R\$ 144,60	70	RECARGA	RECARGA	ME	Sim	---
INFOART INFORMATICA EIRELI	14.352.577/0001-77	R\$ 144,80	70	Laserjet 400	HP	Lida/Eireli	Sim	---
60.592.426 EUGENIO GABRIEL RUAS PEREIRA	60.592.426/0001-03	R\$ 144,80	70	CONFORME TR	CONFORME TR	ME	Sim	---

0013 - Impressora Epson L3250 em comodato ref Cartucho tinta 544 Preto, Recarga cartucho original e/ou reserva. | R\$ 125,82

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	R\$ 113,90	70	X-FULL	X-FULL	ME	Sim	---
W R ENTERPRISE EIRELI	31.575.868/0001-43	R\$ 114,50	70	"EPSON,KYOCERA,BROTHER E OUTROS"	"EPSON,KYOCERA,BROTHER E OUTROS"	EPF/SS	Sim	---
23.520.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.520.653/0001-35	R\$ 125,30	70	RECARGA	RECARGA	ME	Sim	---
INFOART INFORMATICA EIRELI	14.352.577/0001-77	R\$ 125,82	70	L3250	Epson	Lida/Eireli	Sim	---
60.592.426 EUGENIO GABRIEL RUAS PEREIRA	60.592.426/0001-03	R\$ 125,82	70	CONFORME TR	CONFORME TR	ME	Sim	---

0014 - Impressora Epson L3250 em comodato ref Cartucho tinta 544 vermelho, Recarga cartucho original e/ou reserva. | R\$ 127,87

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	R\$ 113,90	80	X-FULL	X-FULL	ME	Sim	---
W R ENTERPRISE EIRELI	31.575.868/0001-43	R\$ 114,00	80	"EPSON,KYOCERA,BROTHER E OUTROS"	"EPSON,KYOCERA,BROTHER E OUTROS"	EPF/SS	Sim	---
23.520.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.520.653/0001-35	R\$ 127,80	80	RECARGA	RECARGA	ME	Sim	---
INFOART INFORMATICA EIRELI	14.352.577/0001-77	R\$ 127,87	80	L3250	Epson	Lida/Eireli	Sim	---



192

60.592.426 EUGENIO GABRIEL RUAS PEREIRA	60.592.426/0001-03	R\$ 127,67	60	CONFORME TR	CONFORME TR	ME	Sim	---

0015 - Impressora Epson L3250 em comodato ref Cartucho tinta 544 Amarelo, Recarga cartucho original e/ou reserva. | R\$ 156,62

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	R\$ 145,80	90	X-FULL	X-FULL	ME	Sim	---
W R ENTERPRISE EIRELI	31.575.966/0001-43	R\$ 146,00	90	"EPSON,KYO CERA,BROT" HERE OUTROS"	"EPSON,KYO CERA,BROT" HERE OUTROS"	EPPISS	Sim	---
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	R\$ 156,62	90	RECARGA	RECARGA	MF	Sim	---
INFOART INFORMATICA EIRELI	14.552.577/0001-77	R\$ 156,62	90	L3250	Epson	Lida/Eireli	Sim	---
60.592.426 EUGENIO GABRIEL RUAS PEREIRA	60.592.426/0001-03	R\$ 156,62	90	CONFORME TR	CONFORME TR	ME	Sim	---

0016 - Impressora Epson L3250 em comodato ref Cartucho tinta 544 Azul, Recarga cartucho original e/ou reserva. | R\$ 159,76

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	R\$ 147,90	80	X-FULL	X-FULL	MF	Sim	---
W R ENTERPRISE EIRELI	31.575.966/0001-43	R\$ 148,00	80	"EPSON,KYO CERA,BROT" HERE OUTROS"	"EPSON,KYO CERA,BROT" HERE OUTROS"	EPPISS	Sim	---
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	R\$ 159,76	80	RECARGA	RECARGA	MF	Sim	---
INFOART INFORMATICA EIRELI	14.552.577/0001-77	R\$ 159,76	80	L3250	Epson	Lida/Eireli	Sim	---
60.592.426 EUGENIO GABRIEL RUAS PEREIRA	60.592.426/0001-03	R\$ 159,76	80	CONFORME TR	CONFORME TR	ME	Sim	---

0017 - Impressora Epson L4260 em comodato refs p/ 2.500 Cópias Recarga Toner original e/ou reserva. | R\$ 119,09

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	R\$ 114,90	95	X-FULL	X-FULL	ME	Sim	---
W R ENTERPRISE EIRELI	31.575.966/0001-43	R\$ 115,00	95	"EPSON,KYO CERA,BROT" HERE OUTROS"	"EPSON,KYO CERA,BROT" HERE OUTROS"	EPPISS	Sim	---
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	R\$ 119,09	95	RECARGA	RECARGA	ME	Sim	---
INFOART INFORMATICA EIRELI	14.552.577/0001-77	R\$ 119,09	95	L4260	Epson	Lida/Eireli	Sim	---
60.592.426 EUGENIO GABRIEL RUAS PEREIRA	60.592.426/0001-03	R\$ 119,09	95	CONFORME TR	CONFORME TR	ME	Sim	---



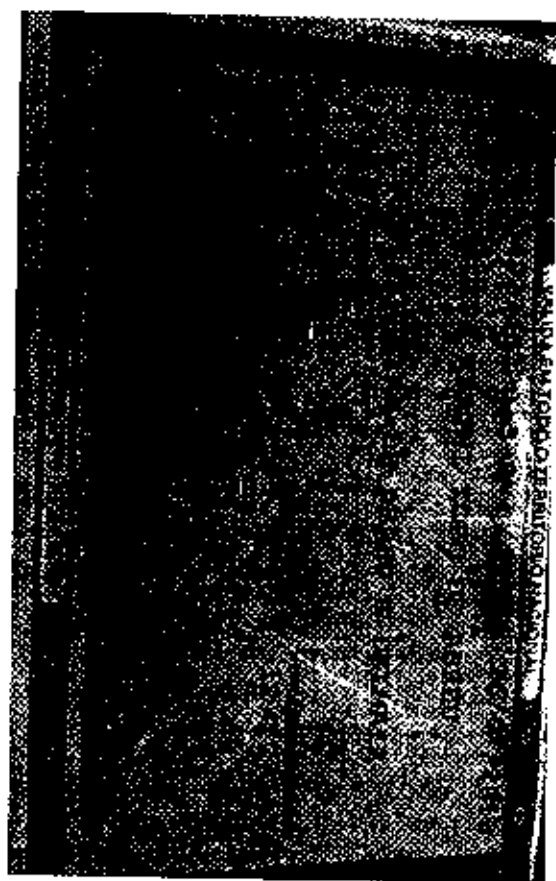


PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

183
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

HABILITAÇÃO

194





Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número

940.993.323-49

Nome

PRISCILA KARINI LOBO DE ABREU

Nascimento

12/12/1979

CÓDIGO DE CONTROLE

051B.050E.A047.BC33



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 17:01:35 do dia 28/06/2023 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

195
f

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE
CAXIAS

Livia de Oliveira Ayub Alves - Tabelião/Oficial de Registro

Rua Cristino Cruz, nº 885, Centro, Caxias - Maranhão, CEP: 65604-030, CNPJ: 38.311.943/0001-08 / Tel.(99) 96467-0109
/ E-mail: tercioecartorio@caxias@hotmail.com

Livro: 071

1º Traslado

Folha: 008

Número de Ordem: 14159

PROCURAÇÃO PÚBLICA

S A I B A M a todos os que este público instrumento de procuração bastante virem que, aos onze (11) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nesta cidade de Caxias, Estado do Maranhão, neste 3º Ofício Extrajudicial (CNS: 03.074-2), situado na Rua Cristino Cruz, nº 885, Centro, CEP: 65.604-030, perante mim, Luis Ricardo da Silva Barros, Tabelião e Oficial Substituto, compareceu como OUTORGANTE: PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI, sociedade empresária limitada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJMF sob nº 14.655.862/0001-67, com sede na Rua Colinas, nº 30, sala A, bairro Dinir Silva, em Caxias-MA, inscrita na Junta Comercial do Maranhão (JUCEMA) sob NIRE nº 21600164231 endereço eletrônico não declarado, neste ato representada pela sócia-administradora: PRISCILA KARINI LOBO DE ABREU, de nacionalidade brasileira, declarou ser solteira, recepcionista, natural de Caxias-MA, onde nasceu em 12/12/1979, portadora da Carteira de Identidade RG nº 049274622013-2 expedida pela SESP/MA em 26/07/2013 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 940.993.323-49, filha de Vicente Ferreira de Abreu e Delmair Lobo Ferreira, residente e domiciliada na Rua Santa Maria, nº 1356, bairro Centro, em Caxias-MA, endereço eletrônico não declarado. Reconhecida como a própria, de mim Tabelião e Oficial Substituto, à vista dos documentos apresentados e acima mencionados, cujas capacidades foram reconhecidas, do que dou fé. E por ela outorgante me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR: WESLEI LOBO DE ABREU, de nacionalidade brasileiro, declarou ser solteiro, administrador, natural de Caxias-MA, onde nasceu em 01/01/1982, portador da Carteira de Identidade RG nº 076480732022-7 expedida pela SESP/MA em 06/06/2022 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 005.955.583-13, filho de Vicente Ferreira Abreu e Delmair Lobo de Abreu, residente e domiciliado na Rua Alto da Cruz, nº 01, bairro Nova Caxias, em Caxias-MA, endereço eletrônico não declarado; à quem confere amplos e gerais poderes para GERIR e ADMINISTRAR a empresa outorgante, podendo para isso: I) - representar junto ao BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, BANCO SA, BANCO BRADESCO S/A, agências de Caxias(MA), podendo abrir e movimentar conta corrente/poupança, transferir e encerrar contas bancárias, cadastrar e alterar senhas, retirar cartões magnéticos, emitir, endossar, sacar e assinar cheques, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, receber quantias que tenha depositada em favor da outorgante, vencidas ou vincendas, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, ordenando pagamentos por carta ou qualquer outro meio, praticar, efetuar transações na área de câmbio e quaisquer outras, receber juros e correções monetárias, atualizar cadastros, fazer e receber empréstimo de qualquer natureza, solicitar, requerer, renovar, receber, usar e desbloquear cartão magnético e senha, solicitar cartão de crédito, autorizar aplicação ou resgate em LCA, LCI, VGBL, Brasilprev, inclusive indicar o beneficiário, fazer TED ou DOC para outros bancos ou quaisquer instituição financeira, representar a outorgante perante as repartições públicas municipais, estaduais e federais, enfim, praticar finalmente todos os atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato o que dará por firme e valioso. II) representá-la perante as repartições públicas, Federais, Estaduais e Municipais.

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerada manobra de adulteração ou tentativa de fraude.

PRISCILA KARINI LOBO DE ABREU

Vide verso

CNS 03074-2 - Caxias - MA

030742 EN 008.982



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE
CAXIAS

Livia de Oliveira Ayub Alves - Tabeliã/Oficial de Registro

Rua Cristino Cruz, nº 885, Centro, Caxias - Maranhão, CEP: 65604-030, CNPJ: 38.311.943/0001-08 / Tel. (99) 56497-0109
/ E-mail: terceirocartorioacaxias@hotmail.com

Livro: 071

1º Traslado

Folha: 008V

Número de Ordem: 14159

Autarquias, Instâncias Federais e Tribunais, podendo para tanto nomeado procurador representar junto a RECEITA FEDERAL DO BRASIL, em qualquer de suas superintendências e secretarias, SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL, JUNTAS COMERCIAIS, MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, PREFEITURAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS DE CONTADORIA ou onde mais com esta se apresentar, bem como perante as repartições autárquicas de direito público e/ou privado, sejam elas municipais, estaduais e federais, apresentar, requerer, assinar e receber documentos, admitir e demitir funcionários, estipular cláusulas contratuais, ainda no foro em geral, emitir notas fiscais eletrônicas, solicitar senhas de acesso, contratar advogado com as Cláusulas "AD e EXTRA-JUDICIAL", a fim de que possa defender os interesses e direitos da outorgante perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, requerer certidões negativas de FGTS e INSS, consultar, executar simples nacional, Alvará de funcionamento, alterar endereços, abrir filiais e congêneres em outros estados ou municípios da federação, comprar e vender mercadorias do seu ramo, recibos e dar quitação, representar a firma outorgante perante a JUCEMA e ali fazer alteração contratual, transferir contas, requerer inscrição no NIRE, assinando e apresentando os documentos necessários, assinar e apresentar documentos exigíveis, concordar, discordar, cumprir exigências, bem como admitir e demitir empregados, assinando os respectivos contratos de trabalho e de rescisão; III - representar ainda com os poderes das Cláusulas "Ad Judicia" e "Et Extra", a fim de defender os interesses e direitos da outorgante, perante qualquer Juízo, Juizados, Instância ou Tribunal, Repartição Pública, Autarquia ou Entidade Paraestatal, inclusive as instituições financeiras, repartições públicas federal, estadual e municipal de qualquer natureza, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, propondo ação competente em que a outorgante seja autora ou reclamante, e defendendo-a quando for ré, interessada ou requerida, ainda junto ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social e Justiça Federal, se tratando de assunto previdenciário, apresentar defesa em procedimento administrativo, podendo ainda impetrar mandado de segurança, bem como reclamar, conciliar, desistir, transigir, fazer acordos, recorrer, receber e dar quitação, receber alvará judicial decorrente de processo, receber valores oriundos do mesmo, confessar, firmar compromissos, prestar declarações, representá-la em cartórios de notas e de registro de imóveis, requerer processo de inventário, partilha de bens, fazer e assinar escritura de qualquer natureza, apresentando documentos e cumprindo as exigências necessárias, bem como substabelecer a presente, com ou sem reservas de poderes, se assim lhe convier, praticando finalmente todos os atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato o que dará por firme e valioso, e finalmente, IV) - representar com os poderes da Cláusula "AD NEGOTIA", podendo para isso nomeada procuradora, comprar e vender mercadorias ligadas ao ramo de negócios; assinar e endossar duplicatas e títulos de crédito, assim como notas de venda; emitir notas promissórias, letras de câmbio e cheques; movimentar contas bancárias em quaisquer estabelecimentos de crédito; fazer descontos e empréstimos bancários estabelecendo condições e cláusulas; ordenar pagamentos inclusive por cartas; autorizar o protesto de títulos; conceder novos prazos e prorrogações; admitir empregados fixando seus salários, e dispensa-los; representar a outorgante perante quaisquer repartições federais, estaduais, municipais e autarquias, inclusive no Instituto Nacional de Seguridade Social; assinar o que necessário relativamente ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Programa de Integração Social; assinar declarações e fazer provas e recursos perante os órgãos do Imposto de

198



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE
CAXIAS

Livia da Oliveira Ayub Alves - Tabelã/Oficial de Registro

Rua Cristiano Cruz, nº 885, Centro, Caxias - Maranhão, CEP: 65604-030, CNPJ: 38.311.843/0001-08 / Tel: (99) 98487-0109
E-mail: terceirocartoriocaxias@hotmail.com

Livro: 071

1º Traslado

Folha: 009

Número de Ordem: 14159

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Renda; pagar impostos e taxas e reclamar sua devolução; pedir o desembaraço de mercadorias na alfândega e assinar despachos e demais documentos; votar em assembleias de credores; aceitar ou não propostas de concordatas, assim como requerer falências e aceitar a função de síndico; receber dividendos, subscrever ações de companhias; constituir procurador com poderes gerais para o Foro, com os mais amplos poderes, inclusive de desistir, acordar, concordar e transigir, praticar todos os atos para o integral cumprimento do presente mandato; V - para o fim especial de promover a participação da outorgante em LICITAÇÕES PÚBLICAS, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, representá-la em concorrências, licitações, desembaraçar todo o processo licitatório, apresentar protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes "ad judicium", enfim praticar todos os atos necessários ao bom fiel desempenho do presente mandato; e VI - Representá-la perante os DEPARTAMENTOS ESTADUAIS DE TRÂNSITOS - DETRANS de todo Território Nacional, POLINTER, STRANS, INMETRO, Repartições, Públicas, Administrativas, Autárquicas, Seguradoras em geral, Serviços Notariais, CONTRAN, CIRETRANS, DNIT, DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, COMPANHIAS DE SEGUROS, INSPETORIAS DE TRANSITO, DELEGACIAS DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS, AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, IPEA e onde com esta se apresentar e for necessário, podendo, requerer, alegar e assinar o que for preciso, juntar, apresentar e solicitar reconhecimento de firmas, retirar documentos, inclusive carta de quitação, vender, doar, ceder, alienar, dar em garantia, requerer a 2ª via de documentos, inclusive ATPV-e, IPVA, CRLV, DUAL, pagar taxas, multas e demais emolumentos necessários, promover emplacamentos, licenciamentos, liberações, fazer remarcação de chassi, parcelamento de multas, vistorias de qualquer espécie, requerer liberação de veículo apreendido cumprindo todas as exigências, impostos e débitos em geral, e, se necessário, desembaraçar processos de financiamentos, baixa em alienação fiduciária, solicitar baixa em gravame, comunicar acidentes, promover registros de ocorrências, requerer e tomar ciência de laudos periciais, atualizar cadastros, receber prêmios de seguros, promover bloqueio e desbloqueio de documentos, mudança de endereço, mudança de UF e liberações, dirigir o mencionado veículo por todo Território Nacional, representar a outorgante perante as repartições públicas municipais, estaduais e federais, praticando finalmente todos os atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato o que dará por firme e valioso, inclusive substabelecer. O presente ato notarial terá validade de 03 (três) anos a contar da data de sua assinatura. As partes declaram haver fornecido todos os elementos necessários a lavratura da presente, conferindo-os, lendo todo o ato e assumindo exclusiva responsabilidade civil e criminal, por eventual erro ou inexistência dos mesmos. Em atenção à Lei nº 13.709/2018, que instituiu a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), as partes autorizam a este Tabelionato de Notas a: I) realizar o tratamento dos dados pessoais das partes envolvidas neste ato notarial, utilizando essas informações de forma lícita, para os fins previstos em lei; II) compartilhar os dados e informações das partes envolvidas neste ato notarial, com órgãos governamentais e de controle externo, com a finalidade de atendimentos as normas legais e vigentes. Assim m

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer alteração ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Piercila KARINI Lobo DE Abreu

Vide verso.

CNS 030742 - Caxias - MA

030742 BN 006.981



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE
CAXIAS

Livia da Oliveira Ayub Alves - Tabelião/Oficial de Registro

Rua Cristino Cruz, nº 885, Centro, Caxias - Maranhão, CEP: 65604-030, CNPJ: 38.311.943/0001-08 / Tel.(99) 98497-0109
/ E-mail: terceirocartoriocaxias@hotmail.com

Livro: 071

1ª Traslado

Folha: 009V

Número de Ordem: 14159

requereu, e após lido em viva voz perante a parte, achou conforme e assinou como sinal de aprovação; a saber: PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI (Outorgante), PRISCILA KARINI LOBO DE ABREU(SÓCIA-ADMINISTRADORA). Dispensado o comparecimento das testemunhas nos termos do Artigo nº 215, § 5º do Código Civil Brasileiro. Eu, Luis Ricardo da Silva Barros - Tabelião e Oficial Substituto do 3º Ofício Extrajudicial de Caxias-MA, digitei, conferi, li e encerro o presente, colhendo as assinaturas. Dou fé e assino.

Emolumentos: R\$ 114,46 + Ferc: R\$ 12,57 = R\$ 127,03. Selo(s):
PROCUR0307421H7AMTVAKJO4G855.

PRISCILA KARINI LOBO DE ABREU
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI
(OUTORGANTE)

PRISCILA KARINI LOBO DE ABREU
Sócia-Administradora

LUIS RICARDO DA SILVA BARROS
Tabelião e Oficial Substituto

Poder Judiciário - TJMA

Selo: PROCUR0307421H7AMTVAKJO4G855

11/10/2024 10:43:32, Ato: 13.9.3, Parte(s): WESLEY LOBO DE ABREU, PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI, PRISCILA KAR..., Total R\$ 127,03 Emol R\$ 114,46 FERC R\$ 3,43 FADEP R\$ 4,57 FEMP R\$ 4,57 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Luis Ricardo da Silva Barros
Tabelião e Oficial Substituto
3º Ofício Extrajudicial

200
f





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RAFAELA FERREIRA VILANOVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai) RENATO QUEIROZ VILANOVA		(mãe) JOSENEIDE FERREIRA VILANOVA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 13/09/1985	IDENTIDADE (número) 0429615120114	Órgão emissor SESP	UF MA
EXEMPLO PARA (forma de identificação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 017.593.153-18	
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA COLINAS		NÚMERO 30	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO DINIR SILVA	CEP 65.605-345	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2435
MUNICÍPIO CAXIAS		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 050	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL R FERREIRA VILANOVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) FRAÇA COLINAS		NÚMERO 30	
COMPLEMENTO A	BARRIO/DISTRITO DINIR SILVA	CEP 65.605-345	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2435
MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fabriciorodriguesfe@osa@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4761003 4789007 9511800 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/11/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA PRIMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal autorizado) R FERREIRA VILANOVA		USC DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-510 3-150	
DATA DA ASSINATURA 11/11/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Rafaela Ferreira Vilanova		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Carmen Lúcia Lux
Chefe Escrição Regional
JUCEMA - CAXIAS
21/11/11

AUTENTICA

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICADO O REGISTRO EM 21/11/2011
SOB O NÚMERO 2111832769
Protocolo 11079311-0

R FERREIRA VILANOVA

Carmen Lúcia Lux
CHEFE DO FISC. REGIONAL DE CAXIAS

Nº AD 130.418



12999027

22

Página 1 de 3

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
"R. FERREIRA VILANOVA - ME"

Peço presente instrumento particular de Alteração:

Rafaela Ferreira Vilanova, brasileira, solteira, natural da cidade de Caxias - MA, data de nascimento em 13/09/1986, portadora da Cédula de Identidade nº 0429615120114 expedida em 25/08/2011, pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Maranhão, residente e domiciliada na Rua Colinas, 30, Dinir Silva, Caxias - MA, CEP 65.605-345, Empresária da empresa **R. FERREIRA VILANOVA - ME**, com sede na Rua Colinas, 30-A, Dinir Silva, Caxias - MA, CEP 65.605-345, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21101832769 por despacho em 21/11/2011 inscrita no CNPJ sob nº 14.655.862/0001-67.

Resolve alterar como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas. Mantendo inalterada as cláusulas não citadas. (art. 998, I CC);

CLÁUSULA I - DO OBJETO SOCIAL (art. 968, II CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4751-2/02 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 9511-8/0 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papeleria; 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será (ão) exercida(s) atividade(s) de 4751-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 9511-8/0 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4751-2/02 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CNAE Nº 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CNAE Nº 9511-8/0 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papeleria

CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

CLÁUSULA II - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 37 II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA III - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53 III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em 15/11/2011 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
"R. FERREIRA VILANOVA - ME"

203
Página 2 de 3

CLÁUSULA IV - DO PRÓ LABORE

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Caxias (MA), 20 de março de 2020.

Rafaela Ferreira Vilanova
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R FERREIRA VILANOVA ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01759316318	RAFAELA FERREIRA VILANOVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2020 11:54 SDE Nº 20200219391.
PROTOCOLO: 200219391 DE 20/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001310763. NIRE: 21101832769.
R FERREIRA VILANOVA ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/03/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

205
Página 1 de 3

Alteração e Transformação De Empresário Individual em EIRELI
R FERREIRA VILANOVA EIRELI

Pelo presente instrumento particular de alteração, **Rafaela Ferreira Vilanova**, brasileira, solteira, natural de Caxias-MA, data de nascimento em 13/09/1986, portadora da cédula de identidade nº 0429615120114 expedida em 25/08/2011, pela secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Maranhão, residente e domiciliada na Rua Colinas, nº30, Dinir Silva, Caxias – MA, CEP 65.605-345, titular da EMPRESA INDIVIDUAL, que gira sob a denominação social de **R. FERREIRA VILANOVA - ME**, com sede na Rua Colinas, nº30, Dinir Silva, Caxias – MA, CEP 65.605-345, com ato constitutivo registrado na JUCEMA sob o nº21101832769, inscrita no CNPJ sob nº. 14.655.862/0001-67, resolve transformar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA nos termos e condições a seguir, sendo que a EIRELI ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

Cláusula primeira - Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em EIRELI, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **R FERREIRA VILANOVA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula segunda - O acervo desta Empresa Individual, ora transformada, no valor de **R\$ 104.500,00** (Cento e quatro mil e quinhentos reais), passa a constituir o capital social da EIRELI, ora constituída.

Para tanto, firma em ato contínuo, o "Ato Constitutivo" da referida EIRELI.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI

R FERREIRA VILANOVA EIRELI

O titular **Rafaela Ferreira Vilanova**, brasileira, solteira, natural de Caxias - MA, data de nascimento em 13/09/1986, portadora da cédula de identidade nº 0429615120114 expedida em 25/08/2011, pela secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Maranhão, residente e domiciliada na Rua Colinas, nº30, Dinir Silva, Caxias – MA, CEP 65.605-345, resolve, neste ato, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) por transformação de empresário individual, a qual se regerá, doravante, pelas cláusulas, a saber:

Cláusula Primeira. A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a denominação de **R FERREIRA VILANOVA EIRELI**. 206
Página 2 de 3

Cláusula Segunda. O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Terceira. A empresa terá sede na Rua Colinas, nº30, Dinir Silva, Caxias – MA, CEP 65.605-345, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais e vigentes.

Cláusula Quarta. O objeto da empresa será: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

Cláusula Quinta. O capital da empresa será de **R\$ 104.500,00** (Cento e quatro mil e quinhentos reais), inteiramente integralizado, em moeda corrente nacional.

Parágrafo único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Sexta. O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

Cláusula Sétima. A administração da empresa será exercida isoladamente pelo titular, já qualificado.

Parágrafo único – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontrar-se sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI).

Caxias – MA, 07 de outubro de 2020.

RAFAELA FERREIRA VILANOVA
Empresária



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R FERREIRA VILANOVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01759316318	RAFAELA FERREIRA VILANOVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2020 09:32 SOB Nº 21600164231.
PROTOCOLO: 200863789 DE 08/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004815297. CNPJ DA SEDE: 14655862030167.
NIRE: 21600164231. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/10/2020.
R FERREIRA VILANOVA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ba.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
R FERREIRA VILANOVA EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de alteração, **Rafaela Ferreira Vilanova**, brasileira, solteira, natural de Caxias-MA, data de nascimento em 13/09/1986, portadora da cédula de identidade nº 0429615120114 expedida em 25/08/2011, pela secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Maranhão, e inscrita no CPF de nº 017.593.163-18, residente e domiciliada na Rua Colinas, nº30, Dinir Silva, Caxias – MA, CEP 65.605-345, titular da EMPRESA INDIVIDUAL, que gira sob a denominação social de **R. FERREIRA VILANOVA - ME**, com sede na Rua Colinas, nº30, Dinir Silva, Caxias – MA, CEP 65.605-345, com ato constitutivo registrado na JUCEMA sob o nº21101832769, inscrita no CNPJ sob nº. 14.655.862/0001-67, resolve, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolve o titular Transferir a titularidade desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para **PRISCILA KARINI LOBO DE ABREU**, brasileira, solteira, data de nascimento em 12/12/1979, empresaria, identidade nº , 0492746220132 expedida em 26/07/2013, pela secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Maranhão, CPF nº 940.993.323-49, residente e domiciliada na Rua Ernesto Geisel, 1356, Campo de Belem, Caxias-MA, CEP 65.609-140, que passará a ser o titular da empresa individual de responsabilidade limitada, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O titular **PRISCILA KARINI LOBO DE ABREU** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA

O titular **PRISCILA KARINI LOBO DE ABREU** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições

CLAUSULA PRIMEIRA

A Empresa Individual de Responsabilidade Individual gira sob o nome empresarial , **R FERREIRA VILANOVA EIRELI** com sede na Rua Colinas, nº30, Dinir Silva, Caxias – MA, CEP 65.605-345,

CLAUSULA SEGUNDA

A empresa tem como objeto social : 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 9511-8/00 - Reparação e

manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

CLAUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional pelo titular.

Paragrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

CLAUSULA QUARTA

O Titular **PRISCILA KARINI LOBO DE ABREU** declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI

CLAUSULA QUINTA

O início das Atividades se deu a partir de 15/11/2011 , considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLAUSULA SÉXTA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA SÉTIMA

A Administração da empresa caberá a **PRISCILA KARINI LOBO DE ABREU**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

CLAUSULA OITAVA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLAUSULA NONA

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002).

Caxias - MA, 09 de outubro de 2020

PRISCILA KARINI LOBO DE ABREU

RAFAELA FERREIRA VILANOVA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R FERREIRA VILANOVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01759316318	RAFAELA FERREIRA VILANOVA
94099332349	PRISCILA KARINI LOBO DE ABREU

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2020 08:51 SOB Nº 20200890395,
PROTOCOLO: 200890395 DE 11/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004875996, CNPJ DA SEDE: 14655862000167.
NIRE: 21600164231, COM EFEITOS DE REGISTRO EM: 05/10/2020.
R FERREIRA VILANOVA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de alteração, **PRISCILA KARINI LOBO DE ABREU**, brasileira, solteira, data de nascimento em 12/12/1979, empresaria, identidade nº 0492748220132 expedida em 26/07/2013, pela secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Maranhão, CPF nº 940.993.323-49, residente e domiciliada na Rua Ernesto Geisel, 1356, Campo de Belem, Caxias-MA, CEP 65.609-140, titular da EMPRESA INDIVIDUAL, que gira sob a denominação social de **R FERREIRA VILANOVA EIRELI**, com sede na Rua Colinas, nº30, A, Dinir Silva, Caxias – MA, CEP 65.605-345, com ato constitutivo registrado na JUCEMA sob o nº21101832769, inscrita no CNPJ sob nº 14.655.862/0001-67, resolve, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA Fica alterada a Empresa Individual de Responsabilidade Individual, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI**.

Para tanto, firma em ato contínuo, o "Ato Constitutivo" da referida EIRELI.

**ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI**

CLAUSULA PRIMEIRA

A Empresa Individual de Responsabilidade Individual gira sob o nome empresarial, **PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI**, com sede na Rua Colinas, nº30, A, Dinir Silva, Caxias – MA, CEP 65.605-345,

CLAUSULA SEGUNDA

A empresa tem como objeto social : 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

CLAUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional pelo titular.

Paragrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

CLAUSULA QUARTA

O Titular **PRISCILA KARINI LOBO DE ABREU** declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI

CLAUSULA QUINTA

O início das Atividades se deu a partir de 15/11/2011 , considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLAUSULA SÉXTA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA SÉTIMA

A Administração da empresa caberá a **PRISCILA KARINI LOBO DE ABREU**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

CLAUSULA OITAVA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLAUSULA NONA

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002).

Caxias - MA, 19 de outubro de 2020

PRISCILA KARINI LOBO DE ABREU



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
94099332349	PRISCILA KARINI LOBO DE ABREU

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2020 15:43 SOB Nº 20200967283.
PROTOCOLO: 200987283 DE 20/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12009041201. CNPJ DA SEDE: 14655862000167.
NIRE: 21600164231. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/10/2020.
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI

LÍLLIAN THAYSSA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se inscrever, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.655.862/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/11/2011

NOME EMPRESARIAL PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) K L TECNOLOGIA E SERVICOS	PORTE ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R COLINAS	NÚMERO 30	COMPLEMENTO SALA: A;

CEP 65.605-345	BAIRRO/DISTRITO DINIR SILVA	MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3421-2294

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/03/2026 às 09:52:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



725
/

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA
CNPJ: 14.655.862/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:55:37 do dia 11/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/06/2026.

Código de controle da certidão: **AA71.2E42.3063.EEE1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.655.862/0001-67

Razão

Social:

PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA

Endereço:

R COLINAS 30 SALA: A; / DINIR SILVA / CAXIAS / MA / 65605-345

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2026 a 13/04/2026

Certificação Número: 2026031503001868942347

Informação obtida em 26/03/2026 07:35:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.655.862/0001-67

Certidão nº: 12008978/2026

Expedição: 25/02/2026, às 10:04:00

Validade: 24/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.655.862/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 051237/26

Data da

06/03/2026 10:28:41

Inscrição Estadual: 123726999

CPF/CNPJ: 14655862000167

Razão Social: PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA

Endereço: RUA COLINAS, 30 SALA: A; CEP: 65605345 - DINIR SILVA

Telefone: (99)34212294

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 04/06/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 024258/26

Data da

06/03/2026 10:12:50

Inscrição Estadual: 123726999

CPF/CNPJ: 14655862000167

Razão Social: PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA

Endereço: RUA COLINAS, 30 SALA: A; CEP: 65605345 - DINIR SILVA

Telefone: (99)34212294

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 04/06/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
GOVERNO DE CAXIAS

CERTIDÃO NEGATIVA**Nº. 0002729****Informações do Contribuinte**

COG. CONTRIBUINTE 188041	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL) PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA	CNPJ/CPF 14.855.862/0001-67

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO RUA COLINAS	NÚMERO 30	Nº DO CEP 0	BARRIO PADRE MENDES
MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA	EDIFÍCIO	APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA	Nº. DOCUMENTO 14.855.862/0001-67	OBSERVAÇÕES	QR CODE DE VALIDAÇÃO

FINALIDADE DA CERTIDÃO

**Data de Emissão: 03/03/2026****Data de Validade: 01/06/2026**

A prefeitura do Município de Caxias - MA, por intermédio da Secretaria Adjunta de Gestão Fazendária, **CERTIFICA** que o contribuinte acima qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** não constatando débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, com validade da presente certidão em (90) dias, Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido a verdade do que dou fé.

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site <http://www.prefeituramoderna.com.br>
Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site <http://www.prefeituramoderna.com.br>
Escolha o município- ISS - Suporte - Validação de Certidão.

CAXIAS (MA), 03 de MARÇO de 2026



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 05/03/2026

Nº da certidão: 12600966021

Data de validade: 05/05/2026

Código de Validação: aaa69062af

NOME: PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA

CNPJ: 14.655.862/0001-67

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 17, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA, município Caxias, CNPJ nº 14.655.862/0001-67, Número de Registro (NIRE) 21600164231.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 21/11/2011

Ato constitutivo: 21101832769

Caxias, 01/01/2023

FABRÍCIO RODRIGUES FEITOSA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 014951/O

PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 14.655.862/0001-67

LIVRO DIÁRIO

Página 2 de 18

**LIVRO DIÁRIO
PRESTACAO DE SERVIÇO**

jan/23				
01/01/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1820	R\$	2.107,00
02/01/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1846	R\$	4.900,00
04/01/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1842	R\$	19.420,00
07/01/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1852	R\$	5.600,00
09/01/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1857	R\$	26.000,00
fev/23				
01/02/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1858	R\$	500,00
01/02/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1859	R\$	1.450,00
01/02/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1860	R\$	254,00
01/02/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1867	R\$	3.540,00
01/02/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1868	R\$	950,00
02/02/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1872	R\$	446,00
04/02/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1873	R\$	5.421,00
04/02/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1874	R\$	266,00
04/02/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1875	R\$	1.522,00
mar/23				
02/03/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1878	R\$	3.542,00
07/03/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1879	R\$	2.260,00
07/03/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1880	R\$	53,00
08/03/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1881	R\$	10.558,00
08/03/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1882	R\$	254,00
08/03/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1883	R\$	1.821,40
10/03/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1884	R\$	6.552,00
11/03/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1885	R\$	9.125,00
11/03/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1886	R\$	741,00
12/03/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1910	R\$	8.412,00
12/03/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1911	R\$	4.643,60
abr/23				
02/04/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1912	R\$	532,75
02/04/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1913	R\$	8.000,00
04/04/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1914	R\$	5.016,00
04/04/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1915	R\$	3.560,00
05/04/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1916	R\$	3.925,00
08/04/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1917	R\$	2.716,25
08/04/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1918	R\$	2.318,00
08/04/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1937	R\$	1.550,00
08/04/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1938	R\$	570,00

LIVRO DIÁRIO

Página 3 de 18

mai/23

04/05/2323	1	RECEBIDO NF Nº1939	R\$	15.300,00	
06/05/2323	1	RECEBIDO NF Nº1961	R\$	300,00	
09/05/2323	1	RECEBIDO NF Nº1962	R\$	15.300,00	

jun/23

03/06/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1963	R\$	175,00	
03/06/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1964	R\$	224,00	
04/06/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1965	R\$	1.234,00	
04/06/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1966	R\$	958,50	
04/06/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1967	R\$	828,00	
14/06/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1968	R\$	8.336,00	
14/06/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1969	R\$	94,00	
14/06/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1970	R\$	911,00	
14/06/2323	1	RECEBIDO NF Nº 1999	R\$	654,00	
14/06/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2000	R\$	4.521,00	
14/06/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2002	R\$	9.100,00	
17/06/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2003	R\$	1.848,50	

JULHO

01/07/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2004	R\$	8.400,00	
01/07/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2005	R\$	541,00	
01/07/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2006	R\$	690,00	
01/07/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2015	R\$	564,00	
01/07/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2025	R\$	1.480,00	
01/07/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2028	R\$	7.600,00	
02/07/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2029	R\$	511,00	
03/07/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2030	R\$	9.100,00	
03/07/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2031	R\$	1.259,00	

ago/23

04/08/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2032	R\$	632,00	
05/08/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2033	R\$	2.100,00	
06/08/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2018	R\$	7.000,00	
06/08/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2019	R\$	900,00	
07/08/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2025	R\$	154,00	
12/08/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2026	R\$	336,00	
12/08/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2034	R\$	3.823,00	
12/08/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2039	R\$	9.181,00	
13/08/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2054	R\$	522,00	
13/08/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2057	R\$	4.668,00	

LIVRO DIÁRIO

225
Página 4 de 18

set/23

02/09/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2058	R\$	1.160,30	
05/09/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2059	R\$	800,00	
05/09/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2060	R\$	3.158,00	
06/09/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2075	R\$	800,00	
06/09/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2076	R\$	336,00	
06/09/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2084	R\$	4.850,00	
06/09/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2085	R\$	476,90	
09/09/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2086	R\$	1.000,00	
10/09/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2087	R\$	1.587,00	
10/09/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2088	R\$	2.421,00	
11/09/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2089	R\$	1.520,00	
11/09/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2090	R\$	9.400,00	
16/09/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2091	R\$	2.896,30	
16/09/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2092	R\$	1.968,00	
18/09/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2093	R\$	1.351,50	

out/23

01/10/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2094	R\$	3.250,00	
02/10/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2095	R\$	642,00	
02/10/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2096	R\$	152,00	
02/10/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2100	R\$	958,50	
02/10/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2109	R\$	336,00	
02/10/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2112	R\$	521,00	
02/10/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2115	R\$	884,00	
02/10/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2116	R\$	12.050,00	
02/10/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2117	R\$	1.351,50	
02/10/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2122	R\$	225,00	
02/10/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2124	R\$	5.564,00	
02/10/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2125	R\$	800,00	
02/10/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2126	R\$	2.749,00	

LIVRO DIÁRIO

226
Página.5 de 18

nov/23

01/11/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2128	R\$	645,00	
01/11/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2129	R\$	775,00	
05/11/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2130	R\$	2.451,00	
08/11/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2131	R\$	902,00	
08/11/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2132	R\$	53,00	
08/11/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2133	R\$	550,00	
08/11/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2134	R\$	1.445,00	
08/11/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2135	R\$	23,00	
08/11/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2136	R\$	800,00	
08/11/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2137	R\$	89,00	
09/11/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2139	R\$	922,40	
09/11/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2140	R\$	662,00	
11/11/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2141	R\$	53,00	
11/11/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2142	R\$	1.116,00	
11/11/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2143	R\$	1.650,00	
11/11/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2144	R\$	1.351,50	
11/11/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2145	R\$	852,00	
11/11/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2146	R\$	154,00	
11/11/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2147	R\$	15,10	
11/11/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2148	R\$	446,00	
11/11/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2149	R\$	164,50	
11/11/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2150	R\$	1.398,50	
11/11/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2151	R\$	796,00	
11/11/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2152	R\$	528,00	
11/11/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2153	R\$	543,00	
11/11/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2154	R\$	1.800,00	
11/11/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2155	R\$	1.210,00	
11/11/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2156	R\$	448,00	

LIVRO DIÁRIO

Página 6 de 18

dez/23

02/12/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2157	R\$	100,00	
02/12/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2158	R\$	909,00	
02/12/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2159	R\$	156.000,00	
09/12/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2160	R\$	958,50	
09/12/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2161	R\$	1.234,00	
09/12/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2162	R\$	65.423,00	
09/12/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2163	R\$	564,00	
09/12/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2164	R\$	1.116,00	
10/12/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2165	R\$	5.088,90	
10/12/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2166	R\$	548,65	
10/12/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2178	R\$	255,14	
11/12/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2179	R\$	359,24	
11/12/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2180	R\$	87.654,75	
11/12/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2181	R\$	852,00	
11/12/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2182	R\$	828,00	
11/12/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2183	R\$	1.116,00	
11/12/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2184	R\$	314,00	
11/12/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2185	R\$	261,00	
13/12/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2186	R\$	4.337,55	
12/12/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2187	R\$	213,00	
13/12/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2189	R\$	162,00	
13/12/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2191	R\$	860,00	
26/12/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2195	R\$	1.654,00	
26/12/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2199	R\$	133,00	
26/12/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2198	R\$	53,00	
26/12/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2199	R\$	662,00	
27/12/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2200	R\$	359,41	
31/12/2323	1	RECEBIDO NF Nº 2201	R\$	652,00	

jan/23		CRÉDITO
F.G.T.S	07/01/2023	R\$ 107,60
PRÓ-LABORE (SALARIO)		R\$ 1.302,00
(INSS)	21/01/2023	R\$ 244,47
SALARIO FUNCIONARIOS		R\$ 1.302,00
IMPOSTOS	20/01/2023	564,00
TOTAL		R\$ 3.520,07

fev/23		CRÉDITO
F.G.T.S	07/02/2023	R\$ 107,60
PRÓ-LABORE (SALARIO)		R\$ 1.302,00
(INSS)	21/02/2023	R\$ 244,47
SALARIO FUNCIONARIOS		R\$ 1.302,00
IMPOSTOS	20/02/2023	704,15
TOTAL		R\$ 3.660,22

mar/23		CRÉDITO
F.G.T.S	07/03/2023	R\$ 107,60
PRÓ-LABORE (SALARIO)		R\$ 1.302,00
(INSS)	21/03/2023	R\$ 244,47
SALARIO FUNCIONARIOS		R\$ 1.302,00
IMPOSTOS	20/03/2023	2.398,10
TOTAL		R\$ 5.354,17

abr/23		CRÉDITO
F.G.T.S	07/04/2023	R\$ 107,60
PRÓ-LABORE (SALARIO)		R\$ 1.302,00
(INSS)	21/04/2023	R\$ 244,47
SALARIO FUNCIONARIOS		R\$ 1.302,00
IMPOSTOS	20/04/2023	1.409,40
TOTAL		R\$ 4.365,47

mai/23		CRÉDITO
F.G.T.S	07/05/2023	R\$ 107,60
PRÓ-LABORE (SALARIO)		R\$ 1.302,00
(INSS)	21/05/2023	R\$ 244,47
SALARIO FUNCIONARIOS		R\$ 1.302,00
IMPOSTOS	20/05/2023	1.545,00
TOTAL		R\$ 2.956,07

jun/23		CRÉDITO
F.G.T.S	07/06/2023	R\$ 107,60
PRÓ-LABORE (SALARIO)		R\$ 1.302,00
(INSS)	21/06/2023	R\$ 244,47
SALARIO FUNCIONARIOS		R\$ 1.302,00
IMPOSTOS	20/06/2023	1.444,20
TOTAL		R\$ 4.400,27

jul/23		CRÉDITO
F.G.T.S	07/07/2023	R\$ 107,60
PRÓ-LABORE (SALARIO)		R\$ 1.302,00
(INSS)	21/07/2023	R\$ 244,47
SALARIO FUNCIONARIOS		R\$ 1.302,00
IMPOSTOS	20/07/2023	1.507,25
TOTAL		R\$ 4.463,32

ago/23		CRÉDITO
F.G.T.S	07/08/2023	1.507,25
PRÓ-LABORE (SALARIO)		R\$ 1.302,00
(INSS)	21/08/2023	R\$ 244,47
SALARIO FUNCIONARIOS		R\$ 1.302,00
IMPOSTOS	20/08/2023	1.465,80
TOTAL		R\$ 5.821,52

set/23		CRÉDITO
F.G.T.S	07/09/2023	1.507,25
PRÓ-LABORE (SALARIO)		R\$ 1.302,00
(INSS)	21/09/2023	R\$ 244,47
SALARIO FUNCIONARIOS		R\$ 1.302,00
IMPOSTOS	21/09/2023	1.686,25
	TOTAL	R\$ 6.041,97

out/23		CRÉDITO
F.G.T.S	07/10/2023	1.507,25
PRÓ-LABORE (SALARIO)		R\$ 1.302,00
(INSS)	21/10/2023	R\$ 244,47
SALARIO FUNCIONARIOS		R\$ 1.302,00
IMPOSTOS	21/10/2023	1.474,15
	TOTAL	R\$ 5.829,87

nov/23		CRÉDITO
F.G.T.S	07/11/2023	1.507,25
PRÓ-LABORE (SALARIO)		R\$ 1.302,00
(INSS)	21/11/2023	R\$ 244,47
SALARIO FUNCIONARIOS		R\$ 1.302,00
IMPOSTOS	30/11/2023	1.092,15
	TOTAL	R\$ 5.447,87

dez/23		CRÉDITO
F.G.T.S	07/12/2023	1.507,25
PRÓ-LABORE (SALARIO)		R\$ 1.302,00
(INSS)	21/12/2023	R\$ 244,47
SALARIO FUNCIONARIOS		R\$ 1.302,00
IMPOSTOS	21/12/2023	1.613,30
	TOTAL	R\$ 5.969,02

jan/23		CRÉDITO
ÁGUA	05/01/2023	R\$ 150,00
LUZ	11/01/2023	R\$ 200,00
GASTOS VARIADOS	31/01/2023	R\$ 321,00
TOTAL		R\$ 671,00

fev/23		CRÉDITO
ÁGUA	06/02/2023	R\$ 65,00
LUZ	07/02/2023	R\$ 158,00
GASTOS VARIADOS	23/02/2023	R\$ 215,00
TOTAL		R\$ 438,00

mar/23		CRÉDITO
ÁGUA	07/03/2023	R\$ 95,00
LUZ	08/03/2023	R\$ 230,00
GASTOS VARIADOS	21/03/2023	R\$ 81,00
TOTAL		R\$ 406,00

abr/23		CRÉDITO
ÁGUA	08/04/2023	R\$ 185,00
LUZ	15/04/2023	R\$ 336,00
GASTOS VARIADOS	22/04/2023	R\$ 97,00
TOTAL		R\$ 618,00

mai/23		CRÉDITO
ÁGUA	06/05/2023	R\$ 75,00
LUZ	08/05/2023	R\$ 140,00
GASTOS VARIADOS	12/05/2023	R\$ 156,00
TOTAL		R\$ 371,00

jun/23		CRÉDITO
ÁGUA	12/06/2023	R\$ 67,00
LUZ	13/06/2023	R\$ 280,00
GASTOS VARIADOS	17/06/2023	R\$ 82,34
TOTAL		R\$ 429,34

jul/23		CRÉDITO
ÁGUA	09/07/2023	R\$ 68,00
LUZ	14/07/2023	R\$ 321,00
GASTOS VARIADOS	23/07/2023	R\$ 154,00
TOTAL		R\$ 543,00

ago/23		CRÉDITO
ÁGUA	03/08/2023	R\$ 99,00
LUZ	04/08/2023	R\$ 264,00
GASTOS VARIADOS	21/08/2023	R\$ 251,00
TOTAL		R\$ 614,00

set/23		CRÉDITO
ÁGUA	12/09/2023	R\$ 67,00
LUZ	21/09/2023	R\$ 301,00
GASTOS VARIADOS	26/09/2023	R\$ 84,00
TOTAL		R\$ 452,00

out/23		CRÉDITO
ÁGUA	09/10/2023	R\$ 91,00
LUZ	17/10/2023	R\$ 228,90
GASTOS VARIADOS	18/10/2023	R\$ 451,00
TOTAL		R\$ 770,90

nov/23		CRÉDITO
ÁGUA	07/11/2023	R\$ 76,00
LUZ	17/11/2023	R\$ 1.194,00
GASTOS VARIADOS	23/11/2023	R\$ 67,00
TOTAL		R\$ 1.337,00

dez/23		CRÉDITO
ÁGUA	16/12/2023	R\$ 121,00
LUZ	18/12/2023	R\$ 264,00
GASTOS VARIADOS	27/12/2023	R\$ 153,00
TOTAL		R\$ 538,00

DESCRIÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
SALDO A TRANSFERIR 2019			R\$ 523.183,27
VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 685.224,14		R\$ 1.208.407,41
COMPRA DE MERCADORIAS		R\$ 317.319,37	R\$ 891.088,04
DESPESAS		R\$ 57.829,84	R\$ 833.258,20
CUSTOS		R\$ 7.188,24	R\$ 826.069,96
RETIRADAS		R\$ 380.000,00	R\$ 446.069,96
SALDO			R\$ 446.069,96

PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA

CNPJ: 14.655.862/0001-67

INSC. ESTADUAL: 12.372.699-9

Rua Colinas, 30, A, Dinir Silva Cep: 65.605-345

Caxias - Maranhão

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO ENCERRADO EM 31-12-23 - DRE

RECEITA BRUTA	R\$ 685.224,14
IMPOSTOS	16.903,75
RECEITA LIQUIDA	668.320,39
CUSTOS DAS MERCADORIAS	317.319,37
CUSTO DE EXPEDIENTE	7.188,24
LUCRO BRUTO/PREJUIZO	310.131,13
DESPESAS FINANCEIRAS.....	384,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 40.926,09
RESULTADO LIQUIDO	268.821,04

Caxias - MA, 31 de dezembro de 2023

PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA

CNPJ: 14.655.862/0001-67

INSC. ESTADUAL: 12.372.699-9

Rua Colinas, 30, A, Dinir Silva Cep: 65.605-345

Caxias - Maranhão

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERADO EM 31/12/2023

ATIVO	R\$	PASSIVEL E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
Caixa	3.800,00	Fornecedores	7.600,00
Em Bancos	59.400,00	Empréstimos Bancários	0,00
Estoques	57.200,00	Obrigações Sociais e impostos a Recolher	2.200,00
Outros Créditos	22.654,00	Contas a Pagar	60,00
	143.054,00		9.860,00
NÃO CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
Realizável a longo Prazo	45.600,00	Exigível a longo Prazo	1.226,00
Investimentos	61.833,04		
Imobilizados	115.460,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Intangível	0,00	Capital Integrado	104.500,00
		Reserva de Capital	0,00
		Ajustes de Avaliação Patrimonial	-18.460,00
		Reservas de Lucros	0,00
		Lucro Líquido/Prejuízo	268.821,04
	222.893,04		354.861,04
TOTAL	365.947,04	TOTAL	365.947,04

Caxias - MA, 31 de dezembro de 2023

PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA

CNPJ: 14.655.862/0001-67

INSC. ESTADUAL: 12.372.699-9

Rua Colinas, 30, A, Dinir Silva Cep: 65.605-345

Caxias - Maranhão

ÍNDICE DE LIQUIDEZ 2023

$$\text{LIQUIDEZ GERAL} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONG PRAZO}} = \frac{188.654,00}{11.086,00} = 17$$

$$\text{LIQUIDEZ CORRENTE} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{143054,00}{9.860,00} = 14,5$$

$$\text{ENDIVIDAMENTO TOTAL} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONG PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{11.086,00}{365.947,04} = 0,03$$

Caxias - MA, 31 de dezembro de 2023

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2024/00001842
Nome: Fabrício Rodrigues Feitosa CPF: 027.781.153-82
CRC/UF n.º MA-014951/O Categoria: CONTADOR
Validade: 25/11/2024
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 027.781.153-82 Controle : 1187.1129.1442.2070

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 17, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA.

Caxias, 31/12/2023

FABRICIO RODRIGUES FEITOSA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 014951/O

PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 14.655.862/0001-67



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02778115382	FABRICIO RODRIGUES FEITOSA
14655862000167	PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/09/2024 06:51 SOB Nº 20241143126.
PROTOCOLO: 241143128 DE 27/08/2024. NIRE: 21600164231.
PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/09/2024
empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 31, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA, município Caxias, CNPJ nº 14.655.862/0001-67, Número de Registro (NIRE) 21600164231.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 21/11/2011

Ato constitutivo: 21101832769

Caxias, 01/01/2024

FABRICIO RODRIGUES FEITOSA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 014951

PRISCILA KARINI LOBO DE ABREU
Administrador, Sócio
CPF 940.993.323-49

LIVRO DIÁRIO

241
Página 2 de 32

**LIVRO DIÁRIO
PRESTACAO DE SERVIÇO**

jan/24				
01/01/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2202	R\$	2.107,00
02/01/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2203	R\$	4.900,00
04/01/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2204	R\$	100,00
07/01/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2205	R\$	5.600,00
09/01/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2206	R\$	26.000,00
fev/24				
01/02/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2207	R\$	500,00
01/02/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2208	R\$	1.450,00
01/02/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2209	R\$	254,00
01/02/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2210	R\$	3.540,00
01/02/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2211	R\$	950,00
02/02/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2212	R\$	446,00
04/02/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2213	R\$	5.421,00
04/02/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2214	R\$	266,00
04/02/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2215	R\$	1.522,00
mar/24				
02/03/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2216	R\$	3.542,00
07/03/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2217	R\$	2.260,00
07/03/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2218	R\$	53,00
08/03/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2219	R\$	10.558,00
08/03/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2220	R\$	254,00
08/03/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2221	R\$	1.821,40
10/03/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2222	R\$	6.552,00
11/03/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2223	R\$	9.125,00
11/03/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2224	R\$	741,00
12/03/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2225	R\$	8.412,00
12/03/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2226	R\$	4.643,60
abr/24				
02/04/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2227	R\$	532,75
02/04/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2228	R\$	8.000,00
04/04/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2229	R\$	5.016,00
04/04/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2230	R\$	3.560,00
05/04/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2231	R\$	3.925,00
08/04/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2232	R\$	2.716,25
08/04/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2233	R\$	2.318,00
08/04/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2234	R\$	1.550,00
08/04/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2235	R\$	570,00

LIVRO DIÁRIO

242
Página 3 de 32

mai/24

04/05/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2236	R\$	15.300,00	
06/05/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2237	R\$	300,00	
09/05/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2238	R\$	15.300,00	

jun/24

03/06/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2239	R\$	175,00	
03/06/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2240	R\$	224,00	
04/06/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2241	R\$	1.234,00	
04/06/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2242	R\$	958,50	
04/06/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2243	R\$	828,00	
14/06/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2244	R\$	8.336,00	
14/06/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2245	R\$	94,00	
14/06/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2246	R\$	911,00	
14/06/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2247	R\$	654,00	
14/06/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2248	R\$	4.521,00	
14/06/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2249	R\$	9.100,00	
17/06/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2250	R\$	1.848,50	

JULHO

01/07/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2251	R\$	8.400,00	
01/07/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2252	R\$	541,00	
01/07/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2253	R\$	690,00	
01/07/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2254	R\$	564,00	
01/07/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2255	R\$	1.480,00	
01/07/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2256	R\$	7.600,00	
02/07/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2257	R\$	511,00	
03/07/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2258	R\$	9.100,00	
03/07/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2259	R\$	1.259,00	

ago/24

04/08/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2260	R\$	632,00	
05/08/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2261	R\$	2.100,00	
06/08/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2262	R\$	7.000,00	
06/08/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2263	R\$	900,00	
07/08/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2264	R\$	154,00	
12/08/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2265	R\$	336,00	
12/08/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2266	R\$	3.823,00	
12/08/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2267	R\$	9.181,00	
13/08/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2268	R\$	522,00	
13/08/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2269	R\$	4.668,00	

LIVRO DIÁRIO

Página 4 de 32

set/24

02/09/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2270	R\$	1.160,30	
05/09/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2271	R\$	800,00	
05/09/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2272	R\$	3.158,00	
06/09/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2273	R\$	800,00	
06/09/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2274	R\$	336,00	
06/09/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2275	R\$	4.850,00	
06/09/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2276	R\$	476,90	
09/09/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2277	R\$	1.000,00	
10/09/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2278	R\$	1.587,00	
10/09/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2279	R\$	2.421,00	
11/09/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2280	R\$	1.520,00	
11/09/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2281	R\$	9.400,00	
16/09/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2282	R\$	2.896,30	
16/09/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2283	R\$	1.968,00	
18/09/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2284	R\$	1.351,50	

out/24

01/10/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2285	R\$	3.250,00	
02/10/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2286	R\$	642,00	
02/10/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2287	R\$	152,00	
02/10/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2288	R\$	958,50	
02/10/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2289	R\$	336,00	
02/10/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2290	R\$	521,00	
02/10/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2291	R\$	884,00	
02/10/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2292	R\$	12.050,00	
02/10/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2293	R\$	1.351,50	
02/10/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2294	R\$	225,00	
02/10/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2295	R\$	5.564,00	
02/10/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2296	R\$	800,00	
02/10/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2297	R\$	2.749,00	

LIVRO DIÁRIO

244
Página 5 de 32

nov/24

01/11/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2298	R\$	645,00	
01/11/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2299	R\$	775,00	
05/11/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2300	R\$	2.451,00	
08/11/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2301	R\$	902,00	
08/11/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2302	R\$	53,00	
08/11/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2303	R\$	550,00	
08/11/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2304	R\$	1.445,00	
08/11/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2305	R\$	23,00	
08/11/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2306	R\$	800,00	
08/11/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2307	R\$	89,00	
09/11/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2308	R\$	922,40	
09/11/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2309	R\$	662,00	
11/11/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2310	R\$	53,00	
11/11/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2311	R\$	1.116,00	
11/11/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2312	R\$	1.650,00	
11/11/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2313	R\$	1.351,50	
11/11/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2314	R\$	852,00	
11/11/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2315	R\$	154,00	
11/11/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2316	R\$	15,10	
11/11/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2317	R\$	446,00	
11/11/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2318	R\$	164,50	
11/11/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2319	R\$	1.398,50	
11/11/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2320	R\$	796,00	
11/11/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2321	R\$	528,00	
11/11/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2322	R\$	543,00	
11/11/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2323	R\$	1.800,00	
11/11/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2324	R\$	1.210,00	
11/11/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2325	R\$	448,00	

LIVRO DIÁRIO

245
Página 6 de 32

dez/24

02/12/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2326	R\$	100,00	
02/12/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2327	R\$	909,00	
02/12/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2328	R\$	156.000,00	
09/12/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2329	R\$	958,50	
09/12/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2330	R\$	1.234,00	
09/12/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2331	R\$	65.423,00	
09/12/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2332	R\$	564,00	
09/12/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2452	R\$	1.116,00	
10/12/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2492	R\$	5.088,90	
10/12/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2518	R\$	548,65	
10/12/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2522	R\$	255,14	
11/12/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2523	R\$	359,24	
11/12/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2524	R\$	87.654,75	
11/12/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2529	R\$	852,00	
11/12/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2531	R\$	828,00	
11/12/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2532	R\$	1.116,00	
11/12/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2533	R\$	314,00	
11/12/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2534	R\$	261,00	
13/12/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2535	R\$	4.337,55	
12/12/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2536	R\$	213,00	
13/12/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2537	R\$	162,00	
13/12/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2549	R\$	860,00	
26/12/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2552	R\$	1.654,00	
26/12/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2558	R\$	1.654,00	
26/12/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2561	R\$	53,00	
26/12/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2562	R\$	662,00	
27/12/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2563	R\$	359,41	
31/12/2024	1	RECEBIDO NF Nº 2564	R\$	652,00	

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
	jan/24		
04/01/2024	PAGO 3456		R\$ 3.254,00
04/01/2024	PAGO 854		R\$ 2.115,00
05/01/2024	PAGO 3364		R\$ 1.354,00
07/01/2024	PAGO 12664		R\$ 542,00
08/01/2024	PAGO 2678		R\$ 784,00
08/01/2024	PAGO 254		R\$ 88,25
09/01/2024	PAGO 7115		R\$ 4.002,00
09/01/2024	PAGO 21564		R\$ 542,00
09/01/2024	PAGO 751		R\$ 658,50
09/01/2024	PAGO 6323		R\$ 456,00
10/01/2024	PAGO 5008		R\$ 71,00
11/01/2024	PAGO 99642		R\$ 1.064,28
11/01/2024	PAGO 4521		R\$ 54,00
11/01/2024	PAGO 665		R\$ 6,34
TOTAL			R\$ 14.991,37

fev/24

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
02/02/2024	PAGO 254		R\$ 2.968,36
01/02/2024	PAGO 2994		R\$ 309,72
02/02/2024	PAGO 56487		R\$ 99,28
04/02/2024	PAGO 75		R\$ 2.399,23
08/02/2024	PAGO 1562		R\$ 142,20
08/02/2024	PAGO 9548		R\$ 3.254,00
08/02/2024	PAGO 74365		R\$ 634,84
08/02/2024	PAGO 55961		R\$ 2.850,00
09/02/2024	PAGO 111		R\$ 4.586,00
11/02/2024	PAGO 2644		R\$ 241,05
11/02/2024	PAGO 9663		R\$ 13,96
11/02/2024	PAGO 451		R\$ 13,96
11/02/2024	PAGO 2021452		R\$ 478,60
13/02/2024	PAGO 44014		R\$ 84,96
13/02/2024	PAGO 90467		R\$ 303,84
13/02/2024	PAGO 1315294		R\$ 8,56
13/02/2024	PAGO 1315295		R\$ 52,03
13/02/2024	PAGO 1315300		R\$ 33,29
14/02/2024	PAGO 48167		R\$ 206,06
14/02/2024	PAGO 267069		R\$ 1.551,24
14/02/2024	PAGO 267070		R\$ 78,86
15/02/2024	PAGO 9560		R\$ 4.158,00
15/02/2024	PAGO 36907		R\$ 541,60
15/02/2024	PAGO 111416		R\$ 954,00
15/02/2024	PAGO 32654		R\$ 59,62
15/02/2024	PAGO 487		R\$ 320,00
15/02/2024	PAGO 1229		R\$ 7.452,00
15/02/2024	PAGO 4980		R\$ 15,00
15/02/2024	PAGO 192263		R\$ 165,90
15/02/2024	PAGO 22563		R\$ 509,90
16/02/2024	PAGO 65589		R\$ 250,80
17/02/2024	PAGO 44841		R\$ 132,60
17/02/2024	PAGO 32654		R\$ 301,34
18/02/2024	PAGO 66665		R\$ 584,28
18/02/2024	PAGO 2584		R\$ 20,00
18/02/2024	PAGO 19306		R\$ 208,85
18/02/2024	PAGO 34789		R\$ 1.551,24
28/02/2024	PAGO 2451		R\$ 78,86
TOTAL			R\$ 37.614,03

mar/24

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
07/03/2024	PAGO 579829		R\$ 1.297,79
08/03/2024	PAGO 2040906		R\$ 773,53
11/03/2024	PAGO 1507458		R\$ 1.520,13
13/03/2024	PAGO 13002		R\$ 72,29
13/02/2024	PAGO 20507		R\$ 457,26
13/03/2024	PAGO 49453		R\$ 27,92
13/03/2024	PAGO 451799		R\$ 641,44
13/03/2024	PAGO 1138245		R\$ 17,76
14/03/2024	PAGO 582629		R\$ 567,47
14/03/2024	PAGO 582630		R\$ 158,57
14/03/2024	PAGO 1047610		R\$ 154,00
15/03/2024	PAGO 271057		R\$ 6,15
15/03/2024	PAGO 543158		R\$ 542,00
15/03/2024	PAGO 543648		R\$ 800,00
16/03/2024	PAGO 215108		R\$ 625,00
16/03/2024	PAGO 368468		R\$ 114,85
16/03/2024	PAGO 368517		R\$ 107,79
16/03/2024	PAGO 584272		R\$ 852,00
16/03/2024	PAGO 584273		R\$ 2.500,00
16/03/2024	PAGO 2047279		R\$ 245,00
18/02/2024	PAGO 46267		R\$ 1.876,11
18/03/2024	PAGO 46268		R\$ 341,00
18/03/2024	PAGO 579377		R\$ 3.600,00
18/03/2024	PAGO 585139		R\$ 1.874,87
18/03/2024	PAGO 585140		R\$ 571,80

abr/24

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
08/04/2024	PAGO 113162		R\$ 1.239,40
08/04/2024	PAGO 116179		R\$ 1.514,43
08/04/2024	PAGO 1152186		R\$ 673,40
08/04/2024	PAGO 1152187		R\$ 618,20
08/04/2024	PAGO 1152188		R\$ 479,30
08/04/2024	PAGO 1152189		R\$ 636,85
08/04/2024	PAGO 1152200		R\$ 439,18
08/04/2024	PAGO 1152201		R\$ 17,05
08/04/2024	PAGO 2065253		R\$ 1.239,40
10/04/2018	PAGO 371063		R\$ 695,19
11/04/2024	PAGO 14332		R\$ 673,40

ma/24

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
09/05/2024	PAGO 1170110		R\$ 2.205,10
10/05/2024	PAGO 271722		R\$ 340,94
10/05/2024	PAGO 271723		R\$ 201,74
10/05/2024	PAGO 609413		R\$ 320,21
10/05/2024	PAGO 1078177		R\$ 4.533,54
11/05/2024	PAGO 373910		R\$ 1.025,35
11/05/2024	PAGO 2088976		R\$ 2.015,92
13/05/2024	PAGO 589064		R\$ 248,79
13/05/2024	PAGO 610952		R\$ 1.809,20
13/05/2024	PAGO 899215		R\$ 447,96
14/05/2024	PAGO 1382063		R\$ 720,44
14/05/2024	PAGO 1382064		R\$ 316,50
15/05/2024	PAGO 53376		R\$ 434,21
15/05/2024	PAGO 114500		R\$ 1.315,60
16/05/2024	PAGO 278483		R\$ 20,90
16/05/2024	PAGO 278484		R\$ 1.471,78
16/05/2024	PAGO 278485		R\$ 14,32
16/05/2024	PAGO 1080522		R\$ 210,57
17/05/2024	PAGO 552868		R\$ 422,76
17/05/2024	PAGO 553127		R\$ 640,23
17/05/2024	PAGO 1528314		R\$ 640,00
17/05/2024	PAGO 1528339		R\$ 369,12
17/05/2024	PAGO 1528364		R\$ 36,96
17/05/2024	PAGO 1528404		R\$ 2.391,74
18/05/2024	PAGO 2095225		R\$ 886,55
20/05/2024	PAGO 206107		R\$ 417,40
20/05/2024	PAGO 2096108		R\$ 1.201,86
21/05/2024	PAGO 615029		R\$ 2.302,67
21/05/2024	PAGO 615030		R\$ 3.944,48
21/05/2024	PAGO 615031		R\$ 210,11
23/05/2024	PAGO 615032		R\$ 101,34
23/05/2024	PAGO 615033		R\$ 303,60
23/05/2024	PAGO 615034		R\$ 293,60
23/05/2024	PAGO 615035		R\$ 311,10
23/05/2024	PAGO 615036		R\$ 416,82
24/05/2024	PAGO 615037		R\$ 1.390,00
24/05/2024	PAGO 615038		R\$ 507,98
24/05/2024	PAGO 615039		R\$ 934,14
24/05/2024	PAGO 615040		R\$ 51,34
24/05/2024	PAGO 615041		R\$ 62,92
24/05/2024	PAGO 615042		R\$ 993,40

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
24/05/2024	PAGO 1530713		R\$ 337,00
24/05/2024	PAGO 1530744		R\$ 520,62
24/05/2024	PAGO 1530792		R\$ 5.286,96
25/05/2024	PAGO 46464		R\$ 101,34
25/05/2024	PAGO 46465		R\$ 60,84
25/05/2024	PAGO 591363		R\$ 323,93
25/05/2024	PAGO 2101268		R\$ 3.143,81
25/05/2024	PAGO 2101269		R\$ 394,10
27/05/2024	PAGO 20989		R\$ 315,04
27/05/2024	PAGO 354090		R\$ 2.114,93
27/05/2024	PAGO 354091		R\$ 123,80
27/05/2024	PAGO 462636		R\$ 1.401,34
27/05/2024	PAGO 557611		R\$ 422,71
27/05/2024	PAGO 902520		R\$ 123,66
27/05/2024	PAGO 902563		R\$ 4,77
27/05/2024	PAGO 1180043		R\$ 516,36
27/05/2024	PAGO 1180108		R\$ 41,28
27/05/2024	PAGO 1180109		R\$ 488,94
27/05/2024	PAGO 1180110		R\$ 2.205,10
28/05/2024	PAGO 2951		R\$ 340,94
28/05/2024	PAGO 2952		R\$ 201,74
28/05/2024	PAGO 48289		R\$ 20,21
28/05/2024	PAGO 618850		R\$ 33,54
28/05/2024	PAGO 618851		R\$ 1.025,35
28/05/2024	PAGO 618852		R\$ 2.015,92
29/05/2024	PAGO 6183		R\$ 248,79
29/05/2024	PAGO 15423		R\$ 1.809,20
29/05/2024	PAGO 16032		R\$ 447,96
29/05/2024	PAGO 1181508		R\$ 720,44
30/05/2024	PAGO 1087373		R\$ 316,50
31/05/2024	PAGO 48407		R\$ 147,20
31/05/2024	PAGO 138703		R\$ 326,20
31/05/2024	PAGO 355166		R\$ 8,51
31/05/2024	PAGO 555521		R\$ 137,96
TOTAL			R\$ 62.209,88

jun/24

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
04/06/2024	PAGO 29189		R\$ 910,69
04/06/2024	PAGO 109030		R\$ 428,44
06/06/2024	PAGO 46764		R\$ 502,14
06/06/2024	PAGO 100426		R\$ 228,02
07/06/2024	PAGO 92127		R\$ 115,02
07/06/2024	PAGO 92127		R\$ 1.278,94
07/06/2024	PAGO 112164		R\$ 468,00
07/06/2024	PAGO 186936		R\$ 2.001,02
07/06/2024	PAGO 556510		R\$ 117,88
07/06/2024	PAGO 623203		R\$ 487,74
08/06/2024	PAGO 113058		R\$ 797,13
08/06/2024	PAGO 113058		R\$ 1.116,00
08/06/2024	PAGO 561043		R\$ 800,00
08/06/2024	PAGO 561048		R\$ 416,02
08/06/2024	PAGO 593917		R\$ 149,21
10/06/2024	PAGO 114298		R\$ 753,70
10/06/2024	PAGO 114298		R\$ 392,11
10/06/2024	PAGO 114299		R\$ 732,00
10/06/2024	PAGO 1888435		R\$ 48,06
10/06/2024	PAGO 188436		R\$ 592,98
10/06/2024	PAGO 188437		R\$ 910,69
10/06/2024	PAGO 188438		R\$ 428,44
10/06/2024	PAGO 404034		R\$ 502,14
10/06/2024	PAGO 404035		R\$ 328,00
10/06/2024	PAGO 404036		R\$ 114,96
10/06/2024	PAGO 404037		R\$ 1.278,94
10/06/2024	PAGO 535059		R\$ 468,00
10/06/2024	PAGO 535059		R\$ 800,00
10/06/2024	PAGO 905800		R\$ 117,88
11/06/2024	PAGO 54186		R\$ 487,74
TOTAL			R\$ 17.771,89

jul/24

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
09/07/2024	PAGO 379620		R\$ 3.383,52
09/07/2024	PAGO 637686		R\$ 1.126,44
09/07/2024	PAGO 637687		R\$ 327,05
10/07/2024	PAGO 431455		R\$ 1.568,00
10/07/2024	PAGO 431456		R\$ 239,85
10/07/2024	PAGO 431457		R\$ 40,20
10/07/2024	PAGO 431458		R\$ 860,67
10/07/2024	PAGO 431459		R\$ 261,90
11/07/2024	PAGO 107100		R\$ 249,61
11/07/2024	PAGO 107100		R\$ 150,81
11/07/2024	PAGO 140944		R\$ 793,00
11/07/2024	PAGO 639783		R\$ 8,03
11/07/2024	PAGO 639784		R\$ 2.886,21
12/07/2024	PAGO 108220		R\$ 327,16
12/07/2024	PAGO 108220		R\$ 367,68
12/07/2024	PAGO 141014		R\$ 15,24
12/07/2024	PAGO 358384		R\$ 1.264,46
13/07/2024	PAGO 568515		R\$ 376,06
15/07/2024	PAGO 56041		R\$ 207,54
15/07/2024	PAGO 209967		R\$ 885,30
15/07/2024	PAGO 209967		R\$ 46,56
15/07/2024	PAGO 209968		R\$ 501,22
15/07/2024	PAGO 209969		R\$ 62,63
15/07/2024	PAGO 209970		R\$ 860,76
15/07/2024	PAGO 209971		R\$ 492,02
15/07/2024	PAGO 209972		R\$ 950,87
15/07/2024	PAGO 209973		R\$ 881,25
15/07/2024	PAGO 209974		R\$ 998,70
15/07/2024	PAGO 274879		R\$ 439,04
15/07/2024	PAGO 274879		R\$ 164,30
16/07/2024	PAGO 71771		R\$ 685,00
16/07/2024	PAGO 127229		R\$ 141,20
16/07/2024	PAGO 127230		R\$ 975,96
17/07/2024	PAGO 233269		R\$ 1.126,44
18/07/2024	PAGO 287017		R\$ 327,05
18/07/2024	PAGO 643209		R\$ 1.568,00
18/07/2024	PAGO 643209		R\$ 239,85
18/07/2024	PAGO 643210		R\$ 40,20
20/07/2024	PAGO 116909		R\$ 860,67
20/07/2024	PAGO 116909		R\$ 261,90

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
20/07/2024	PAGO 275088		R\$ 122,20
20/07/2024	PAGO 275089		R\$ 52,71
20/07/2024	PAGO 275153		R\$ 882,82
20/07/2024	PAGO 441053		R\$ 120,47
20/07/2024	PAGO 441054		R\$ 691,03
20/07/2024	PAGO 441055		R\$ 208,52
20/07/2024	PAGO 441056		R\$ 321,01
20/07/2024	PAGO 441057		R\$ 53,04
20/07/2024	PAGO 441058		R\$ 468,14
20/07/2024	PAGO 441059		R\$ 103,17
20/07/2024	PAGO 441060		R\$ 571,25
20/07/2024	PAGO 441061		R\$ 79,26
20/07/2024	PAGO 1208		R\$ 130,00
20/07/2024	PAGO 148123		R\$ 222,42
20/07/2024	PAGO 148124		R\$ 137,11
20/07/2024	PAGO 148124		R\$ 33,80
20/07/2024	PAGO 148125		R\$ 1.273,02
20/07/2024	PAGO 644717		R\$ 508,00
22/07/2024	PAGO 547489		R\$ 158,28
22/07/2024	PAGO 547489		R\$ 1.577,16
22/07/2024	PAGO 601341		R\$ 85,68
22/07/2024	PAGO 916143		R\$ 53,58
23/07/2024	PAGO 54361		R\$ 493,25
23/07/2024	PAGO 214457		R\$ 1.807,14
23/07/2024	PAGO 214458		R\$ 171,73
23/07/2024	PAGO 214459		R\$ 66,65
25/07/2024	PAGO 113686		R\$ 2.000,00
25/07/2024	PAGO 113687		R\$ 226,35
25/07/2024	PAGO 113687		R\$ 704,06
25/07/2024	PAGO 116600		R\$ 1.577,03
25/07/2024	PAGO 216609		R\$ 263,11
25/07/2024	PAGO 216609		R\$ 184,32
25/07/2024	PAGO 444404		R\$ 200,24
25/07/2024	PAGO 444425		R\$ 1.460,28
26/07/2024	PAGO 50424		R\$ 498,69
26/07/2024	PAGO 50424		R\$ 92,40
26/07/2024	PAGO 143403		R\$ 330,00
26/07/2024	PAGO 571463		R\$ 290,31
27/07/2024	PAGO 240751		R\$ 411,50
29/07/2024	PAGO 572062		R\$ 368,90
29/07/2024	PAGO 648881		R\$ 1.639,79
TOTAL			R\$ 47.600,78

ago/24

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
02/08/2024	PAGO 57128		R\$ 2.113,20
03/08/2024	PAGO 242203		R\$ 2.004,34
03/08/2024	PAGO 242203		R\$ 139,78
03/08/2024	PAGO 242204		R\$ 2.571,49
03/08/2024	PAGO 603739		R\$ 264,47
05/08/2024	PAGO 651052		R\$ 52,92
05/08/2024	PAGO 920642		R\$ 1.253,12
06/08/2024	PAGO 39445		R\$ 665,96
06/08/2024	PAGO 223718		R\$ 3.978,50
06/08/2024	PAGO 651769		R\$ 70,30
06/08/2024	PAGO 651770		R\$ 2.094,50
06/08/2024	PAGO 651770		R\$ 221,20
06/08/2024	PAGO 651771		R\$ 856,20
06/08/2024	PAGO 651772		R\$ 811,62
06/08/2024	PAGO 651773		R\$ 1.458,20
07/08/2024	PAGO 477,34		R\$ 2.959,82
08/08/2024	PAGO 72481		R\$ 367,57
08/08/2024	PAGO 120392		R\$ 514,95
08/08/2024	PAGO 120392		R\$ 629,90
08/08/2024	PAGO 289581		R\$ 209,86
08/08/2024	PAGO 289581		R\$ 253,76
08/08/2024	PAGO 289581		R\$ 85,73
09/08/2024	PAGO 566057		R\$ 754,00
09/08/2024	PAGO 566080		R\$ 517,23
09/08/2024	PAGO 566080		R\$ 431,96
09/08/2024	PAGO 652889		R\$ 2.113,20
10/08/2024	PAGO 382368		R\$ 2.004,34
10/08/2024	PAGO 382368		R\$ 139,78
12/08/2024	PAGO 226206		R\$ 2.571,49
12/08/2024	PAGO 226207		R\$ 264,47
12/08/2024	PAGO 226213		R\$ 1.500,00
13/08/2024	PAGO 170761		R\$ 1.253,12
13/08/2024	PAGO 552620		R\$ 665,96
13/08/2024	PAGO 552644		R\$ 3.978,50
13/08/2024	PAGO 552658		R\$ 4.697,40
13/08/2024	PAGO 552659		R\$ 2.094,50
13/08/2024	PAGO 552660		R\$ 221,20
15/08/2024	PAGO 123518		R\$ 856,20
15/08/2024	PAGO 123518		R\$ 811,62
15/08/2024	PAGO 174737		R\$ 1.458,20
16/08/2024	PAGO 86629		R\$ 2.959,82
17/08/2024	PAGO 580448		R\$ 367,57
TOTAL			R\$ 53.237,95

set/24

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
05/09/2024	PAGO 293010		R\$ 2.664,00
06/09/2024	PAGO 120811		R\$ 138,01
06/09/2024	PAGO 584974		R\$ 362,50
06/09/2024	PAGO 665804		R\$ 118,73
06/09/2024	PAGO 665805		R\$ 594,74
06/09/2024	PAGO 665806		R\$ 3.379,35
06/09/2024	PAGO 665806		R\$ 254,63
09/09/2024	PAGO 205532		R\$ 1.818,60
09/09/2024	PAGO 205533		R\$ 1.744,60
09/09/2024	PAGO 205856		R\$ 146,70
09/09/2024	PAGO 243420		R\$ 355,08
09/09/2024	PAGO 243420		R\$ 76,96
09/09/2024	PAGO 478130		R\$ 635,00
TOTAL			R\$ 12.288,90

out/24

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
01/10/2024	PAGO 85313		R\$ 3.500,00
03/10/2024	PAGO 145637		R\$ 290,35
03/10/2024	PAGO 145637		R\$ 337,17
03/10/2024	PAGO 14538		R\$ 14,20
03/10/2024	PAGO 297032		R\$ 17,30
03/10/2024	PAGO 297033		R\$ 403,59
03/10/2024	PAGO 297033		R\$ 330,11
03/10/2024	PAGO 678358		R\$ 1.146,45
03/10/2024	PAGO 678359		R\$ 300,63
04/10/2024	PAGO 1379		R\$ 65,00
04/10/2024	PAGO 6902		R\$ 235,87
04/10/2024	PAGO 574910		R\$ 243,00
04/10/2024	PAGO 574911		R\$ 457,00
04/10/2024	PAGO 574912		R\$ 39,80
04/10/2024	PAGO 678574		R\$ 1.860,06
05/10/2024	PAGO 122915		R\$ 166,63
05/10/2024	PAGO 599441		R\$ 348,21
05/10/2024	PAGO 599442		R\$ 15,44
05/10/2024	PAGO 743354		R\$ 306,05
05/10/2024	PAGO 743354		R\$ 330,84
05/10/2024	PAGO 743355		R\$ 31,55
07/10/2024	PAGO 569339		R\$ 97,10
07/10/2024	PAGO 569340		R\$ 2.095,45
08/10/2024	PAGO 96677		R\$ 1.515,00
08/10/2024	PAGO 223769		R\$ 299,45
TOTAL			R\$ 10.946,25

nov/24

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
01/11/2024	PÁGO 158660		R\$ 866,06
01/11/2024	PÁGO 158660		R\$ 627,71
04/11/2024	PÁGO 574300		R\$ 1.753,10
04/11/2024	PÁGO 578325		R\$ 117,16
04/11/2024	PÁGO 692209		R\$ 939,24
05/11/2024	PÁGO 252031		R\$ 167,90
06/11/2024	PÁGO 32024		R\$ 1.793,51
06/11/2024	PÁGO 88347		R\$ 2.890,23
07/11/2024	PÁGO 160589		R\$ 383,75
07/11/2024	PÁGO 160589		R\$ 405,01
07/11/2024	PÁGO 302262		R\$ 516,92
07/11/2024	PAGO 302262		R\$ 204,28
07/11/2024	PAGO 693601		R\$ 376,12
07/11/2024	PAGO 693602		R\$ 1.206,74
07/11/2024	PAGO 693602		R\$ 1.206,74
07/11/2024	PAGO 693603		R\$ 909,81
07/11/2024	PAGO 693604		R\$ 14,94
08/11/2024	PAGO 120855		R\$ 578,41
08/11/2024	PAGO 120855		R\$ 164,11
09/11/2024	PAGO 390456		R\$ 1.505,05
09/11/2024	PAGO 390456		R\$ 261,54
11/11/2024	PAGO 281181		R\$ 164,02
11/11/2024	PAGO 281182		R\$ 650,63
11/11/2024	PAGO 284171		R\$ 121,50
11/11/2024	PAGO 284172		R\$ 5,29
11/11/2024	PAGO 285274		R\$ 1.264,61
11/11/2024	PAGO 285275		R\$ 875,46
11/11/2024	PAGO 285276		R\$ 265,48
11/11/2024	PAGO 285277		R\$ 1.466,07
11/11/2024	PAGO 621109		R\$ 457,10
11/11/2024	PAGO 943486		R\$ 322,30
12/11/2024	PAGO 285565		R\$ 2.000,00
12/11/2024	PAGO 285566		R\$ 287,00
12/11/2024	PAGO 285567		R\$ 45,68
14/11/2024	PAGO 40890		R\$ 25.200,00
14/11/2024	PAGO 163885		R\$ 20,84
14/11/2024	PAGO 163886		R\$ 142,71
14/11/2024	PAGO 163886		R\$ 378,76
TOTAL			R\$ 50.555,78

dez/24

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
02/12/2024	PAGO 490428		R\$ 2.353,24
03/12/2024	PAGO 55151		R\$ 326,35
03/12/2024	PAGO 55123		R\$ 2.504,00
04/12/2024	PAGO 600103		R\$ 741,60
04/12/2024	PAGO 707071		R\$ 584,02
04/12/2024	PAGO 707072		R\$ 2.125,69
04/12/2024	PAGO 707073		R\$ 1.483,65
06/12/2024	PAGO 72086		R\$ 320,00
06/12/2024	PAGO 174032		R\$ 526,90
06/12/2024	PAGO 174032		R\$ 240,29
TOTAL			R\$ 11.205,74

jan/24		CRÉDITO
F.G.T.S	07/01/2024	R\$ 124,80
PRÓ-LABORE (SALARIO)		R\$ 1.351,02
(INSS)	21/01/2024	R\$ 284,61
SALARIO FUNCIONARIOS		R\$ 1.442,37
IMPOSTOS (SIMPLES/DARE)	20/01/2024	1.451,00
	TOTAL	R\$ 4.653,80

fev/24		CRÉDITO
F.G.T.S	07/02/2024	R\$ 124,80
PRÓ-LABORE (SALARIO)		R\$ 1.351,02
(INSS)	21/02/2024	R\$ 284,61
SALARIO FUNCIONARIOS		R\$ 1.442,37
IMPOSTOS (SIMPLES/DARE)	20/02/2024	1.267,47
	TOTAL	R\$ 4.470,27

mar/24		CRÉDITO
F.G.T.S	07/03/2024	R\$ 124,80
PRÓ-LABORE (SALARIO)		R\$ 1.351,02
(INSS)	21/03/2024	R\$ 284,61
SALARIO FUNCIONARIOS		R\$ 1.442,37
IMPOSTOS (SIMPLES/DARE)	20/03/2024	4.316,58
	TOTAL	R\$ 7.519,38

abr/24		CRÉDITO
F.G.T.S	07/04/2024	R\$ 124,80
PRÓ-LABORE (SALARIO)		R\$ 1.351,02
(INSS)	21/04/2024	R\$ 284,61
SALARIO FUNCIONARIOS		R\$ 1.442,37
IMPOSTOS (SIMPLES/DARE)	20/04/2024	2.536,92
	TOTAL	R\$ 5.739,72

mai/24		CRÉDITO
F.G.T.S	07/05/2024	R\$ 124,80
PRÓ-LABORE (SALARIO)		R\$ 1.351,02
(INSS)	21/05/2024	R\$ 284,61
SALARIO FUNCIONARIOS		R\$ 1.442,37
IMPOSTOS (SIMPLES/DARE)	20/05/2024	2.781,00
TOTAL		R\$ 5.983,80

jun/24		CRÉDITO
F.G.T.S	07/06/2024	R\$ 124,80
PRÓ-LABORE (SALARIO)		R\$ 1.351,02
(INSS)	21/06/2024	R\$ 284,61
SALARIO FUNCIONARIOS		R\$ 1.442,37
IMPOSTOS (SIMPLES/DARE)	20/06/2024	2.599,56
TOTAL		R\$ 5.802,36

jul/24		CRÉDITO
F.G.T.S	07/07/2024	R\$ 124,80
PRÓ-LABORE (SALARIO)		R\$ 1.351,02
(INSS)	21/07/2024	R\$ 284,61
SALARIO FUNCIONARIOS		R\$ 1.442,37
IMPOSTOS (SIMPLES/DARE)	20/07/2024	2.713,05
TOTAL		R\$ 5.915,85

ago/24		CRÉDITO
F.G.T.S	07/08/2024	R\$ 124,80
PRÓ-LABORE (SALARIO)		R\$ 1.351,02
(INSS)	21/08/2024	R\$ 284,61
SALARIO FUNCIONARIOS		R\$ 1.442,37
IMPOSTOS (SIMPLES/DARE)	20/08/2024	2.638,44
TOTAL		R\$ 5.841,24

set/24		CRÉDITO
F.G.T.S	07/09/2024	R\$ 124,80
PRÓ-LABORE (SALARIO)		R\$ 1.351,02
(INSS)	21/09/2024	R\$ 284,61
SALARIO FUNCIONARIOS		R\$ 1.442,37
IMPOSTOS (SIMPLES/DARE)	21/09/2024	3.035,25
	TOTAL	R\$ 6.238,05

out/24		CRÉDITO
F.G.T.S	07/10/2024	R\$ 124,80
PRÓ-LABORE (SALARIO)		R\$ 1.351,02
(INSS)	21/10/2024	R\$ 284,61
SALARIO FUNCIONARIOS		R\$ 1.442,37
IMPOSTOS (SIMPLES/DARE)	21/10/2024	2.653,47
	TOTAL	R\$ 5.856,27

nov/24		CRÉDITO
F.G.T.S	07/11/2024	R\$ 124,80
PRÓ-LABORE (SALARIO)		R\$ 1.351,02
(INSS)	21/11/2024	R\$ 284,61
SALARIO FUNCIONARIOS		R\$ 1.442,37
IMPOSTOS (SIMPLES/DARE)	30/11/2024	1.965,87
	TOTAL	R\$ 5.168,67

dez/24		CRÉDITO
F.G.T.S	07/12/2024	R\$ 124,80
PRÓ-LABORE (SALARIO)		R\$ 1.351,02
(INSS)	21/12/2024	R\$ 284,61
SALARIO FUNCIONARIOS		R\$ 1.442,37
IMPOSTOS (SIMPLES/DARE)	21/12/2024	30.077,00
	TOTAL	R\$ 33.279,80

jan/24			CRÉDITO
ÁGUA	05/01/2024		R\$ 180,00
LUZ	11/01/2024		R\$ 241,00
GASTOS VARIADOS	31/01/2024		R\$ 200,00
TOTAL			R\$ 621,00
fev/24			CRÉDITO
ÁGUA	06/02/2024		R\$ 100,00
LUZ	07/02/2024		R\$ 203,00
GASTOS VARIADOS	23/02/2024		R\$ 35,00
TOTAL			R\$ 338,00
mar/24			CRÉDITO
ÁGUA	07/03/2024		R\$ 65,00
LUZ	08/03/2024		R\$ 180,00
GASTOS VARIADOS	21/03/2024		R\$ 40,00
TOTAL			R\$ 285,00
abr/24			CRÉDITO
ÁGUA	08/04/2024		R\$ 231,00
LUZ	15/04/2024		R\$ 401,00
GASTOS VARIADOS	22/04/2024		R\$ 67,00
TOTAL			R\$ 699,00
mai/24			CRÉDITO
ÁGUA	06/05/2024		R\$ 100,00
LUZ	08/05/2024		R\$ 169,00
GASTOS VARIADOS	12/05/2024		R\$ 76,00
TOTAL			R\$ 345,00
jun/24			CRÉDITO
ÁGUA	12/06/2024		R\$ 120,00
LUZ	13/06/2024		R\$ 166,00
GASTOS VARIADOS	17/06/2024		R\$ 63,00
TOTAL			R\$ 349,00

jul/24		CRÉDITO
ÁGUA	09/07/2024	R\$ 68,00
LUZ	14/07/2024	R\$ 321,00
GASTOS VARIADOS	23/07/2024	R\$ 154,00
TOTAL		R\$ 543,00

ago/24		CRÉDITO
ÁGUA	03/08/2024	R\$ 99,00
LUZ	04/08/2024	R\$ 264,00
GASTOS VARIADOS	21/08/2024	R\$ 251,00
TOTAL		R\$ 614,00

set/24		CRÉDITO
ÁGUA	12/09/2024	R\$ 67,00
LUZ	21/09/2024	R\$ 301,00
GASTOS VARIADOS	26/09/2024	R\$ 84,00
TOTAL		R\$ 452,00

out/24		CRÉDITO
ÁGUA	09/10/2024	R\$ 91,00
LUZ	17/10/2024	R\$ 228,90
GASTOS VARIADOS	18/10/2024	R\$ 451,00
TOTAL		R\$ 770,90

nov/24		CRÉDITO
ÁGUA	07/11/2024	R\$ 76,00
LUZ	17/11/2024	R\$ 1.194,00
GASTOS VARIADOS	23/11/2024	R\$ 67,00
TOTAL		R\$ 1.337,00

dez/24		CRÉDITO
ÁGUA	16/12/2024	R\$ 121,00
LUZ	18/12/2024	R\$ 264,00
GASTOS VARIADOS	27/12/2024	R\$ 153,00
TOTAL		R\$ 538,00

DESCRIÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
SALDO A TRANSFERIR 2019			R\$ 446.069,96
VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 667.425,14		R\$ 1.113.495,10
COMPRA DE MERCADORIAS		R\$ 328.621,21	R\$ 784.873,89
DESPESAS		R\$ 96.468,21	R\$ 688.405,68
CUSTOS		R\$ 6.891,90	R\$ 681.513,78
RETIRADAS		R\$ 385.000,00	R\$ 296.513,78
SALDO			R\$ 296.513,78

PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA

CNPJ: 14.655.862/0001-67

INSC. ESTADUAL: 12.372.699-9

Rua Colinas, 30 Sala A, Dinir Silva Cep: 65.605-345

Caxias - Maranhão

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO ENCERRADO EM 31-12-24 - DRE

RECEITA BRUTA	R\$ 667.425,14
IMPOSTOS	58.035,61
RECEITA LIQUIDA	609.389,53
CUSTOS DAS MERCADORIAS	328.621,21
CUSTO DE EXPEDIENTE	6.891,90
LUCRO BRUTO/PREJUÍZO	321.729,31
DESPESAS FINANCEIRAS	3540,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 38.433,60
RESULTADO LIQUIDO	279.755,71

Caxias - MA, 31 de dezembro de 2024

PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA

CNPJ: 14.655.862/0001-67

INSC. ESTADUAL: 12.372.699-9

Rua Colinas, 30 Sala A, Diniz Silva Cep: 65.605-345

Caxias - Maranhão

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERADO EM 31/12/2024

ATIVO	R\$	PASSIVEL E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
Caixa	1.600,00	Fornecedores	5.710,00
Em Bancos	61.300,00	Empréstimos Bancários	0,00
Estoques	48.600,00	Obrigações Sociais e impostos a Recolher	3.200,00
Outros Créditos	38.756,67	Contas a Pagar	1.584,00
	150.256,67		10.494,00
NÃO CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
Realizável a longo Prazo	39.560,00	Exigível a longo Prazo	1.900,00
Investimentos	61833,04		
Imobilizados	120.000,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Capital Integratizado	104.500,00
		Reserva de Capital	0,00
		Ajustes de Avaliação Patrimonial	-25.000,00
		Reservas de Lucros	0,00
		Lucro Líquido/Prejuízo	279.755,71
	221.393,04		359.255,71
TOTAL	371.649,71	TOTAL	371.649,71

Caxias - MA, 31 de dezembro de 2024

PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA

CNPJ: 14.655.862/0001-67

INSC. ESTADUAL: 12.372.699-9

Rua Collinas, 30 Sala A, Dinir Silva Cep: 65.605-345

Caxias - Maranhão

ÍNDICE DE LIQUIDEZ 2024

$$\text{LIQUIDEZ GERAL} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{189.816,67}{12.394} = 15$$

$$\text{LIQUIDEZ CORRENTE} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{150.256,67}{10.494,00} = 14$$

$$\text{ENDIVIDAMENTO TOTAL} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{12.394}{371.649,71} = 0,03$$

Caxias - MA, 31 de dezembro de 2024

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2025/00001507
Nome: Fabricio Rodrigues Feltosa CPF: 027.781.153-82
CRC/UF n.º MA-014851/O Categoria: CONTADOR
Validade: 23/08/2025
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir

CPF : 027.781.153-82 Controle : 1915.3170.3484.4112

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 31, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA.

Caxias, 31/12/2024

FABRICIO RODRIGUES FEITOSA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 014951

PRISCILA KARINI LOBO DE ABREU
Administrador, Sócio
CPF 940.993.323-49



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02778115382	FABRICIO RODRIGUES FEITOSA
94099332349	PRISCILA KARINI LOBO DE ABREU

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/05/2025 07:18 SOB Nº 20250667649.
PROTOCOLO: 250667649 DE 25/05/2025. NIRE: 21660164231.
PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/05/2025
empresafacil.ma.gov.br

PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA

CNPJ: 14.655.862/0001-67

INSC. ESTADUAL: 12.372.699-9

Rua Colinas, 30, A, Dinir Silva Cep: 65.605-345

Caxias - Maranhão

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERADO EM 31/12/2023

ATIVO	R\$	PASSIVEL E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
Caixa	3.800,00	Fornecedores	7.600,00
Em Bancos	59.400,00	Empréstimos Bancários	0,00
Estoques	57.200,00	Obrigações Sociais e Impostos a Recolher	2.200,00
Outros Créditos	22.654,00	Contas a Pagar	60,00
	143.054,00		9.860,00
NÃO CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
Realizável a longo Prazo	45.600,00	Exigível a longo Prazo	1.226,00
Investimentos	61833,04		
Imobilizados	115.460,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Intangível	0,00	Capital Integrado	104.500,00
		Reserva de Capital	0,00
		Ajustes de Avaliação Patrimonial	-18.460,00
		Reservas de Lucros	0,00
		Lucro Líquido/Prejuízo	268.821,04
	222.893,04		354.861,04
TOTAL	365.947,04	TOTAL	365.947,04

Caxias - MA, 31 de dezembro de 2023

PRISCILA KARINI LOBO DE ABREU

sócia

CPF: 940.993.323-49

FABRICIO RODRIGUES FEITOSA

Contador

CRC: MA-014951/O

O presente Balanço Patrimonial pertence ao Livro Diário nº 07 na página 14, com autenticação na JUCEMA
Sob o nº 241143128 em 04/09/2023.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

274
Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02778115382	FABRICIO RODRIGUES FEITOSA
94099332349	PRISCILA KARINI LOBO DE ABREU

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2024 10:48 SOB Nº 20241175860.
PROTOCOLO: 241175860 DE 06/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412858730. CNPJ DA SEDE: 14655662000167.
NIRE: 21600164231. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/09/2024.
PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA

CARLOS ANDRÉ DE NOVAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, ao impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade com respectivas portais, informando seus respectivos end.ºs de verificação.

PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA

CNPJ: 14.655.862/0001-67

INSC. ESTADUAL: 12.372.699-9

Rua Colinas, 30, A, Diniz Silva Cep: 65.605-345

Caxias - Maranhão

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERADO EM 31/12/2023

ATIVO	R\$	PASSIVEL E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
Caixa	3.800,00	Fornecedores	7.600,00
Em Bancos	59.400,00	Empréstimos Bancários	0,00
Estoques	57.200,00	Obrigações Sociais e impostos a Recolher	2.200,00
Outros Créditos	22.654,00	Contas a Pagar	60,00
	143.054,00		9.860,00
NÃO CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
Realizável a longo Prazo	45.600,00	Exigível a longo Prazo	1.226,00
Investimentos	61833,04		
Imobilizados	115.460,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Intangível	0,00	Capital Integratizado	104.500,00
		Reserva de Capital	0,00
		Ajustes de Avaliação Patrimonial	-18.460,00
		Reservas de Lucros	0,00
		Lucro Líquido/Prejuízo	268.821,04
	222.893,04		354.861,04
TOTAL	365.947,04	TOTAL	365.947,04

Caxias - MA, 31 de dezembro de 2023

PRISCILA KARINI LOBO DE ABREU

sócia

CPF: 940.999.323-49

FABRICIO RODRIGUES FEITOSA

Contador

CRC: MA-014951/O

O presente Balanço Patrimonial pertence ao Livro Diário nº 07 na página 14, com autenticação na JUCEMA
Sob o nº 241143128 em 04/09/2023.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02778115382	FABRICIO RODRIGUES FEITOSA
94099332349	PRISCILA KARINI LOBO DE ABREU

JUCEMA

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 05/09/2024 10:48 SOB N° 20241175860.
PROTOCOLO: 241175860 DE 06/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412858730. CNPJ DA EMD: 14655862000167.
NIRE: 21600164231. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/09/2024.
PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informados seus respectivos códigos de verificação.



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA/DESEMPENHO

Atestamos para os devidos fins, que empresa, **PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA**, inscrita no CNPJ: **14.655.862/0001-67** inscrições municipal: 21358, estabelecida no endereço, Rua COLINAS 30 SALA: A; - BAIRRO DINIR SILVA - CEP: 65605-345 Caxias - MA, atendi satisfatoriamente, **CAXIAS VEICULOS E PECAS LTDA**, CNPJ: 06.097.786/0001-93, ROD BR 316 KM 554 SN, bairro VOLTA REDONDA, Caxias - MA.

Registramos, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de nobreak e CPU. São entregues com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa.

Atestamos que sempre foi demonstrado eficiência e credibilidade no fornecimento executado, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Caxias - MA, 14 de julho de 2025



Proprietário

Administrador

João Antônio dos Santos Neto

CPF: 225 147.593 - 15

Lailson Oliveira de Sousa
Auxiliar de Cartório
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Caxias - MA



Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
OZDQORRQ;-JOAO ANTONIO DOS SANTOS-NETO
do que dou fé Caxias - MA 14 de Julho de
2025.

RECONHECIMENTO: R\$ 4,80 FÉRMENOS: R\$ 0,50 TITULO: R\$ 0,16
LAILSON: R\$ 0,22 FÉRMENOS: R\$ 0,22 FÉRMENOS: R\$ 0,41
SELO: RECPR030819831EE3MNP8ZGGA30

LAILSON OLIVEIRA DE SOUSA - AUXILIAR

275
/

Discar **Distribuidora**

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA/DESEMPENHO

Atestamos para os devidos fins, que empresa, **PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI**, inscrita no CNPJ: **14.655.862/0001-67** inscrição municipal: 21358, estabelecida no endereço, Rua COLINAS 30 SALA: A; - BAIRRO DINIR SILVA - CEP: 65605-345 Caxias - MA, atendi satisfatoriamente, **DISCAR - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**, CNPJ: **07.034.675/0001-09**, ROD ROD BR-316, KM 554 3400 LOJA:10; bairro Volta Redonda, CEP: 65606525 Caxias - MA.

Registramos, que os serviços de comodato de impressoras, recarga e fornecimento de toner. São entregues com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa.

Atestamos q sempre foi demonstrado eficiência e credibilidade no fornecimento executado, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Caxias - MA, 23 de Dezembro de 2023

Discar Distribuidora
Amberley
Gerente Administrativo e Financeiro

Gerente Administrativo e Financeiro.

CPF: 779.983.243-68



Uma vida de trabalho
para fazer a sua melhor.

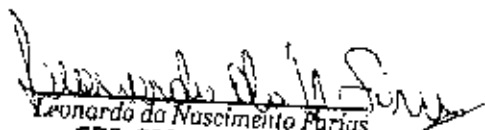
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA/DESEMPENHO

Atestamos para os devidos fins, que empresa, **PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI**, inscrita no CNPJ: **14.655.862/0001-67** inscrição municipal: 21358, estabelecida no endereço, Rua COLINAS 30 SALA: A; - BAIRRO DINIR SILVA - CEP: 65605-345 Caxias - MA. atendi satisfatoriamente. **SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE**, CNPJ: 06.088.900/0001-19, R MAGALHAES DE ALMEIDA, 00191, bairro Centro, CEP: 65606060, Caxias - MA.

Registramos, que os serviços de comodato de impressoras, recarga e fornecimento de toner. São entregues com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa.

Atestamos que sempre foi demonstrado eficiência e credibilidade no fornecimento executado, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Caxias - MA, 27 de Dezembro de 2023


Leonardo da Nascimento Farias
CPF: 033.625.753-82
Analista de Sistema

Analista de Sistemas.

CPF:

**SINTEGRA/ICMS**
Sistema de Consulta de Informações de Contribuintes do Estado do Maranhão

Inscrição de Contribuinte

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 14.655.862/0001-67 Incrição Estadual: 12.372699-9

Razão Social: PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA COLINAS

Número: 30 Complemento: SALA: A;

Bairro: DINIZ SILVA

Município: CAXIAS UF: MA

CEP: 65605345 DDD: Telefone: 34212294

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
9311600	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4761033	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
7711030	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 04/01/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 10/09/2013 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, Vendas para Órgão Público e Operações Interestaduais),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 05/03/2026

Número da Consulta:

Nova Consulta Exatidão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA			Protocolo: MAC2500155372	
NIRE: 21600164231 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21600164231	CNPJ 14.653.802-0001-37	Data de Atto Constitutivo 01/11/2011	Início de Atividade 01/11/2011	
Endereço Completo Rua COI-NAS, Nº 30 - A, D NIN SILVA - Caixa 4/A - CEP 65605-345				
Objeto Social 4751-201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4761-000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4799-007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 7330-100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 8611-800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 4761-202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4322-302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4753-800 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRICOMEST COS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 7711-000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4921-600 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4780-008 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM 4754-701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS				
Capital Social R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais)				
Dados do Sócio				
Nome PRISCILA KARINI LOBO DE ABREU	CPF/CNPJ 940.953.323-49	Participação no capital R\$ 104.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome PRISCILA KARINI LOBO DE ABREU	CPF 940.953.323-49	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				
Data 15/07/2025	Número 20250672311	Atos/Eventos S10/310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA - EMPRESARIO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/07/2025, às 00:00:21 (horário de Brasília).
Se imprimir, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ms.gov.br> com o código: 0556XWES.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: MAC2600155435
NIRE 21600164231 CNPJ 14.655.862/0001-67				Situação ATIVA Status
Endereço Completo Rua COLINAS, Nº 30, A, DINIR SILVA - Caxias/MA - CEP 65605-345				
Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
310	20250873311	15/07/2025	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
223	20250687657	28/05/2025	BALANÇO	NÃO
002	20250292596	21/02/2025	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
310	20241558040	08/12/2024	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
310	20241547172	05/12/2024	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
223	20241175960	09/09/2024	BALANÇO	NÃO
223	20230742173	22/06/2023	BALANÇO	NÃO
904	T2160016423	05/12/2022	TRANSFORMAÇÃO	NÃO
223	20220831458	08/07/2022	BALANÇO	NÃO
223	20211003743	02/08/2021	BALANÇO	NÃO
002	2020087283	20/10/2020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
002	20200890395	13/10/2020	OUTROS	NÃO
002	20200890395	13/10/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	21600164231	08/10/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
002	21600164231	08/10/2020	TRANSFORMAÇÃO	NÃO
002	20200219391	20/03/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20200208276	16/03/2020	BALANÇO	NÃO
223	20140093346	04/02/2014	BALANÇO	NÃO
223	20130302775	18/04/2013	BALANÇO	NÃO
223	20110870190	29/12/2011	BALANÇO	NÃO
315	20110738128	21/11/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
050	21101832768	21/11/2011	INSCRIÇÃO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/03/2026, às 20:00:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código: NKJ2XBUB.



MAC2600155435

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

280

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Caxias
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Registro de Preços Eletrônico - 013/2026

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Fim de Propostas	Início da Sessão
06/03/2026 09:25	05/03/2026 14:00	17/03/2026 23:59	25/03/2026 08:00	23/03/2026 08:01

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtd	Unidade	Situação
0001	IMPRESSORA LASER HP P1102W EM COMODATO REF. TONER HP C285A P/ 3000 CÓPIA - RECARGA TONER ORIGINAL E/OU RESERVA.	R\$ 127,57	155	UN	Adjudicado
0002	IMPRESSORA LASER HP P1102 EM COMODATO REF. TONER HP C285A P/ 2000 CÓPIA - RECARGA TONER.	R\$ 149,83	135	UN	Adjudicado
0003	IMPRESSORA LASER HP MULTIFUNCIONAL LASERJET M1132 EM COMODATO REF. TONER HP C285A P/ 3.000 CÓPIA - RECARGA TONER.	R\$ 152,83	195	UN	Adjudicado
0004	IMPRESSORA LASER HP MULTIFUNCIONAL LASERJET M1112 EM COMODATO REF. TONER HP C285A P/ 2.000 CÓPIA - RECARGA TONER ORIGINAL E/OU RESERVA.	R\$ 230,79	220	UN	Adjudicado
0005	IMPRESSORA LASER HP MULTIFUNCIONAL LASERJET M127 EM COMODATO REF. TONER HP C285A P/ 2.000 CÓPIA - RECARGA TONER ORIGINAL E/OU RESERVA.	R\$ 234,82	140	UN	Adjudicado
0006	IMPRESSORA LASER HP MULTIFUNCIONAL LASERJET M127 EM COMODATO REF. TONER HP C285A P/ 2.000 CÓPIA - RECARGA TONER ORIGINAL E/OU RESERVA.	R\$ 207,92	170	UN	Adjudicado
0007	IMPRESSORA LASER KYOCERA ECOSYS M2035DN EM COMODATO REF. TONER TN1145 S/A P/ 5000 CÓPIA - RECARGA TONER ORIGINAL E/OU RESERVA.	R\$ 206,54	125	UN	Adjudicado
0008	IMPRESSORA LASER KYOCERA ECOSYS M2035DN EM COMODATO REF. TONER TN1145 S/A P/ 5000 CÓPIA - RECARGA TONER ORIGINAL E/OU RESERVA.	R\$ 235,27	110	UN	Adjudicado
0009	IMPRESSORA LASER KYOCERA ECOSYS M2040 EM COMODATO REF. TONER TN1175 CÓPIAS/5000 - RECARGA TONER ORIGINAL E/OU RESERVA.	R\$ 209,33	105	UN	Adjudicado
0010	IMPRESSORA LASER KYOCERA ECOSYS M2040 EM COMODATO REF. TONER TN1175, CÓPIAS/5000 - RECARGA TONER ORIGINAL E/OU RESERVA.	R\$ 208,33	105	UN	Adjudicado
0011	IMPRESSORA LASER RICOH 3710FN EM COMODATO REF. 4000 CÓPIA, RECARGA TONER ORIGINAL E/OU RESERVA.	R\$ 627,97	105	UN	Adjudicado
0012	IMPRESSORA HP LASERJET 400 EM COMODATO REF. TONER HP CC505 A P/3.000 CÓPIA-RECARGA TONER ORIGINAL E/OU RESERVA.	R\$ 141,80	70	UN	Adjudicado
0013	IMPRESSORA EPSON L3250 EM COMODATO REF. CARTUCHO TINTA 541 PRETO, RECARGA CARTUCHO ORIGINAL E/OU RESERVA.	R\$ 125,52	70	UN	Adjudicado
0014	IMPRESSORA EPSON L3250 EM COMODATO REF. CARTUCHO TINTA 541 VERMELHO, RECARGA CARTUCHO ORIGINAL E/OU RESERVA.	R\$ 127,57	60	UN	Adjudicado
0015	IMPRESSORA EPSON L3250 EM COMODATO REF. CARTUCHO TINTA 541 AMARELO, RECARGA CARTUCHO ORIGINAL E/OU RESERVA.	R\$ 150,82	90	UN	Adjudicado
0016	IMPRESSORA EPSON L3250 EM COMODATO REF. CARTUCHO TINTA 541 AZUL, RECARGA CARTUCHO ORIGINAL E/OU RESERVA.	R\$ 159,76	90	UN	Adjudicado
0017	IMPRESSORA EPSON L4260 EM COMODATO REF. P/ 2.500 CÓPIAS RECARGA TONER ORIGINAL E/OU RESERVA.	R\$ 110,00	95	UN	Adjudicado



281

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
05/03/2026 - 09:14	EDITAL PE 013/2026 SEB/000 DE LICITAÇÃO DE TONERS E/OU EXCLUSIVO 2026.docx.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
26/03/2026 - 09:48:57	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,*2,15,*4,15,*6,17 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar as detalhes.
26/03/2026 - 11:46:34	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar as detalhes.
26/03/2026 - 11:47:37	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 11,12,13,*4,15,*6,17 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar as detalhes.
26/03/2026 - 11:52:18		Você recebeu um novo documento em resposta a diligência no item 0021 do processo 013/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar as detalhes.
03/04/2026 - 09:31:14	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,*3,14,15,16,17 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar as detalhes.
03/04/2026 - 15:31:42		Você recebeu um novo documento em resposta a diligência no item 0011 do processo 013/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar as detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
0001	Impressora Laser HP P1102w em comodato ref. Toner HP Q265A P/ 3000 cópia - Recarga Toner, Orig. na estou manuseio.	PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	BY QUALY	BY QUALY	92,90	155	16.189,50
0002	Impressora Laser HP P1102 em comodato ref. Toner HP Q265A P/ 3000 cópia - Recarga Toner.	PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	BY QUALY	BY QUALY	97,90	190	19.601,00
0003	Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M1132 em comodato ref. Toner HP Q265A P/ 3.000 cópia - Recarga Toner.	PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	BY QUALY	BY QUALY	189,90	195	37.030,50
0004	Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M1112 em comodato ref. Toner HP Q265A P/ 2.000 cópia - Recarga Toner, Original ou reserva	PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	BY QUALY	BY QUALY	182,41	220	40.130,20
0005	Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M127 em comodato ref. Toner HP Q265A P/ 2.000 cópia - Recarga Toner, Original ou reserva	PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	BY QUALY	BY QUALY	182,54	140	21.355,60
0006	Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M127 FN em Comodato ref. Toner HP Q265A P/ 2.000 cópia - Recarga Toner, Original ou reserva	PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	BY QUALY	BY QUALY	205,90	170	25.173,00
0007	Impressora Laser Kyocera ecosprio m2035un em Comodato ref. Toner TN1145 s A P/ 5000 cópia - Recarga Toner, Original ou reserva.	PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	BY QUALY	BY QUALY	159,90	125	24.987,50



0008	Impressora Laser Kyocera Ecocys M2035dn em Comodato ref. toner: TN-1145 s A P/ 5000 cópia. Recarga Toner. Original e/ou reserva.	PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	BY QUALY	BY QUALY	208,23	110	22.905,30
0009	Impressora Laser Kyocera Ecocys M2040 em Comodato ref. toner: TN-1175, Cópia:5000. Recarga toner. Original e/ou reserva.	PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	BY QUALY	BY QUALY	199,60	105	20.959,50
0010	Impressora Laser Kyocera Ecocys M2040 em Comodato ref. toner: TN-1175, Cópia:5000. Recarga toner. Original e/ou reserva.	PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	BY QUALY	BY QUALY	135,40	105	14.217,00
0011	Impressora Laser Ricoh 3710fn em Comodato ref. 4000 cópia. Recarga Toner. Original e/ou reserva.	PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	BY QUALY	BY QUALY	591,30	105	62.149,50
0012	Impressora HP Laserjet 400 em comodato ref. Toner HP CC 505 A, p/3.000 cópia-Recarga Toner original e/ou reserva.	PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	BY QUALY	BY QUALY	133,90	70	9.373,00
0013	Impressora Epson L3250 em comodato ref. Cartucho tinta 544 Preto, Recarga cartucho original e/ou reserva.	PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	X-FULL	X-FULL	113,90	70	7.573,00
0014	Impressora Epson L3250 em comodato ref. Cartucho tinta 544 vermelho, Recarga cartucho original e/ou reserva.	PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	X-FULL	X-FULL	113,90	60	6.112,00
0015	Impressora Epson L3250 em comodato ref. Cartucho tinta 544 Amarelo, Recarga cartucho original e/ou reserva.	PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	X-FULL	X-FULL	145,90	90	13.131,00
0016	Impressora Epson L3250 em comodato ref. Cartucho tinta 544 Azul, Recarga cartucho original e/ou reserva.	PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	X-FULL	X-FULL	147,90	60	11.432,00
0017	Impressora Epson L4260 em comodato ref. p/ 2.500 Cópia Recarga Toner original e/ou reserva.	PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	X-FULL	X-FULL	114,90	95	10.915,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para realização da Previdência Social previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento das diretrizes trabalhistas asseguradas na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta exigidas na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que não emprego menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalhador degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante em função, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso I do art. 8º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 8º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência e para resgate da Previdência Social e que, se aplicável ao número de funcionários da minha empresa, estando às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até o presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram anexadas por todos os participantes.

Propostas Enviadas



283

0001 - Impressora Laser HP P1102w em comodato ref. Toner HP Q285A P/ 3000 cópia - Recarga Toner.Original e/ou reserva.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	06/03/2026 - 13:50:41	RECARGA	RECARGA	195	R\$127,80	R\$ 24.882,00	Sim
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	09/03/2026 - 10:26:38	BY QUALY	BY QUALY	195	R\$127,66	R\$ 24.893,73	Sim
W R ENTERPRISE EIRELI	31.575.858/0001-43	19/03/2026 - 09:21:43	HP,KYOCERA,BR OTHER E OUTRAS	HP,KYOCERA,BR OTHER E OUTRAS	195	R\$127,67	R\$ 24.905,66	Sim
INFOART INFORMATICA EIRELI	14.352.577/0001-77	19/03/2026 - 20:59:16	P1102w	HP	195	R\$127,67	R\$ 24.895,65	Sim
60.592.426 EUGENIO GABRIEL RUAS PEREIRA*	60.592.426/0001-03	19/03/2026 - 20:20:18	CONFORME TR	CONFORME TR	195	R\$122,83	R\$ 37.601,85	Sim

0002 - Impressora Laser HP P1102 em comodato ref. Toner HP Q285A P/ 2000 cópia - Recarga Toner.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	06/03/2026 - 13:50:41	RECARGA	RECARGA	185	R\$149,60	R\$ 29.172,00	Sim
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	09/03/2026 - 10:27:13	BY QUALY	BY QUALY	185	R\$149,62	R\$ 29.175,90	Sim
W R ENTERPRISE EIRELI	31.575.858/0001-43	19/03/2026 - 09:24:53	HP,KYOCERA,BR OTHER E OUTRAS	HP,KYOCERA,BR OTHER E OUTRAS	185	R\$149,63	R\$ 29.177,85	Sim
INFOART INFORMATICA EIRELI	14.352.577/0001-77	19/03/2026 - 20:59:44	P1102	HP	185	R\$149,63	R\$ 29.177,85	Sim
60.592.426 EUGENIO GABRIEL RUAS PEREIRA*	60.592.426/0001-03	19/03/2026 - 20:20:29	CONFORME TR	CONFORME TR	185	R\$280,79	R\$ 54.754,05	Sim

0003 - Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M1132 em comodato ref. Toner HP Q285A P/ 3.000 cópia - Recarga Toner.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	06/03/2026 - 13:50:41	RECARGA	RECARGA	195	R\$192,80	R\$ 37.596,00	Sim
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	09/03/2026 - 10:27:54	BY QUALY	BY QUALY	195	R\$192,82	R\$ 37.599,90	Sim
W R ENTERPRISE EIRELI	31.575.858/0001-43	19/03/2026 - 09:25:15	HP,KYOCERA,BR OTHER E OUTRAS	HP,KYOCERA,BR OTHER E OUTRAS	195	R\$192,83	R\$ 37.601,85	Sim
INFOART INFORMATICA EIRELI	14.352.577/0001-77	19/03/2026 - 19:50:04	M1132	HP	195	R\$192,83	R\$ 37.601,85	Sim
60.592.426 EUGENIO GABRIEL RUAS PEREIRA*	60.592.426/0001-03	19/03/2026 - 20:20:40	CONFORME TR	CONFORME TR	195	R\$234,62	R\$ 45.751,35	Sim

0004 - Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M1112 em comodato ref. Toner HP CE285A P/ 2.000 cópia - Recarga Toner. Original e/ou reserva

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	05/03/2026 - 13:50:41	RECARGA	RECARGA	220	R\$280,70	R\$ 61.754,00	Sim
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	09/03/2026 - 10:28:34	BY QUALY	BY QUALY	220	R\$280,78	R\$ 61.771,60	Sim
W R ENTERPRISE EIRELI	31.575.858/0001-43	19/03/2026 - 09:26:30	HP,KYOCERA,BR OTHER E OUTRAS	HP,KYOCERA,BR OTHER E OUTRAS	220	R\$280,79	R\$ 61.773,60	Sim
INFOART INFORMATICA EIRELI	14.352.577/0001-77	19/03/2026 - 21:01:26	M1112	HP	220	R\$280,79	R\$ 61.773,60	Sim
60.592.426 EUGENIO GABRIEL RUAS PEREIRA*	60.592.426/0001-03	19/03/2026 - 20:20:51	CONFORME TR	CONFORME TR	220	R\$207,52	R\$ 45.742,40	Sim

0005 - Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M127 em comodato ref. Toner HP CB235A P/ 2.000 cópia - Recarga Toner. Original e/ou reserva



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	06/03/2026 - 13:50:11	RECARGA	RECARGA	140	R\$234,80	R\$ 32.872,00	Sim
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	05/03/2026 - 15:29:08	BY QUALY	BY QUALY	140	R\$234,82	R\$ 32.874,80	Sim
W R ENTERPRISE EIRELI	31.575.868/0001-43	18/03/2026 - 09:27:11	HP KYOCERA, BR OTHER E OUTRAS	HP KYOCERA, BR OTHER E OUTRAS	140	R\$234,83	R\$ 32.876,20	Sim
INFOART INFORMATICA EIRELI	14.352.577/0001-77	19/03/2026 - 21:05:39	M127	HP	140	R\$234,83	R\$ 32.876,20	Sim
60.592.426 EUGENIO GABRIEL RUAS PEREIRA	60.592.426/0001-03	19/03/2026 - 20:27:02	CONFORME TR	CONFORME TR	140	R\$206,04	R\$ 28.845,63	Sim

0006 - Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M127 FN em Comadato ref. Toner HP CF283 A P/ 3.000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	06/03/2026 - 13:50:41	RECARGA	RECARGA	170	R\$207,90	R\$ 35.343,20	Sim
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	05/03/2026 - 10:29:58	BY QUALY	BY QUALY	170	R\$207,91	R\$ 35.344,70	Sim
W R ENTERPRISE EIRELI	31.575.868/0001-43	18/03/2026 - 09:27:55	HP KYOCERA, BR OTHER E OUTRAS	HP KYOCERA, BR OTHER E OUTRAS	170	R\$207,92	R\$ 35.346,40	Sim
INFOART INFORMATICA EIRELI	14.352.577/0001-77	19/03/2026 - 21:01:50	M127 FN	HP	170	R\$207,92	R\$ 35.346,40	Sim
60.592.426 EUGENIO GABRIEL RUAS PEREIRA	60.592.426/0001-03	19/03/2026 - 20:27:12	CONFORME TR	CONFORME TR	170	R\$206,27	R\$ 40.165,90	Sim

0007 - Impressora Laser kyocera ecosys m2035dn em Comadato ref. Toner TN1145 s A P/ 5000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	06/03/2026 - 13:50:41	RECARGA	RECARGA	125	R\$206,00	R\$ 25.750,00	Sim
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	05/03/2026 - 10:30:32	BY QUALY	BY QUALY	125	R\$206,03	R\$ 25.753,75	Sim
W R ENTERPRISE EIRELI	31.575.868/0001-43	18/03/2026 - 09:29:16	HP KYOCERA, BR OTHER E OUTRAS	HP KYOCERA, BR OTHER E OUTRAS	125	R\$206,04	R\$ 25.755,00	Sim
INFOART INFORMATICA EIRELI	14.352.577/0001-77	19/03/2026 - 21:01:16	m2035dn	Kyocera	125	R\$206,04	R\$ 25.755,00	Sim
60.592.426 EUGENIO GABRIEL RUAS PEREIRA	60.592.426/0001-03	19/03/2026 - 20:27:20	CONFORME TR	CONFORME TR	125	R\$206,33	R\$ 26.041,25	Sim

0008 - Impressora Laser kyocera ecosys m2035dn em Comadato ref. Toner TN1145 s A P/ 5000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	06/03/2026 - 13:50:41	RECARGA	RECARGA	110	R\$226,20	R\$ 25.882,00	Sim
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	05/03/2026 - 10:31:07	BY QUALY	BY QUALY	110	R\$226,26	R\$ 25.885,50	Sim
W R ENTERPRISE EIRELI	31.575.868/0001-43	18/03/2026 - 09:30:01	HP KYOCERA, BR OTHER E OUTRAS	HP KYOCERA, BR OTHER E OUTRAS	110	R\$226,27	R\$ 25.985,70	Sim
INFOART INFORMATICA EIRELI	14.352.577/0001-77	19/03/2026 - 17:28:06	m2035dn	Kyocera	110	R\$226,27	R\$ 25.985,70	Sim
60.592.426 EUGENIO GABRIEL RUAS PEREIRA	60.592.426/0001-03	19/03/2026 - 20:21:19	CONFORME TR	CONFORME TR	110	R\$226,33	R\$ 32.019,30	Sim

0009 - Impressora Laser Kyocera Ecosys M2040 em Comadato ref. toner TN1175, Cópia/5000 . Recarga toner. Original/e ou reserva.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006



23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	05/03/2026 - 13:50:41	RECARGA	RECARGA	105	R\$208,30	R\$ 21.871,50	Sim
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	09/03/2026 - 10:31:52	BY QUALY	BY QUALY	105	R\$208,32	R\$ 21.873,60	Sim
W R ENTERPRISE EIRELI	31.575.998/0001-43	19/03/2026 - 09:53:39	HP KYOCERA, BR OTHER E OUTRAS	HP KYOCERA, BR OTHER E OUTRAS	105	R\$208,33	R\$ 21.874,65	Sim
INFOART INFORMATICA EIRELI	14.352.577/0001-77	19/03/2026 - 17:32:16	M2040dr	Kyocera	105	R\$208,33	R\$ 21.874,65	Sim
60.592.426 EUGENIO GABRIEL RUAS PEREIRA	60.592.426/0001-03	19/03/2026 - 20:22:04	CONFORME TR	CONFORME TR	105	R\$207,97	R\$ 65.936,65	Sim

0010 - Impressora Laser Kyocera Ecoys M2040 em Comadato ref. toner TN1175, Cópia/5000 . Recarga toner. Original/e ou reserva

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	26/03/2026 - 13:50:41	RECARGA	RECARGA	105	R\$208,30	R\$ 21.871,50	Sim
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	09/03/2026 - 10:32:33	BY QUALY	BY QUALY	105	R\$208,32	R\$ 21.873,60	Sim
W R ENTERPRISE EIRELI	31.575.998/0001-43	19/03/2026 - 09:53:18	HP KYOCERA, BR OTHER E OUTRAS	HP KYOCERA, BR OTHER E OUTRAS	105	R\$208,33	R\$ 21.874,65	Sim
INFOART INFORMATICA EIRELI	14.352.577/0001-77	19/03/2026 - 17:22:14	M2040dr	Kyocera	105	R\$208,32	R\$ 21.874,65	Sim
60.592.426 EUGENIO GABRIEL RUAS PEREIRA	60.592.426/0001-03	19/03/2026 - 20:22:22	CONFORME TR	CONFORME TR	105	R\$144,30	R\$ 15.204,30	Sim

0011 - Impressora Laser Ricoh 3710fn em Comadato ref. 4000 cópia. Recarga Toner. Original/e ou reserva

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	05/03/2026 - 13:50:41	RECARGA	RECARGA	105	R\$627,92	R\$ 65.929,50	Sim
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	09/03/2026 - 10:23:15	BY QUALY	BY QUALY	105	R\$627,96	R\$ 65.936,90	Sim
INFOART INFORMATICA EIRELI	14.352.577/0001-77	19/03/2026 - 17:04:13	Ricoh	3710fn	105	R\$627,97	R\$ 65.936,95	Sim
60.592.426 EUGENIO GABRIEL RUAS PEREIRA	60.592.426/0001-03	19/03/2026 - 20:13:22	CONFORME TR	CONFORME TR	105	R\$627,97	R\$ 65.936,65	Sim
W R ENTERPRISE EIRELI	31.575.998/0001-43	19/03/2026 - 21:07:14	RICOH KYOCERA SROTHERE OUTROS	RICOH KYOCERA SROTHERE OUTROS	105	R\$627,97	R\$ 65.936,65	Sim

0012 - Impressora HP laserjet 400 em comadato ref Toner HP CC 505 A p/3.000 cópia-Recarga Toner original e/ou reserva.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	06/03/2026 - 13:50:41	RECARGA	RECARGA	70	R\$144,30	R\$ 10.136,00	Sim
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	09/03/2026 - 10:33:47	BY QUALY	BY QUALY	70	R\$144,79	R\$ 10.136,30	Sim
INFOART INFORMATICA EIRELI	14.352.577/0001-77	19/03/2026 - 17:35:46	Laser Jet 400	HP	70	R\$144,82	R\$ 10.136,00	Sim
60.592.426 EUGENIO GABRIEL RUAS PEREIRA	60.592.426/0001-03	19/03/2026 - 20:19:21	CONFORME TR	CONFORME TR	70	R\$144,80	R\$ 10.136,00	Sim
W R ENTERPRISE EIRELI	31.575.998/0001-43	19/03/2026 - 21:07:00	HP KYOCERA, BR OTHER E OUTRAS	HP KYOCERA, BR OTHER E OUTRAS	70	R\$144,80	R\$ 10.136,00	Sim

0013 - Impressora Epson L3250 em comadato ref Cartucho tinta 544 Preto, Recarga cartucho original e/ou reserva.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	06/03/2026 - 13:50:41	RECARGA	RECARGA	70	R\$125,60	R\$ 8.806,00	Sim
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	09/03/2026 - 10:34:23	X-FIL	X-FIL	70	R\$135,81	R\$ 9.510,70	Sim



284

INFOART INFORMATICA EIRELI	14.352.577/0001-77	19/03/2026 - 17:37:25	L3250	Epson	70	R\$125,82	R\$ 8.807,40	Sim
60.592.426 EUGENIO GABRIEL RUAS PEREIRA	60.592.426/0001-03	19/03/2026 - 20:19:11	CONFORME TR	CONFORME TR	70	R\$125,82	R\$ 8.807,40	Sim
W R ENTERPRISE EIRELI	31.575.868/0001-43	19/03/2026 - 21:09:29	"EPSON KYO CERA,BROT HERE OUTROS"	"EPSON KYO CERA,BROT HERE OUTROS"	70	R\$125,82	R\$ 8.807,40	Sim

0014 - Impressora Epson L3250 em comodato ref Cartucho tinta 544 vermelho, Recarga cartucho original e/ou reserva.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	08/03/2026 - 15:50:41	RECARGA	RECARGA	80	R\$ 27,60	R\$ 10.224,00	Sim
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.855.862/0001-67	09/03/2026 - 10:58:03	X-FULL	X-FULL	80	R\$127,85	R\$ 10.229,60	Sim
INFOART INFORMATICA EIRELI	14.352.577/0001-77	19/03/2026 - 17:36:12	L3250	Epson	80	R\$127,87	R\$ 10.229,60	Sim
60.592.426 EUGENIO GABRIEL RUAS PEREIRA	60.592.426/0001-03	19/03/2026 - 20:19:10	CONFORME TR	CONFORME TR	80	R\$127,87	R\$ 10.229,60	Sim
W R ENTERPRISE EIRELI	31.575.868/0001-43	19/03/2026 - 21:09:06	"EPSON KYO CERA,BROT HERE OUTROS"	"EPSON KYO CERA,BROT HERE OUTROS"	80	R\$127,87	R\$ 10.229,60	Sim

0015 - Impressora Epson L3250 em comodato ref Cartucho tinta 544 Amarelo, Recarga cartucho original e/ou reserva.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	08/03/2026 - 15:50:41	RECARGA	RECARGA	90	R\$ 56,60	R\$ 14.094,00	Sim
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.855.862/0001-67	09/03/2026 - 10:58:04	X-FULL	X-FULL	90	R\$156,61	R\$ 14.094,90	Sim
INFOART INFORMATICA EIRELI	14.352.577/0001-77	19/03/2026 - 17:36:49	L3250	Epson	90	R\$156,62	R\$ 14.095,80	Sim
60.592.426 EUGENIO GABRIEL RUAS PEREIRA	60.592.426/0001-03	19/03/2026 - 20:19:19	CONFORME TR	CONFORME TR	90	R\$156,62	R\$ 14.095,80	Sim
W R ENTERPRISE EIRELI	31.575.868/0001-43	19/03/2026 - 21:09:40	"EPSON KYO CERA,BROT HERE OUTROS"	"EPSON KYO CERA,BROT HERE OUTROS"	90	R\$156,62	R\$ 14.095,80	Sim

0016 - Impressora Epson L3250 em comodato ref Cartucho tinta 544 Azul, Recarga cartucho original e/ou reserva.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	08/03/2026 - 15:50:41	RECARGA	RECARGA	80	R\$ 59,70	R\$ 12.776,00	Sim
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.855.862/0001-67	09/03/2026 - 10:36:07	X-FULL	X-FULL	80	R\$159,76	R\$ 12.780,00	Sim
INFOART INFORMATICA EIRELI	14.352.577/0001-77	19/03/2026 - 17:39:32	L3250	Epson	80	R\$159,76	R\$ 12.780,00	Sim
60.592.426 EUGENIO GABRIEL RUAS PEREIRA	60.592.426/0001-03	19/03/2026 - 20:19:17	CONFORME TR	CONFORME TR	80	R\$159,76	R\$ 12.780,00	Sim
W R ENTERPRISE EIRELI	31.575.868/0001-43	19/03/2026 - 21:10:19	"EPSON KYO CERA,BROT HERE OUTROS"	"EPSON KYO CERA,BROT HERE OUTROS"	80	R\$159,76	R\$ 12.780,00	Sim

0017 - Impressora Epson L4260 em comodato refs p/ 2.500 Cópia Recarga Toner original e/ou reserva.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.653/0001-35	08/03/2026 - 15:50:41	RECARGA	RECARGA	95	R\$119,30	R\$ 11.335,55	Sim
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.855.862/0001-67	09/03/2026 - 10:36:36	X-FULL	X-FULL	95	R\$ 119,30	R\$ 11.335,55	Sim
INFOART INFORMATICA EIRELI	14.352.577/0001-77	19/03/2026 - 17:40:27	L4260	Epson	95	R\$119,30	R\$ 11.335,55	Sim
60.592.426 EUGENIO GABRIEL RUAS PEREIRA	60.592.426/0001-03	19/03/2026 - 20:19:15	CONFORME TR	CONFORME TR	95	R\$119,30	R\$ 11.335,55	Sim



W R ENTERPRISE EIRELI	31.575.868/0001-43	19/03/2026 - 21:11:02	TEFSON KYO CERA BROI HERE OUTROS	TEFSON KYO CERA BROI HERE OUTROS	ES	R\$ 119,00	R\$ 11.313,55 Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
W R ENTERPRISE EIRELI	31.575.868/0001-43	060 dias
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	14.655.862/0001-67	90 dias
INFOART INFORMATICA EIRELI	14.352.577/0001-77	60 dias
23.500.853 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	23.500.853/0001-35	120 dias
60.592.426 EUGENIO GABRIEL RUAS PEREIRA	60.592.426/0001-03	60 dias

Lances Enviados

0001 - Impressora Laser HP P1102w em comodato ref. Toner HP Q285A P/ 3000 cópia - Recarga Toner.Original e/ou reserva.

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/03/2026 - 13:50:41	127,60 (proposta)	23.500.853/0001-35 - LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	Válida
26/03/2026 - 15:28:38	127,66 (proposta)	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válida
26/03/2026 - 08:21:43	127,67 (proposta)	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válida
26/03/2026 - 21:50:18	192,82 (proposta)	60.592.426/0001-03 - EUGENIO GABRIEL RUAS PEREIRA	Cancelado - Este processo possui um lance abaixo do valor ofertado, o lance de maior valor eliminado
26/03/2026 - 23:59:16	127,67 (proposta)	14.352.577/0001-77 - INFOART INFORMATICA EIRELI	Válida
26/03/2026 - 08:18:59	127,00	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válida
26/03/2026 - 08:18:11	126,63	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válida
26/03/2026 - 08:18:51	126,03	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válida
26/03/2026 - 08:19:34	126,53	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válida
26/03/2026 - 08:20:19	125,03	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válida
26/03/2026 - 08:20:26	124,30	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válida
26/03/2026 - 08:23:26	120,00	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válida
26/03/2026 - 08:23:35	119,80	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válida
26/03/2026 - 08:26:40	118,00	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válida
26/03/2026 - 08:26:01	117,30	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válida
26/03/2026 - 08:27:39	100,00	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válida
26/03/2026 - 08:27:57	99,30	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válida
26/03/2026 - 08:29:51	90,00	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válida
26/03/2026 - 08:29:48	85,30	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válida
26/03/2026 - 08:30:37	83,00	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válida
26/03/2026 - 08:30:47	87,30	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válida
26/03/2026 - 08:31:16	64,86	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válida
26/03/2026 - 08:31:40	64,56	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válida
26/03/2026 - 08:31:58	64,46	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válida
26/03/2026 - 08:32:43	64,36	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válida



998

26/03/2026 - 08:34:27	83,00	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:34:40	82,80	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido

0002 - Impressora Laser HP P1102 em comodato ref. Toner HP Q285A P/ 2000 cópia - Recarga Toner.

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/03/2026 - 12:50:41	149,65 (proposta)	23.500.003/0001-35 - 28.535.553 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	Válido
09/03/2026 - 12:27:13	149,62 (proposta)	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
19/03/2026 - 09:24:53	149,63 (proposta)	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válido
18/03/2026 - 20:25:23	280,79 (proposta)	60.562.426/0001-03 - 60.592.426 EUGENIO GABRIEL RUAS PEREIRA	Cancelado - Este processo possui orçamento abaixo valor ofertado, acima do valor estimado
19/03/2026 - 20:53:44	149,63 (proposta)	14.382.677/0001-77 - INFOART INFORMATICA EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:17:20	149,00	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:18:26	148,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:23:39	145,00	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:24:12	144,80	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:26:06	140,00	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:26:26	138,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:27:43	133,00	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:27:57	129,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:28:44	125,00	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:29:55	124,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:30:26	120,00	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:30:57	119,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:31:26	118,00	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:31:46	117,80	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:32:07	117,80	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:32:49	117,70	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:34:30	115,00	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:34:44	114,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:35:05	114,00	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:35:14	113,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:37:04	113,00	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:37:22	112,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:38:15	112,00	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:38:36	111,50	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:38:56	110,00	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:39:07	109,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:39:25	108,00	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:40:09	107,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido



289

26/03/2026 - 08:40:31	105,00	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:41:13	105,00	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:41:25	104,00	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:41:30	103,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:43:33	100,00	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:42:44	99,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:43:49	99,00	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:44:03	97,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido

0003 - Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M1132 em comodato ref. Toner HP Q285A P/ 3.000 cópia - Recarga Toner.

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/03/2026 - 13:50:41	192,80 (proposta)	23.530.653/0001-55 - LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	Válido
09/03/2026 - 10:27:04	192,82 (proposta)	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
16/03/2026 - 09:25:45	192,83 (proposta)	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válido
19/03/2026 - 15:50:04	192,83 (proposta)	14.352.577/0001-77 - INFORMATICA EIRELI	Válido
12/03/2026 - 20:20:10	234,83 (proposta)	60.592.426/0001-03 - EUGENIO GABRIEL RUIZ FERREIRA	Cancelado - Este processo, possui orçamento aberto, valor ofertado, acima do valor estimado
25/03/2026 - 08:17:33	192,00	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:18:34	191,00	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:24:09	190,00	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:24:25	189,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido

0004 - Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M1112 em comodato ref. Toner HP CE285A P/ 2.000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/03/2026 - 13:50:41	280,70 (proposta)	23.530.653/0001-55 - LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	Válido
09/03/2026 - 10:28:34	280,78 (proposta)	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
19/03/2026 - 05:26:30	280,79 (proposta)	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válido
18/03/2026 - 20:20:51	287,92 (proposta)	60.592.426/0001-03 - EUGENIO GABRIEL RUIZ FERREIRA	Válido
19/03/2026 - 21:00:28	280,79 (proposta)	14.352.577/0001-77 - INFORMATICA EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:17:36	267,00	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:18:42	266,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:24:23	205,00	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:24:32	204,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:26:15	200,00	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:26:31	199,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:28:01	180,00	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:28:19	189,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:29:20	162,91	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:29:29	162,41	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido



0005 - Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M127 em comodato ref. Toner HP CB235A P/ 2.000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/03/2026 - 13:50:41	234,80 (proposta)	23.500.653/0001-35 - 23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	Válido
09/03/2026 - 10:20:08	234,82 (proposta)	14.855.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
19/03/2026 - 09:27:11	234,83 (proposta)	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válido
19/03/2026 - 20:21:02	205,54 (proposta)	60.592.426/0001-03 - 60.592.426 EUGENIO GABRIEL RUAS PEREIRA	Válido
19/03/2026 - 21:00:39	234,83 (proposta)	14.352.577/0001-77 - INFOGART INFORMATICA EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:16:20	205,00	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:16:47	204,80	14.855.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:28:38	200,00	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:28:51	180,00	14.855.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:28:16	190,00	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:28:27	159,90	14.855.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:29:37	152,64	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válido
26/03/2026 - 09:28:22	162,64	14.855.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido

0006 - Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M127 FN em Comodato ref. Toner HP CF283 A P/ 3.000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/03/2026 - 13:50:41	207,90 (proposta)	23.500.653/0001-35 - 23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	Válido
09/03/2026 - 10:20:08	207,91 (proposta)	14.855.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
19/03/2026 - 09:27:55	207,92 (proposta)	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válido
19/03/2026 - 20:21:12	236,27 (proposta)	60.592.426/0001-03 - 60.592.426 EUGENIO GABRIEL RUAS PEREIRA	Cancelado - Este processo possui orçamento aberto, valor ofertado, acima do valor estimado
19/03/2026 - 21:01:00	207,92 (proposta)	14.352.577/0001-77 - INFOGART INFORMATICA EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:16:52	206,90	14.855.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido

0007 - Impressora Laser kyocera ecosys m2035dn em Comodato ref. Toner TN1145 s A P/ 5000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva.

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/03/2026 - 13:50:41	206,00 (proposta)	23.500.653/0001-35 - 23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	Válido
09/03/2026 - 10:30:32	206,03 (proposta)	14.855.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
19/03/2026 - 08:29:18	206,04 (proposta)	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válido
19/03/2026 - 20:21:29	236,33 (proposta)	60.592.426/0001-03 - 60.592.426 EUGENIO GABRIEL RUAS PEREIRA	Cancelado - Este processo possui orçamento aberto, valor ofertado, acima do valor estimado
19/03/2026 - 21:01:18	206,04 (proposta)	14.352.577/0001-77 - INFOGART INFORMATICA EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:19:03	205,90	14.855.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:26:23	200,00	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válido
26/03/2026 - 09:26:39	199,90	14.855.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido

0008 - Impressora Laser kyocera ecosys m2035dn em Comodato ref. Toner TN1145 s A P/ 5000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva

Data	Valor	CNPJ	Situação



291

08/03/2026 - 13:50:41	236,70 (proposta)	23.500.653/0001-35 - 23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	Válido
09/03/2026 - 10:31:57	236,28 (proposta)	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
19/03/2026 - 09:30:01	236,27 (proposta)	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válido
19/03/2026 - 17:29:05	236,27 (proposta)	14.352.577/0001-77 - INFOART INFORMATICA EIRELI	Válido
19/03/2026 - 20:21:49	208,33 (proposta)	60.592.426/0001-03 - 60.592.426 EUGENIO GABRIEL RUAS PEREIRA	Válido
26/03/2026 - 08:19:14	208,23	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido

0009 - Impressora Laser Kyocera Ecosys M2040 em Comadato ref. toner TN1175, Cópia/5000 . Recarga toner. Original/e ou reserva.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/03/2026 - 13:50:41	206,30 (proposta)	23.500.653/0001-35 - 23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	Válido
09/03/2026 - 10:31:52	208,32 (proposta)	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
19/03/2026 - 09:30:39	208,33 (proposta)	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válido
19/03/2026 - 17:30:18	206,33 (proposta)	14.352.577/0001-77 - INFOART INFORMATICA EIRELI	Válido
19/03/2026 - 20:22:04	627,97 (proposta)	60.592.426/0001-03 - 60.592.426 EUGENIO GABRIEL RUAS PEREIRA	Cancelado - Este processo, possui andamento aberto, valor ofertado, acima do valor estimado.
26/03/2026 - 08:19:21	208,20	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:25:58	208,30	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:26:10	199,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido

0010 - Impressora Laser Kyocera Ecosys M2040 em Comadato ref. toner TN1175, Cópia/5000 . Recarga toner. Original/e ou reserva

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/03/2026 - 13:50:41	206,30 (proposta)	23.500.653/0001-35 - 23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	Válido
09/03/2026 - 10:32:33	208,32 (proposta)	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
19/03/2026 - 09:31:19	208,33 (proposta)	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válido
19/03/2026 - 17:32:14	208,33 (proposta)	14.352.577/0001-77 - INFOART INFORMATICA EIRELI	Válido
19/03/2026 - 20:22:22	144,80 (proposta)	60.592.426/0001-03 - 60.592.426 EUGENIO GABRIEL RUAS PEREIRA	Válido
26/03/2026 - 08:19:47	144,70	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:26:10	140,00	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:26:36	139,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:26:49	138,50	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:26:15	137,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:26:30	136,00	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:26:43	135,63	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:28:42	135,70	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:29:00	135,60	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:30:10	135,60	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:30:26	135,40	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido

0011 - Impressora Laser Ricoh 3710dn em Comadato ref. 4000 cópia. Recarga Toner. Original/e ou reserva

Data	Valor	CNPJ	Situação



06/03/2026 - 13:52:41	627,50 (proposta)	23.500.653/0001-35 - 23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	Válido
06/03/2026 - 10:33:15	627,96 (proposta)	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
19/03/2026 - 17:34:13	627,97 (proposta)	14.352.577/0001-77 - INFOART INFORMATICA EIRELI	Válido
19/03/2026 - 20:19:22	627,97 (proposta)	60.592.426/0001-03 - 60.592.426 EUGENIO GABRIEL RUAS PEREIRA	Válido
19/03/2026 - 21:07:14	627,97 (proposta)	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:33:59	627,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:36:52	600,00	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:37:37	598,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:38:48	598,00	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:39:24	597,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:39:38	598,00	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:40:22	595,93	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:40:53	594,00	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:41:53	593,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:42:15	592,00	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:42:57	591,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido

OD12 - Impressora HP LaserJet 400 em comodato ref Toner HP CC 505 A p/3.000 cópia-Recarga Toner original e/ou reserva.

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/03/2026 - 13:52:41	144,80 (proposta)	23.500.653/0001-35 - 23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	Válido
06/03/2026 - 10:33:47	144,75 (proposta)	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
19/03/2026 - 17:35:45	144,80 (proposta)	14.352.577/0001-77 - INFOART INFORMATICA EIRELI	Válido
19/03/2026 - 20:19:21	144,90 (proposta)	60.592.426/0001-03 - 60.592.426 EUGENIO GABRIEL RUAS PEREIRA	Válido
19/03/2026 - 21:07:00	144,80 (proposta)	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:37:55	140,00	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:38:08	139,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:39:43	139,00	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:40:25	136,93	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:40:36	137,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:41:00	136,00	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:41:57	135,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:43:10	134,00	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:43:18	133,80	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido

OD13 - Impressora Epson L3250 em comodato ref Cartucho tinta 544 Preto, Recarga cartucho original e/ou reserva.

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/03/2026 - 13:50:11	125,80 (proposta)	23.500.653/0001-35 - 23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	Válido
06/03/2026 - 10:34:23	125,81 (proposta)	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
19/03/2026 - 17:37:25	125,82 (proposta)	14.352.577/0001-77 - INFOART INFORMATICA EIRELI	Válido



293

19/03/2026 - 20:19:11	125,82 (proposta)	80.552.426/0001-03 - EUGENIO GABRIEL RUAS PEREIRA	Válido
19/03/2026 - 21:06:25	125,82 (proposta)	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válido
25/03/2026 - 08:34:24	125,70	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
26/03/2026 - 09:27:59	120,00	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válido
26/03/2026 - 09:39:32	119,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
26/03/2026 - 09:39:45	118,90	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válido
26/03/2026 - 09:40:40	117,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
26/03/2026 - 09:41:06	116,00	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válido
26/03/2026 - 09:42:01	115,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
26/03/2026 - 09:43:22	114,00	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válido
26/03/2026 - 09:43:38	113,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido

0014 - Impressora Epson L3250 em comodato ref Cartucho tinta 544 vermelho, Recarga cartucho original e/ou reserva.

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/03/2026 - 13:50:41	127,80 (proposta)	23.502.653/0001-35 - LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	Válido
09/03/2026 - 10:35:03	127,86 (proposta)	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
19/03/2026 - 17:38:12	127,67 (proposta)	14.352.577/0001-77 - INFOART INFORMATICA EIRELI	Válido
19/03/2026 - 20:19:10	127,87 (proposta)	80.592.426/0001-03 - EUGENIO GABRIEL RUAS PEREIRA	Válido
19/03/2026 - 21:06:36	127,87 (proposta)	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válido
26/03/2026 - 09:34:10	127,70	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
26/03/2026 - 09:38:05	120,00	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válido
26/03/2026 - 09:39:37	119,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
26/03/2026 - 09:40:00	117,00	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válido
26/03/2026 - 09:40:44	116,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
26/03/2026 - 09:41:12	116,00	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válido
26/03/2026 - 09:42:05	115,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
26/03/2026 - 09:43:03	114,00	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válido
26/03/2026 - 09:43:47	113,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido

0015 - Impressora Epson L3250 em comodato ref Cartucho tinta 544 Amarelo, Recarga cartucho original e/ou reserva.

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/03/2026 - 13:50:41	156,80 (proposta)	23.502.653/0001-35 - LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	Válido
09/03/2026 - 10:35:04	156,61 (proposta)	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
19/03/2026 - 17:38:15	156,62 (proposta)	14.352.577/0001-77 - INFOART INFORMATICA EIRELI	Válido
19/03/2026 - 20:19:19	156,82 (proposta)	80.592.426/0001-03 - EUGENIO GABRIEL RUAS PEREIRA	Válido
19/03/2026 - 21:06:40	156,92 (proposta)	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válido
26/03/2026 - 09:34:16	156,50	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
26/03/2026 - 09:38:08	150,00	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válido
26/03/2026 - 09:39:49	149,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido



294

26/03/2026 - 08:40:57	116,00	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:40:53	147,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:41:38	146,00	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:42:15	145,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido

0016 - Impressora Epson L3250 em comodato ref Cartucho tinta 544 Azul, Recarga cartucho original e/ou reserva.

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/03/2026 - 13:53:41	159,70 (proposta)	23.500.653/0001-38 - 23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	Válido
09/03/2026 - 10:36:07	159,75 (proposta)	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
18/03/2026 - 17:38:30	159,75 (proposta)	14.352.577/0001-77 - INFOART INFORMATICA EIRELI	Válido
19/03/2026 - 20:19:17	159,76 (proposta)	60.592.426/0001-03 - 60.592.426 EUGENIO GABRIEL RUAS PEREIRA	Válido
19/02/2026 - 21:10:19	159,76 (proposta)	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:34:21	159,60	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:39:32	160,00	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:39:46	149,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:40:14	146,00	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:40:59	147,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido

0017 - Impressora Epson L4260 em comodato refs p/ 2.500 Cópias Recarga Toner original e/ou reserva.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/03/2026 - 13:53:41	119,00 (proposta)	23.500.653/0001-38 - 23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	Válido
09/03/2026 - 10:36:06	119,08 (proposta)	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
19/02/2026 - 17:40:27	119,09 (proposta)	14.352.577/0001-77 - INFOART INFORMATICA EIRELI	Válido
19/03/2026 - 20:19:16	119,09 (proposta)	60.592.426/0001-03 - 60.592.426 EUGENIO GABRIEL RUAS PEREIRA	Válido
15/03/2026 - 21:11:02	119,09 (proposta)	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:34:29	118,90	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:39:39	117,00	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:39:52	116,80	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:40:50	116,00	31.575.868/0001-43 - W R ENTERPRISE EIRELI	Válido
26/03/2026 - 08:41:03	114,80	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	26/03/2026 - 11:52:18	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	HABILITACAO PRISCILA K LOBO.pdf
0011	08/04/2026 - 15:31:42	14.655.862/0001-67 - PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	PROPOSTA DE ADEQUAÇÃO - PRISCILA K LOBO.pdf

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
30/03/2026 - 16:15	02/04/2026 - 23:59	06/04/2026 - 23:59



0001 - Impressora Laser HP P1102w em comodato ref. Toner HP Q285A P/ 3000 cópia - Recarga Toner.Original e/ou reserva.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
3157588000143 - W R ENTERPRISE EIRELI	30/03/2026 - 16:13:26	Empresa não anexou proposta readequada e declarações	Deferido

0002 - Impressora Laser HP P1102 em comodato ref. Toner HP Q285A P/ 2000 cópia - Recarga Toner.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
3157588000143 - W R ENTERPRISE EIRELI	30/03/2026 - 16:14:34	Empresa não apresentou proposta readequada e declarações	Deferido

0003 - Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M1132 em comodato ref. Toner HP Q285A P/ 3.000 cópia - Recarga Toner.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
3157588000143 - W R ENTERPRISE EIRELI	30/03/2026 - 16:15:43	Serve para todos os itens, empresa não apresentou todas as documentações du	Deferido

Chat

Data	Apelido	Frase
20/03/2026 - 08:05:34	Pregoeiro	Bom dia!
20/03/2026 - 08:05:39	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
20/03/2026 - 08:37:16	Pregoeiro	O processo está em fase de análise das propostas
20/03/2026 - 08:37:24	Pregoeiro	O processo está em fase de análise das propostas, continuem atentos o logações
21/03/2026 - 17:02:57	Pregoeiro	Damos continuidade ao julgamento deste pregão dia 26/03/2026 às 08:00 (oitó) horas.
26/03/2026 - 08:03:42	Pregoeiro	Bom dia!
26/03/2026 - 08:09:48	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 152,83 cancelada pelo Pregoeiro.
26/03/2026 - 08:09:48	Sistema	Motivo: Este processo, possui orçamento aberto, valor ofertado, acima do valor estimado
26/03/2026 - 08:09:56	Sistema	O item 0002 teve uma proposta de R\$ 280,79 cancelada pelo Pregoeiro.
26/03/2026 - 08:09:56	Sistema	Motivo: Este processo, possui orçamento aberto, valor ofertado, acima do valor estimado
26/03/2026 - 08:10:04	Sistema	O item 0003 teve uma proposta de R\$ 234,83 cancelada pelo Pregoeiro.
26/03/2026 - 08:10:04	Sistema	Motivo: Este processo, possui orçamento aberto, valor ofertado, acima do valor estimado
26/03/2026 - 08:10:32	Sistema	O item 0006 teve uma proposta de R\$ 238,27 cancelada pelo Pregoeiro.
26/03/2026 - 08:10:32	Sistema	Motivo: Este processo, possui orçamento aberto, valor ofertado, acima do valor estimado
26/03/2026 - 08:10:44	Sistema	O item 0007 teve uma proposta de R\$ 208,33 cancelada pelo Pregoeiro.
26/03/2026 - 08:10:44	Sistema	Motivo: Este processo, possui orçamento aberto, valor ofertado, acima do valor estimado
26/03/2026 - 08:10:58	Sistema	O item 0009 teve uma proposta de R\$ 627,67 cancelada pelo Pregoeiro.
26/03/2026 - 08:10:58	Sistema	Motivo: Este processo, possui orçamento aberto, valor ofertado, acima do valor estimado
26/03/2026 - 08:11:43	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
26/03/2026 - 08:11:44	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lances ofertados nos 60 segundos minutos da duração da sessão pública.
26/03/2026 - 08:11:44	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,10. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
26/03/2026 - 08:11:44	Sistema	Conforme o Artigo 2º da Instrução Normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 2 segundos.



296

26/03/2026 - 08:15:09	Pregoeiro	Atenção senhores licitantes, daremos início a fase de lances, ofereçam lances com prudência e responsabilidade, boa sorte a todos.
26/03/2026 - 08:16:40	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
26/03/2026 - 08:16:40	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
26/03/2026 - 08:16:40	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
26/03/2026 - 08:16:40	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
26/03/2026 - 08:16:40	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
26/03/2026 - 08:16:40	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
26/03/2026 - 08:16:40	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
26/03/2026 - 08:16:40	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
26/03/2026 - 08:16:40	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
26/03/2026 - 08:16:40	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
26/03/2026 - 08:28:40	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
26/03/2026 - 08:28:40	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
26/03/2026 - 08:28:40	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
26/03/2026 - 08:28:40	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
26/03/2026 - 08:28:40	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
26/03/2026 - 08:31:23	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
26/03/2026 - 08:31:29	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
26/03/2026 - 08:32:26	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
26/03/2026 - 08:33:17	Pregoeiro	Senhores, prudência nos lances ofertados
26/03/2026 - 08:33:42	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
26/03/2026 - 08:33:42	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
26/03/2026 - 08:33:42	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
26/03/2026 - 08:33:42	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
26/03/2026 - 08:33:42	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
26/03/2026 - 08:33:42	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
26/03/2026 - 08:33:42	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
26/03/2026 - 08:35:42	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
26/03/2026 - 08:40:20	Pregoeiro	Senhores, prudência nos lances ofertados
26/03/2026 - 08:43:43	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
26/03/2026 - 08:43:43	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
26/03/2026 - 08:44:15	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
26/03/2026 - 08:44:53	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
26/03/2026 - 08:45:19	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
26/03/2026 - 08:45:40	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
26/03/2026 - 08:45:49	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
26/03/2026 - 08:46:04	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
26/03/2026 - 08:46:18	Sistema	O item 0001 teve como arrematante PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI - ME com lance de R\$ 62,30.
26/03/2026 - 08:46:18	Sistema	O item 0002 teve como arrematante PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI - ME com lance de R\$ 67,00.
26/03/2026 - 08:46:18	Sistema	O item 0003 teve como arrematante PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI - ME com lance de R\$ 189,00.
26/03/2026 - 08:46:18	Sistema	O item 0004 teve como arrematante PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI - ME com lance de R\$ 182,41.
26/03/2026 - 08:46:18	Sistema	O item 0005 teve como arrematante PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI - ME com lance de R\$ 152,54.
26/03/2026 - 08:46:18	Sistema	O item 0006 teve como arrematante PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI - ME com lance de R\$ 206,90.
26/03/2026 - 08:46:18	Sistema	O item 0007 teve como arrematante PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI - ME com lance de R\$ 190,00.
26/03/2026 - 08:46:18	Sistema	O item 0008 teve como arrematante PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI - ME com lance de R\$ 208,23.
26/03/2026 - 08:46:18	Sistema	O item 0009 teve como arrematante PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI - ME com lance de R\$ 199,50.
26/03/2026 - 08:46:18	Sistema	O item 0010 teve como arrematante PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI - ME com lance de R\$ 136,40.
26/03/2026 - 08:46:18	Sistema	O item 0011 teve como arrematante PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI - ME com lance de R\$ 581,90.
26/03/2026 - 08:46:18	Sistema	O item 0012 teve como arrematante PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI - ME com lance de R\$ 123,90.
26/03/2026 - 08:46:18	Sistema	O item 0013 teve como arrematante PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI - ME com lance de R\$ 113,90.
26/03/2026 - 08:46:18	Sistema	O item 0014 teve como arrematante PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI - ME com lance de R\$ 113,90.
26/03/2026 - 08:46:18	Sistema	O item 0015 teve como arrematante PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI - ME com lance de R\$ 145,90.
26/03/2026 - 08:46:18	Sistema	O item 0016 teve como arrematante PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI - ME com lance de R\$ 147,90.
26/03/2026 - 08:46:18	Sistema	O item 0017 teve como arrematante PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI - ME com lance de R\$ 114,00.
26/03/2026 - 08:46:55	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 10:00 de dia 26/03/2026.
26/03/2026 - 08:48:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 10:00 de dia 26/03/2026.



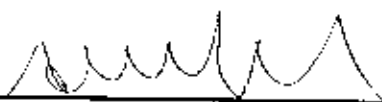
794

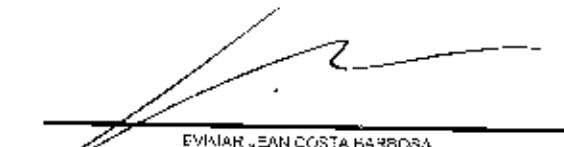
26/03/2026 - 08:48:56	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 10:50 do dia 26/03/2026.
26/03/2026 - 08:48:56	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 10:50 do dia 26/03/2026.
26/03/2026 - 08:48:56	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 10:50 do dia 26/03/2026.
26/03/2026 - 08:48:56	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 10:50 do dia 26/03/2026.
26/03/2026 - 08:48:56	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 10:50 do dia 26/03/2026.
26/03/2026 - 08:48:56	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 10:50 do dia 26/03/2026.
26/03/2026 - 08:48:56	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 10:50 do dia 26/03/2026.
26/03/2026 - 08:48:56	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0010. O prazo é até às 10:50 do dia 26/03/2026.
26/03/2026 - 08:48:56	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0011. O prazo é até às 10:50 do dia 26/03/2026.
26/03/2026 - 08:48:56	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0012. O prazo é até às 10:50 do dia 26/03/2026.
26/03/2026 - 08:48:56	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0013. O prazo é até às 10:50 do dia 26/03/2026.
26/03/2026 - 08:48:56	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0014. O prazo é até às 10:50 do dia 26/03/2026.
26/03/2026 - 08:48:56	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0016. O prazo é até às 10:50 do dia 26/03/2026.
26/03/2026 - 08:48:56	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0016. O prazo é até às 10:50 do dia 26/03/2026.
26/03/2026 - 08:48:56	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0017. O prazo é até às 10:50 do dia 26/03/2026.
26/03/2026 - 08:48:56	Sistema	Motivo: Atenção empresa licitante. PRISCILA KLOB DE ABREU EIRELI ME, por favor, me retorne seus lances oferecidos.
26/03/2026 - 08:58:50	F. PRISCILA KLOB DE ABREU EIRELI	Negociação item 0001: Bom dia Sr. pregoeiro estamos no caso me retorne
26/03/2026 - 11:24:40	Sistema	O fornecedor PRISCILA KLOB DE ABREU EIRELI teve suas propostas analisadas no processo.
26/03/2026 - 11:24:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 26/03/2026 às 11:34.
26/03/2026 - 11:24:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 26/03/2026 às 11:34.
26/03/2026 - 11:24:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 26/03/2026 às 11:34.
26/03/2026 - 11:24:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 26/03/2026 às 11:34.
26/03/2026 - 11:24:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 26/03/2026 às 11:34.
26/03/2026 - 11:24:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 26/03/2026 às 11:34.
26/03/2026 - 11:24:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 26/03/2026 às 11:34.
26/03/2026 - 11:24:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 26/03/2026 às 11:34.
26/03/2026 - 11:24:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 26/03/2026 às 11:34.
26/03/2026 - 11:24:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 26/03/2026 às 11:34.
26/03/2026 - 11:24:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 26/03/2026 às 11:34.
26/03/2026 - 11:24:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 26/03/2026 às 11:34.
26/03/2026 - 11:24:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 26/03/2026 às 11:34.
26/03/2026 - 11:24:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 26/03/2026 às 11:34.
26/03/2026 - 11:24:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 26/03/2026 às 11:34.
26/03/2026 - 11:24:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 26/03/2026 às 11:34.
26/03/2026 - 11:46:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 26/03/2026.
26/03/2026 - 11:46:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 26/03/2026.
26/03/2026 - 11:46:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 26/03/2026.
26/03/2026 - 11:46:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 26/03/2026.
26/03/2026 - 11:46:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 26/03/2026.
26/03/2026 - 11:46:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 26/03/2026.
26/03/2026 - 11:46:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 26/03/2026.
26/03/2026 - 11:46:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 26/03/2026.
26/03/2026 - 11:46:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 26/03/2026.
26/03/2026 - 11:46:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 26/03/2026.
26/03/2026 - 11:46:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 26/03/2026.
26/03/2026 - 11:46:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 26/03/2026.
26/03/2026 - 11:46:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 26/03/2026.
26/03/2026 - 11:46:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 26/03/2026.
26/03/2026 - 11:46:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 26/03/2026.
26/03/2026 - 11:46:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 26/03/2026.
26/03/2026 - 11:47:36	Sistema	Motivo: ATENÇÃO EMPRESA LICITANTE, VENCEDORA DOS ITENS DESTA LICITAÇÃO, POR FAVOR, ENVIAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, VÁLIDOS PARA HOJE, DIA 26/03/2026, DENTRO DO PRAZO DETERMINADO PARA O RECEBIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES.
26/03/2026 - 11:47:36	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 26/03/2026.
26/03/2026 - 11:47:36	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 26/03/2026.
26/03/2026 - 11:47:36	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 26/03/2026.
26/03/2026 - 11:47:36	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 26/03/2026.
26/03/2026 - 11:47:36	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 26/03/2026.
26/03/2026 - 11:47:36	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 26/03/2026.
26/03/2026 - 11:47:36	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 26/03/2026.

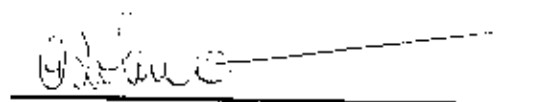


294

08/04/2026 - 09:31:13	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0008. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 08/04/2026.
08/04/2026 - 09:31:13	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0009. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 08/04/2026.
08/04/2026 - 09:31:13	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0010. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 08/04/2026.
08/04/2026 - 09:31:13	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0011. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 08/04/2026.
08/04/2026 - 09:31:13	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0012. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 08/04/2026.
08/04/2026 - 09:31:13	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0013. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 08/04/2026.
08/04/2026 - 09:31:13	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0014. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 08/04/2026.
08/04/2026 - 09:31:13	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0015. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 08/04/2026.
08/04/2026 - 09:31:13	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0016. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 08/04/2026.
08/04/2026 - 15:31:42	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0017. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 08/04/2026.
09/04/2026 - 09:33:55	Pregoeiro	A proposta readequada do item 0011 foi anexada ao processo.
09/04/2026 - 11:22:52	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
09/04/2026 - 11:22:52	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA.
09/04/2026 - 11:22:52	Sistema	O item 0002 foi adjudicado por EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA.
09/04/2026 - 11:22:52	Sistema	O item 0003 foi adjudicado por EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA.
09/04/2026 - 11:22:52	Sistema	O item 0004 foi adjudicado por EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA.
09/04/2026 - 11:22:52	Sistema	O item 0005 foi adjudicado por EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA.
09/04/2026 - 11:22:52	Sistema	O item 0006 foi adjudicado por EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA.
09/04/2026 - 11:22:52	Sistema	O item 0007 foi adjudicado por EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA.
09/04/2026 - 11:22:52	Sistema	O item 0008 foi adjudicado por EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA.
09/04/2026 - 11:22:52	Sistema	O item 0009 foi adjudicado por EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA.
09/04/2026 - 11:22:52	Sistema	O item 0010 foi adjudicado por EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA.
09/04/2026 - 11:22:52	Sistema	O item 0011 foi adjudicado por EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA.
09/04/2026 - 11:22:52	Sistema	O item 0012 foi adjudicado por EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA.
09/04/2026 - 11:22:52	Sistema	O item 0013 foi adjudicado por EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA.
09/04/2026 - 11:22:52	Sistema	O item 0014 foi adjudicado por EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA.
09/04/2026 - 11:22:52	Sistema	O item 0015 foi adjudicado por EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA.
09/04/2026 - 11:22:52	Sistema	O item 0016 foi adjudicado por EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA.
09/04/2026 - 11:22:52	Sistema	O item 0017 foi adjudicado por EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA.


 Almir Bueno e Silva
 Pregoeiro


 EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA
 Autoridade Competente


 ALUIZIO RIBEIRO OLIVEIRA
 Apoio





PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

300
COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

PROPOSTA READEQUADA

K L TECNOLOGIA E SERVICOS

PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA

CNPJ:14.655.862/0001-67; INSC. ESTADUAL:123726999

Rua Colinas, nº30, Dinir

Silva Caxias-MA;

Cep:65.605-345

PROPOSTA READEQUADA

Ilmo. Sr.

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de caxias - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER COM COMODATO DE IMPRESSORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

Razão Social: PRISCILA K LOBO DE ABREU LTDA

CNPJ: 14.655.862/0001-67

Endereço: RUA COLINAS Nº30, BAIRRO: DINIR SILVA - CAXIAS-MA

Tei./Fax: (99)98250-3311

Prezados senhores,

Apresentamos a nossa Proposta de Preços para o Pregão Eletrônico em epígrafe, referente aos serviços de recarga e fornecimento de toner com comodato de impressoras, conforme as especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Preço R\$	
					Unit.	Total
01	IMPRESSORA LASER HP P1102W EM COMADATO REF. TONER HP Q285A P/ 3000 CÓPIA - RECARGA TONER.ORIGINAL E/OU RESERVA.	BY QUALY	195	Und	82,90	16.165,50
02	IMPRESSORA LASER HP P1102 EM COMADATO REF. TONER HP Q285A P/ 2000 CÓPIA - RECARGA TONER.	BY QUALY	195	Und	97,90	19.090,50
03	IMPRESSORA LASER HP MULTIFUNCIONAL LASERJET M1132 EM COMADATO REF. TONER HP Q285A P/ 3.000 CÓPIA - RECARGA TONER.	BY QUALY	195	und	189,90	37.030,50
04	IMPRESSORA LASER HP MULTIFUNCIONAL LASERJET M1112 EM COMADATO REF. TONER HP CE285A P/ 2.000 CÓPIA - RECARGA TONER. ORIGINAL/E OU RESERVA	BY QUALY	220	Und	182,41	40.130,20

K L TECNOLOGIA E SERVICOS

05	IMPRESSORA LASER HP MULTIFUNCIONAL LASERJET M127 EM COMADATO REF. TONER HP CB235A P/ 2.000 CÓPIA - RECARGA TONER. ORIGINAL/E OU RESERVA	BY QUALY	140	Und	512,54	21.355,60
06	IMPRESSORA LASER HP MULTIFUNCIONAL LASERJET M127 FN EM COMADATO REF. TONER HP CF283 A P/ 3.000 CÓPIA - RECARGA TONER. ORIGINAL/E OU RESERVA	BY QUALY	170	Und	206,90	35.173,00
07	IMPRESSORA LASER KYOCERA ECOSYS M2035DN EM COMADATO REF. TONER TN1145 S A P/ 5000 CÓPIA - RECARGA TONER. ORIGINAL/E OU RESERVA.	BY QUALY	125	Und	199,90	24.987,50
08	IMPRESSORA LASER KYOCERA ECOSYS M2035DN EM COMADATO REF. TONER TN1145 S A P/ 5000 CÓPIA - RECARGA TONER. ORIGINAL/E OU RESERVA	BY QUALY	110	Und	208,23	22.905,30
09	IMPRESSORA LASER KYOCERA ECOSYS M2040 EM COMADATO REF. TONER TN1175, CÓPIA/5000 . RECARGA TONER. ORIGINAL/E OU RESERVA.	BY QUALY	105	Und	199,90	20.989,50
10	IMPRESSORA LASER KYOCERA ECOSYS M2040 EM COMADATO REF. TONER TN1175, CÓPIA/5000 . RECARGA TONER. ORIGINAL/E OU RESERVA	BY QUALY	105	Und	135,40	14.217,00
11	IMPRESSORA LASER RICOH 3710FN EM COMADATO REF. 4000 CÓPIA. RECARGA TONER. ORIGINAL/E OU RESERVA	BY QUALY	105	Und	591,90	62.149,50
12	IMPRESSORA HP LASERJET 400 EM COMADATO REF TONER HP CC 505 A P/3.000 CÓPIA-RECARGA TONER-ORIGINAL E/OU RESERVA.	BY QUALY	70	Und	133,90	9.373,00
13	IMPRESSORA EPSON L3250 EM COMODATO REF CARTUCHO TINTA 544 PRETO, RECARGA CARTUCHO ORIGINAL E/OU RESERVA.	X-FULL	70	Und	113,90	7.973,00

K L TECNOLOGIA E SERVICOS

14	IMPRESSORA EPSON L3250 EM COMODATO REF CARTUCHO TINTA 544 VERMELHO, RECARGA CARTUCHO ORIGINAL E/OU RESERVA.	X-FULL	80	Und	113,90	9.112,00
15	IMPRESSORA EPSON L3250 EM COMODATO REF CARTUCHO TINTA 544 AMARELO, RECARGA CARTUCHO ORIGINAL E/OU RESERVA.	X-FULL	90	Und	145,90	13.131,00
16	IMPRESSORA EPSON L3250 EM COMODATO REF CARTUCHO TINTA 544 AZUL, RECARGA CARTUCHO ORIGINAL E/OU RESERVA.	X-FULL	80	Und	147,90	11.832,00
17	IMPRESSORA EPSON L4260 EM COMODATO REFS P/ 2.500 CÓPIAS RECARGA TONER ORIGINAL E/OU RESERVA.	X-FULL	95	Und	114,90	10.915,50
VALOR TOTAL: 376.530,60						

VALOR: R\$: 376.530,60 (Trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e trinta reais e sessenta centavos).

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) dias;

PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias;

PAGAMENTO: Conforme definido no Edital;

DADOS BANCARIO: BANCO DO BRASIL – AG: 014-4 CC- 70.793-7

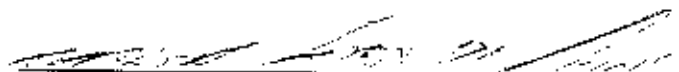
Declaro para os devidos fins:

Que os preços cotados incluem: Identificação exata e precisa do bem; preços unitários, com valores em reais, já inclusos todos os custos, como fretes, impostos, carga e descarga; condições e prazo de pagamento; condições e prazo de entrega;

Ainda declaro que:

Tive acesso ao Termo de Referência, onde constam todas as informações necessárias para elaboração da proposta de preços.

Caxias- Ma, 30 Março de 2026



Wesley Lobo de Abreu
RG: nº 1.528.166; CPF: 005.955.583-13
Procurador

754

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caxias
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Registro de Preços Eletrônico - 013/2026

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Impressora Laser HP P1102w em comodato ref. Toner HP Q285A P/ 3000 cópia - Recarga Toner. Original e/ou reserva. - Valor Referência: R\$ 127,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI (14.655.862/0001-67)	Adjudicado em: 09/04/2026 - 11:22:52 - Por: EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA	BY QUALY	BY QUALY	195	16.155,50

Item: 0002 - Impressora Laser HP P1102 em comodato ref. Toner HP Q285A P/ 2000 cópia - Recarga Toner. - Valor Referência: R\$ 149,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI (14.655.862/0001-67)	Adjudicado em: 09/04/2026 - 11:22:52 - Por: EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA	BY QUALY	BY QUALY	195	18.052,50

Item: 0003 - Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M1132 em comodato ref. Toner HP Q285A P/ 3.000 cópia - Recarga Toner. - Valor Referência: R\$ 192,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI (14.655.862/0001-67)	Adjudicado em: 09/04/2026 - 11:22:52 - Por: EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA	BY QUALY	BY QUALY	195	27.052,50

Item: 0004 - Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M1112 em comodato ref. Toner HP CE285A P/ 2.000 cópia - Recarga Toner. Original e/ou reserva - Valor Referência: R\$ 280,79

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI (14.655.862/0001-67)	Adjudicado em: 09/04/2026 - 11:22:52 - Por: EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA	BY QUALY	BY QUALY	220	40.130,20

Item: 0005 - Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M127 em comodato ref. Toner HP CB235A P/ 2.000 cópia - Recarga Toner. Original e/ou reserva - Valor Referência: R\$ 234,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI (14.655.862/0001-67)	Adjudicado em: 09/04/2026 - 11:22:52 - Por: EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA	BY QUALY	BY QUALY	140	21.356,60

Item: 0006 - Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M127 FN em Comodato ref. Toner HP CF283 A P/ 3.000 cópia - Recarga Toner. Original e/ou reserva - Valor Referência: R\$ 207,92

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI (14.655.862/0001-67)	Adjudicado em: 09/04/2026 - 11:22:52 - Por: EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA	BY QUALY	BY QUALY	170	35.173,00

Item: 0007 - Impressora Laser kyocera ecosys m2035dn em Comodato ref. Toner TN1145 s A P/ 5000 cópia - Recarga Toner. Original e/ou reserva. - Valor Referência: R\$ 206,04

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI (14.655.862/0001-67)	Adjudicado em: 09/04/2026 - 11:22:52 - Por: EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA	BY QUALY	BY QUALY	125	24.997,50

Item: 0008 - Impressora Laser kyocera ecosys m2035dn em Comodato ref. Toner TN1145 s A P/ 5000 cópia - Recarga Toner. Original e/ou reserva - Valor Referência: R\$ 236,27

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI (14.655.862/0001-67)	Adjudicado em: 09/04/2026 - 11:22:52 - Por: EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA	BY QUALY	BY QUALY	110	22.535,30



305

Item: 0009 - Impressora Laser Kyocera Ecosys M2040 em Comadato ref. toner TN1175, Cópia/5000 , Recarga toner. Original/e ou reserva. - Valor Referência: R\$ 208,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI (14.655.862/0001-67)	Adjudicado em: 08/04/2026 - 11:22:52 - Por: EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA	BY QUALY	BY QUALY	105	20.869,50

Item: 0010 - Impressora Laser Kyocera Ecosys M2040 em Comadato ref. toner TN1175, Cópia/5000 , Recarga toner. Original/e ou reserva - Valor Referência: R\$ 208,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI (14.655.862/0001-67)	Adjudicado em: 08/04/2026 - 11:22:52 - Por: EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA	BY QUALY	BY QUALY	105	14.277,00

Item: 0011 - Impressora Laser Ricoh 3710fn em Comadato ref. 4000 cópia. Recarga Toner. Original/e ou reserva - Valor Referência: R\$ 627,97

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI (14.655.862/0001-67)	Adjudicado em: 08/04/2026 - 11:22:52 - Por: EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA	BY QUALY	BY QUALY	105	62.149,50

Item: 0012 - Impressora HP laserjet 400 em comodato ref Toner HP CC 505 A p/3.000 cópia-Recarga Toner original e/ou reserva. - Valor Referência: R\$ 144,80

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI (14.655.862/0001-67)	Adjudicado em: 08/04/2026 - 11:22:52 - Por: EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA	BY QUALY	BY QUALY	10	9.373,00

Item: 0013 - Impressora Epson L3250 em comodato ref Cartucho tinta 544 Preto, Recarga cartucho original e/ou reserva. - Valor Referência: R\$ 125,82

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI (14.655.862/0001-67)	Adjudicado em: 08/04/2026 - 11:22:52 - Por: EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA	X-FULL	X-FULL	70	7.973,00

Item: 0014 - Impressora Epson L3250 em comodato ref Cartucho tinta 544 vermelho, Recarga cartucho original e/ou reserva. - Valor Referência: R\$ 127,87

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI (14.655.862/0001-67)	Adjudicado em: 08/04/2026 - 11:22:52 - Por: EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA	X-FULL	X-FULL	80	9.112,00

Item: 0015 - Impressora Epson L3250 em comodato ref Cartucho tinta 544 Amarelo, Recarga cartucho original e/ou reserva. - Valor Referência: R\$ 156,82

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI (14.655.862/0001-67)	Adjudicado em: 08/04/2026 - 11:22:52 - Por: EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA	X-FULL	X-FULL	30	13.131,00

Item: 0016 - Impressora Epson L3250 em comodato ref Cartucho tinta 544 Azul, Recarga cartucho original e/ou reserva. - Valor Referência: R\$ 159,76

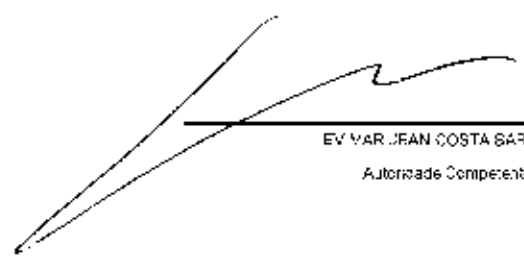
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI (14.655.862/0001-67)	Adjudicado em: 08/04/2026 - 11:22:52 - Por: EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA	X-FULL	X-FULL	60	11.832,00

Item: 0017 - Impressora Epson L4260 em comodato refs p/ 2.500 Cópia Recarga Toner original e/ou reserva. - Valor Referência: R\$ 119,09

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI (14.655.862/0001-67)	Adjudicado em: 08/04/2026 - 11:22:52 - Por: EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA	X-FULL	X-FULL	95	10.915,50



306
1



EV MAR JEAN COSTA BARBOSA

Autoridade Competente





PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais

904
CONTROLADORIA
GERAL

RELATÓRIO FINAL DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Relatório nº 031/2026

Processo nº 0149/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 013/2026

Objeto: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recarga de toner com comodato de impressora.

Ementa

Relatório Final de Controle Interno. Pregão Eletrônico para registro de preços nº 013/2026. Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recarga de toner com o comodato de impressora, para atender as necessidades do serviço autônomo de água e esgoto de Caxias-SAAE. Análise do cumprimento das disposições legais da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 10.024/2019 e do Decreto nº 11.462/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços. Parecer conclusivo emitido pela Controladoria Interna do Município sobre a legalidade do processo licitatório.

1. Introdução

Este Relatório de Controle Interno tem como objetivo verificar a regularidade do Pregão Eletrônico nº 013/2026 para **registro de preços**, promovido pela Administração Pública Municipal, através do Serviço Autônomo De Água e Esgoto De Caxias-SAAE, para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recarga de toner com comodato de impressora, para atender as necessidades da secretaria. O registro de preços é uma ferramenta estratégica que permite maior eficiência na aquisição de bens e serviços, otimizando o uso de recursos públicos e facilitando contratações futuras com base em um processo licitatório único.

O controle interno exerce um papel fundamental na avaliação dos procedimentos de registro de preços, conforme competência fixada no art. 6º, VI, da Lei Municipal nº 1.749/2008. A atuação eficiente do controle interno assegura a conformidade com as normas vigentes, a transparência e a observância dos princípios da Administração Pública, como a legalidade, eficiência e publicidade.

O decreto nº 11.462/2023 trouxe novas diretrizes para o uso do Sistema de Registro de Preços (SRP), que serão avaliadas neste relatório.

2. Fundamentação Legal



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver com o Bem do Bem!

78
CONTROLADORIA
GERAL

A análise do processo de Pregão Eletrônico com Registro de Preços está fundamentada em uma série de normas que regulam as aquisições públicas e o Sistema de Registro de Preços:

Principais dispositivos legais aplicáveis:

- **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos):**
 - **Art. 1º a 23:** Normas gerais de licitação, abrangendo a formalização de demanda, estudo técnico preliminar, e orçamento estimado.
 - **Art. 62 a 80:** Tratam dos registros de preços, contratos e sistemas de contratação pública.
- **Decreto Federal nº 10.024/2019:**
 - **Art. 1º a 23:** Regulamenta o uso do Pregão Eletrônico, estabelecendo os procedimentos para publicidade, credenciamento, sessão pública e adjudicação.
- **Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023:**
 - **Art. 1º a 16:** Estabelece normas para o **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, incluindo regras para a instituição de atas de registro de preços, adesões, execução e validade dessas atas.
- **Constituição Federal, Art. 37:** Estabelece os princípios da administração pública, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
- **Normas locais e instruções normativas municipais aplicáveis.**

3. Procedimento de Registro de Preços – Decreto nº 11.462/2023

3.1. Sistema de Registro de Preços (SRP)

O **Sistema de Registro de Preços (SRP)** permite que a Administração Pública realize contratações de bens e serviços com base em um preço registrado por meio de licitação, sem a necessidade de realização de um novo processo licitatório a cada demanda. O Decreto nº 11.462/2023 introduz mudanças importantes na operacionalização deste sistema, trazendo maior flexibilidade e controle para a execução das contratações.

As principais características do SRP, conforme o decreto, incluem:

- **Atas de Registro de Preços:** O processo de registro de preços culmina na elaboração de uma ata de registro, que terá validade por até 12 meses, conforme previsto no art. 7º do Decreto nº 11.462/2023. Esta ata não obriga a Administração a contratar, mas cria a possibilidade de firmar contratos ou emitir ordens de fornecimento com base nos preços previamente registrados.
- **Adesão à Ata de Registro de Preços:** O decreto regulamenta a possibilidade de outros entes públicos aderirem à ata de registro de preços, popularmente conhecido como



"carona", respeitando as condições estabelecidas no edital e as exigências do art. 9º do decreto.

- **Controle e Execução das Atas:** A correta execução das atas de registro de preços exige monitoramento contínuo da quantidade de itens fornecidos, observando o limite quantitativo de cada item registrado, conforme estipulado no art. 12 do Decreto nº 11.462/2023.

4. Análise dos Documentos Principais

4.1. Formalização de Demanda

A **Formalização de Demanda** é o documento inicial que justifica a necessidade do objeto a ser licitado. Ele deve conter a descrição detalhada do problema ou necessidade identificada pela unidade requisitante e o alinhamento do objeto com as metas institucionais do órgão. O documento é essencial para fundamentar o início do processo licitatório, demonstrando a necessidade e urgência da contratação.

Fundamentação Legal:

- **Lei nº 14.133/2021, art. 18** – Necessidade de formalização de demanda na contratação pública.

4.2. Estudo Técnico Preliminar (ETP)

O **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** visa analisar a viabilidade técnica e econômica da contratação. Ele deve descrever as possíveis soluções existentes, o estudo de mercado, as justificativas para a escolha da solução, além de prever os impactos financeiros e as alternativas que foram descartadas. O ETP é crucial para assegurar que a contratação atenda ao princípio da eficiência e seja vantajosa para a Administração.

Fundamentação Legal:

- **Lei nº 14.133/2021, art. 18, §1º** – Exigência de estudo técnico preliminar.

4.3. Orçamento Estimado

O **Orçamento Estimado** estabelece o valor previsto para a contratação com base em cotações de preços de mercado. Esse documento deve ser elaborado de forma detalhada, considerando as cotações feitas junto a fornecedores ou com base em sistemas de referência de preços oficiais. O orçamento estimado pelo setor competente, para a referida contratação, corresponde a R\$ 450.465,75 (Quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Fundamentação Legal:

- **Lei nº 14.133/2021, art. 23** – estabelece que o orçamento estimado é sigiloso até a fase final do certame, salvo exceções.



PREFEITURA DE
CAXIAS
viver aqui é bom demais!

310
CONTROLADORIA
GERAL

5. Check-list de Documentos Essenciais

Documento	Descrição	Fundamentação Legal
Formalização de Demanda	Documento que justifica a necessidade do objeto a ser contratado.	Lei nº 14.133/2021, art. 18
Estudo Técnico Preliminar (ETP)	Análise técnica e econômica da contratação, justificando a adoção do Sistema de Registro de Preços.	Lei nº 14.133/2021, art. 18, §1º
Orçamento Estimado	Valor estimado da contratação, baseado em cotações de mercado ou sistemas de referência de preços.	Lei nº 14.133/2021, art. 23
Autorização da Autoridade Competente	Aprovação formal da autoridade competente para iniciar o processo licitatório.	Lei nº 14.133/2021, art. 8º
Autuação do Processo	Registro formal de abertura do processo licitatório no sistema administrativo.	Lei nº 14.133/2021, art. 7º
Minuta do Edital	Documento inicial que regulamenta a licitação, contendo todas as regras e condições de participação.	Lei nº 14.133/2021, art. 40
Parecer Jurídico sobre a Minuta	Parecer da assessoria jurídica sobre a conformidade do edital com a legislação vigente.	Lei nº 14.133/2021, art. 53
Edital e Anexos	Publicação oficial do edital contendo todas as condições de participação e anexos complementares.	Decreto nº 10.024/2019, art. 17
Publicação do Edital	Comprovação da divulgação do edital no Diário Oficial e plataformas eletrônicas.	Decreto nº 10.024/2019, art. 12
Impugnações e Respostas (se houver)	Registros de impugnações ao edital e suas respectivas respostas pela Comissão de Licitação.	Lei nº 14.133/2021, art. 165
Atas de Sessão Pública do Pregão	Registro formal das sessões públicas, contendo as propostas, lances e demais atos do certame.	Decreto nº 10.024/2019, art. 20



Documento	Descrição	Fundamentação Legal
Propostas e Documentos de Habilitação	Propostas comerciais e documentos de habilitação apresentados pelos licitantes.	Lei nº 14.133/2021, art. 62
Recursos e Contrarrazões (se houver)	Interposição de recursos pelos licitantes e as contrarrazões apresentadas pela parte vencedora.	Lei nº 14.133/2021, art. 165
Adjudicação e Homologação	Adjudicação do objeto ao vencedor e homologação pela autoridade competente.	Lei nº 14.133/2021, art. 49
Ata de Registro de Preços	Documento que formaliza o registro dos preços para contratações futuras, conforme os termos do edital.	Decreto nº 11.462/2023, art. 7º
Contrato Administrativo	Documento formal que oficializa a contratação e define as obrigações entre as partes.	Lei nº 14.133/2021, art. 92
Extrato do Contrato	Resumo publicado do contrato firmado, conforme exigência legal.	Lei nº 14.133/2021, art. 94

6. Análise do Processo e Conformidade

O referido processo de Pregão Eletrônico para registro de preços foi conduzido de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 11.462/2023. Todas as fases procedimentais foram cumpridas, assegurando a competitividade e a economicidade da contratação, que resultou na adjudicação da empresa, PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI, com o valor TOTAL de R\$ 376.530,60 (trezentos e setenta e seis mil quinhentos e trinta reais e sessenta centavos).

7. Conclusão e Parecer Final

Com base na documentação analisada e na conformidade com a legislação aplicável, conclui-se que o Pregão Eletrônico para registro de preços nº 013/2026, para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recarga de toner com o comodato de impressora, foi conduzido de maneira regular e está em plena conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 10.024/2019. O Controle Interno Municipal, portanto, **opina pela regularidade do processo licitatório**, recomendando sua homologação, assim como a execução dos contratos correspondentes.

Ato contínuo, retornando-se os autos desta Controladoria, tem-se pelas seguintes orientações:



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é com orgulho

312
CONTROLADORIA
GERAL

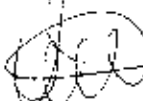
- Anexar o termo de homologação
- Anexar a ata de registro de preços
- Anexar o termo de contrato ou instrumento equivalente
- Anexar o comprovante da publicação do extrato do contrato

É o relatório, salvo melhor juízo.

Caxias/MA, 14 de abril de 2026.



RODOLFO ANDRIELY ROCHA QUEIROIS
Assessor Jurídico
OAB-MA 24872



ISAÍAS JOSÉ DA SILVA NETO
Controlador Geral do Município

313 /

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 Prefeitura Municipal de Caxias
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
 Registro de Preços Eletrônico - 013/2026

Resultado da Homologação

0001 - Impressora Laser HP P1102w em comodato ref. Toner HP Q285A P/ 3000 cópia - Recarga Toner.Original e/ou reserva. - BY QUALY - Valor Referência: 127,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	84,90	15.155,50	Homologado em 23/04/2026 10:18:28 Por: EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA

0002 - Impressora Laser HP P1102 em comodato ref. Toner HP Q285A P/ 2000 cópia - Recarga Toner. - BY QUALY - Valor Referência: 149,63

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	87,90	19.030,50	Homologado em 23/04/2026 10:18:28 Por: EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA

0003 - Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M1132 em comodato ref. Toner HP Q285A P/ 3.000 cópia - Recarga Toner. - BY QUALY - Valor Referência: 192,83

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	159,90	37.230,50	Homologado em 23/04/2026 10:18:28 Por: EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA

0004 - Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M1112 em comodato ref. Toner HP CE285A P/ 2.000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva - BY QUALY - Valor Referência: 280,79

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	182,41	49.110,70	Homologado em 23/04/2026 10:18:28 Por: EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA

0005 - Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M127 em comodato ref. Toner HP CB235A P/ 2.000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva - BY QUALY - Valor Referência: 234,83

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	197,34	21.363,67	Homologado em 23/04/2026 10:18:28 Por: EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA

0006 - Impressora Laser HP Multifuncional laserjet M127 FN em Comodato ref. Toner HP CF283 A P/ 3.000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva - BY QUALY - Valor Referência: 207,92

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	206,90	35.173,00	Homologado em 23/04/2026 10:18:28 Por: EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA

0007 - Impressora Laser kyocera ecosys m2035dn em Comodato ref. Toner TN1145 s A P/ 5000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva. - BY QUALY - Valor Referência: 206,04

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	198,80	24.967,50	Homologado em 23/04/2026 10:18:28 Por: EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA

0008 - Impressora Laser kyocera ecosys m2035dn em Comodato ref. Toner TN1145 s A P/ 5000 cópia - Recarga Toner. Original/e ou reserva - BY QUALY - Valor Referência: 236,27

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PRISCILA K LOBO DE ABREU EIRELI	202,79	22.073,30	Homologado em 23/04/2026 10:18:28 Por: EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA

0009 - Impressora Laser Kyocera Ecosys M2040 em Comodato ref. toner TN1175, Cópia/5000. Recarga toner. Original/e ou reserva. - BY QUALY - Valor Referência: 208,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação



314

PRISCILA KLOSSO DE ABREU EIRELI 193,90 20.886,00 Homologado em 23/04/2026 10:16:26 Por EVIVAR JEAN COSTA BARBOSA

0010 - Impressora Laser Kyocera Ecosys M2040 em Comodato ref. toner TN1175, Cópia/5000 . Recarga toner. Original/e ou reserva - BY QUALY - Valor Referência: 208,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PRISCILA KLOSSO DE ABREU EIRELI	138,40	14.217,00	Homologado em 23/04/2026 10:16:26 Por EVIVAR JEAN COSTA BARBOSA

0011 - Impressora Laser Ricoh 3710fn em Comodato ref. 4000 cópia. Recarga Toner. Original/e ou reserva - BY QUALY - Valor Referência: 627,97

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PRISCILA KLOSSO DE ABREU EIRELI	391,80	62.745,50	Homologado em 23/04/2026 10:16:26 Por EVIVAR JEAN COSTA BARBOSA

0012 - Impressora HP laserjet 400 em comodato ref Toner HP CC 505 A p/3.000 cópia-Recarga Toner original e/ou reserva. - BY QUALY - Valor Referência: 144,80

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PRISCILA KLOSSO DE ABREU EIRELI	103,90	8.733,10	Homologado em 23/04/2026 10:16:26 Por EVIVAR JEAN COSTA BARBOSA

0013 - Impressora Epson L3250 em comodato ref Cartucho tinta 544 Preto, Recarga cartucho original e/ou reserva. - X-FULL - Valor Referência: 125,82

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PRISCILA KLOSSO DE ABREU EIRELI	113,80	7.973,00	Homologado em 23/04/2026 10:16:26 Por EVIVAR JEAN COSTA BARBOSA

0014 - Impressora Epson L3250 em comodato ref Cartucho tinta 544 vermelho, Recarga cartucho original e/ou reserva. - X-FULL - Valor Referência: 127,87

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PRISCILA KLOSSO DE ABREU EIRELI	117,90	5.112,00	Homologado em 23/04/2026 10:16:26 Por EVIVAR JEAN COSTA BARBOSA

0015 - Impressora Epson L3250 em comodato ref Cartucho tinta 544 Amarelo, Recarga cartucho original e/ou reserva. - X-FULL - Valor Referência: 156,82

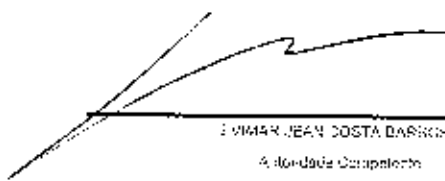
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PRISCILA KLOSSO DE ABREU EIRELI	145,90	13.131,00	Homologado em 23/04/2026 10:16:26 Por EVIVAR JEAN COSTA BARBOSA

0016 - Impressora Epson L3250 em comodato ref Cartucho tinta 544 Azul, Recarga cartucho original e/ou reserva. - X-FULL - Valor Referência: 159,76

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PRISCILA KLOSSO DE ABREU EIRELI	147,90	11.632,00	Homologado em 23/04/2026 10:16:26 Por EVIVAR JEAN COSTA BARBOSA

0017 - Impressora Epson L4260 em comodato ref p/ 2.500 Cópia Recarga Toner original e/ou reserva. - X-FULL - Valor Referência: 119,09

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PRISCILA KLOSSO DE ABREU EIRELI	114,90	10.916,00	Homologado em 23/04/2026 10:16:26 Por EVIVAR JEAN COSTA BARBOSA


EVIVAR JEAN COSTA BARBOSA
A Autoridade Competente

